CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1809
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

783858/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011051933065138110** Tipo de ART: ART Registrada em: 30/09/2015 Baixada em: 27/04/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **CEDAC-CENTRO DE EDUCAÇAO DESENVOLV. P/AÇAO COMUNITARIA** CPF/CNPJ: **14.407.634/0001-78**
Endereço do contratante: RUA DOIS N. 340- ANEXO Nº:
Complemento: Bairro: PAO DE ACUÇAR
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65047020
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 166.936,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DOIS N. 340 ANEXO Nº:
Complemento: Bairro: PAO DE ACUÇAR
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65047020
Data de início: 18/09/2015 Conclusão efetiva: 31/12/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CEDAC-CENTRO DE EDUCAÇAO DESENVOL.P/AÇAOCOMUNITARIA CPF/CNPJ: 14.407.634/0001-78

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 239.17 M2; **1 - ATUACAO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 53 - EXECUCAO 29 PONTOS; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 56 PONTOS; **1 - ATUACAO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 4 UNIDADES;

Observações

SERVIÇOS EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CEDAC, NO BAIRRO PAO DE ACUÇAR NA SEDE DO MUNICIPIO DE SAO LUIS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 783858/2017
07/07/2017
D5619

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: D5619

CENTRO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA AÇÃO COMUNITÁRIA – CEDAC

End: Rua Dois Nº 340 – Anexo, Bairro Pão de Açúcar
CNPJ: 14.407.634/0001-78 CEP: 65.047-020
Fone: (98) 3245-8341 São Luís – Maranhão

RUB.
FLS.
PROC. /202
CANTANHEDE/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 231005 /2022
FLS. 1803
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engº. Civil João José Neves Ribeiro, CREA 2802/D-MA – 19º Região, estabelecido nesta capital com Escritório na Av. Djalma Marques, 79A, Sala 05, Camboa, São Luís – Ma e Residência na Rua H, Qd. 06, Casa 25 – Maranhão Novo Fone : (98) 3236 2770 Cel: 9991 3936, executou para o CENTRO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA AÇÃO COMUNITÁRIA - CEDAC, CNPJ 14.407.634/0001-78 os serviços de Construção reforma e ampliação do Centro de Educação Desenvolvimento para Ação Comunitária, localizada na Rua 02, Nº 340 – Bairro Pão de Açúcar, neste Município, conforme Contrato de Obras, devidamente registrada no CREA – MA sob o nº. 00011051933065138110 no período de 18/09/2015 a 31/12/2015, tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, conforme detalhamento orçamentário descritos abaixo e com as seguintes características:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa da obra	m²	6,00
1.2	Barracão de obras	unid.	24,00
1.3	Taxas e emolumentos	m²	1,00
1.4	Limpeza terreno	m²	197,60
1.5	Regularização terreno	m²	197,60
1.6	Retirada entulho/Bota-fora	m³	19,76
1.7	Locação da obra	m²	92,90
2.0	**SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES**		
2.1	Demolição alvenaria	m²	111,90
2.2	Demolição reboco	m²	84,75
2.3	Demolição piso cimentado	m²	191,40
2.4	Retirada cobertura telha cerâmica c/ madeiramento	m²	118,76
2.5	Retirada esquadrias	m²	7,98
2.6	Demolição piso cerâmico	m²	26,20
2.7	Demolição revestimento cerâmico	m²	10,56
2.8	Retirada entulho/Bota-fora	m³	58,90
3.0	**INFRA-ESTRUTURA**		
3.1	Escavação manual	m²	5,54
3.2	Alicerce P.A.	m²	8,54
3.3	Escavação manual - sapatas	m²	24,00
3.4	Baldrame P.A.	m²	4,27
3.5	Cinta de fundação Fck = 20 mpa	m²	1,08
3.6	Matacoado C.S. e = 10 cm	m²	1,60
3.7	Aterro "caixão"	m³	26,24

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783858/2017, emitida em 07/07/2017

Certidão nº 783858/2017
11/03/2021, 09:55
Chave de Impressão: D5619
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2017 e contém 7 folhas

721 223

CENTRO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA AÇÃO COMUNITÁRIA – CEDAC

End: Rua Dois Nº 340 – Anexo, Bairro Pão de Açúcar
CNPJ: 14.407.634/0001-78 CEP: 65.047-020
Fone: (98) 3245-8341 São Luís – Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 23110001/2022
FLS. 1804
RUB.

4.0	**SUPRA-ESTRUTURA**		
4.1	Sapatas C.A. Fck = 20 mpa	m³	6,40
4.2	"Pescoço" pilar C.A. Fck = 20 mpa	m³	0,63
4.3	Pilar C.A. Fck = 20 mpa	m³	2,82
4.4	Laje P.M. p/ piso	m²	84,80
4.5	Capeamento C.S. e = 3 cm	m²	84,80
4.6	Cinta de amarração C.A. Fck = 20 mpa	m³	1,05
4.7	Escada C.A. Fck = 20 mpa	m³	0,36
4.8	Viga C.A. Fck = 20 mpa	m³	6,18
5.0	**PAREDES**		
5.1	Alvenaria 1/2 vez	m²	312,80
6.0	**COBERTURA**		
6.1	Madeiramento p/ telha amianto	m²	131,58
6.2	Telhamento c/ telha amianto E = 6 mm	m²	131,58
6.3	Cumieira c/ telha amianto i = 10%	m	8,60
6.4	Enrufamento	m	30,60
6.5	Tesoura vão l = 8,60 m	unid.	3,00
7.0	**REVESTIMENTO**		
7.1	Chapisco CI:AR - 1:3	m²	659,00
7.2	Emboço	m²	182,80
7.3	Revestimento cerâmico PEI - 5	m²	182,80
7.4	Reboco CI:AR - 1:5 s/ alvenaria	m²	476,20
7.5	Chapisco CI:AR - 1:3 s/ laje	m²	101,40
7.6	Reboco CI:AR - 1:5 s/ laje	m²	101,40
8.0	**FORROS PVC**		
8.1	Forro PVC	m²	101,60
9.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
9.1	Matacoado e = 10 cm	m²	320,60
9.2	Piso cerâmico PEI - 5 c/ rejunte	m²	211,10
9.3	Superfície de regularização	m²	211,10
9.4	*Piso cimentado* CI:AR - liso "queimado"	m²	109,50
9.5	Rodapé cerâmico PEI-5 h = 10 cm	m	140,20
10.0	**ESQUADRIAS**		
10.1	Porta almofadada 0,60 x 2,10 m	unid.	2,00
10.2	Porta almofadada 0,80 x 2,10 m	unid.	1,00
10.3	Porta almofadada 0,90 x 2,10 m	unid.	4,00
10.4	Porta almofadada 1,60 x 2,10 m	unid.	1,00
10.5	Janela almofadada 1,00 x 1,10	unid.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783858/2017, em 07/07/2017 emitida

Certidão nº 783858/2017
11/03/2021, 09:55
Chave de Impressão: D5619
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2017 e contém 7 folhas

CENTRO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA AÇÃO COMUNITÁRIA – CEDAC

End: Rua Dois Nº 340 – Anexo, Bairro Pão de Açúcar
CNPJ: 14.407.634/0001-78 CEP: 65.047-020
Fone: (98) 3245-8341 São Luís – Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1805
RUB.

10.6	Basculante AL + Vidro canelado	m²	1,76
10.7	Janela AL + vidro liso e = 6 cm	m²	9,90
10.8	Grades de ferro	m²	8,16
10.9	Soleira granito l = 15 cm	m	4,05
10.10	Peitoris de granito l = 18 cm	m	12,00
10.11	Soleira de granito l = 17 cm	m	4,20
11.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
11.1	Pontos elétricos	Pt.	54,00
11.2	Quadro medição padrão CEMAR	unid.	1,00
11.3	Quadro de distribuição 6 circ.	unid.	2,00
11.4	Disjuntor trifásico 75A	unid.	1,00
11.5	Disjuntor monofásico 30/15A	unid.	12,00
11.6	Haste c/ conectores	unid.	1,00
11.7	Fiação externa 12 mm²	unid.	100,00
11.8	Tubulação PVC ø 1 1/2"	unid.	18,00
11.9	Luminária fluorescente 1 x 40 w	unid.	11,00
11.10	Luminária fluorescente 2 x 40 w	unid.	7,00
11.11	Luminária fluorescente econômica 17 w	unid.	5,00
11.12	Luminária externa PTERCO 150 w	unid.	3,00
11.13	Tomada universal 100 w	unid.	17,00
11.14	Tomada 600 w	unid.	2,00
11.15	Tomada/interruptor	unid.	4,00
11.16	Interruptor 1 seção	unid.	5,00
11.17	Interruptor 2 seções	unid.	2,00
11.18	Tomada p/ SPLIT - 1200 w	unid.	2,00
11.19	Ponto p/ telefone	Pt.	1,00
11.20	Ponto p/ ventilador	Pt.	2,00
11.21	Ponto elétrico emergência	Pt.	6,00
12.0	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**		
12.1	Pontos hidráulicos	Pt.	15,00
12.2	Tubulação PVC ø 3/4"	m	30,00
12.3	Caixa D'água F.V. 1500 l	unid.	1,00
12.4	Registro de gaveta ø 3/4"	unid.	1,00
12.5	Torneira longa inox	unid.	2,00
12.6	Torneira de pé metal	unid.	4,00
12.7	Sifão PVC	unid.	6,00
12.8	Ralo sinfonado 10 x 10 cm	unid.	1,00
12.9	Caixa sinfonada	unid.	4,00
12.10	Saboneteira acrílico 7,5 x 15 cm	unid.	6,00
12.11	Saboneteira acrílico 15 x 15 cm	unid.	3,00
12.12	Papeleira de acrílico	unid.	3,00
12.13	Suporte de acrílico simples	unid.	3,00
12.14	Porta toalha de acrílico	unid.	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783858/2017, em 07/07/2017 emitida

Certidão nº 783858/2017
11/03/2021, 09:55
Chave de Impressão: D5619
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2017 e contém 7 folhas

CENTRO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA AÇÃO COMUNITÁRIA – CEDAC

End: Rua Dois Nº 340 – Anexo, Bairro Pão de Açúcar
CNPJ: 14.407.634/0001-78 CEP: 65.047-020
Fone: (98) 3245-8341 São Luís – Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 231109/2022
FLS. 1806
RUB.

12.15	Lavatório de louça	unid.	3,00
12.16	Pia de cozinha inox l = 2,00 - 2 cubas	unid.	1,00
12.17	Registro de gaveta ø 1/2"	unid.	3,00
12.18	Registro de pressão ø 1/2" c/ canopla	unid.	3,00
12.19	Chuveiro PVC	unid.	3,00
13.0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
13.1	Pontos sanitários	Pt.	14,00
13.2	Tubulação ø 100 mm PVC	m	42,00
13.3	Tubulação ø 75 mm PVC	m	18,00
13.4	Tubulação ø 40 mm PVC	m	18,00
13.5	Vaso sanitário acoplado c/ assento	unid.	3,00
13.6	CX. De gordura 60 x 60 x 60 cm	unid.	1,00
13.8	Fossa séptica 3,45 x 2,30 x 1,80 m	unid.	1,00
13.9	Cx. De inspeção 60 x 60 x 60 cm	unid.	2,00
13.10	Tubulação PVC ø 50 mm	m	12,00
13.11	Vaso sanitário acoplado p/ PNE c/ assento adaptado	unid.	1,00
14.0	**PINTURA**		
14.1	Óleo s/ madeira s/ massa c/ aparelhamento	m²	39,90
14.2	Óleo s/ ferro c/ zarcão	m²	31,80
14.3	Látex sem massa s/ laje	m²	130,90
14.4	Látex c/ massa	m²	205,95
14.5	Pintura D'água - 3 demãos s/ muro	m²	157,75
14.6	Pintura acrílica c/ massa	m²	112,50
15.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTÁRES**		
15.1	Limpeza geral da obra	m²	235,30
15.2	Retirada entulho/Bota-fora	Car.	4,00
15.3	Calçada frontal e = 1,50	m²	12,90
15.4	Pintura letreiro fachada	unid.	1,00
15.5	Pintura letreiro ambientes	unid.	8,00
15.6	Luminária de emergência	unid.	6,00
15.7	Barras FE galvanizado ø 1" l = 80 cm	unid.	2,00
15.8	Calha de zinco l = 1,00 m	m	12,00
15.9	Aterramento c/ haste CU h = 1,80 m inclusive conector	unid.	2,00
15.10	Cadeado 50 mm	unid.	2,00
15.11	Extintor CO2 - 6 kg	unid.	2,00
15.12	Extintor H2O - 6 kg	unid.	2,00
15.13	Demarcação c/ fita adesiva 5 cm	unid.	4,00
15.14	Placas indicativas "saída"	unid.	6,00
15.15	Calha PVC l = 0,15 m ø 125 mm	m	8,60
15.16	Lousa escolar c/ porta-giz em madeira 3,00 x 1,00 m	unid.	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783858/2017, emitida em 07/07/2017

Certidão nº 783858/2017
11/03/2021, 09:55
Chave de Impressão: D5619
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2017 e contém 7 folhas

CENTRO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA AÇÃO COMUNITÁRIA – CEDAC

End: Rua Dois Nº 340 – Anexo, Bairro Pão de Açúcar
CNPJ: 14.407.634/0001-78 CEP: 65.047-020
Fone: (98) 3245-8341 São Luís – Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 1807
RUB.

15.17	Recomposição escada C.A> l = 4,00 m x l = 1,20 m c/ 14 degraus	m²	8,40
15.18	Tubulação PVC ø 100 mm	m	30,00
15.19	Tubulação PVC ø 150 mm	m	6,00
15.20	Caixa pluvial em alvenaria rebocada, inclusive grelha de ferro, nas dimensões 2,00 x 0,40 x 0,40 m	unid.	1,00
15.21	Pingadeira C.S. l = 20 cm	m	8,60
15.22	Cantoneira em "U" aluminio anodizado 3 x 3 cm, embutida na parede	m	40,00
15.23	Escada de ferro, tipo "marinheiro" l = 0,60 e H = 4,00 m, chumbada à alvenaria, externa	unid.	1,00
15.24	Portinhola "alçapão" em madeira almofadada 0,80 x 0,80 m, inclusive caixilho, alizar, dobradiças (2) e porta cadeado c/ cadeado 30 mm	unid.	1,00
15.24	Corremão FE galvanizado ø 1 1/2" com barra intermediaria	m²	5,58
16.0	**COBERTURA METÁLICA PATIO DE RECREAÇÃO**		
16.1	Estrutura metálica perfil em "U" de 3" com colunas altura 5,50 m inclusive pintura anticorrosiva, telhamento (duas águas) em telha de zinco do tipo, galvolume trapezoidal, com fixação em parafusos de vedação com borracha, calha em aluminio l = 0,50 m, nas dimensões 12,50 x 8,40 m	m²	105,00
17.0	**ALAMBRADO**		
17.1	Alambrado em tela de aço, colunas em tubo de ferro galvanizado H = 3,00	m	36,00

São Luís (MA), 05 de Abril de 2017.

2º OFÍCIO

Francisca Maria Ribeiro da Silva

CENTRO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA AÇÃO COMUNITÁRIA – CEDAC
Francisca Maria Ribeiro da Silva
Proprietária

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Reconheço a firma por semelhança de:
[AnIKyP4O]-FRANCISCA MARIA RIBEIRO DA SILVA
SÃO LUIS, 13/06/2017 Emol+Ferc R$4,20
Em test da Verdade
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO CELSO COUTINHO 2º OFÍCIO DE SÃO LUÍS

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
000028666196

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783858/2017, em 07/07/2017 emitida

Certidão nº 783858/2017
11/03/2021, 09:55
Chave de Impressão: D5619
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2017 e contém 7 folhas

761223

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Engº Civil-CONFEA 1103291688
CIC:104.391.613-04

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100/2022
FLS. 1808
RUB.

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA

1. – INTERESSADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PARA AÇÃO COMUNITÁRIA - CEDAC

2. – ENDEREÇO

Rua 02, Nº 340 – Bairro Pão de Açúcar – São Luís – MA.

3. – OBJETO

A sede do Centro de Educação e Desenvolvimento para Ação Comunitaria – CEDAC, sito no endereço acima referenciado.

4. – FINALIDADE

Verificar o estado de conservação dos sistemas construtivos do objeto.

5. – NORMA TÉCNICA

Este trabalho esta em conformidade com a NBR – 13752/96 – Pericias de Engenharia na Construção Civil da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

6. – VISTORIA

Nos dias 07 e 08 de Abril de 2017, passamos à vistoria do objeto, onde constamos:

- **Sistemas Construtivos:** Estrutura de concreto armado em dois pavimentos, alvenaria tijolos rebocados e pintados, piso de lajota, esquadrias de madeira e grade, instalações elétricas e hidro-sanitárias, abastecimento de água e liberação de dejetos pelo sistema da CAEMA.

- **Ambientes:**

Pavimentação Térreo: 04 salas de aula, 01 Diretoria, 01 Secretaria, 01 Sala de Informática, 01 Biblioteca, 01 Refeitório, 02 Banheiros masculino/feminino com varias divisórias, 01 Banheiro para portadores especiais, 01 pátio interno.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783858/2017, emitida em 07/07/2017

Certidão nº 783858/2017
11/03/2021, 09:55
Chave de Impressão: D5619
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2017 e contém 7 folhas

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Engº Civil-CONFEA 1103291688
CIC:104.391.613-04

CANTANHEDE/MA
PROC. 231202/2022
FLS. 1809
RUB.

1º Pavimento: 01 Salão de Reuniões e eventos, 03 salas de aula, 01 Refeitório, 02 Banheiros masculino e feminino, salas de apoio (02) e circulações.

7. – CONCLUSÃO

À vista do vistoriado e considerando o bom estado de conservação dos elementos construtivo, ATESTAMOS que o objeto reúne as condições e exigiveis de funcionamento, dentro das normas de conforto e segurança.
Este é o nosso PARECER.

REFERENCIAS NORMATIVAS

- **NBR – 13752/96 – Perícia de Engenharia na Construção Civil, da ABNT.**
- **NBR – 5674/99 – Manutenção de Edificações da ABNT.**
- **Lei federal nº 5.194, de 24 de Dezembro de 1966 – que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e agrônomo.**

8. – ENCERRAMENTO

Consideramos o encerrado o LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA, que está digitado em 02 folhas e um só lado, sendo a primeira rubricada e a segunda assinada.

São Luís/MA, 06 de Junho de 2017.

Augusto César Melo da Costa
Engº Civil RG nº2950/ D-CREA / MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783858/2017, em 07/07/2017
emitida

Certidão nº 783858/2017
11/03/2021, 09:55
Chave de Impressão: D5619
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2017 e contém 7 folhas

781223

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

828836/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

CANTANHEDE/MA
PROC. 231/001/2020
FLS. 1810
RUB.

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170090256** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/04/2017 Baixada em: 12/06/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA** CPF/CNPJ: **05.292.594/0001-75**
Endereço do contratante: RUA RUA MAGALHAES DE ALMEIDA S/Nº Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Luís Domingues UF: MA CEP: 65290000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 432.419,57 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO SEDE DO MUNICIPIO E POVOADO MANAUS E POVOADO ODORICO MENDES Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICIPIO E ZONA RURAL
Cidade: Luís Domingues UF: MA CEP: 65290000
Coordenadas Geográficas: NAN°NAN'NAN"N, NAN°NAN'NAN"E
Data de início: 07/04/2017 Conclusão efetiva: 31/12/2017
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA CPF/CNPJ: 05.292.594/0001-75

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 9.00 unidade;

Observações

EXECUÇAO SERVIÇOS REFORMA UNIDADES ESCOLARES, NA SEDE DO MUNICIPIO,POVOADO MANAUS E POVOADO ODORICO MENDES NO MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 828836/2020
20/04/2020, 11:27
8zZ5C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8zZ5C

79122

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1811
RUB.

Luis Domingues
lugar de todos nós

Prefeitura Municipal
Luis Domingues/Ma
Administração 2017-2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME., estabelecida nesta capital à Rua U Quadra 10, nº 13 Recanto dos Vinhais, São Luís MA, CEP 65.070-047, Fone (98) 98204 0555 - CNPJ 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Eng. Civil João José Neves Ribeiro - RNP CONFEA 110519330-6, executou para esta Prefeitura Municipal de Luís Domingues CNPJ 05.292.594/0001-75 os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS NA SEDE DO MUNICIPIO E NOS POV. MANAUS E ODORICO MENDES, neste município, conforme o processo administrativo nº 027/2017 tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes características:
Período de execução: 07/04/2017 à 31/12/2017.

LUIS DOMINGUES (MA) 09 DE ABRIL DE 2020

Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1103291688

Elves Garrido
Secretario Municipal de Obras e Transportes
Luis Domingues-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas

80 1223



Luis Domingues
lugar de todos nós

Prefeitura Municipal Luis Domingues/Ma
Administração 2017-2020

UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL: EM AUREMAR TEXEIRA RIBEIRO - SEDE DO MUNICIPIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Taxas e Emolumentos	und	2,00
1.2	Placa da obra	m²	6,00
02	**DEMOLIÇÕES**		
2.1	De calçada	m²	22,00
2.2	De reboco	m²	134,30
2.3	De telhado, incluindo madeiramento	m²	881,02
2.4	De tesouras	und	2,00
2.5	De caixa d'água	und	1,00
2.6	De parede de alvenaria	m²	21,00
03	**CONSTRUÇÃO DE SALAS E BANHEIROS**		
3.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
3.1.1	Locação da obra	m²	117,98
3.1.2	Escavação manual de valas	m³	14,56
3.1.3	Aterro compactado c/aquisição de material	m³	153,37
3.2	**INFRA ESTRUTURA**		
3.2.1	Lastro de concreto nao estrutural e=5cm	m³	9,56
3.2.2	Alvenaria estrutural com bloco BE-15 assente c/ arg. cim/areia 1:3	m²	159,02
3.2.3	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m³	31,80
3.2.4	Armadura de aço para estrutura em geral, CA-50 media, aço cortado, dobrado na obra	kg	1.590,19
3.2.5	Cinta inferior em concreto armado	m³	1,19
3.3	**SUPRA ESTRUTURA**		
3.3.1	Pilares em concreto armado	m³	1,30
3.3.2	Cinta superior em concreto armado	m³	1,19
3.4	**PAREDES E PAINÉIS**		
3.4.1	Parede de alvenaria de 6 furos	m²	401,00
04	**COBERTURA**		
4.1	Madeiramento para cobertura c/telha canal	m²	155,10
4.2	Telhamento com telha canal	m²	155,10
4.3	Revisão em estrutura de madeira c/60% reaprov.	m²	881,02
4.4	Retelham.c/telha cerâmica c/60% de reaprov.	m²	881,02
4.5	Beiribica e caliças	m	229,00
4.6	Embassamento da última fiada de telha	m	114,50
05	**PISOS**		
5.1	Aterro compactado com aquisição de material	m³	136,64
5.2	Contrapiso em concreto ciclópico	m²	136,64
5.3	Piso cerâmico PEI V c/ rejunte	m²	136,64
06	**REVESTIMENTO**	m²	
6.1	Chapisco	m²	1.231,20
6.2	Emboço	m²	133,67
6.3	Reboco	m²	1.097,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 10/05/2021, às 09:47.

6.4	Revestimento cerâmico	m²	133,67
07	**ESQUADRIAS**		
7.1	Porta de madeira de (.90 x 2,10)m completa	und	6,00
7.2	Porta de madeira de (.80 x 2,10)m completa	und	7,00
7.3	Janelas tipo tabicão, (2,00x1,20) m completa	und	22,00
7.4	Basculante p/banheiro (70x40) cm	und	6,00
7.5	Janela tipo guilhotina p/ cantina	m²	1,20
7.6	Ventilação cruzada em salas com FG 4"	m	35,00
08	**INSTALAÇÕES**		
8.1	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
8.1.1	Revisão geral das instalações elétricas, inclusive redimencionamento dew circuitos com substituição de fios etc	und	1,00
8.1.2	Pontos elétricos	pts	22,00
8.1.3	Caixa de pvc 4x2	und	28,00
8.1.4	Fiação eletrica	m	550,00
8.1.5	Tomada	und	32,00
8.1.6	Interruptores	und	18,00
8.1.7	Luminária eletronica	und	22,00
8.1.8	Caixa de distribuição para 12 circuitos	und	1,00
8.1.9	Disjuntores	und	8,00
8.1.10	Aterramento	und	1,00
8.1.11	Ventiladores de parede nas salas	und	11,00
8.2	**INSTALAÇOES HIDRÁULICAS**		
8.2.1	Revisão geral das instalações hidráulicas, inclusive com substituição de conexões e outros	und	1,00
8.2.2	Pontos hidráulicos	pts	7,00
8.2.3	Torneira para pia	und	2,00
8.3	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
8.3.1	Revisão geral das instalações sanitárias, inclusive com substituição de conexões e outros	und	1,00
8.3.2	Pontos sanitários	pts	4,00
8.3.3	Vasos sanitários acoplados completos	und	4,00
8.3.4	Lavatórios de louça	und	4,00
8.3.5	Ralo sifonado	und	2,00
8.3.6	Mictório	und	2,00
8.3.7	Caixas de passagens (40x40x30)cm	und	3,00
8.3.8	Caixa de gordura (30x30x20) cm completa	und	1,00
9	**FORRO**		
9.1	Forro em PVC nas salas de aula	m²	357,52
10	**PINTURA**		
10.1	Pintura a cal	m²	672,00
10.2	Pintura PVA látex	m²	2.205,16
10.3	Pintura com tinta acrílica nas barras	m²	630,05
10.4	Pintura de esquadrias em esmalte	und	143,65
10.5	Pintura em Quadro Verde	und	8,00
10.6	Pintura do nome do colégio e dependências	und	2,00
10.7	Pintura do logotipo da Prefeitura	und	2,00
11	**DIVERSOS**		
11.1	Conjunto de porta (papel, saboneteira e toalha)	cj	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, em 20/04/2020 emitida

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 10/05/2021, às 09:47.

11.2	Calçada de proteção	m²	111,68
11.3	Limpeza, testes finais e entraga definiva dos serviços	m²	893,70
11.4	Confecção de quadro verde com porta giz	und	1,00
11.5	Construção de muro de 2,00m , inclusive portão de entrada, rebocado e pintado	m	170,00

UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL: UI AQUILES LISBOA - POV. MANAUS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Taxas e Emolumentos	und	2,00
1.2	Placa da obra	m²	6,00
02	DEMOLIÇÕES		
2.1	De calçada	m²	25,33
2.2	De reboco	m²	134,30
2.3	De telhado, incluindo madeiramento	m²	893,70
2.4	De tesouras	und	2,00
2.5	De caixa d'água	und	1,00
2.6	De parede de alvenaria	m²	16,40
2.7	De piso ceramico	m²	713,60
03	CONSTRUÇÃO DE SALAS E AMPL. COZINHA		
3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
3.1.1	Locação da obra	m²	84,56
3.1.2	Escavação manual de valas	m³	14,56
3.1.3	Aterro compactado c/aquisição de material	m³	109,93
3.2	INFRA ESTRUTURA		
3.2.1	Lastro de concreto nao estrutural e=5cm	m³	2,30
3.2.2	Alvenaria estrutural com bloco BE-15 assente c/ arg. cim/areia 1:3	m²	88,34
3.2.3	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m³	15,90
3.2.4	Armadura de aço para estrutura em geral, CA-50 media, aço cortado, dobrado na obra	kg	1.272,15
3.2.5	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m³	1,54
3.3	SUPRA ESTRUTURA		
3.3.1	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura, Pilares	m³	4,30
3.3.2	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m³	1,54
3.4	PAREDES E PAINÉIS		
3.4.1	Parede de alvenaria de 6 furos	m²	290,48
04	COBERTURA		
4.1	Madeiramento para cobertura c/telha canal	m²	148,40
4.2	Telhamento com telha canal	m²	148,40
4.3	Revisão em estrutura de madeira c/60% reaprov.	m²	893,70
4.4	Retelham.c/telha cerâmica c/60% de reaprov.	m²	893,70
4.5	Beiribica e caliças	m	267,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas

821223

CANTANHEDE/MA
PROC. 23400/2022
FLS. 1815
RUB.

Luis Domingues
lugar de todos nós

Prefeitura Municipal Luis Domingues/Ma

Administração 2017-2020

4.6	Embassamento da última fiada de telha	m	133,50
05	**PISOS**		
5.1	Aterro compactado com aquisição de material	m³	88,82
5.2	Contrapiso em concreto ciclópico	m²	746,50
5.3	Piso cerâmico PEI V c/ rejunte	m²	746,50
06	**REVESTIMENTO**	m²	
6.1	Chapisco	m²	685,12
6.2	Emboço	m²	145,24
6.3	Reboco	m²	539,88
6.4	Revestimento cerâmico	m²	145,24
07	**ESQUADRIAS**		
7.1	Porta de madeira de (.90 x 2,10)m completa	und	4,00
7.2	Porta de madeira de (.80 x 2,10)m completa	und	7,00
7.3	Janelas tipo tabicão, (2,50x1,50) m completa	und	24,00
	Janelas tipo tabicão, (2,00x1,50) m completa	und	19,00
7.4	Basculante p/banheiro (70x40) cm	und	6,00
7.5	Janela tipo guilhotina p/ cantina	m²	1,20
7.6	Ventilação cruzada em salas com FG 4"	m	35,00
08	**INSTALAÇÕES**		
8.1	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
8.1.1	Revisão geral das instalações elétricas, inclusive redimencionamento dew circuitos com substituição de fios etc	und	1,00
8.1.2	Pontos elétricos	pts	22,00
8.1.3	Caixa de pvc 4x2	und	28,00
8.1.4	Fiação eletrica	m	550,00
8.1.5	Tomada	und	32,00
8.1.6	Interruptores	und	18,00
8.1.7	Luminária eletronica	und	22,00
8.1.8	Caixa de distribuição para 12 circuitos	und	1,00
8.1.9	Disjuntores	und	8,00
8.1.10	Aterramento	und	1,00
8.1.11	Ventiladores de parede nas salas	und	11,00
8.2	**INSTALAÇOES HIDRÁULICAS**		
8.2.1	Revisão geral das instalações hidráulicas, inclusive com substituição de conexões e outros	und	1,00
8.2.2	Pontos hidráulicos	pts	7,00
8.2.3	Pia de cozinha em aço inos duas cubas	und	1,00
8.3	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
8.3.1	Revisão geral das instalações sanitárias, inclusive com substituição de conexões e outros	und	1,00
8.3.2	Pontos sanitários	pts	18,00
8.3.3	Vasos sanitários acoplados completos	und	4,00
8.3.4	Lavatórios de louça	und	2,00
8.3.5	Ralo sifonado	und	2,00
8.3.6	Mictório	und	1,00
8.3.7	Caixas de passagens (40x40x30)cm	und	3,00
8.3.8	Caixa de gordura (30x30x20) cm completa	und	1,00
8.3.9	Construção de fossa e sumidouro, laje superior	und	1,00
9	**FORRO**		

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, em 20/04/2020 emitida

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas

84/223

Luis Domingues
lugar de todos nós

Prefeitura Municipal Luis Domingues/Ma
Administração 2017-2020

9.1	Forro em PVC nas salas de aula	m²	357,52
10	**PINTURA**		
10.1	Pintura a cal	m²	840,00
10.2	Pintura PVA látex	m²	1.578,21
10.3	Pintura com tinta acrílica nas barras	m²	450,92
10.4	Pintura de esquadrias em esmalte	und	143,65
10.5	Pintura em Quadro Verde	und	8,00
10.6	Pintura do nome do colégio e dependências	und	2,00
10.7	Pintura do logotipo da Prefeitura	und	2,00
11	**DIVERSOS**		
11.1	Conjunto de porta (papel, saboneteira e toalha)	cj	2,00
11.2	Calçada de proteção	m²	40,54
11.3	Limpeza, testes finais e entraga definiva dos serviços	m²	893,70
11.4	Confecção de quadro verde com porta giz	und	1,00
11.5	Construção de muro de 2,00m	m	105,20

UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL: EM CORINA DOS ANJOS-POV. ODORICO MENDES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Taxas e Emolumentos	und	2,00
1.2	Placa da obra	m²	6,00
02	**DEMOLIÇÕES**		
2.2	De calçada	m²	58,20
2.3	De reboco	m²	250,00
2.4	De parede	m²	18,00
2.5	De azulejo	m²	34,00
2.6	De telhado, inclusive madeiramento	m²	349,09
2.7	De tesouras	und	3,00
2.8	De caixa d'água	und	1,00
2.9	De piso cimentado	m²	430,80
03	**CONSTRUÇÃO DE SALAS**		
3.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
3.1.1	Locação da obra	m²	133,60
3.1.2	Escavação manual de valas	m³	15,50
3.1.3	Aterro compactado c/aquisição de material	m³	40,08
3.2	**INFRA ESTRUTURA**		
3.2.1	Enchimento de valas com pedra argamassada	m³	15,50
3.2.2	Baldrame	m³	9,30
3.2.3	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m³	0,99
3.3	**SUPRA ESTRUTURA**		
3.3.1	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura, Pilares e Vigas	m³	3,84
3.3.2	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura, vigas, cintas e contra vergas	m³	1,98
04	**PAREDES E PAINÉIS**		
4.1	Parede de alvenaria de 6 furos	m²	115,50
05	**COBERTURA**		

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8z25C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas

85/223

5.1	Madeiramento para cobertura c/telha canal	m²	160,32
5.2	Telhamento com telha canal	m²	18,60
5.3	Revisão em estrutura de madeira c/60% aprov	m²	516,72
5.4	Retelham. c/teha cerâmica c/60% aproveit.	m²	516,72
5.5	Beiribica e caliças	m	200,40
5.6	Embassamento da última camada de telha	m	45,00
06	**PISOS**		
6.1	Aterro compactado c/aquisição de material	m²	12,00
6.2	Contrapiso em concreto ciclópico	m²	558,80
6.3	Piso cerâmico PEI V, com rejunte	m²	558,80
07	**REVESTIMENTO**		
7.1	Chapisco	m²	895,00
7.2	Emboço	m²	414,00
7.3	Reboco	m²	481,00
7.4	Revestimento cerâmico 10x10	m²	414,00
08	**ESQUADRIAS**		
8.1	Porta de madeira de (.90 x 2,10)m completa	und	6,00
8.2	Porta de madeira de (.80 x 2,10)m completa	und	5,00
8.3	Janelas tipo tabicão de (2.50x1,20)m completa	und	12,00
8.4	Basculante p/baanheiro de (1,00x40)cm complet	und	2,00
8.6	Ventilação cruzada em salas com FG 4"	m	28,00
09	**INSTALAÇÕES**		
9.1	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
9.1.1	Revisão geral das instalações elétricas, inclusive redimensionamento de circuitos	und	1,00
9.1.2	Pontos elétricios	pts	21,00
9.1.3	Caixa de pvc 4x2	und	6,00
9.1.4	Fiação eletrica	m	500,00
9.1.5	Tomada	und	26,00
9.1.6	Interruptores	und	12,00
9.1.7	Luminária eletronica	und	18,00
9.1.8	Caixa de distribuição para 12 circuitos	und	1,00
9.1.9	Disjuntores	und	6,00
9.1.10	Aterramento	und	1,00
9.1.11	Ventiladores de parede nas salas	und	12,00
9.2	**INSTALAÇOES HIDRÁULICAS**		
9.2.1 9.2.2	Revisão geral das instalações hidráulicas, inclusive substituição de conexões e outros	und	1,00
9.3	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
9.3.1	Revisão geral das instalações sanitárias, inclusive substituição de conexões e outros	und	1,00
9.3.3	Vasos sanitários acoplados completos	und	5,00
9.3.4	Lavatórios de louça	und	2,00
9.3.5	Ralo sifonado	und	1,00
9.3.8	Mictório	und	1,00
10	**FORRO**		
10.1.1	Forro em PVC nas salas de aula	m²	558,80
11	**PINTURA**		
11.1	Pintura a cal	m²	824,00

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas

861223

CANTANHEDE/MA
PROC. 23102 /2021
FLS. 1818
RUB.

Luis Domingues
lugar de todos nós

Prefeitura Municipal Luis Domingues/Ma
Administração 2017-2020

11.2	Pintura PVA látex	m²	804,00
11.3	Pintura com tinta acrílica nas barras	m²	165,80
11.4	Pintura de esquadrias em esmalte	und	183,40
11.5	Pintura em Quadro Verde	und	6,00
11.6	Pintura do nome do colégio	m²	1,00
12	**DIVERSOS**		
12.1	Conj de porta(papel, saboneteira e toalha)	cj	3,00
12.2	Calçada de proteção	m²	20,00
12.3	Rampa de acesso	m²	6,20
12.4	Limpeza, testes finais e entraga definiva dos serviços	m²	396,40

Luís Domingues MA, 09 de ABRIL de 2020

Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1103291688

Elves Garrido
Secretario Municipal de Obras e Transportes
Luis Domingues-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, em 20/04/2020
emitida

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 8 folhas

8071223

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1819
RUB. Página 1/1

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200331103

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1103291688**
Registro: **2950D MA MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA** CPF/CNPJ: **05.292.594/0001-75**
RUA MAGALHÃES DE ALMEIDA Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Luis Domingues** UF: **MA** CEP: **65290000**

Contrato: **S/N** Celebrado em: **17/02/2020**
Valor: **R$ 2.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO SEDE E POVOADOS Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LUÍS DOMINGUES** UF: **MA** CEP: **65290000**
Data de Início: **24/02/2020** Previsão de término: **08/04/2020** Coordenadas Geográficas: **1.272826, 45.869641**
Finalidade: **Escolar** Código: **Não Especificado**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA** CPF/CNPJ: **05.292.594/0001-75**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	3,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO DE VISTORIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS NA SEDE E POVOADOS MANAUS E ODORICO MENDES

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.391.613-04

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS DOMINGUES-MA - CNPJ: 05.292.594/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **09/04/2020** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8302521283**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 1 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: C57cY
Impresso em: 17/04/2020 às 12:02:09 por: , ip: 179.223.182.28

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

88/223

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1820
RUB.

Augusto César Melo da Costa
Eng.º Civil - CREA 2950/D-MA – RNP 1103291688

LAUDO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ***VIRTCON EMPREENDIMENTOSLTDA.***, estabelecida nesta capital à Rua U-Quadra 10, Nº 13, Recanto dos Vinhais - São Luís MA, CEP 65.070-047, CNPJ 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro - RNP CONFEA 110519330-6, executou para a Prefeitura Municipal de Luís Domingues CNPJ 05.292.594/0001-75 os serviços de *REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS NA SEDE DO MUNICIPIO E NOS POV. MANAUS E ODORICO MENDES*, neste município, tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes características:

Período de execução: 07/04/2017 à 31/12/2017.

UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL: EM AUREMAR TEXEIRA RIBEIRO - SEDE DO MUNICIPIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Taxas e Emolumentos	und	2,00
1.2	Placa da obra	m²	6,00
02	DEMOLIÇÕES		
2.1	De calçada	m²	22,00
2.2	De reboco	m²	134,30
2.3	De telhado, incluindo madeiramento	m²	881,02
2.4	De tesouras	und	2,00
2.5	De caixa d'água	und	1,00
2.6	De parede de alvenaria	m²	21,00
03	CONSTRUÇÃO DE SALAS E BANHEIROS		
3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
3.1.1	Locação da obra	m²	117,98
3.1.2	Escavação manual de valas	m³	14,56
3.1.3	Aterro compactado c/aquisição de material	m³	153,37
3.2	INFRA ESTRUTURA		
3.2.1	Lastro de concreto nao estrutural e=5cm	m³	9,56
3.2.2	Alvenaria estrutural com bloco BE-15 assente c/ arg. cim/areia 1:3	m²	159,02
3.2.3	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m³	31,80
3.2.4	Armadura de aço para estrutura em geral, CA-50 media, aço cortado, dobrado na obra	kg	1.590,19
3.2.5	Cinta inferior em concreto armado	m³	1,19
3.3	SUPRA ESTRUTURA		
3.3.1	Pilares em concreto armado	m³	1,30
3.3.2	Cinta superior em concreto armado	m³	1,19
3.4	PAREDES E PAINÉIS		
3.4.1	Parede de alvenaria de 6 furos	m²	401,00
04	COBERTURA		
4.1	Madeiramento para cobertura c/telha canal	m²	155,10
4.2	Telhamento com telha canal	m²	155,10
4.3	Revisão em estrutura de madeira c/60% reaprov.	m²	881,02
4.4	Retelham.c/telha cerâmica c/60% de reaprov.	m²	881,02
4.5	Beiribica e caliças	m	229,00
4.6	Embassamento da última fiada de telha	m	114,50
05	PISOS		
5.1	Aterro compactado com aquisição de material	m³	136,64
5.2	Contrapiso em concreto ciclópico	m²	136,64
5.3	Piso cerâmico PEI V c/ rejunte	m²	136,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 10/05/2021, às 09:47.

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100/2022
FLS. 1821
RUB.

Augusto César Melo da Costa
Eng.º Civil - CREA 2950/D-MA – RNP 1103291688

06	REVESTIMENTO	m²	
6.1	Chapisco	m²	1.231,20
6.2	Emboço	m²	133,67
6.3	Reboco	m²	1.097,53
6.4	Revestimento cerâmico	m²	133,67
07	ESQUADRIAS		
7.1	Porta de madeira de (.90 x 2,10)m completa	und	6,00
7.2	Porta de madeira de (.80 x 2,10)m completa	und	7,00
7.3	Janelas tipo tabicão, (2,00x1,20) m completa	und	22,00
7.4	Basculante p/banheiro (70x40) cm	und	6,00
7.5	Janela tipo guilhotina p/ cantina	m²	1,20
7.6	Ventilação cruzada em salas com FG 4"	m	35,00
08	INSTALAÇÕES		
8.1	INSTALAÇÕES ELETRICAS		
8.1.1	Revisão geral das instalações elétricas, inclusive redimencionamento dew circuitos com substituição de fios etc	und	1,00
8.1.2	Pontos elétricos	pts	22,00
8.1.3	Caixa de pvc 4x2	und	28,00
8.1.4	Fiação eletrica	m	550,00
8.1.5	Tomada	und	32,00
8.1.6	Interruptores	und	18,00
8.1.7	Luminária eletronica	und	22,00
8.1.8	Caixa de distribuição para 12 circuitos	und	1,00
8.1.9	Disjuntores	und	8,00
8.1.10	Aterramento	und	1,00
8.1.11	Ventiladores de parede nas salas	und	11,00
8.2	INSTALAÇOES HIDRÁULICAS		
8.2.1	Revisão geral das instalações hidráulicas, inclusive com substituição de conexões e outros	und	1,00
8.2.2	Pontos hidráulicos	pts	7,00
8.2.3	Torneira para pia	und	2,00
8.3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
8.3.1	Revisão geral das instalações sanitárias, inclusive com substituição de conexões e outros	und	1,00
8.3.2	Pontos sanitários	pts	4,00
8.3.3	Vasos sanitários acoplados completos	und	4,00
8.3.4	Lavatórios de louça	und	4,00
8.3.5	Ralo sifonado	und	2,00
8.3.6	Mictório	und	2,00
8.3.7	Caixas de passagens (40x40x30)cm	und	3,00
8.3.8	Caixa de gordura (30x30x20) cm completa	und	1,00
9	FORRO		
9.1	Forro em PVC nas salas de auia	m²	357,52
10	PINTURA		
10.1	Pintura a cal	m²	672,00
10.2	Pintura PVA látex	m²	2.205,16
10.3	Pintura com tinta acrílica nas barras	m²	630,05
10.4	Pintura de esquadrias em esmalte	und	143,65
10.5	Pintura em Quadro Verde	und	8,00
10.6	Pintura do nome do colégio e dependências	und	2,00
10.7	Pintura do logotipo da Prefeitura	und	2,00
11	DIVERSOS		
11.1	Conjunto de porta (papel, saboneteira e toalha)	cj	2,00
11.2	Calçada de proteção	m²	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 6 folhas

90123

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1822
RUB.

Augusto César Melo da Costa
Eng.° Civil - CREA 2950/D-MA – RNP 1103291688

			111,68
11.3	Limpeza, testes finais e entraga definiva dos serviços	m²	893,70
11.4	Confecção de quadro verde com porta giz	und	1,00
11.5	Construção de muro de 2,00m , inclusive portão de entrada, rebocado e pintado	m	170,00

UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL: UI AQUILES LISBOA - POV. MANAUS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Taxas e Emolumentos	und	2,00
1.2	Placa da obra	m²	6,00
02	DEMOLIÇÕES		
2.1	De calçada	m²	25,33
2.2	De reboco	m²	134,30
2.3	De telhado, incluindo madeiramento	m²	893,70
2.4	De tesouras	und	2,00
2.5	De caixa d'água	und	1,00
2.6	De parede de alvenaria	m²	16,40
2.7	De piso cerâmico	m²	713,60
03	CONSTRUÇÃO DE SALAS E AMPL. COZINHA		
3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
3.1.1	Locação da obra	m²	84,56
3.1.2	Escavação manual de valas	m³	14,56
3.1.3	Aterro compactado c/aquisição de material	m³	109,93
3.2	INFRA ESTRUTURA		
3.2.1	Lastro de concreto nao estrutural e=5cm	m²	2,30
3.2.2	Alvenaria estrutural com bloco BE-15 assente c/ arg. cim/areia 1:3	m²	88,34
3.2.3	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m³	15,90
3.2.4	Armadura de aço para estrutura em geral, CA-50 media, aço cortado, dobrado na obra	kg	1.272,15
3.2.5	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m³	1,54
3.3	SUPRA ESTRUTURA		
3.3.1	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura, Pilares	m³	4,30
3.3.2	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m³	1,54
3.4	PAREDES E PAINÉIS		
3.4.1	Parede de alvenaria de 6 furos	m²	290,48
04	COBERTURA		
4.1	Madeiramento para cobertura c/telha canal	m²	148,40
4.2	Telhamento com telha canal	m²	148,40
4.3	Revisão em estrutura de madeira c/60% reaprov.	m²	893,70
4.4	Retelham.c/telha cerâmica c/60% de reaprov.	m²	893,70
4.5	Beiribica e caliças	m	267,00
4.6	Embassamento da última fiada de telha	m	133,50
05	PISOS		
5.1	Aterro compactado com aquisição de material	m³	88,82
5.2	Contrapiso em concreto ciclópico	m²	746,50
5.3	Piso cerâmico PEI V c/ rejunte	m²	746,50
06	REVESTIMENTO	m²	
6.1	Chapisco	m²	685,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 6 folhas

91/223

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1823
RUB.

Augusto César Melo da Costa
Eng.º Civil - CREA 2950/D-MA – RNP 1103291688

6.2	Emboço	m²	145,24
6.3	Reboco	m²	539,88
6.4	Revestimento cerâmico	m²	145,24
07	**ESQUADRIAS**		
7.1	Porta de madeira de (.90 x 2,10)m completa	und	4,00
7.2	Porta de madeira de (.80 x 2,10)m completa	und	7,00
7.3	Janelas tipo tabicão, (2,50x1,50) m completa	und	24,00
	Janelas tipo tabicão, (2,00x1,50) m completa	und	19,00
7.4	Basculante p/banheiro (70x40) cm	und	6,00
7.5	Janela tipo guilhotina p/ cantina	m²	1,20
7.6	Ventilação cruzada em salas com FG 4"	m	35,00
08	**INSTALAÇÕES**		
8.1	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
8.1.1	Revisão geral das instalações elétricas, inclusive redimencionamento dew circuitos com substituição de fios etc	und	1,00
8.1.2	Pontos elétricos	pts	22,00
8.1.3	Caixa de pvc 4x2	und	28,00
8.1.4	Fiação eletrica	m	550,00
8.1.5	Tomada	und	32,00
8.1.6	Interruptores	und	18,00
8.1.7	Luminária eletronica	und	22,00
8.1.8	Caixa de distribuição para 12 circuitos	und	1,00
8.1.9	Disjuntores	und	8,00
8.1.10	Aterramento	und	1,00
8.1.11	Ventiladores de parede nas salas	und	11,00
8.2	**INSTALAÇOES HIDRÁULICAS**		
8.2.1	Revisão geral das instalações hidráulicas, inclusive com substituição de conexões e outros	und	1,00
8.2.2	Pontos hidráulicos	pts	7,00
8.2.3	Pia de cozinha em aço inos duas cubas	und	1,00
8.3	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
8.3.1	Revisão geral das instalações sanitárias, inclusive com substituição de conexões e outros	und	1,00
8.3.2	Pontos sanitários	pts	18,00
8.3.3	Vasos sanitários acoplados completos	und	4,00
8.3.4	Lavatórios de louça	und	2,00
8.3.5	Ralo sifonado	und	2,00
8.3.6	Mictório	und	1,00
8.3.7	Caixas de passagens (40x40x30)cm	und	3,00
8.3.8	Caixa de gordura (30x30x20) cm completa	und	1,00
8.3.9	Construção de fossa e sumidouro, laje superior	und	1,00
9	**FORRO**		
9.1	Forro em PVC nas salas de aula	m²	357,52
10	**PINTURA**		
10.1	Pintura a cal	m²	840,00
10.2	Pintura PVA látex	m²	1.578,21
10.3	Pintura com tinta acrílica nas barras	m²	450,92
10.4	Pintura de esquadrias em esmalte	und	143,65
10.5	Pintura em Quadro Verde	und	8,00
10.6	Pintura do nome do colégio e dependências	und	2,00
10.7	Pintura do logotipo da Prefeitura	und	2,00
11	**DIVERSOS**		
11.1	Conjunto de porta (papel, saboneteira e toalha)	cj	2,00
11.2	Calçada de proteção	m²	40,54
11.3	Limpeza, testes finais e entraga definlva dos serviços	m²	893,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 6 folhas

92/223

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1824
RUB.

Augusto César Melo da Costa
Eng.º Civil - CREA 2950/D-MA – RNP 1103291688

11.4	Confecção de quadro verde com porta giz	und	1,00
11.5	Construção de muro de 2,00m	m	105,20

UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL: EM CORINA DOS ANJOS-POV. ODORICO MENDES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Taxas e Emolumentos	und	2,00
1.2	Placa da obra	m²	6,00
02	DEMOLIÇÕES		
2.2	De calçada	m²	58,20
2.3	De reboco	m²	250,00
2.4	De parede	m²	18,00
2.5	De azulejo	m²	34,00
2.6	De telhado, inclusive madeiramento	m²	349,09
2.7	De tesouras	und	3,00
2.8	De caixa d'água	und	1,00
2.9	De piso cimentado	m²	430,80
03	CONSTRUÇÃO DE SALAS		
3.1	SERVIÇOS INICIAIS		
3.1.1	Locação da obra	m²	133,60
3.1.2	Escavação manual de valas	m³	15,50
3.1.3	Aterro compactado c/aquisição de material	m³	40,08
3.2	INFRA ESTRUTURA		
3.2.1	Enchimento de valas com pedra argamassada	m³	15,50
3.2.2	Baldrame	m³	9,30
3.2.3	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura	m³	0,99
3.3	SUPRA ESTRUTURA		
3.3.1	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura, Pilares e Vigas	m³	3,84
3.3.2	Concreto simples c/betoneira fck=30 mpa controle tipo B (preparo e lançamento) em estrutura, vigas, cintas e contra vergas	m³	1,98
04	PAREDES E PAINÉIS		
4.1	Parede de alvenaria de 6 furos	m²	115,50
05	COBERTURA		
5.1	Madeiramento para cobertura c/telha canal	m²	160,32
5.2	Telhamento com telha canal	m²	18,60
5.3	Revisão em estrutura de madeira c/60% aprov	m²	516,72
5.4	Retelham. c/teha cerâmica c/60% aproveit.	m²	516,72
5.5	Beiribica e caliças	m	200,40
5.6	Embassamento da última camada de telha	m	45,00
06	PISOS		
6.1	Aterro compactado c/aquisição de material	m²	12,00
6.2	Contrapiso em concreto ciclópico	m²	558,80
6.3	Piso cerâmico PEI V, com rejunte	m²	558,80
07	REVESTIMENTO		
7.1	Chapisco	m²	895,00
7.2	Emboço	m²	414,00
7.3	Reboco	m²	481,00
7.4	Revestimento cerâmico 10x10	m²	414,00
08	ESQUADRIAS		
8.1	Porta de madeira de (.90 x 2,10)m completa	und	6,00
8.2	Porta de madeira de (.80 x 2,10)m completa	und	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, emitida em 20/04/2020

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 6 folhas

93/223

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1805
RUB.

Augusto César Melo da Costa

Eng.º Civil - CREA 2950/D-MA – RNP 1103291688

8.3	Janelas tipo tabicão de (2,50x1,20)m completa	und	12,00
8.4	Basculante p/baanheiro de (1,00x40)cm complet	und	2,00
8.6	Ventilação cruzada em salas com FG 4"	m	28,00
09	**INSTALAÇÕES**		
9.1	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
9.1.1	Revisão geral das instalações elétricas, inclusive redimensionamento de circuitos	und	1,00
9.1.2	Pontos elétricios	pts	21,00
9.1.3	Caixa de pvc 4x2	und	6,00
9.1.4	Fiação eletrica	m	500,00
9.1.5	Tomada	und	26,00
9.1.6	Interruptores	und	12,00
9.1.7	Luminária eletronica	und	18,00
9.1.8	Caixa de distribuição para 12 circuitos	und	1,00
9.1.9	Disjuntores	und	6,00
9.1.10	Aterramento	und	1,00
9.1.11	Ventiladores de parede nas salas	und	12,00
9.2	**INSTALAÇOES HIDRÁULICAS**		
9.2.1	Revisão geral das instalações hidráulicas, in-		
9.2.2	clusive substituição de conexões e outros	und	1,00
9.3	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
9.3.1	Revisão geral das instalações sanitárias, inclusive substituição de conexões e outros	und	1,00
9.3.3	Vasos sanitários acoplados completos	und	5,00
9.3.4	Lavatórios de louça	und	2,00
9.3.5	Ralo sifonado	und	1,00
9.3.8	Mictório	und	1,00
10	**FORRO**		
10.1.1	Forro em PVC nas salas de aula	m²	558,80
11	**PINTURA**		
11.1	Pintura a cal	m²	824,00
11.2	Pintura PVA látex	m²	804,00
11.3	Pintura com tinta acrílica nas barras	m²	165,80
11.4	Pintura de esquadrias em esmalte	und	183,40
11.5	Pintura em Quadro Verde	und	6,00
11.6	Pintura do nome do colégio	m²	1,00
12	**DIVERSOS**		
12.1	Conj de porta(papel, saboneteira e toalha)	cj	3,00
12.2	Calçada de proteção	m²	20,00
12.3	Rampa de acesso	m²	6,20
12.4	Limpeza, testes finais e entraga definiva dos serviços	m²	396,40

Luís Domingues (MA), 31 de março de 2020

Augusto César Melo da Costa
Engº. Civil - CREA 2950/D-MA
CONFEA R.N.P. 1103291688

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 828836/2020, em 20/04/2020 emitida

Certidão nº 828836/2020
10/05/2021, 09:47
Chave de Impressão: 8zZ5C
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/04/2020 e contém 6 folhas

94/223

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 10/05/2021, às 09:47.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
845867/2021
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

CANTANHEDE/MA
PROC. 231100/2022
FLS. 1826
RUB.

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210407987** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES-MA** CPF/CNPJ: **06.124.408/0001-51**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA RUI FERNANDES COSTA Nº1058 Nº: 1058
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Nina Rodrigues UF: MA CEP: 65450000
Contrato: TP Nº 05/2020 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.075.648,88 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA 13 DE DEZEMBRO, S/N Nº: 38
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NINA RODRIGUES UF: MA CEP: 65450970
Coordenadas Geográficas: -3.468259, -43.913809
Data de início: 09/03/2020 Situação: atividade em andamento
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES-MA CPF/CNPJ: 06.124.408/0001-51

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 1753.15 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 10650.51 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 27552.29 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 27552.29 *metro quadrado*; **1 - ATUACAO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 396.00 Pontos;

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE 8 SALAS E UMA ESCOLA DE 1 SALA, NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845867/2021
03/05/2021, 11:57
z2ZxZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: z2ZxZ

95 1283

CANTANHEDE/MA
PROC. 23 1001 /2022
FLS. 1827
RUB.

LAUDO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ***VIRTCOM EMPREENDIEMENTOS EIRELI-ME , estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº13-Loteamento Boa Morada - Recanto dos Vinhais, São Luís , MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro CONFEA RNP 1105193330-6***, executou para a Prefeitura Municipal de Nina Rodrigueis, CNPJ nº 06.124.408/0001-51/0001-51, CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLAS DE 8 SALAS E UMA ESCOLA DE 1 SALA, NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES, conforme Contrato nº 05/2020 e ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20200358777 e Nº MA20210407987, tendo bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, assim como o Cronograma de Execução e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, dos serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/09/2020 À 26/03/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UMA SALA, ZACARIAS JUSTINO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA		
1.1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
1.2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1
1.2.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6
1.3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.3.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	121,48
1.3.2	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	145,78
1.3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	911,13
1.3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	121,48
1.3.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	145,78
1.4	MOVIMENTO DE TERRA		
1.4.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	64,91
1.4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	31,81
1.4.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	13,63
1.5	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
1.5.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m³	10,39
1.5.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m³	7,79
1.5.3	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	m³	3,52
1.5.4	CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO	m³	2,43
1.5.5	CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO	m³	2,43
1.5.6	PILAR EM CONCRETO ARMADO	m³	2,27
1.5.7	VIGA CONCRETO ARMADO	m³	0,65
1.5.8	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.(FACHADA)	m²	6,1
1.6	ALVENARIA E PAINEIS		
1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	235,68
1.6.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	93,49
1.7	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO		
1.7.1	PORTA EM MADEIRA COMPENS. LISA 0,80X2,10 M COMPLETA	UN	3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 emitida

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas

961223

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1828
RUB.

LAUDO DE VISTORIA

1.7.2	PORTA EM MADEIRA COMPENS. LISA 0,90X2,10 M COMPLETA	UN	0
1.7.3	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	9,24
1.7.4	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	3,2
1.7.5	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	5
1.8	**COBERTURA**		
1.8.1	ESTRUTURA DE MADEIRA VÃO DE 7 A 10M PARA TELHAS CERÂMICAS	m²	119,43
1.8.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	119,43
1.8.3	TELHA TIPO COLONIAL OU CANAL, COM ARG. MISTA DE CIM/CAL/AREIA 1:2:9	m²	119,43
1.8.4	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA	M	31,15
1.8.5	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	8,75
1.8.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,75
1.9	**PISO**		
1.9.1	REGULARIZACAO DE BASE	m²	93,49
1.9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	93,49
1.9.3	PISO CERÂMICO	m²	93,49
[illegible]4	CALÇADA EXTERNA EM CONCRETO	m²	26,34
[illegible]0	**REVESTIMENTOS**		
1.10.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3	m²	471,36
1.10.2	REBOCO TRAÇO 1:2:8 CIMENTO E AREIA	m²	408,96
1.10.3	EMBOÇO APLICADO MANUALMENTE PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA	m²	62,4
1.10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO H=3,00M	m²	62,4
1.11	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
1.11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9
1.11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25
1.11.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
1.11.4	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1
1.12	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
1.12.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13
1.12.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2
[illegible]2.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	2
1.12.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2
1.12.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10
1.12.6	FOSSA SÉPTICA DIMESÕES VER PROJETO	UNID	1
1.12.7	SUMIDOURO DIMESÕES VER PROJETO	UNID	1
1.12.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60 CM	UNID	1
1.13	**APARELHOS**		
1.13.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas

97/223

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2371001/2022
FLS. 1829
RUB.

LAUDO DE VISTORIA

1.13.2	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1
1.13.3	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1
1.13.4	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2, JACKWAL OU SIMILAR	UNID	1
1.14	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.14.1	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10
1.14.2	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1
1.14.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2
1.14.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
1.14.5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13
1.14.6	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.14.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
1.14.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
1.14.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	245,28
1.14.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,84
1.14.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,85
1.14.12	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UNID	1
1.14.13	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	UNID	1
1.15	**PINTURA**		
1.15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,96
1.15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,96
1.15.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	34,77
1.15.4	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	5
1.16	**DIVERSOS**		
1.16.1	FRISOS METÁLICOS NA FACHADA	UNID	42,42
1.16.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	119,43

ESCOLA DE UNIDADE INTEGRADA JOSELINA ELICE COSTA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1	**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE UNIDADE INTEGRADA JOSELINA ELICE COSTA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**		
1.1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
1.2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1
1.2.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas

981223

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1830
RUB.

LAUDO DE VISTORIA

1.3	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
1.3.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	1096,92
1.3.2	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	1316,3
1.3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	8226,88
1.3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	1096,92
1.3.5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	1316,3
1.4	**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.4.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	487,75
1.4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	239
1.4.3	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	102,43
1.5	**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
1.5.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m³	78,04
1.5.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m³	58,53
1.5.3	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	m³	57,12
1.5.4	CINTA INFERIOR DE CONCRETO ARMADO	m³	16,07
1.5.5	CINTA SUPERIOR DE CONCRETO ARMADO	m³	16,07
	PILAR EM CONCRETO ARMADO	m³	16,61
1.5.7	VIGA CONCRETO ARMADO	m³	0,3
1.5.8	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	11,68
1.5.9	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	14
1.6	**ALVENARIA E PAINEIS**		
1.6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1400,34
1.6.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	518,82
1.6.3	GRADE DE PROTEÇÃO C/REQUADRO EM BARRA HORIZONTAL CHATA DE 1 1/2"X5/16" ACADA 10 CM	M²	19,1
1.6.4	GRADIL DE FERRO 1/2"X1/2"ESPAÇAMENTO 10CM-MONTANTES DE TUBO DE AÇO GALV. Ø 2"ESPAÇAMENTO 3M INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M²	36
1.7	**ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO**		
1.7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	13
1.7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1
	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	47,85
1.7.4	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	5,4
1.7.5	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	11,45
1.7.6	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	12,5
1.8	**COBERTURA**		
1.8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	816,86
1.8.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	816,86
1.8.3	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	816,86

991223

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, 03/05/2021 em emitida

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100L/2022
FLS. 1831
RUB.

LAUDO DE VISTORIA

1.8.4	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	111,86
1.8.5	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,3
1.8.6	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	89,61
1.9	PISO		
1.9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	757,05
1.9.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	757,05
1.9.3	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	728,23
1.9.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	28,82
1.9.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	72,7
1.10	REVESTIMENTOS		
1.10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2800,68
1.10.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2691,48
1.10.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	109,2
1.10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	109,2
1.11	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
1.11.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40
1.11.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	104
1.11.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4
1.11.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	3
1.11.5	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1
1.11.6	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1
1.12	INSTALAÇÕES SANITÁRIA		
1.12.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17
1.12.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10
1.12.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	32
1.12.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15
1.12.5	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 emitida

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas

1001223

CANTANHEDE/MA
PROC. 2315001/2022
FLS. 1832
RUB.

LAUDO DE VISTORIA

1.12.6	FOSSA SÉPTICA DIMESÕES VER PROJETO	UNID	1
1.12.7	SUMIDOURO DIMESÕES VER PROJETO	UNID	1
1.12.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60 CM	UNID	7
1.13	APARELHOS		
1.13.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1
1.13.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5
1.13.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4
1.13.4	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	14,26
1.13.5	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/2, JACKWAL OU SIMILAR	UNID	2
1.13.6	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 2,30 X 0,55 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	2
1.14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.14.1	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS	UNID	4
1.14.2	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	UNID	1
1.14.3	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	94
1.14.4	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2
1.14.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	87
1.14.6	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	96
1.14.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17
1.14.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
1.14.9	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69
1.14.10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.14.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2392,62
1.14.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	497,7
1.14.13	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,47
1.14.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	493,32
1.14.15	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
1.14.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 emitida

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 16/12/2021, às 11:40.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311 004 2022
FLS. 1833
RUB.

LAUDO DE VISTORIA

1.14.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.14.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.15	**PINTURA**		
1.15.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2041,48
1.15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2691,48
1.15.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	153,9
1.15.4	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	9,55
1.16	**DIVERSOS**		
1.16.1	FRISOS METÁLICOS NA FACHADA	UNID	54,6
1.16.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	816,86

Nina Rodrigues (MA), 05 de abril de 2021

Filipe do Nascimento da Costa
Engenheiro Civil
CONFEA RNP 111903761-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 16/12/2021, às 11:40.

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

Prefeitura de Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1834
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins que a empresa Virtcom Empreendimentos Ltda, estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº 13- Loteamento Boa Morada- Recanto dos Vinhais, São Luís –MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro CREA 2802/D-MA, executou para a prefeitura, serviços relacionado a **EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DUAS ESCOLAS DE 8 SALAS E UMA ESCOLA DE 1 SALA, NO MUNICIPIO DE NINA RODRIGUES**, Contrato Nº TP 05/2020, no município de NINA RODRIGUES – MA, CNPJ nº 06.124.408/0001-51, no período de 09/03/2020 a 31/03/2021, Processo ADM. 112/2020, ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210407987 Complementar à MA20200358777, tendo bom desempenho e cumprimento tecnicamente os termos do contrato, assim como cronograma e demais exigência legais , e nada tendo que desabone a conduta dos prestado, descritos abaixo e com as seguintes características:

ESCOLA DE UMA SALA, ZACARIAS JUSTINO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE UMA SALA, ZACARIAS JUSTINO NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**		
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
1.2.1	CPU 01/008	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1
1.2.2	CPU 02/008	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6
1.3			**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
1.3.1	COMP 003//	Próprio	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	M²	121,48
1.3.2	74154/001	SINAPI	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	145,78
1.3.3	72884	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	911,13
1.3.4	74034/001	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	121,48
1.3.5	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	145,78
1.4			**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.4.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	64,91
1.4.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	31,81
1.4.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	13,63
1.5			**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 emitida

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

1031223

CANTANHEDE/MA
PROC. 23110012022
FLS. 1835
RUB.

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

Prefeitura Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

1.5.1	95467	SINAPI	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	10,39
1.5.2	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	7,79
1.5.3	95952	SINAPI	Bloco de concreto armado	m³	3,52
1.5.4	95952	SINAPI	Cinta inferior de concreto armado	m³	2,43
1.5.5	95952	SINAPI	Cinta superior de concreto armado	m³	2,43
1.5.6	95952	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	2,27
1.5.7	95952	SINAPI	Viga concreto armado	m³	0,65
1.5.8	74141/001	SINAPI	Laje pre-mold beta 11 p/1kn/m2 vaos 4,40m/incl vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 20mpa escoramento material e mao de obra.(FACHADA)	m²	6,1
1.6			**ALVENARIA E PAINEIS**		
1.6.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	235,68
1.6.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	93,49
1.7			**ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO**		
1.7.1	90843	SINAPI	Porta em madeira compens. lisa 0,80x2,10 m completa	UN	3
1.7.2	90844	SINAPI	Porta em madeira compens. lisa 0,90x2,10 m completa	UN	0
1.7.3	84845	SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	9,24
1.7.4	95465	SINAPI	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	3,2
1.7.5	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	5
1.8			**COBERTURA**		
1.8.1	92541	SINAPI	Estrutura de madeira vão de 7 a 10m para telhas cerâmicas	m²	119,43
1.8.2	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	
1.8.3	94201	SINAPI	Telha tipo colonial ou canal, com arg. mista de cim/cal/areia 1:2:9	m²	119,43
1.8.4	94224	SINAPI	Emboçamento da última fiada	M	31,15
1.8.5	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia)	M	8,75
1.8.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,75
1.9			**PISO**		
1.9.1	87620	SINAPI	Regularizacao de base	m²	93,49
1.9.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	93,49
1.9.3	87257	SINAPI	Piso cerâmico	m²	93,49
1.9.4	94993	SINAPI	Calçada externa em concreto	m²	26,34
1.10			**REVESTIMENTOS**		
1.10.1	87904	SINAPI	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m²	471,36
1.10.2	87529	SINAPI	Reboco traço 1:2:8 cimento e areia	m²	408,96
1.10.3	89048	SINAPI	Emboço aplicado manualmente para recebimento de cerâmica	m²	62,4
1.10.4	87251	SINAPI	Revestimento cerâmico h=3,00m	m²	62,4
1.11			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 emitida

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2XxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

1041223

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 18364
RUB.

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

1.11.1	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9
1.11.2	89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25
1.11.3	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1
1.11.4	88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1
1.12			**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
1.12.1	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	13
1.12.2	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2
1.12.3	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	2
1.12.4	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	2
1.12.5	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10
1.12.6	COMP 005//	Próprio	Fossa séptica dimesões ver projeto	UNID	1
1.12.7	COMP 006//	Próprio	Sumidouro dimesões ver projeto	UNID	1
1.12.8	COMP 007//	Próprio	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60 cm	UNID	1
1.13			**APARELHOS**		
1.13.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1
1.13.2	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1
1.13.3	93442	SINAPI	BANCADA MÁRMORE BRANCO POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1
1.13.4	COMP 008//	Próprio	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2, jackwal ou similar	UNID	1
1.14			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.14.1	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2xZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

05/23

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1837
RUB.

Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

1.14.2	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1
1.14.3	97583	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2
1.14.4	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2
1.14.5	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13
1.14.6	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.14.7	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
1.14.8	92027	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3
	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	245,28
1.14.10	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,84
1.14.11	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,85
1.14.12	COMP 012//	Próprio	Caixa de medição trifásica	UNID	1
1.14.13	CPU 04/008	Próprio	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 440V	UNID	1
1.15			**PINTURA**		
1.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,96
1.15.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	408,96
1.15.3	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	34,77
1.15.4	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	5
1.16			**DIVERSOS**		
1.16.1	COMP 017//	Próprio	Frisos metálicos na fachada	UNID	42,42
1.16.2	COMP 018//	Próprio	Limpeza geral da obra	M²	119,43

ESCOLA DE UNIDADE INTEGRADA JOSELINA ELICE COSTA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**OBJETO: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE UNIDADE INTEGRADA JOSELINA ELICE COSTA NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA**		
1.1			**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
1.2.1	CPU 01/008	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021
emitida

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

1061223

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1838
RUB.

Prefeitura Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

1.2.2	CPU 02/008	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6
1.3			**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
1.3.1	COMP 003//	Próprio	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	M²	1096,92
1.3.2	74154/001	SINAPI	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	1316,3
1.3.3	72884	SINAPI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	8226,88
1.3.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	1096,92
1.3.5	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	1316,3
1.4			**MOVIMENTO DE TERRA**		
1.4.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	487,75
1.4.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	239
1.4.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	102,43
1.5			**INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA**		
1.5.1	95467	SINAPI	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	78,04
1.5.2	95467	SINAPI	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	58,53
1.5.3	95956	SINAPI	Bloco de concreto armado	m³	57,12
1.5.4	95956	SINAPI	Cinta inferior de concreto armado	m³	16,07
1.5.5	95956	SINAPI	Cinta superior de concreto armado	m³	16,07
1.5.6	95956	SINAPI	Pilar em concreto armado	m³	16,61
1.5.7	95956	SINAPI	Viga concreto armado	m³	0,3
1.5.8	74141/001	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	11,68
1.5.9	74202/002	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	14
1.6			**ALVENARIA E PAINEIS**		
1.6.1	87477	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	1400,34
1.6.2	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	518,82
1.6.3	COMP 025//	Próprio	Grade de proteção c/requadro em barra horizontal chata de 1 1/2"x5/16" acada 10 cm	M²	19,1
1.6.4	COMP 026//	Próprio	Gradil de ferro • 1/2"x1/2"espaçamento 10cm-montantes de tubo de aço galv. ø 2"espaçamento 3m inclusive assentamento	M²	36
1.7			**ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO**		
1.7.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, em 03/05/2021 emitida

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2xZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

10/12/2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1839
RUB.

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

1.7.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1
1.7.3	84845	SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m²	47,85
1.7.4	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	m²	5,4
1.7.5	73937/003	SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m²	11,45
1.7.6	74100/001	SINAPI	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	m²	12,5
1.8			**COBERTURA**		
1.8.1	92541	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	816,86
	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	
1.8.3	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	816,86
1.8.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	111,86
1.8.5	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,3
1.8.6	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	89,61
1.9			**PISO**		
1.9.1	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	757,05
1.9.2	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	m²	757,05
1.9.3	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	728,23
1.9.4	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	28,82
1.9.5	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	72,7
1.10			**REVESTIMENTOS**		
1.10.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	2800,68
1.10.2	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	2691,48

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

10812023

CANTANHEDE/MA
PROC 23100.1 /2022
FLS. 1840
RUB.

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

1.10.3		89048	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	19,2
1.10.4		87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	109,2
1.11				**INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS**		
1.11.1		89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	40
1.11.2		89447	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	104
1.11.3		94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4
1.11.4		99619	SINAPI	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	3
1.11.5		94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4" , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1
1.11.6		88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1
1.12				**INSTALAÇÕES SANITÁRIA**		
1.12.1		89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	17
1.12.2		89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10
1.12.3		89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	32
1.12.4		89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15
1.12.5		89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	6
[illegible]5		COMP 005//	Próprio	Fossa séptica dimesões ver projeto	UNID	1
1.12.7		COMP 006//	Próprio	Sumidouro dimesões ver projeto	UNID	1
1.12.8		COMP 007//	Próprio	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60 cm	UNID	7
1.13				**APARELHOS**		
1.13.1		95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1
1.13.2		86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

1091223

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1841
RUB.

Fernanda Barros da Fonseca
Engenheira Civil
CREA: 111586911 - 6
CPF: 043.615.903 - 11

Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

1.13.3	86942	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4
1.13.4	74229/001	SINAPI	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	14,26
1.13.5	COMP 008//	Próprio	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2, jackwal ou similar	UNID	2
1.13.6	COMP 009//	Próprio	Bancada de granito cinza polido para pia de cozinha 2,30 x 0,55 m - fornecimento e instalação. af_12/2013	UNID	2
1.14			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
1.14.1	COMP 010//	Próprio	Dispositivo de proteção contra surtos	UNID	4
1.14.2	COMP 012//	Próprio	Caixa de medição trifásica	UNID	1
1.14.3	97589	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	94
1.14.4	97584	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	2
1.14.5	92868	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	87
1.14.6	92866	SINAPI	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	96
1.14.7	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	17
1.14.8	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
1.14.9	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	69
1.14.10	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.14.11	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2392,62
1.14.12	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	497,7
1.14.13	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,47
1.14.14	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	493,32
1.14.15	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5
1.14.16	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2ZxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

1101023

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1842
RUB.

Prefeitura Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

1.14.17	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.14.18	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
1.15			**PINTURA**		
1.15.1	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2041,48
1.15.2	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2691,48
1.15.3	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	153,9
1.15.4	79498/001	SINAPI	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAO INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m²	9,55
1.16			**DIVERSOS**		
1.16.1	COMP 017//	Próprio	Frisos metálicos na fachada	UNID	54,6
1.16.2	COMP 018//	Próprio	Limpeza geral da obra	M²	816,86

Nina Rodrigues (MA), 01 de abril de 2021

FERNANDA BARROS DA FONSECA - CPF: 043.615.903-11
ENGENHEIRA CIVIL DE FISCALIZAÇÃO - CREA: 111586911-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845867/2021, emitida em 03/05/2021

Certidão nº 845867/2021
16/12/2021, 11:40
Chave de Impressão: z2XxZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/05/2021 e contém 9 folhas

1111223

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
846932/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

CANTANHEDE/MA
PROC 2311001/2022
FLS. 1843
RUB.

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200360365** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/09/2020 Baixada em: 16/04/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA** CPF/CNPJ: **036.541.203-18**
Endereço do contratante: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4
Complemento: Bairro: ITARARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 275.366,51 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4
Complemento: Bairro: ITAPARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Coordenadas Geográficas: 02°32'22.65"S, 44°3'53.46"W
Data de início: 09/09/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Industrial
Proprietário: EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA CPF/CNPJ: 036.541.203-18

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 13.42 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 12.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 17.00 Pontos; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 37.50 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 48.72 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 63.00 Pontos;

Observações

SERVIÇOS ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO GALPÃO INDUSTRIAL.

Número da ART: **MA20200368031** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/10/2020 Baixada em: 15/05/2021
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA** CPF/CNPJ: **036.541.203-18**
Endereço do contratante: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4
Complemento: Bairro: ITARARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 275.366,51 Tipo de contratantee: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA Nº: KM 4
Complemento: Bairro: ITAPARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR UF: MA CEP: 65110000
Coordenadas Geográficas: 02°32'22.65"S, 44°3'53.46"W
Data de início: 09/10/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Industrial
Proprietário: EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA CPF/CNPJ: 036.541.203-18

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #H2090 - CONSERVACAO DOS PRODUTOS VEGETAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 250.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 13.42 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 20 - EXECUCAO E PROJETO 12.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 17.00 Pontos; **7 - EXEC** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 37.50 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** #A0507 - PAVIMENTAC CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 48.72 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO F

11/21/23

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
846932/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/Atividade concluída
PROC. 231100/2021
FLS. 1894
RUB.

RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 63.00 Pontos;

Observações

INCLUSAO DOS SERVIÇOS PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES E CONSE5RVAÇÃO DOS PRODUTOS VEGETAIS E CEREAIS.OS OUTROS ITENS CONTINUAM INALTERADOS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846932/2021
24/05/2021, 11:04
bW63y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bW63y

113123

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1845
RUB.

LAUDO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ***VIRTCOM EMPREENDIEMENTOS EIRELI-ME,*** estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº13-Loteamento Boa Morada - Recanto dos Vinhais, São Luís , MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade *do* ***Engº Civil João José Neves Ribeiro, CONFEA RNP 1105193330-6***, executou para Sr Edward Francisco Flores Tuesta, CPF nº 036.541.203-18, serviços de Elaboração de Projeto e Execução de um Galpão Industrial, em estrutura pré-moldada de concreto armado, conforme ART devidamente registrado no CREA- MA sob número MA20200368031 cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigência legais , e nada tendo que desabone a conduta dos serviços prestados descritos abaixo e com as seguintes características:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 09/10/2020 À 31/12/2020.

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	PLACA DA OBRA (1,50 X 1,00)	M²	1,50
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	UNID.	1,00
1.3	LIMPEZA TERRENO	M²	800,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	250,00
2.0	**INFRA-ESTRURA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	13,19
2.2	ALVENARIA C.C. C/ 30% PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA	M³	13,19
2.3	EMBASAMENTO P.A.	M³	5,28
2.4	CINTA DE FUNDAÇÃO FCK = 18 MPA	M³	0,88
2.5	LASTRO C.M. E = 3,00 CM	M²	20,00
2.6	ATERRO "CAIXÃO" COMPACTADO	M³	47,60
3.0	**SUPRA-ESTRUTURA**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	22,00
3.2	SAPATAS C.A. FCK = 20 MPA	M²	4,00
3.3	PORTICOS P.M. H = 7,00 M	CJ	6,00
3.4	CINTA DE AMARRAÇÃO C.A. FCK = 20 MPA	M³	0,63
3.5	LAJE P.M. P/ PISO	M²	94,00
3.6	VIGA C.A. FCK = 20 MPA	M³	4,35
3.7	LAJE P.M. P/ FORRO	M²	14,74
3.8	ESCADA C.A. FCK = 20 MPA	M³	3,56
3.9	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE/PISO	M²	94,00
3.10	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE P/ FORRO	M²	14,74
4.0	**PAREDES**		
4.1	ALVENARIA 1/2 VEZ	M²	388,04
4.2	ELEMENTO VAZADO	M²	49,24
5.0	**COBERTURA**		
5.1	TELHAMENTO BEIRAL L = 0,70 M C/ TELHAS DE AMIANTO - TIPO ONDULADA E = 6MM	M²	300,96
5.2	CUMEEIRA C/ TELHAS AMIANTO E = 5 MM INCLINAÇÃO 10%	M²	11,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

11/12/23

CANTANHEDE/MA
PROC. 231100/2022
FLS. 1846
RUB.

LAUDO DE VISTORIA

5.3	VIGAS PÓRTICOS P.M. P/ VÃO 10,00 M E BEIRAL DE 0,70 M	JG	6,00
6.0	**REVESTIMENTO**		
6.1	CHAPISCO CIAR - 1:3	M²	790,08
6.2	EMBOÇO CIAR - 1:5	M²	18,00
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI - 5	M²	18,00
6.4	REBOCO CIAR - 1:5 S/ ALVENARIAS	M²	772,08
6.5	REBOCO CIAR - 1:5 S/ LAJE DE PISO	M²	90,50
6.6	CHAPISCO CIAR - 1:3 S/ LAJE DE PISO	M2	90,50
6.7	REBOCO CIAR - 1:5 S/ LAJE DE FORRO	M²	26,75
6.8	CHAPISCO CIAR - 1:3 S/ LAJE DE FORRO	M2	26,75
7.0	**FORRO**		
7.1	FORRO DO TIPO PVC	M²	92,64
8.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
8.1	LASTRO C.S. E = 5,0 CM	M²	239,60
8.2	PISO CERÂMICO PEI - 5 C/ REJUNTE	M²	4,18
8.3	SUPERFÍCIE DE REGULARIZAÇÃO	M²	4,18
8.4	PISO CIMENTADO "LISO" E = 3,00 COM JUNTAS PVC (2,00 x 2,00)	M²	229,52
9.0	**ESQUADRIAS**		
9.1	PORTA LISA 0,60 X 2,10 m	UNID.	2,00
9.2	PORTA LISA 0,80 X 2,10 m	UNID.	2,00
9.3	PORTA FERRO "ENROLAR"	M²	38,10
9.4	SOLEIRA GRANITO L = 15 CM	M	1,30
9.5	PEITORIS DE GRANITO L = 17 CM	M	18,45
9.6	BANCADA EM GRANITO E = 2,5 CM	M²	1,20
10.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
10.1	PONTOS ELÉTRICOS	PT.	50,00
10.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	UNID.	1,00
10.3	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 12 CIRC.	UNID.	1,00
10.4	DISJUNTOR TRIFÁSICO 45A	UNID.	1,00
10.5	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15/30A	UNID.	12,00
10.6	FIAÇÃO EXTERNA 10,00 MM²	M	100,00
10.7	TUBULAÇÃO PVC ø 1" 1/2"	M	42,00
10.8	TOMADA UNIVERSAL 100W	UNID.	20,00
10.9	TOMADA/INTERRUPTOR	UNID.	1,00
10.10	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	UNID.	4,00
10.11	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	UNID.	4,00
10.12	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	UNID.	1,00
10.13	PONTO P/ TELEFONE	UNID.	3,00
10.14	PONTO P/ BEBEDOURO	UNID.	1,00
10.15	PONTO ELÉTRICO EMERGÊNCIA	UNID.	8,00
10.16	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 11W - TIPO SPOT	UNID.	2,00
10.17	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 15W - TIPO SPOT	UNID.	1,00
10.18	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 35W - TIPO SPOT	UNID.	9,00

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, em 24/05/2021 emitida

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1897
RUB.

LAUDO DE VISTORIA

10.19	LUMINÁRIA EXT. "DE PAREDE" A PROVA DE GASES	UNID.	5,00
10.20	PONTO ELÉTRICO P/ SPLIT	PT.	1,00
10.21	CAIXA DE PASSAGEM 50 X 50 X 60 CM C/ FUNDO BRITA	UNID.	1,00
10.22	TOMADA P/ TELEFONE - 4 PÓLOS	UNID.	3,00
10.23	CAIXA PASSAGEM P/ TELEFONE 40 X 40 X 15 CM	UNID.	1,00
10.24	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UNID.	8,00
10.25	LUMINÁRIA TIPO "BULBO" INDUSTRIAL	UNID.	12,00
11.0	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
11.1	PONTOS HIDRÁULICOS	PT.	8,00
11.2	TUBULAÇÃO PVC ø 1/2"	M	36,00
11.3	CAIXA D'ÁGUA F.V. 1000 L	UNID.	1,00
11.4	TORNEIRA LONGA METAL	UNID.	1,00
11.5	TORNEIRA DE PÉ METAL	UNID.	2,00
11.6	SIFÃO PVC	UNID.	3,00
11.7	CAIXA DESCARGA EXTERNA	UNID.	2,00
11.8	RALO SINFONADO 10 X 10 CM	UNID.	2,00
11.9	CAIXA SINFONADA	UNID.	1,00
11.10	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL, INCLUSO FIXAÇÃO	UNID.	3,00
11.11	PAPELEIRA DE METAL	UNID.	2,00
11.12	SUPORTE DE LOUÇA ACRILICO	UNID.	2,00
11.13	PORTA TOALHA DE METAL	UNID.	3,00
11.14	LAVATORIO DE LOUÇA	UNID.	2,00
11.16	REGISTRO DE GAVETA ø 1/2"	UNID.	1,00
11.17	REGISTRO DE PRESSÃO ø 1/2"	UNID.	2,00
11.18	CHUVEIRO PVC	UNID.	2,00
12.0	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
12.1	PONTOS SANITÁRIOS	PT.	7,00
12.2	TUBULAÇÃO ø 100 MM PVC	M	12,00
12.3	TUBULAÇÃO ø 75 MM PVC	M	6,00
12.4	TUBULAÇÃO ø 40 MM PVC	M	12,00
12.5	VASO SANITÁRIO	UNID.	1,00
12.6	CX. GORDURA 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.7	CX. DE PASSAGEM 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.8	PIA COZINHA 1,20 X 0,50 M. EM FIBRA, C/ 1 CUBA	UNID.	1,00
12.9	FOSSA SÉPTICA 3,00 X 1,50 X 1,50 M	UNID.	1,00
12.10	SUMIDOURO ø 1,50 H = 2,00 M	UNID.	1,00
12.11	TUBULAÇÃO PVC ø 50 MM	UNID.	6,00
12.12	ASSENTO PVC P/ VASO SANITÁRIO	UNID.	2,00
13.0	**PINTURAS**		
13.1	ÓLEO S/ MADEIRA S/ MASSA C/ APARELHAMENTO	M²	12,94
13.2	ÓLEO S/ FERRO C/ ZARCÃO	M²	67,20
13.3	LATÉX PVA EXTERNA	M²	340,70
13.4	EMASSAMENTO C/ MASSA CORRIDA	M²	340,70
13.5	PINTURA ACRILICA INTERNA	M²	413,62
13.6	EMASSAMENTO C/ MASSA ACRILICA	M²	413,62
13.7	PINTURA LATÉX SEM MASSA - TETO	M²	103,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

1161223

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 16/12/2021, às 11:43.

CANTANHEDE/MA
PROC. 231004/2022
FLS. 1848
RUB.

LAUDO DE VISTORIA

14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTÁRES		
14.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	350,00
14.2	CALÇADA LATERAL L = 0,80 M	M²	56,00
14.3	CALÇADA DE ACESSO - PISO BLOKET'S E = 6 CM, INCLUSIVE "COLCHÃO" DE AREIA E = 6 CM	M²	48,72
14.4	ATERRAMENTO C/ HASTE CU H = 1,8 M INCLUSIVE CONECTORES	UNID.	1,00
15.0	PÁTIO EXTERNO DE CARGA E DESCARGA		
15.1	LASTRO C.M. E = 3 CM	M²	126,00
15.2	PISO CONCRETO FCK = 30 MPA E = 12 CM C/ JUNTAS DE MADEIRA DE LEI EM QUADRANTES DE 5,00 X 5,00, DO TIPO BOMBEADO	M²	126,00
15.3	TELA ARMADA FE C.A. 50 5/16" A CADA 20 CM, NOS DOIS SENTIDOS	kg	501,30

São Luis (MA), 27 de abril de 2021

Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil
CONFEA RNP 1103291688

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210416784

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100 1/2022
FLS. 1849
RUB.

1. Responsável Técnico
AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1103291688
Registro: 2950D MA MA

2. Dados do Contrato
Contratante: EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA
CPF/CNPJ: 036.541.203-18
ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: ITAPARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
UF: MA
CEP: 65110000

Contrato: S/N
Celebrado em: 12/04/2021
Valor: R$ 3.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
ESTRADA ESTRADA DE PANAQUATIRA
Nº: S/N
Complemento:
Bairro: ITAPARI
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
UF: MA
CEP: 65110000
Data de Início: 14/04/2021
Previsão de término: 03/05/2021
Coordenadas Geográficas: -2.529220, -44.028749
Finalidade:
Código: Não Especificado
Proprietário: EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA
CPF/CNPJ: 036.541.203-18

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
19 - Fiscalização 89 - Vistoria > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	250,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
LAUDO DE VISTORIA DE UM GALPÃO INDUSTRIAL PRÉ MOLDADO EM CONCRETO ARMADO DE PROPIEDADE DO SR. EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA, LOCALIZADO A ESTRADA DE PANAQUATIRA S/N - SÃO JOSE DE RIBAMAR(MA).

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.397.613-04

_____, _____ de _____ de _____
Local data

EDWARD FRANCISCO FLORES TUESTA - CPF: 036.541.203-18

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 04/05/2021 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 8303196875

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 76dBZ
Impresso em: 04/05/2021 às 18:36:33 por: , ip: 189.106.176.45

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, em 24/05/2021 emitida em

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 5 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1850
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIRTCOM EMPREENDIEMENTOS EIRELI-ME, estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº13-Loteamento Boa Morada - Recanto dos Vinhais, São Luís, MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro na CREA 2802/ D-MA , executou ao Sr Edward Francisco Flores Tuesta sob CPF nº 036.541.203-18, sediada na Estrada de Panaquatira - São José de Ribamar/ MA, Serviços Elaboração de Projetos e Execução Construção Galpão Industrial, conforme Contrato ART devidamente registrado no CREA- MA sob número MA20200368031, no Período de 09/09/2020 á 31/12/2020, no valor R$ 275.366,51 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) tendo bom desempenho e cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestado, descritos abaixo e com as seguintes características:

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DA OBRA (1,50 X 1,00)	M²	1,50
1.2	TAXAS E EMOLUMENTOS	UNID.	1,00
1.3	LIMPEZA TERRENO	M²	800,00
1.4	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	250,00
2.0	INFRA-ESTRURA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	13,19
2.2	ALVENARIA C.C. C/ 30% PEDRA DE MÃO ARGAMASSADA	M³	13,19
2.3	EMBASAMENTO P.A.	M³	5,28
2.4	CINTA DE FUNDAÇÃO FCK = 18 MPA	M³	0,88
2.5	LASTRO C.M. E = 3,00 CM	M²	20,00
2.6	ATERRO "CAIXÃO" COMPACTADO	M³	47,60
3.0	SUPRA-ESTRUTURA		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	22,00
3.2	SAPATAS C.A. FCK = 20 MPA	M³	4,00
3.3	PORTICOS P.M. H = 7,00 M	CJ	6,00
3.4	CINTA DE AMARRAÇÃO C.A. FCK = 20 MPA	M³	0,63
3.5	LAJE P.M. P/ PISO	M²	94,00
3.6	VIGA C.A. FCK = 20 MPA	M³	4,35
3.7	LAJE P.M. P/ FÔRRO	M²	14,74
3.8	ESCADA C.A. FCK = 20 MPA	M³	3,56
3.9	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE/PISO	M²	94,00
3.10	CAPEADO C.S. E = 3CM - LAJE P/ FORRO	M²	14,74
4.0	PAREDES		
4.1	ALVENARIA 1/2 VEZ	M³	388,04
4.2	ELEMENTO VAZADO	M²	49,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Digitalizada com CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100142022
FLS. 1851
RUB.

5.0	COBERTURA		
5.1	TELHAMENTO BEIRAL L = 0,70 M C/ TELHAS DE AMIANTO - TIPO ONDULADA E = 6MM	M²	300,96
5.2	CUMEEIRA C/ TELHAS AMIANTO E = 5 MM INCLINAÇÃO 10%	M²	11,40
5.3	VIGAS PÓRTICOS P.M. P/ VÃO 10,00 M E BEIRAL DE 0,70 M	JG	6,00
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO CI:AR - 1:3	M²	790,08
6.2	EMBOÇO CI:AR - 1:5	M²	18,00
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PEI - 5	M²	18,00
6.4	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ ALVENARIAS	M³	772,08
6.5	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ LAJE DE PISO	M²	90,50
6.6	CHAPISCO CI:AR - 1:3 S/ LAJE DE PISO	M2	90,50
6.7	REBOCO CI:AR - 1:5 S/ LAJE DE FORRO	M²	26,75
6.8	CHAPISCO CI:AR - 1:3 S/ LAJE DE FORRO	M2	26,75
7.0	FORRO		
7.1	FORRO DO TIPO PVC	M²	92,64
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	LASTRO C.S. E = 5,0 CM	M²	239,60
8.2	PISO CERÂMICO PEI - 5 C/ REJUNTE	M²	4,18
8.3	SUPERFÍCIE DE REGULARIZAÇÃO	M²	4,18
8.4	PISO CIMENTADO "LISO" E = 3,00 COM JUNTAS PVC (2,00 x 2,00)	M²	229,52
9.0	ESQUADRIAS		
9.1	PORTA LISA 0,60 X 2,10 m	UNID.	2,00
9.2	PORTA LISA 0,80 X 2,10 m	UNID.	2,00
9.3	PORTA FERRO "ENROLAR"	M²	38,10
9.4	SOLEIRA GRANITO L = 15 CM	M	1,30
9.5	PEITORIS DE GRANITO L = 17 CM	M	18,45
9.6	BANCADA EM GRANITO E = 2,5 CM	M²	1,20
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	PONTOS ELÉTRICOS	PT.	50,00
10.2	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO	UNID.	1,00
10.3	QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 12 CIRC.	UNID.	1,00
10.4	DISJUNTOR TRIFÁSICO 45A	UNID.	1,00
10.5	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15/30A	UNID.	12,00
10.6	FIAÇÃO EXTERNA 10,00 MM²	M	100,00
10.7	TUBULAÇÃO PVC ø 1" 1/2"	M	42,00
10.8	TOMADA UNIVERSAL 100W	UNID.	20,00
10.9	TOMADA/INTERRUPTOR	UNID.	1,00
10.10	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO	UNID.	4,00

E

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, em 24/05/2021 emitida

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Digitalizada com CamScanner

1201223

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1852
RUB.

10.11	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES	UNID.	4,00
10.12	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES	UNID.	1,00
10.13	PONTO P/ TELEFONE	UNID.	3,00
10.14	PONTO P/ BEBEDOURO	UNID.	1,00
10.15	PONTO ELÉTRICO EMERGÊNCIA	UNID.	8,00
10.16	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 11W - TIPO SPOT	UNID.	2,00
10.17	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 15W - TIPO SPOT	UNID.	1,00
10.18	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PL 35W - TIPO SPOT	UNID.	9,00
10.19	LUMINÁRIA EXT. "DE PAREDE" A PROVA DE GASES	UNID.	5,00
10.20	PONTO ELÉTRICO P/ SPLIT	PT.	1,00
10.21	CAIXA DE PASSAGEM 50 X 50 X 60 CM C/ FUNDO BRITA	UNID.	1,00
10.22	TOMADA P/ TELEFONE - 4 PÓLOS	UNID.	3,00
10.23	CAIXA PASSAGEM P/ TELEFONE 40 X 40 X 15 CM	UNID.	1,00
10.24	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UNID.	8,00
10.25	LUMINÁRIA TIPO "BULBO" INDUSTRIAL	UNID.	12,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	PONTOS HIDRÁULICOS	PT.	8,00
11.2	TUBULAÇÃO PVC ø 1/2"	M	36,00
11.3	CAIXA D'ÁGUA F.V. 1000 L	UNID.	1,00
11.4	TORNEIRA LONGA METAL	UNID.	1,00
11.5	TORNEIRA DE PÉ METAL	UNID.	2,00
11.6	SIFÃO PVC	UNID.	3,00
11.7	CAIXA DESCARGA EXTERNA	UNID.	2,00
11.8	RALO SINFONADO 10 X 10 CM	UNID.	2,00
11.9	CAIXA SINFONADA	UNID.	1,00
11.10	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL, INCLUSO FIXAÇÃO	UNID.	3,00
11.11	PAPELEIRA DE METAL	UNID.	2,00
11.12	SUPORTE DE LOUÇA ACRILICO	UNID.	2,00
11.13	PORTA TOALHA DE METAL	UNID.	3,00
11.14	LAVATÓRIO DE LOUÇA	UNID.	2,00
11.16	REGISTRO DE GAVETA ø 1/2"	UNID.	1,00
11.17	REGISTRO DE PRESSÃO ø 1/2"	UNID.	2,00
11.18	CHUVEIRO PVC	UNID.	2,00
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	PONTOS SANITÁRIOS	PT.	7,00
12.2	TUBULAÇÃO ø 100 MM PVC	M	12,00
12.3	TUBULAÇÃO ø 75 MM PVC	M	6,00
12.4	TUBULAÇÃO ø 40 MM PVC	M	12,00
12.5	VASO SANITÁRIO	UNID.	1,00
12.6	CX. GORDURA 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.7	CX. DE PASSAGEM 60 X 60 X 60 CM	UNID.	1,00
12.8	PIA COZINHA 1,20 X 0,50 M, EM FIBRA, C/ 1 CUBA	UNID.	1,00
12.9	FOSSA SÉPTICA 3,00 X 1,50 X 1,50 M	UNID.	1,00
12.10	SUMIDOURO ø 1,50 H = 2,00 M	UNID.	1,00
12.11	TUBULAÇÃO PVC ø 50 MM	UNID.	6,00

E

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Digitalizada com CamScanner

12/12/2021

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1853
RUB.

12.12	ASSENTO PVC P/ VASO SANITÁRIO	UNID.	2,00
13.0	PINTURAS		
13.1	ÓLEO S/ MADEIRA S/ MASSA C/ APARELHAMENTO	M²	12,94
13.2	ÓLEO S/ FERRO C/ ZARCÃO	M²	67,20
13.3	LATÉX PVA EXTERNA	M²	340,70
13.4	EMASSAMENTO C/ MASSA CORRIDA	M²	340,70
13.5	PINTURA ACRILICA INTERNA	M²	413,62
13.6	EMASSAMENTO C/ MASSA ACRILICA	M²	413,62
13.7	PINTURA LATÉX SEM MASSA - TETO	M²	103,70
14.0	SERVIÇOS COMPLEMENTÁRES		
14.1	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	350,00
14.2	CALÇADA LATERAL L = 0,80 M	M²	56,00
14.3	CALÇADA DE ACESSO - PISO BLOKET'S E = 6 CM, INCLUSIVE "COLCHÃO" DE AREIA E = 6 CM	M²	48,72
14.4	ATERRAMENTO C/ HASTE CU H = 1,8 M INCLUSIVE CONECTORES	UNID.	1,00
15.0	PÁTIO EXTERNO DE CARGA E DESCARGA		
15.1	LASTRO C.M. E = 3 CM	M²	126,00
15.2	PISO CONCRETO FCK = 30 MPA E = 12 CM C/ JUNTAS DE MADEIRA DE LEI EM QUADRANTES DE 5,00 X 5,00, DO TIPO BOMBEADO	M²	126,00
15.3	TELA ARMADA FE C.A. 50 5/16" A CADA 20 CM, NOS DOIS SENTIDOS	kg	501,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846932/2021, emitida em 24/05/2021

São luis (MA), 17 de abril de 2021

Edward F F Tuesta
Edward Francisco Flores Tuesta
CPF nº 036.541.203-18
Contratante

Certidão nº 846932/2021
16/12/2021, 11:43
Chave de Impressão: bW63y
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2021 e contém 4 folhas

Digitalizado com CamScanner

12 212

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

859196/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 1854
RUB.

Profissional: **JOAO JOSE NEVES RIBEIRO**
Registro: **1105193306MA** RNP: **1105193306**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210472916** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/11/2021 Baixada em: 12/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **VIRTCOM EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **PEDREIRAS TRANSPORTES DO MARANHAO** CPF/CNPJ: **06.273.742/0001-77**
Endereço do contratante: SEM DEFINIçãO PORTO ITAQUI Nº: AREA II
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 22/03/2021
Valor do contrato: R$ 630.224,88 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS PORTO DO ITAQUI Nº: S/Nº
Complemento: CABLE PEDRAS-P.O BOX 250 Bairro: ITAQUI
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085370
Coordenadas Geográficas: 02°33'39.98"S, 44°20'91.8
Data de início: 22/03/2021 Conclusão efetiva: 27/08/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: PEDREIRAS TRANSPORTES DO MARANHAO CPF/CNPJ: 06.273.742/0001-77

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 80 - Projeto 720.00 metro quadrado; **16 - Execução** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 49 - Execução de obra 720.00 metro quadrado; **16 - Execução** #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 8640.00 quilograma; **16 - Execução** #A0302 - ESTRUTURA METALICA 49 - Execução de obra 20.45 metro cúbico; **16 - Execução** #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 720.00 metro quadrado; **16 - Execução** #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 49 - Execução de obra 1100.00 metro quadrado; **16 - Execução** #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS ELABORAÇÃO PROJETOS, ORÇAMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO GALPAO INDUSTRIAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 859196/2022
27/01/2022, 09:02
ZW8Ay

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZW8Ay

123120

PEDREIRAS
Transportes

CANTANHEDE/MA
PROC. 2318001/2022
FLS. 1855
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa VIRTCOM EMPREENDIEMENTOS EIRELI-ME , estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº13-Loteamento Boa Morada - Recanto dos Vinhais, São Luís , MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro CREA 2802/ D-MA , executou na empresa Pedreiras Transporte do Maranhão sob CNPJ nº 06.273.742/0001-77 , sediada no Porto do Itaqui s/n – Cable Pedra – Cep: 65085-370 – São Luís- MA , **SERVIÇOS ELABORAÇÃO PROJETOS, ORÇAMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO GALPAO INDUSTRIAL**, conforme Contrato de obras , devidamente registrado no CREA- MA sob número MA20210472916, no Período de 22/03/2021 á 27/08/2021, tendo bom desempenho e cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do atestado , descritos abaixo e com as seguintes características :

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	116
1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	30
2			**FUNDAÇÕES**		
2.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	27
2.2	95969	SINAPI	SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	9
2.3	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	m³	1,8
	95969	SINAPI	PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,89
2.5	95969	SINAPI	CINTAS DE AMARRAÇÃO C.A. FCK = 25 MPA	m³	5,22
2.6	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	12,31
3			**ESTRUTURAS**		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859196/2022, emitida em 27/01/2022

Certidão nº 859196/2022
27/01/2022, 15:16
Chave de Impressão: ZW8Ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2022 e contém 3 folhas

ADMINISTRAÇÃO – ÁREA I
Porto do Itaqui, s/n – Cable Pedra – P.O.Box 250 – São Luis – Maranhão – CEP 65085-370 – E mail pedra@elo.com.br / pedrapr@elo.com.br
Phones 55 98 232 3334 PABX – FAX 55 98 323 3508 / 323 3762 – Telex 55 98 2005 PTMA

TERMINAL DE CONTAINERS – ÁREA II
E mail pedratecon@elo.com.br / Fone (98) 222 4466 – Fone/Fax (98) 222 8910 – CNPJ 06.273.742/0001-77 – Inscrição Estadual 12.052.147-4

1241

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 1856
RUB.

PEDREIRAS
Transportes

3.1	100776	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	8640
3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	20,88
3.3	95474	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	6,96
3.4	89043	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	2,56
3.5	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	m³	1,74
3	92721	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,56
4			**COBERTURA**		
4.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	823,2
5			**PAVIMENTAÇÃO - INTERNA**		
5.1	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	720
5.2	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	720
5.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	95,38
6			**ALVENARIA FECHAMENTO**		
6.1	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	714
7			**REVESTIMENTO**		
7.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1428
7.2	90407	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	1428
8			**ESQUADRIAS**		
8.1	74136/003	SINAPI	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	98

ADMINISTRAÇÃO – ÁREA I
Porto do Itaqui, s/n – Cable Pedra – P.O.Box 250 – São Luís – Maranhão – CEP 65085-370 – E mail pedra@elo.com.br / pedrapr@elo.com.br
Phones 55 98 232 3334 PABX – FAX 55 98 323 3508 / 323 3762 – Telex 55 98 2005 PTMA

TERMINAL DE CONTAINERS – ÁREA II
E mail pedratecon@elo.com.br / Fone (98) 222 4466 – Fone/Fax (98) 222 8910 – CNPJ 06.273.742/0001-77 – Inscrição Estadual 12.052.147-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859196/2022, em 27/01/2022 emitida

Certidão nº 859196/2022
27/01/2022, 15:16
Chave de Impressão: ZW8Ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2022 e contém 3 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100 1/2022
FLS. 1857
RUB.

PEDREIRAS
Transportes

9			**PINTURA**		
9.1	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1428
9.2	100736	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	392
9.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1428
10			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	600
10.2	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	1100
11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
11.1	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	28
11.2	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	28
11.3	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1
11.4	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
11.5	97594	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	28
11.6	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14
11.7	93138	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	14
12			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	720

São Luís (MA), 31 de agosto de 2021.

MARCIO SILVA FLEXA RIBEIRO
GERENTE DE OPERAÇÃO
557.083.743-49

ADMINISTRAÇÃO – ÁREA I
Porto do Itaqui, s/n – Cable Pedra – P.O.Box 250 – São Luís – Maranhão – CEP 65085-370 – E mail pedra@elo.com.br / pedrapr@elo.com.br
Phones 55 98 232 3334 PABX – FAX 55 98 323 3508 / 323 3762 – Telex 55 98 2005 PTMA

TERMINAL DE CONTAINERS – ÁREA II
E mail pedratecon@elo.com.br / Fone (98) 222 4466 – Fone/Fax (98) 222 8910 – CNPJ 06.273.742/0001-77 – Inscrição Estadual 12.052.147-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859196/2022, em 27/01/2022 emitida

Certidão nº 859196/2022
27/01/2022, 15:16
Chave de Impressão: ZW8Ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2022 e contém 3 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1858
RUB.

LAUDO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VIRTCOM EMPREENDIEMENTOS EIRELI-ME, estabelecida na Rua U quadra 10 casa nº13-Loteamento Boa Morada - Recanto dos Vinhais, São Luís , MA CEP: 65070-047, CNPJ: 05.458.870/0001-22, sob a responsabilidade do Engº Civil João José Neves Ribeiro CREA 2802/ D-MA** , executou na empresa Pedreiras Transporte do Maranhão sob CNPJ nº 06.273.742/0001-77 , sediada no Porto do Itaqui s/n – Cable Pedra – Cep: 65085-370 – São Luís- MA , **SERVIÇOS ELABORAÇÃO PROJETOS, ORÇAMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO GALPAO INDUSTRIAL**, conforme Contrato de obras, devidamente registrado no CREA- MA sob número MA20210472916, ART LAUDO DE VISTORIA: MA20210474559, tendo bom desempenho e cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestado , descritos abaixo e com as seguintes características :

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/03/2021 Á 27/08/2021.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	116
1.3	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	30
2			**FUNDAÇÕES**		
2.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	27
2.2	95969	SINAPI	SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	9
2.3	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS. AF_08/2017	m³	1,8
	95969	SINAPI	PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	3,89
2.5	95969	SINAPI	CINTAS DE AMARRAÇÃO C.A. FCK = 25 MPA	m³	5,22
2.6	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	12,31
3			**ESTRUTURAS**		
3.1	100776	SINAPI	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	8640

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859196/2022, em 27/01/2022 emitida

Certidão nº 859196/2022
27/01/2022, 15:16
Chave de Impressão: ZW8Ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2022 e contém 3 folhas

12/1/223

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1859
RUB.

3.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	20,88
3.3	95474	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m³	6,96
3.4	89043	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	2,56
3.5	89994	SINAPI	GRAUTEAMENTO DE CINTA INTERMEDIÁRIA OU DE CONTRAVERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015	m³	1,74
3.6	92721	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,56
4			**COBERTURA**		
4.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	823,2
5			**PAVIMENTAÇÃO - INTERNA**		
[illegible]	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	m²	720
5.2	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	m²	720
5.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	95,38
6			**ALVENARIA FECHAMENTO**		
6.1	87524	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	714
7			**REVESTIMENTO**		
7.1	87893	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	1428
7.2	90407	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	1428
8			**ESQUADRIAS**		
8.1	74136/003	SINAPI	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m²	98
9			**PINTURA**		
9.1	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1428
9.2	100736	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	392
9.3	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1428

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859196/2022, emitida em 27/01/2022

Certidão nº 859196/2022
27/01/2022, 15:16
Chave de Impressão: ZW8Ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2022 e contém 3 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311021/2022
FLS. 1800
RUB.

10			**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	600
10.2	92395	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m²	1100
11			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
11.1	93141	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	28
11.2	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	28
11.3	97359	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1
11.4	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1
11.5	97594	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	28
11.6	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14
11.7	93138	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	14
12			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
12.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	720

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859196/2022, em 27/01/2022 emitida

São Luís (MA), 05 de setembro de 2021.

Filipe do Nascimento da Costa
Engenheiro Civil
CONFEA RNP 111903761-1

Certidão nº 859196/2022
27/01/2022, 15:16
Chave de Impressão: ZW8Ay
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2022 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Impresso em: 27/01/2022, às 15:16.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
876941/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAUL MONDEGO CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1861
RUB.

Profissional: **SAUL MONDEGO CARVALHO**
Registro: **1118432193MA** RNP: **1118432193**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220593062** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/12/2022 Baixada em: 14/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Contratante: **C N C CENTRO NOVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** CPF/CNPJ: **14.092.512/0001-30**
Endereço do contratante: AVENIDA AIRTON SENA Nº: 30
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65299000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 350.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AIRTON SENA Nº: 30
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65299000
Coordenadas Geográficas: -2.829131, -46.362468
Data de início: 20/08/2022 Conclusão efetiva: 02/12/2022
Finalidade:
Proprietário: C N C CENTRO NOVO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 14.092.512/0001-30

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 403.05 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 403.05 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 403.05 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 403.05 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 403.05 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 403.05 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.3 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 403.05 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 103.00 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE A REFORMA E REESTRUTURAÇÃO PREDIAL DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SEDE DA EMPRESA C N C CENTRO NOVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA.

Informações Complementares

13012

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 18621
RUB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

876941/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 876941/2022
14/12/2022, 18:09
8ZWA3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8ZWA3

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100 1/2022
FLS. 1863
RUB.

Centro Novo Construções e Serviços Ltda - ME

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS para devidos fins que a Empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.451.552/0001-32, sediada à Rua Areal, nº 01, Zona Rural, Anajatuba/MA, executou de de acordo com os termos contratuais os serviços de **REFORMA E RESTRUTURAÇÃO PREDIAL DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DA SEDE DESTA EMPRESA**, CENTRO NOVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 14.092.512/0001-30, com sede à Avenida Airton Sena, nr 30, Centro, Centro Novo do Maranhão, no período de **20 de agosto de 2022 a 02 de dezembro de 2022,** sendo a Responsabilidade Técnica dos serviços do srº **Saul Mondego Carvalho,** Engenheiro Civil, RNP nº 1118432193. Serviço executado conforme o detalhamento e quantitativos que segue:

IMPLANTAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA OBRA		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA NAS DIMENSÕES 2,00X1,20 M	2,40	m²
DEMOLIÇÃO E RETIRADA - REFORMA		
RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	6,00	und.
DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO	9,07	m³
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	123,70	m²
DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	20,50	m
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE TACO DE MADEIRA	34,85	m²
RETIRADA DE RODAPÉ DE MADEIRA	29,55	m
RETIRADA DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS	67,43	m²
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO	4,52	m³
RETIRADA DE PAINEL DIVISÓRIO TIPO DIVILUX	9,36	m²
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	77,06	m²
RETIRADA DE GRANITO (SOLEIRA JANELAS)	8,30	m²
REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	35,00	und.
REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	250,00	m
REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	75,00	m
REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	27,00	und.
REMOÇÃO DE GRADES METÁLICAS (GRADES JANELAS/CERCAS)	60,17	m²
REPARO GRADES DE PROTEÇÃO METÁLICAS	10,00	m²
PAREDES, PAINEIS E REVESTIMENTOS - REFORMA		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	8,40	m²
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6m² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	26,39	m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876941/2022, emitida em 14/12/2022

Certidão nº 876941/2022
14/12/2022, 18:20
Chave de Impressão: 8ZWA3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

Digitalizado com Ca

Centro Novo Construções e Serviços Ltda - ME

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	66,46	m²
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	5,04	m²
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	9,66	m²

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	15,55	m²
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM,COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	2,46	m²
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	47,34	m²
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	1,96	m²
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	5,04	m²
PEITORIL DE GRANITO 17 cm	39,60	m
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	38,72	m²
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	76,95	m²
ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	4,77	m²
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	5,60	m
PISOS E PAVIMENTAÇÕES - REFORMA		
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	169,46	m²
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	400	m²
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	400	m²
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	218,70	m²
EXECUÇÃO EM PISO DE CONCRETO LISO POLIDO, FCK=25MPA, ESP.=10 CM, ARMADO C/ TELA Q138, BOMBEÁVEL C/ BRITA N. 1, ACAB. SUP. C/ ROTOALISADOR, JUNTAS C/ CORTE SERRA DIAMANT. PREENCH. C/ MASTIQUE, BASE 5CM SOLO BRITA 30% COM ACABAMENTO DE RESINA E TINTA ACRÍLICA	250,69	m²
SOLEIRA DE GRANITO 15cm	11,95	m
PAVIMENTAÇÃO/IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM 30	2.000,00	m²
ESQUADRIAS - REFORMA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876941/2022, em 14/12/2022 emitida

Certidão nº 876941/2022
14/12/2022, 18:20
Chave de Impressão: 8ZWA3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

Digitalizado com Ca

1331223

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1865
RUB.

Centro Novo Construções e Serviços Ltda - ME

KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - ABRIR	7,00	und.
PORTA DE ALMOFADA DE MADEIRA C/ FORRA, VISTAS E FERRAGENS - (PIVOTANTE - 1,20X2,10)	2,52	m²
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 - (80X210CM)	1,68	m²
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, COM VIDROS PADRONIZADA. AF_07/2016	3,93	m²
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	29,58	m²
GRADE SIMPLES FERRO PARA PROTEÇÃO DAS JANELAS	7,50	m²
PINTURA - REFORMA		
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO (INTERNO)	475,74	m²
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES DUAS DEMÃOS (INTERNO)	475,74	m²
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (INTERNO)	475,74	m²
PINTURA DE TETO	300	m²

APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PVA EM TETO, UMA DE MÃO	234,17	m²
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX EM PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	234,17	m²
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO (PAREDES EXTERNAS E MUROS)	684,45	m²
TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, UMA DEMÃO (PAREDES EXTERNAS E MUROS)	684,45	m²
FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), UMA DEMÃO	208,50	m²
PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (GRADES JANELAS/ GRADES SOBRE MUROS/CERCAS DA ENTRADA)	208,50	m²
COBERTURA - REFORMA		
COBERTURA COM TELHA COMUM	400	m²
EXECUÇÃO EM TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	610,74	m²
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	101,90	m
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	30,40	m
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	600,00	m²
ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	43,00	m
TESTEIRA DE MADEIRA/BEIRAL 17CM	83,40	
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	59,80	m
CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	39,00	unid.
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS - REFORMA		
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00	und.
TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1,00	und.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876941/2022, emitida em 14/12/2022

Certidão nº 876941/2022
14/12/2022, 18:20
Chave de Impressão: 8ZWA3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

Digitalizado com Ca

1341223

Centro Novo Construções e Serviços Ltda - ME

TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	5,00	und
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	1,00	und
VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	1,00	und
PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO AF_10/2016	2,00	und
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	6,00	und
ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	5,00	und
BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC P/ BACIA SANITÁRIA Ø 40MM (1.1/2")	2,00	und
ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO COM CANOPLA 1/2" x 30CM	2,00	und
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	2,00	und
TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INSTALAÇÃO. AF_12/2014	54,58	m
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00	und.
JOELHO 90 GRAUS, PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10,00	und.
JOELHO 90° RED. SOLDÁVEL/BUCHA LATÃO 25MMX1/2"	7,00	und.
JOELHO REDUÇÃO 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MMX1/2"	2,00	und.
TE 90 PVC RIGIDO SOLDÁVEL 25MM	11,00	und.
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35X50cm OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	und.
GRANITO POLIDO	8,59	m²
CONJUNTO DE 03 BARRAS DE APOIO METALICO CROMADA P/ BWC DE DEFICIENTES	1,00	cj
CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA	2,00	unid.
TORNEIRA ELETRICA 220 VOLTS (TIPO DUCHA FLEX COM MANGUEIRA E GATILHO)	1,00	unid.
CUBA INOX PARA BERÇARIO DE EMBUTIR, DIMENSÃO 650/690X440/400MM ALTURA 230/210MM	1,00	unid.
OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - REFORMA		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	326,17	m²
PISOS E PAVIMENTAÇÕES - AMPLIAÇÃO		
PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESP= 6 CM, ARMADO	103,00	m²
PREVENTIVO CONTRA INCENDIO - TOTAL		
LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30LEDS - 3LUX	13,00	pc
PLACA DE SINALIZAÇÃO FACE UNICA COM LÂMPADA DE LED	6,00	und.
EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,00	und.
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRILICO 30X40CM (CAPACIDADE TOTAL DE PUBLICO), FUNDO BRANCO, LETRAS EM VERMELHO	1,00	und.
ABRIGO COMPLETO P/ 2 CILINDROS DE GÁS (13kg) C/ BOTIJÃO	1,00	und.
REGISTRO DE CORTE 1/2"	2,00	und.
GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" (PORTA CASA DE GÁS)	1,00	m²

Avenida Ayrton Senna nº 30 - Centro - Centro Novo do Maranhão CEP: 65.760-000
CNPJ: 14.672.53.2/0001-30
Insc. Estadual: 12.361.818-8
Fone: (98) 3334-1247 Cel: (98)98405-2486/98174-0261
Email: [illegible]

Digitalizado com Ca

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876941/2022, emitida em 14/12/2022

Certidão nº 876941/2022
14/12/2022, 18:20
Chave de Impressão: 8ZWA3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

1351223

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1867
RUB.

Centro Novo Construções e Serviços Ltda - M

OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - AMPLIAÇÃO		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	76,00	m²

Sem mais para este assino atestando o executado.

Centro Novo do Maranhão/MA, 02 de dezembro de 2022

2º Ofício de Notas

Centro Novo Construções e Serviços Ltda
José Ribamar Santos de Anunciação
CPF: 104.274.573-00
Diretor/Contratante

Eronildo Morais dos Santos
Engº Civil
CREA-MA 110137543-2
CPF 054.954.233-72

4º TABELIONATO | Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5885 | Whats: (98)99177-1463 | cartorio@4notaria.com.br

Reconheço a firma POR AUTENTICIDADE de:
JOSE RIBAMAR SANTOS DE ANUNCIACAO
Em Test. _____ da verdade.
DENNIS DE LIMA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADO

Selo: RECFIR03101JVIBAMXLVDPAU8HG6
Poder Judiciário - TJMA
07/12/2022, 10:17:36 Total: 6,80 - Emol: 6,14 - FERC: 0,16 - FEMP: 0,30
FADEP: 0,20 São Luís-MA. Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Dennis de Lima Silva
Escrevente Autorizado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876941/2022, emitida em 14/12/2022

Certidão nº 876941/2022
14/12/2022, 18:20
Chave de Impressão: 8ZWA3
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

Digitalizado com Ca

136

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1868
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

876940/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAUL MONDEGO CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAUL MONDEGO CARVALHO**
Registro: **1118432193MA** RNP: **1118432193**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220593083** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/12/2022 Baixada em: 14/12/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Contratante: **J L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LOCACAO EIRELI** CPF/CNPJ: **39.455.574/0001-90**
Endereço do contratante: RUA DA BELIRA Nº: 52
Complemento: Bairro: BELIRA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65025130
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AIRTON SENA Nº: 30
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65299000
Coordenadas Geográficas: -2.829131, -46.362468
Data de início: 25/08/2022 Conclusão efetiva: 05/12/2022
Finalidade:
Proprietário: J L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LOCACAO EIRELI CPF/CNPJ: 39.455.574/0001-90

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1489.57 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1489.57 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 1489.57 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 1489.57 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 49 - Execução de obra 1489.57 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.2 - DE REFORÇO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1489.57 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.3 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 1489.57 metro quadrado;

Observações

ART REFERENTE A REFORMA E REESTRUTURAÇÃO PREDIAL DA SEDE E DEPÓSITO DA EMPRESA J L A DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LOCAÇÃO - EIRELI (MADOSA DISTRIBUIDORA DE BEDIDAS) LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA.

Informações Complementares

1370

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1869
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

876940/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 876940/2022
14/12/2022, 18:07
w8Wx9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: w8Wx9

138/23

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 1870
RUB.

J L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LOCACAO EIRELI
MADOSA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

DECLARAMOS para devidos fins que a Empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.451.552/0001-32, sediada à Rua Areal, nº 01, Zona Rural, Anajatuba/MA, executou de acordo com os termos contratuais os serviços de REFORMA E RESTRUTURAÇÃO PREDIAL DA SEDE E DEPÓSITO DA EMPRESA J L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LOCAÇÃO-
EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 39.455.574/0001-90, com sede na Rua da Belira nº 52, Belira, CEP: 65025-130, São Luís/MA, no período de 25 de agosto de 2022 a 05 de dezembro 2022, sendo a Responsabilidade Técnica dos serviços do Srº Saul Mondego Carvalho, Engenheiro Civil, RNP nº 1118432193. Serviço executado conforme o detalhamento e quantitativos que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	**IMPLANTAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA OBRA**		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA NAS DIMENSÕES 2,00X1,20 M	2,6	m²
2	**DEMOLIÇÃO E RETIRADA - REFORMA**		
2.1	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	5	und.
2.2	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO	7,08	m²
2.3	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	495	m²
2.4	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	112	m
2.5	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE TACO DE MADEIRA	37,38	m²
2.6	RETIRADA DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS	59,79	m²
2.7	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO	5,35	m³
2.8	RETIRADA DE PAINEL DIVISÓRIO TIPO DIVILUX	9,36	m²
2.9	RETIRADA DE GRANITO (SOLEIRA JANELAS)	9,12	m²
2.10	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	32	und.
2.11	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	198	m
2.12	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	69	m
2.13	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	32	und.
3	**PAREDES, PAINEIS E REVESTIMENTOS**		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	8,4	m²
3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6m² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	26,89	m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876940/2022, emitida em 14/12/2022

Certidão nº 876940/2022
14/12/2022, 18:18
Chave de Impressão: w8Wx9
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

J L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LOCACAO EIRELI
MADOSA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

3.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO **INTERNAS**, COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.	98,59	m²
3.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE **FACHADA**, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM EM BETONEIRA 400L.	5,89	m²
3.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM **FACES INTERNAS** DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	9,96	m²
3.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM **FACES INTERNAS** DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	121,9	m²
3.7	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM **FACES INTERNAS** DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM,COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	15,32	m²
3.8	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	47,34	m²
3.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	25,58	m²
3.10	EXECUÇÃO EM MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	632,78	m²
4	**PISOS E PAVIMENTAÇÕES**		
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400l, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO ESPESSURA 2CM.	169,46	m²
4.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA DE 5 A 10 M2.	210,02	m²
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.	218,7	m²
5	**ESQUADRIAS**		
5.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	8	und.
5.2	PORTA DE ALMOFADA DE MADEIRA C/ FORRA, VISTAS E FERRAGENS - (PIVOTANTE - 1,20X2,10)	3,57	m²
5.3	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,86	m²
5.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, COM VIDROS PADRONIZADA.	3,78	m²

RUA DA BELIRA Nº: 52 – BELIRA – CEP: 65025-130 - SÃO LUÍS – MA CNPJ: 39.455.574/0001-90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876940/2022, emitida em 14/12/2022

Certidão nº 876940/2022
14/12/2022, 18:18
Chave de Impressão: w8Wx9
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 23110012022
FLS. 1872
RUB.

5.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO, COM VIDROS, PADRONIZADA.	28,87	m²
6	**PINTURA**		
6.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO (INTERNO)	495,74	m²
6.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES DUAS DEMÃOS (INTERNO)	495,74	m²
6.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (INTERNO)	495,74	m²
6.4	PINTURA A ÓLEO, 3 DEMÃOS (PORTAS E BEIRAIS)	89,27	m²
6.5	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX EM PVA EM TETO, UMA DE MÃO	247,71	m²
6.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX EM PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	247,71	m²
6.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO (PAREDES EXTERNAS E MUROS)	687,43	m²
6.8	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, UMA DEMÃO (PAREDES EXTERNAS E MUROS)	687,43	m²
6.9	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), UMA DEMAO	209,9	m²
6.10	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (GRADES JANELAS/ GRADES SOBRE MUROS/CERCAS DA ENTRADA)	209,9	m²
7.0	**COBERTURA**		
7.1	REMOÇÃO DE TELHAS DE CERÂMICA COMUM DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	1023,78	m²
7.2	DESMONTE DE FORRO DE PVC	497	m²
7.3	REVISAO DA ESTRUTURA PARA TELHA (ENRIPAMENTO TESOURAS,CONCERTO DE TESOURAS E SUBSTITUIÇÃO DE ENRIPAMENTO POR BARROTES 5X5CM)	383,2	m²
7.4	COBERTURA COM TELHA CERAMICA COMUM	1023,78	m²
7.5	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	93,56	m
7.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM,INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	101,9	m
7.7	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	30,4	m
7.8	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	497	m²
7.9	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO).	112	m
7.10	TESTEIRA DE MADEIRA/BEIRAL 17CM	83,4	
7.11	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	59,8	m
7.12	CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	39	unid.
8	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
8.1	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4	und.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876940/2022, em 14/12/2022
emitida

Certidão nº 876940/2022
14/12/2022, 18:18
Chave de Impressão: w8Wx9
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

14/12/2023

CANTANHEDE MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1873
RUB.

J L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LOCACAO EIRELI
MADOSA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

8.2	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, **PADRÃO MÉDIO** - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2	und.
8.3	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATORIO, **PADRÃO MÉDIO** - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	6	und.
8.4	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	3	und.
8.5	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	5	und.
8.6	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	8	und.
8.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	5	und.
8.8	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	5	und.
8.9	BOLSA DE LIGAÇÃO EM PVC P/ BACIA SANITÁRIA Ø 40MM (1.1/2")	4	und.
8.10	ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO COM CANOPLA 1/2" x 30CM	2	und.
8.11	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	3	und.
8.12	TUBO PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INSTALAÇÃO.	56,58	m
8.13	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	3	und.
8.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	9	und.
8.15	JOELHO 90° RED. SOLDÁVEL/BUCHA LATÃO 25MMX1/2"	8	und.
8.16	JOELHO REDUÇÃO 90 PVC RIGIDO SOLDAVEL 25MMX1/2"	3	unid.
8.17	TE 90 PVC RIGIDO SOLDÁVEL 25MM	12	und.
8.18	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35X50cm OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	5	und.
8.19	GRANITO POLIDO	9,59	m²
8.20	CONJUNTO DE 03 BARRAS DE APOIO METALICO CROMADA P/ BWC DE DEFICIENTES	5	cj.
8.21	CHUVEIRO ELETRICO TIPO DUCHA	2	unid.
8.22	TORNEIRA ELETRICA 220 VOLTS (TIPO DUCHA FLEX COM MANGUEIRA E GATILHO)	2	unid.
8.23	CUBA INOX PARA BERÇARIO DE EMBUTIR, DIMENSÃO 650/690X440/400MM ALTURA 230/210MM	5	unid.
10	**PREVENTIVO CONTRA INCENDIO**		
10.1	LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30LEDS - 3LUX	12	pc
10.2	PLACA DE SINALIZAÇÃO FACE ÚNICA COM LÂMPADA DE LED	6	und.
10.3	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3	und.

RUA DA BELIRA Nº: 52 – BELIRA – CEP: 65025-130 - SÃO LUÍS – MA CNPJ: 39.455.574/0001-90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876940/2022, em 14/12/2022 emitida

Certidão nº 876940/2022
14/12/2022, 18:18
Chave de Impressão: w8Wx9
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1877
RUB.

J L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LOCACAO EIRELI
MADOSA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS

10.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM ACRILICO 30X40CM (CAPACIDADE TOTAL DE PUBLICO), FUNDO BRANCO, LETRAS EM VERMELHO	1	und.
10.5	ABRIGO COMPLETO P/ 2 CILINDROS DE GÁS (13kg) C/ BOTIJÃO	1	und.
10.6	REGISTRO DE CORTE 1/2"	2	und.
10.7	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" (PORTA CASA DE GÁS)	1	m²
11	**SERVIÇOS FINAIS - PRÉDIO**		
11.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	409,34	m²
12	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ESTRUTURAS DEPÓSITO**		
12.1	EXECUÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA GALPÕES EM PÓRTICOS - COLUNAS/VIGAS EM TRELIÇA UDC127, TERÇAS E VIGAS LONGITUDINAIS EM UDC 127 E 150, 2 ÁGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 10,01 A 20,0M, PINTADO 1 D OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPÓXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	10256,2	kg
12.2	EXECUÇÃO EM ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	4962,13	kg
12.3	EXECUÇÃO EM TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO GALVANIZADO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO	625,35	m²
13	**SERVIÇOS FINAIS - DEPÓSITO**		
13.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	1080,23	m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876940/2022, em 14/12/2022 emitida

São Luís/MA, 05 de dezembro de 2022

4º OFÍCIO DE NOTAS

J L A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LOCAÇÃO-EIRELI
Jose Luís Alves Serra
CPF: 610.135.933-67
Titular/Administrador

4º TABELIONATO | Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Reconheço a firma POR AUTENTICIDADE de
JOSE LUIS ALVES SERRA
Em Test. _____ da verdade
GABRIEL ADRIAN PINHEIRO DA SILVA - ESCREVENTE AUTORIZADO
Poder Judiciário - TJMA. Selo: RECFRG31013887BDUL4ZF:YY99I
01/12/2022, 13:32:19. Total 6,69 - Emol: 6,14 - FERC: 0,15 - FEMP: 0,20 - FADEP: 0,20 São Luís-MA. Consulte em https://selo.tjma.jus.br
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Gabriel Adrian Pinheiro da Silva
Escrevente Autorizado

RUA DA BELIRA Nº: 52 – BELIRA – CEP: 65025-130 - SÃO LUÍS – MA CNPJ: 39.455.754/0001-90

Certidão nº 876940/2022
14/12/2022, 18:18
Chave de Impressão: w8Wx9
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 5 folhas

1431223

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100/2022
FLS. 1875
RUB.

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL, SAUL MONDENGO CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL, CREA/CONFEA 111843219-3 MA, ENDEREÇO RUA CORONEL EURÍPEDES BEZERRA 02, CONDOMÍNIO ARIRIZAL RESIDENCE, TURU, SÃO LUIS – MA JUNTAMENTE COM A EMPRESA R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 11.451.552/0001-32, SITUADA NA RUA AREAL Nº 01, ZONA RURAL, ANAJATUBA – MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE REFORMA E RESTRUTURAÇÃO PREDIAL DA SEDE E DEPÓSITO DA EMPRESA J L A DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LOCAÇÃO – EIRELI. O SUPRACITADO SERVIÇO FOI CONTRATADO PELA J L A DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LOCAÇÃO – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 39.455.574/0001-90, TENDO SUA SEDE NA RUA DA BELIRA, Nº 52, BELIRA, SÃO LUIS – MA. A OBRA FOI INICIADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022 E FINALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.

SÃO LUIS – MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Natállia Melo Costa
Engenheira Civil
CREA-MA 1115689690

NATÁLLIA MELO COSTA
ENGENHEIRA CIVIL
CRE/CONFEA:111568969-0
CPF:022.762.453-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 876940/2022, em 14/12/2022 emitida em 14/12/2022 Certidão nº 876940/2022 14/12/2022, 18:18 Chave de Impressão: w8Wx9 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/12/2022 e contém 1 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1876
RUB.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

877006/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAUL MONDEGO CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAUL MONDEGO CARVALHO**
Registro: **1118432193MA** RNP: **1118432193**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220597263** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/12/2022 Baixada em: 15/12/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Contratante: **FCM EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME** CPF/CNPJ: **69.572.238/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA ESTE Nº: 02
Complemento: unidade 103 Bairro: CIDADE OPERÁRIA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65058239
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 2.350.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO SANTA VITORIA Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADO
Cidade: DOM PEDRO UF: MA CEP: 65058239
Coordenadas Geográficas: -5.038336, -44.437458
Data de início: 20/08/2022 Conclusão efetiva: 15/12/2022
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: FCM EMPREENDIMENTOS EIRELE-ME CPF/CNPJ: 69.572.238/0001-98

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 400.00 Pontos; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 3000.00 metro quadrado; **16 - Execução** SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 49 - Execução de obra 80.00 Pontos;

Observações

CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESIDENCIA COM DOIS PAVIMENTOS, COM AREA DE LAZER NO POVOADO SANTA VITORIA NA CIDADE DE DOM PEDRO - MA.

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 8.2 E 9.2 (LÓGICA E TELEFONIA), 14.7, 14.8 E 14.9 (PLANTIO), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 877006/2022
15/12/2022, 15:04
bZZ1c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bZZ1c

1451223

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI - ME - CNPJ: 69.572.238/0001-98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 SAO LUIS MA E-MAIL: FCMEMPREENDIMENTOSLIRS@GMAIL.COMTELEFONE: (98)9.8767-9137 – (98)9.8279-3159 – (98)9.8885-6424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1877
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Empresa **FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, Inscrita no CNPJ sob o nº 69.572.238/0001-98, localizada Rua Este (unidade 103), nº 02, Bairro: Cidade Operaria Cidade: São Luís, MA Atesta para os devidos fins, que a Empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.451.552/0001-32, sediada à Rua Areal, nº 01, Zona Rural, Anajatuba, Estado do Maranhão, prestou serviços de Construção e ampliação de Residência com dois pavimentos com área de lazer no Povoado Santa Vitoria, na Cidade de Dom Pedro no Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo discriminados. Todos os serviços foram acompanhados e executados pelo o Saul Mondego Carvalho, Engenheiro Civil, CREA n°111843219-3 MA, Endereço rua Coronel Eurípedes Bezerra 02, condomínio Aririzal Residence, Turu, São Luís - MA

- PERIODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 20 DE AGOSTO A 15 DE DEZEMBRO DE 2022

1

OBJETO DO CONTRATO: serviços de Construção e ampliação de Residência com dois pavimentos com área de lazer no Povoado Santa Vitoria, na Cidade de Dom Pedro no Estado do Maranhão.

Informamos ainda que a prestação dos serviços e fornecimentos atenderam os prazos contratados e os padrões de qualidade exigidas pela FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade, este documento segue assinado.

São Luís, MA 15 de Dezembro de 2022

FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
SÁVIO RODRIGUES MESQUITA
GERENTE CONTRATOS
RG: 105.797599-8 SSP-MA

SAVIO RODRIGUES MESQUITA

Assinado de forma digital por SAVIO RODRIGUES MESQUITA
DN: cn=SAVIO RODRIGUES MESQUITA, o=SAVIO RODRIGUES MESQUITA, ou=CPF:66699550306, email=cic.mesquita@gmail.com, c=BR
Dados: 2022.12.14 12:03:02 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

1461223

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI - ME - CNPJ: 09.572.238/0001-98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058230 - SAO LUIS MA E-MAIL: FCMEMPREENDIMENTOSERS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9 8767 9137 - (98) 9 8279 3199 - (98) 9 8885 8424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/202 2
FLS. 1878
RUB.

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA (0,52% DO VALOR DA OBRA)	un.	1,00
1.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M)	un.	1,00
1.3	LOCAÇÃO DA OBRA C/ GABARITO DE MADEIRA E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO	m²	510,00
1.4	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS	m²	12,00
1.5	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	und	12,00
1.6	REMOÇÃO DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, MARMORITE, ETC.)	m²	4,00
1.7	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO E BLOCO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	25,00
1.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	756,00
1.9	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	54,00
1.10	DEMOLIÇÃO DE ENGRADAMENTO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA INCLUSIVE EMPILHAMENTO	m²	605,00
1.11	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	m²	605,00
1.12	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	76,00
1.13	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE	und	35,00
1.14	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INCANDESCENTE	und	10,00
1.15	REMOÇÃO DE METAIS (CONDUÍTE, SIFÃO, REGISTRO, TORNEIRAS, VALVULA DESCARGA)	und	30,00
1.16	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO DMT <= 50 M	m³	176,00
1.17	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	m³	176,00
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ENCARGOS SOCIAIS - MENSAL = 85% E HORISTA = 132,15%)**		
2.1	ENCARREGADO DE OBRAS	mês	6,00
2.2	ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA (COM LEIS SOCIAIS)	mês	6,00
2.3	VIGIA OU SEGURANÇA (1X)	mês	6,00
2.4	VIGIA OU SEGURANÇA (1X)	mês	6,00
2.5	ENGENHEIRO DE OBRAS	H	660,00
3	**REFORÇO FUNDAÇÃO**		
3.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15 MPA COM 30% DE PEDRA DE MÃO EM TUBULÕES	m³	70,00
3.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=10CM (PREPARAÇÃO DO FUNDO DE VALA)	m³	41,16

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

14/7/2022

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI - ME - CNPJ: 09.572.238/0001-98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 - SAO LUIS MA E-MAIL: FCMEMPREENDIMENTOS.ERS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9.8767-9137 - (98) 9.8270-3159 - (98) 9.8885-5424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CANTANHEDE/MA
PROC. 2301001/2022
FLS. 1879
RUB.

3.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X. M2	m²	104,00
3.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2.200,00
3.5	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRAFCK>=20 MPA, BRITA 1 E 2 EM FUNDAÇÃO	m³	85,00
3.6	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	200,00
4	**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
4.1	LAJE PRÉ-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 4,00 M CAPEAMENTO CONCRETO 20MPA, ESCORAMENTO, MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	789,00
4.2	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 10MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	m²	411,00
4.3	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1	m³	41,13
4.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2.467,89
5	**ALVENARIAS**		
5.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 15 CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m²	336,75
5.2	VERGAS E CONTRA-VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO 15x10 CM FCK= 20 MPA	m	170,00
6	**COBERTURA**		
6.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS COM TELHA NOVAS	m²	2722,00
6.2	COBERTURA EM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6MM	m²	72000
6.3	PINGADEIRA RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22, DESENVOLVIMENTO =33 CM	m	2800,00
7	**ESQUADRIAS E VIDROS**		
7.1	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS- 60 X 180 CM	un.	9,00
7.2	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA COM MARCO,60 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, DOBRADIÇA.	un.	2,00
7.3	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA COM MARCO, 70 X 210 CM,COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, DOBRADIÇA.	un.	4,00
7.4	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA COM MARCO, 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, DOBRADIÇA.	un.	13,00
7.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE CORRER MARCO/MONTANTE E METALON CHAPA DOBRADA 18 PARTE INTERNA/ VENEZIANA CHAPA 14, 100 X 210 CM	un.	1,00
7.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE ABRIR MARCO/MONTANTE E METALON CHAPA DOBRADA 18 PARTE INTERNA/ VENEZIANA CHAPA 14, 180 X 210 CM	un.	1,00
7.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA MAXIMO AR EM MARCO DE METALON CHAPA DOBRADA 18 COM GRADE	m²	48,06

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

14/12/2022

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 69.572.235/0001-98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA 65058239, SAO LUIS MA E-MAIL: FCM.EMPREENDIMENTOS.FCM@GMAIL.COMTELEFONE: (98) 9 8767 9137 – (98) 9 8279 3150 – (98) 9 8885 6424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1880
RUB.

7.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON CHAPA DOBRADA 18 COM GRADE	m²	27,36
7.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA GUILHOTINA EM METALON CHAPA DOBRADA 18	m²	1,75
7.10	VIDRO COMUM LISO INCOLOR, E= 4MM, COLOCADA	m²	75,42
7.11	VIDRO LISO FUME E = 4 MM, COLOCADO BANHEIROS	m²	6,40
8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
8.1	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E LÓGICA**		
8.1.1	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - Ø 3" (75 MM)	m	20,00
8.1.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	40,00
8.1.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 25 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	60,00
8.1.4	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 230 X 230 X 102 MM	un.	3,00
8.1.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	1,00
8.1.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	12,00
8.1.7	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 100A D = 30mA TETRAPOLAR	un.	1,00
8.1.8	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	un.	15,00
8.1.9	INSTALACÃO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2", UN 12M FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	un.	10,00
8.1.10	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA PADRÃO BRASILEIRO	un.	15,00
8.1.11	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	un.	10,00
8.2	**LOGICA E TELEFONIA**		
8.2.1	PONTO DE TELEFONE COMPETO PONTO DE TELEFONE OU LOGICA, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO, CABOS DE REDE E TELEFONIA.	un.	30,00
9	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
9.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
9.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA COM ÁGUA NA COLUNA, CAPACIDADE 10500L, INCL. PINTURA ANTI-OXIDANTE INTERNA E EXTERNA, SOLDAS, ESCADAS FIXAS TIPO MARINHEIRO INTERNA E EXTERNA, BOCAL PARA INSPEÇÃO NA TAMPA SUPERIOR, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA, DRENO PARA LIMPEZA, EXTRAVASOR, SUPORTE DE BÓIA, SUPORTES COM ABRAÇADEIRAS PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO, BASE METÁLICA PARA FIXAÇÃO DO RESERVATÓRIO E SUGESTÃO DE PROJETO DE FUNDAÇÃO	um	1,00
9.1.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 25MM (3/4")	m	36,00
9.1.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 32MM (1")	m	20,00

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 emitida

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI - ME - CNPJ: 69.572.238/0001-98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 - SAO LUIS MA E-MAIL: FCM.EMPREENDIMENTOS.FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9 8767 9137 - (98) 9 8279 3199 - (98) 9 8885 8424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1881
RUB.

9.1.4	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 50MM(1 1/2")	m	14,00
9.1.5	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 60MM (2")	m	10,00
9.1.6	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 85MM (3")	m	24,00
9.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
9.2.1	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 40 MM	m	34,00
9.2.2	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM	m	12,00
9.2.3	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	m	14,00
9.2.4	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	100,00
9.2.5	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 150 MM	m	20,00
9.2.6	CAIXA ALVENARIA 40 X40 X 60 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO / PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un.	4,00
9.2.7	CAIXA ALVENARIA 50 X 50 X 75 CM, TAMPA EM CONCRETO-GORDURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un.	2,00
9.3	**INSTALAÇÕES PLUVIAIS**		
9.3.1	CAIXA ALVENARIA 40 X 40 X 60 CM, TAMPA EM GRELHA DE AÇO-PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un.	10,00
9.3.2	RALO SEMI- HEMISFÉRICO TIPO ABACAXI D = 100 MM	un.	5,00
9.3.3	CANALETA 30 X 20 CM, CONCRETO FCK = 15 MPA	m	180,00
9.4	**APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS**		
9.4.1	LAVATÓRIO MEDIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un.	2,00
9.4.2	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un.	9,00
9.4.3	TANQUE 02 BOJOS PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM ACABAMENTO EM MARMORITE CINZA	un.	1,00
9.4.4	VÁLVULA PARA TANQUE D = 1 1/2"	un.	2,00
9.4.5	VASO SANITÁRIO COMPLETO LOUÇA BRANCA INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA, TUBO DE DESCARGA, PARAFUSOS, TUBO DE LIGAÇAO	un.	11,00
9.4.6	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA COM SÓCULO NA BASE DA BACIA DEVENDO ACOMPANHAR A PROJEÇÃO DA BASE NÃO ULTRAPASSANDO EM 0,05 M O SEU CONTORNO, TENDO A ALTURA MÁXIMA (BACIA + ASSENTO) H = 46 CM	un.	2,00
9.4.7	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA INCLUSIVE METAIS CROMADOS	un.	5,00
9.4.8	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un.	11,00
9.4.9	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DE COZINHA BICA MÓVEL EM METAL CROMADO 1/2"	un.	6,00
9.4.10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOJO EM AÇO INOX N° 1 (46,5 X 33 X 11,5 CM) COM VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	un.	5,00
9.4.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOJO EM AÇO INOX PIA COZINHA EM INOX 70X55 COM VÁLVULA E SIFÃO CROMADOS	un.	1,00

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 69.572.238/0001-98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA 65058239 SAO LUIS MA E-MAIL: FCMEMPREENDIMENTOSFRS@GMAIL.COMTELEFONE: (98) 9.8767-9137 – (98) 9.8279-3159 – (98) 9.8885-6424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1882
RUB.

9.4.12	TORNEIRA EM METAL CROMADO 1/2"	un.	6,00
9.4.13	FORNECIMENTO E INSTALACÃO DE CHUVEIRO-ELÉTRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, INCLUSIVE BRAÇO PARA CHUVEIRO	un.	2,00
9.4.14	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA PNE L=90CM (VASO SANITÁRIO)	un.	4,00
9.4.15	BARRA PARA APOIO P.N.E. L = 40 CM (PORTA)	un.	2,00
9.4.16	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX PARA P.N.E. L = 80 CM (LAVATÓRIO)	un.	2,00
9.4.17	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un.	13,00
9.4.18	DIVISÓRIA EM MARMORITE E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	m²	22,63
9.4.19	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	4,30
9.4.20	BANCADA SIMPLES EM CONCRETO, APOIADA EM ALVENARIA	m²	13,00
9.5	**SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**		
9.5.1	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	un.	1,00
10	**REVESTIMENTOS**		
10.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m²	673,50
10.2	EMBOCO/REBOCO PAULISTA AREAS FECHADAS (MASSA UNICA) TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	257,03
10.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA 1:4 CIM./AREIA	m²	416,47
10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 20 X 20 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	416,17
10.5	REBOCO / EMBOCO PAULISTA AREAS ABERTAS (MASSA UNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM PREPARO MANUAL	m²	140,00
11	**PISOS E RODAPÉ**		
11.1	LAJE DE TRANSIÇÃO E = 6 CM, SEM JUNTA, FCK = 10 MPA (MANUAL)	m²	39,00
11.2	CONTRAPISO DESEMPENADO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m²	782,00
11.3	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	129,27
11.4	PISO EM MARMORITE CINZA - JUNTA PLÁSTICA 1 X 1 M	m²	653,00
11.5	RODAPÉ DE MARMORITE CINZA H = 7 CM	m	302,00
11.6	POLIMENTO E LIMPEZA DE PISO MARMORITE E APLICAÇÃO DE RESINA	m²	653,00
12	**PINTURA**		
12.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA 1:2:8, PREPARADO EM BETONEIRA	m²	1.349,00
12.2	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM TETOS, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m²	789,00
12.3	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m²	1.349,00
12.4	PINTURA ACRILICA, EM TETOS, 2 DEMÃOS SOBRE MASSA ACRILICA	m²	789,00
12.5	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES EXTERNAS, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m²	675,00
12.6	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE FUNDO PROTETOR	m²	81,00

6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 emitida

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

15/12/22

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI - ME - CNPJ: 09.572.238/0001-98 I.M. 98231778 R ESTE UNIDADE 183 Nº 82, CIDADE OPERARIA
65058239 - SAO LUIS MA E-MAIL: FCMEMPREENDIMENTOS.ERS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9 8767 8137 - (98) 9 8270 3159 - (98) 9 8885 6424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CANTANHEDE/MA
PROC. 231100/2022
FLS. 1883
RUB.

12.7	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	m²	55,00
13	**COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA**		
13.1	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M	m	4,00
13.2	BARRAMENTO DE MADEIRA IPÊ PARA SALA DE AULA, L = 7 CM	m	200,00
13.3	QUADRO PARA GIZ DE LAMINADO MELAMÍNICO COLOCADO 308 X 125 CM COM PORTA GIZ E MOLDURA, COM DOIS QUADROS PARA CARTAZES DE 127 X 125 CM	und.	7,00
13.4	CORRIMÃO SIMPLES EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	m	8,00
13.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un.	6,00
13.6	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (500X100) MM	un.	8,00
13.7	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m²	782,00
	TOTAL		
ITEM	**AMPLIAÇÃO DO 1° PAVIMENTO E CONSTRUÇÃO DO 2° PAVIMENTO**	**UNID.**	**QUANT.**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA (0,52% DO VALOR DA OBRA)	un.	1,00
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA C/ GABARITO DE MADEIRA E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO	m²	151,72
1.3	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO	PR A1	10,00
1.4	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	PR A1	4,00
1.5	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PR A1	4,00
1.6	PROJETO EXECUTIVO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	PR A1	3,00
2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL (ENCARGOS SOCIAIS - MENSAL = 85% E HORISTA = 132,15%)**		
2.1	ENCARREGADO DE OBRAS	mês	6,00
2.2	ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA (COM LEIS SOCIAIS)	mês	6,00
2.3	VIGIA OU SEGURANÇA (1X)	mês	6,00
2.4	VIGIA OU SEGURANÇA (1X)	mês	6,00
2.5	ENGENHEIRO DE OBRAS	H	180,00
3	**TERRAPLENAGEM/TRABALHO EM TERRA**		
3.1	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	m³	60,00
3.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m²	510,00
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULÃO A CÉU ABERTO	m³	85,00
3.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	m³	20,63
3.5	REATERRO COMPACTADO DE VALA MANUAL	m³	4,40
3.6	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	m³	39,37
3.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO 2 KM < DMT <= 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	m³xKm	196,85
4	**FUNDAÇÃO**		
4.1	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15 MPA COM 30% DE PEDRA DE MÃO EM TUBULÕES	m³	13,45
4.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO E=10CM (PREPARAÇÃO DO FUNDO DE VALA)	m³	9,16

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

15/12/22

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME – CNPJ: 69.572.238/0001-98 I.M: 98221778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA 65058239 - SAO LUIS MA E-MAIL: FCM.EMPREENDIMENTOS.ERS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9 8767-9137 – (98) 9 8279-3159 – (98) 9 8885-5424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1884
RUB.

4.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X. M2	m²	54,00
4.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	621,40
4.5	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRAFCK>=20 MPA, BRITA 1 E 2 EM FUNDAÇÃO	m³	8,19
4.6	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PINTURA COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	27,00
5	**ESTRUTURA DE CONCRETO**		
5.1	LAJE PRÉ-MOLDADA, APARENTE, INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 300 KG/M2, L = 4,00 M CAPEAMENTO CONCRETO 20MPA, ESCORAMENTO, MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	86,34
5.2	LAJE PRÉ-MOLDADA, FORRO, E=12CM INCLUSIVE CAPEAMENTO E = 4 CM, SC = 100 KG/M2, ARMAÇÃO NEGATIVA, CAPEAMENTO CONCRETO 20MPA, ESCORAMENTO, MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	762,23
5.3	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA COBERTURA, INTEREIXO 50 CM, E=20 CM (CAPEAMENTO 4 CM E ELEMENTO DE ENCHIMENTO 16 CM) L=9,5M ESCORAMENTO, MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	226,04
5.4	FORMA E DESFORMA DE COMPENSADO RESINADO ESPESSURA 10MM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO (3X)	m²	350,00
5.5	CONCRETO ESTRUTURAL USINADO FCK >= 20 MPA, BRITA 1	m³	45,00
5.6	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2.700,00
6	**ALVENARIAS**		
6.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO FURADO (BLOCO CERÂMICO DE VEDAÇÃO), E= 15 CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6	m²	1.429,89
6.2	VERGAS E CONTRA-VERGAS RETAS CONCRETO ARMADO 15x10 CM FCK= 20 MPA	m	100,00
7	**COBERTURA**		
7.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS COM TELHA NOVAS	m²	1857,81
7.2	COBERTURA EM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E= 6MM	m²	857,81
7.3	PINGADEIRA RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22, DESENVOLVIMENTO =33 CM	m	1082,00
8	**ESQUADRIAS E VIDROS**		
8.1	PORTA DE SANITÁRIO COMPLETA, COM BATENTES DE FERRO, ESTRUTURA EM METALON 20 X 30, FOLHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 18, TRANQUETA E DOBRADIÇAS- 60 X 180 CM	un.	7,00
8.2	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA COM MARCO,60 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, DOBRADIÇA.	un.	2,00
8.4	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA COM MARCO, 80 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, DOBRADIÇA.	un.	10,00
8.5	PORTA DE ABRIR, MADEIRA DE LEI PRANCHETA PARA PINTURA COMPLETA COM MARCO 0,90 X 210 CM, COM FERRAGENS EM FERRO LATONADO, DOBRADIÇA.	un.	1,00
8.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE CORRER MARCO/MONTANTE E METALON CHAPA DOBRADA 18 PARTE INTERNA/ VENEZIANA CHAPA 14 3,60x 2,10 cm	un.	1,00

8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

153023

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 69.572.238/0001-98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 SAO LUIS MA E-MAIL: FCMEMPREENDIMENTOSEIRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9 8767 8137 – (98) 9 8279 3159 – (98) 9 8885 8424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1889
RUB.

8.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PORTA DE CORRER MARCO/MONTANTE E METALON CHAPA DOBRADA 18 PARTE INTERNA/ VENEZIANA CHAPA 14 1,20x 2,10 cm	un.	1,00
8.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA MAXIMO AR EM MARCO DE METALON CHAPA DOBRADA 18 COM GRADE	m²	40,93
8.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE CORRER EM METALON CHAPA DOBRADA 18 COM GRADE	m²	56,61
8.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA GUILHOTINA EM METALON CHAPA DOBRADA 18	m²	1,75
8.10	PORTAO EM CHAPA DOBRADA 16, MONTANTE CONTORNO FOLHA DE METALON CHAPA 18 MARCO EM MATALON CHAPA 18, ABRIR.	m²	1,89
8.11	VIDRO COMUM LISO INCOLOR, E= 4MM, COLOCADA	m²	97,00
8.12	VIDRO LISO FUME E = 4 MM, COLOCADO BANHEIROS	m²	2,10
9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
9.1	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA E LÓGICA**		
9.1.1	DUTO CORRUGADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - Ø 3" (75 MM)	m	20,00
9.1.2	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 16 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	40,00
9.1.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 25 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	m	60,00
9.1.4	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO, EMBUTIR 230 X 230 X 102 MM	un.	3,00
9.1.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	2,00
9.1.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un.	24,00
9.1.8	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 120A D = 30mA TETRAPOLAR	un.	2,00
9.1.9	PONTO DE TOMADA DE EMBUTIR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO	un.	60,00
9.1.10	INSTALACÃO PONTO LUZ EQUIVALENTE A 2 VARAS ELETRODUTO PVC RIGIDO 1/2", UN 12M FIO 2,5MM2 CAIXAS CONEXOES LUVAS CURVA E INTERRUPTOR COM PLACA, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	un.	76,00
9.1.11	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 20A COM PLACA PADRÃO BRASILEIRO	un.	60,00
9.1.12	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE, COMPLETA INCLUSIVE LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 25W	un.	10,00
9.1.13	FORNECIMENTO E COLOCAÇAO DE LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W.	un.	66,00
9.1.14	PADRÃO CEMIG AÉREO TIPO D8, 66,1 <= DEMANDA <= 75 KVA, TRIFÁSICO	un.	1,00
9.2	**LOGICA E TELEFONIA**		
9.2.1	PONTO DE TELEFONE COMPETO PONTO DE TELEFONE OU LOGICA, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO, CABOS DE REDE E TELEFONIA.	un.	10,00
9.3	**SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA**		

9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 emitida

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

15/12/2022

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 69.572.238/0001-98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 183 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 - SAO LUIS MA E-MAIL: FCMEMPREENDIMENTOS.ERS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9 8767 9137 – (98) 9 8279 3159 – (98) 9 8885 6424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1886
RUB.

9.3.1	SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS PROJETO E EXECUÇÃO- SPDA	un.	1,00
10	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
10.1	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**		
10.1.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 25MM (3/4")	m	24,00
10.1.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 32MM (1")	m	12,00
10.1.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 50MM(1 1/2")	m	14,00
10.1.4	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 60MM (2")	m	36,00
10.1.5	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL,ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES 85MM (3")	m	24,00
10.1.6	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO 1500L	un.	2,00
10.2	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**		
10.2.1	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 40 MM	m	20,00
10.2.2	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM	m	8,00
10.2.3	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 75 MM	m	10,00
10.2.4	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	m	40,00
10.2.5	TUBO PVC ESGOTO PB, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 150 MM	m	13,00
10.2.6	CAIXA ALVENARIA 40 X40 X 60 CM, TAMPA EM CONCRETO-INSPEÇÃO / PASSAGEM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	un.	2,00
10.3	**ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO E.T.E.**		
10.3.1	EXECUÇÃO DE TANQUE SÉPTICO EM CONCRETO ARMADO E ALVENARIA,VOLUME 12.000 LITROS, INCLUSIVE BOTA FORA DE MATERIAL ESCAVADO	un.	1,00
10.3.2	EXECUÇÃO DE SUMIDOURO EM ALVENARIA	un.	2,00
10.4	**INSTALAÇÕES PLUVIAIS**		
10.4.1	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENV.=66 CM	ml	160,00
10.4.2	CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO PLUVIAL, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM	ml	140,00
10.5	**APARELHOS, METAIS E ACESSORIOS**		
10.5.2	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR, OVAL, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E LIGAÇÕES CROMADAS	un.	9,00
10.5.5	VASO SANITÁRIO COMPLETO LOUÇA BRANCA INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA, TUBO DE DESCARGA, PARAFUSOS, TUBO DE LIGAÇAO	un.	9,00
10.5.7	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA INCLUSIVE METAIS CROMADOS	un.	3,00
10.5.8	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA COM AREJADOR, ACABAMENTO CROMADO	un.	9,00
10.5.18	ASSENTO BRANCO PARA VASO	un.	9,00
10.5.19	DIVISÓRIA EM MARMORITE E = 3 CM, INCLUSIVE FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	m²	19,37
10.5.20	BANCADA EM GRANITO ANDORINHA ESP. = 3 CM	m²	2,70
10.6	**SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**		
10.6.1	SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	un.	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 emitida

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

1553

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 69.572.238/0001-98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 -SAO LUIS MA E-MAIL: FCM.EMPREENDIMENTOS.FRS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9 8767 8137 – (98) 9 8270-3159 – (98) 9 8885 5424

FCM
EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1887
RUB.

11	**REVESTIMENTOS**		
11.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m²	2.859,78
11.2	EMBOCO/REBOCO PAULISTA AREAS FECHADAS (MASSA UNICA) TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	1.583,00
11.3	EMBOÇO C/ ARGAMASSA 1:4 CIM./AREIA	m²	106,53
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO, COR CLARA, PEI-4, 20 X 20 CM, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	106,53
11.5	REBOCO / EMBOCO PAULISTA AREAS ABERTAS (MASSA UNICA) TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM PREPARO MANUAL	m²	1.170,00
12	**PISOS E RODAPÉ**		
12.1	LAJE DE TRANSIÇÃO E = 6 CM, SEM JUNTA, FCK = 10 MPA (MANUAL)	m²	143,87
12.2	CONTRAPISO DESEMPENADO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m²	1.019,83
12.3	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	32,83
12.4	PISO EM MARMORITE CINZA - JUNTA PLÁSTICA 1 X 1 M	m²	987,00
12.5	RODAPÉ DE MARMORITE CINZA H = 7 CM	m	450,00
12.6	POLIMENTO E LIMPEZA DE PISO MARMORITE E APLICAÇÃO DE RESINA	m²	987,00
12.7	PISO EM CONCRETO FCK = 13,5 MPA, E = 8 CM, ACABAMENTO SARRAFEADO, PARA ÁREA EXTERNA (RAMPAS)	m²	51,08
12.8	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE VAZADO - E = 6 CM -FCK = 25 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	m²	466,08
13	**PINTURA**		
13.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA 1:2:8, PREPARADO EM BETONEIRA	m²	1.583,00
13.2	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM PAREDES , PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m²	1.583,00
13.3	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM TETOS, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m²	1.074,00
13.4	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m²	1.583,00
13.5	PINTURA ACRILICA, EM TETOS, 2 DEMÃOS SOBRE MASSA ACRILICA	m²	1.074,00
13.6	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES EXTERNAS, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m²	1.170,00
13.7	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO INCLUSIVE FUNDO PROTETOR	m²	99,43
13.8	PINTURA ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA INCLUSIVE FUNDO BRANCO	m²	50,00
14	**COMPLEMENTAÇÃO DE OBRA**		
14.1	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M	m	4,00
14.2	BARRAMENTO DE MADEIRA IPÊ PARA SALA DE AULA, L = 7 CM	m	300,00
14.3	QUADRO PARA GIZ DE LAMINADO MELAMÍNICO COLOCADO 308 X 125 CM COM PORTA GIZ E MOLDURA, COM DOIS QUADROS PARA CARTAZES DE 127 X 125 CM	und.	9,00

11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 emitida

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

1561223

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 69.572.238/0001-98 I.M. 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058238 -SAO LUIS MA E-MAIL: FCMEMPREENDIMENTOSEIRL@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9 8767 8137 – (98) 9 8279 3159 – (98) 9 8885 6424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CANTANHEDE/MA
PROC. 23110001/2022
FLS. 1888
RUB.

14.4	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE BANHEIROS - (200X150) MM	un.	2,00
14.5	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SALAS - (500X100) MM	un.	10,00
14.6	LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA - 80L -TIPO 4	und.	1,00
14.7	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS M2 13,28	m²	300,00
14.8	PLANTIO E PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL, EXCETO FORNECIMENTO DAS MUDAS	un.	16,00
14.9	FORNECIMENTO DE ARBUSTO - BELA EMÍLIA	un.	16,00
14.10	BANCOS DE CONCRETO PARA ÁREA EXTERNA	Und	8,00
	TOTAL		
ITEM	**CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE LAZER (QUADRA POLIESPORTIVA E PISCINA)**	**UNID.**	**QUANT.**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA (0,52% DO VALOR DA OBRA)	un.	1,00
1.1	LIMPEZA DO TERRENO, CAPINA E QUEIMA	m²	427,81
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA (GABARITO)	m²	427,81
2	**TERRAPLANAGEM/ TRABALHOS EM TERRA**		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,5M	m³	101,51
2.2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	m²	89,36
2.3	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	m³	42,69
3	**PISOS**		
3.1	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	m³	21,36
3.2	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 8CM, FCK=18MPA USINADO(MECANIZADO), INCLUSIVE TELA 0,97 KG/M2 E ACABAMENTO NIVEL ZERO	m²	369,01
3.3	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 8CM, SEM JUNTA, FCK=10MPA (MANUAL) ASSENTOS ARQUIBANCADA	m²	21,51
3.4	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA 1:3, JUNTA PL.17 X 30 E= 2,5 CM COM JUNTA DE 2 X 2 M	m²	21,51
4	**ALVENARIA E DIVISÕES**		
4.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO, CONCRETO 15 MPA SEM ARMAÇÃO ESP=0.15M	m²	82,77
5	**REVESTIMENTOS**		
5.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM AREIA, A COLHER	m²	20,68
5.2	REBOCO C/ ARGAMASSA 1:7 CIM./AREIA	m²	20,68
6	**COBERTURA (QUADRA)**		
6.1	FABRICAÇÃO, FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM AÇO SAC 41 TIPO VIGA TRELIÇADA EM ARCO PARA COBERTURA DE QUADRA, INCL. PILARES, VIGAS METALICAS, CALHAS, DESCIDA D'ÁGUA COBERTURA EM TELHA ONDULADA E= 0,65MM-MF-18 METFORM OU SIMILAR, PINTURA DA ESTRUTURA	m²	370,00
7	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
7.1	LAMPADA VAPOR METALICO 400W -220V- BASE E-40	und.	4,00
7.2	REATOR P/ LÂMPADA VM 400W - 220V ALTO FATOR DE PONTENCIA (1° LAINHA DE MERCADO)	und.	4,00
7.3	TOMADA DE CORRENTE TIPO UNIVERSAL DE 110V DE EMBUTIR EM CAIXA DE METAL, COM PLACA DE BUQUELITE, 2 POLOS + TERRA (FASE, NEUTRO E TERRA) INCLUSIVE FOCAÇÃO NA ESTRUTURA	und.	4,00

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

15/12/22

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 69.572.235/0001-98 I.M. 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA
65058239 SAO LUIS MA E-MAIL: FCMEMPREENDIMENTOS.ERS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9 8767 8137 – (98) 9 8270 3159 – (98) 9 8885 8424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1669
RUB.

7.4	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	und.	4,00
7.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 8 MÓDULOS COM BARRAMENTO E CHAVE	und.	1,00
7.6	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 15A	und.	4,00
7.7	ATERRAMENTO COMPLETO, COM HASTES COPPERWELD 5/8" X 2,40 M	und.	1,00
7.8	ELETRODUTO PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXOES D= 3/4"	m	80,00
7.9	CABO FLEX PLÁSTICO, ISOLAMENTO 750V # 2,5 MM²	m	500,00
7.10	CABO DE COBRE NU # 6MM² P/ ATERRAMENTO INCLUSIVE SUPORTE	m	12,00
7.11	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X30 X 40 CM INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	und.	4,00
7.12	CABO FLEX.PLASTICO (ISOL 750V) / (ISOL 1KV) # 10,0 MM2, ISOLAMENTO 750V	m	100,00
7.13	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO, ROSCA, INCLUSIVE CONEXÃO , D= 1"	m	25,00
8	**PINTURA**		
8.1	PINTURA LÁTEX PVA, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA	m²	20,68
8.2	PINTURA ACRÍLICA DE PISO DE QUADRAS ESPORTIVA	m²	293,00
8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA 1:2:8, PREPARADO EM BETONEIRA	m²	1093,00
8.4	PINTURA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA	m	220,00
9	**ALAMBRADO/ GUARDA-CORPO**		
9.1	ALAMBRADO PARA QUADRA ESPORTIVA, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 12 # 2", FIXADO EM QUADROS DE TUBOS DE AÇO GALVANIZADO D = 2", ALT. = 4,00 M	m	286,32
9.2	PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO 2 1/2 C/ TELA FIO 12 # 1/2	m²	4,80
9.3	GUARDA-CORPO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440 D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M	m	3,00
10	**EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**		
10.1	TRAVES DE GOL EM TUBO GALVANIZADO P/ QUADRA	un.	2,00
10.2	REDE DE VÔLEI C/ MASTRO EM TUBO GALVANIZADO S/ PEDESTAL	cj	1,00
10.3	TABELA DE BASQUETE EM POSTE METÁLICO E SUPORTE DE PISO	un.	2,00
11	**PISCINA**		
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H => 1,5M	m²	120,59
11.2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE		98,56
11.3	ATERRO COMPACTADO MANUAL, COM SOQUETE	un.	62,99
11.4	REDE DE VÔLEI C/ MASTRO EM TUBO GALVANIZADO S/ PEDESTAL	cj	101,51
11.5	TABELA DE BASQUETE EM POSTE METÁLICO E SUPORTE DE PISO	un.	2,00
11.6	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m²	427,81
12	**PISOS**		
12.1	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	m³	87,76

13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

FCM EMPREENDIMENTO EIRELI – ME - CNPJ: 39.572.238/0001-98 I.M: 98231778 R ESTE UNIDADE 103 Nº 02, CIDADE OPERARIA 65058239 -SAO LUIS MA E-MAIL: FCMEMPREENDIMENTOS.ERS@GMAIL.COM TELEFONE: (98) 9 8767 8137 – (98) 9 8279 3159 – (98) 9 8885 6424

FCM

EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1890
RUB.

12.2	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 8CM, FCK=18MPA USINADO (MECANIZADO), INCLUSIVE TELA 0,97 KG/M2 E ACABAMENTO NIVEL ZERO	m²	382,71
12.3	CONTRAPISO DESEMPENADO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m²	989,96
12.4	PISO EM CERAMICA 15,5 X 15,5 CM BRILHANTE BOLD AZUL PISCINA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	368,78
13	**ÁREA MOLHADA**		
13.1	PISO ANTI DERRAPANTE FOSCO 30 X30 CM – ELIANE	m²	89,54
13.2	PISO EMBORRACHADO E/OU ANTI ADERENTE PLACAS DE 0,60 X 0,60 CM	m²	96,34
13.3	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	m³	87,76
13.4	LAJE DE TRANSIÇÃO E= 8CM, FCK=18MPA USINADO (MECANIZADO), INCLUSIVE TELA 0,97 KG/M2 E ACABAMENTO NIVEL ZERO	m²	382,71
13.5	CONTRAPISO DESEMPENADO, C/ARGAMASSA 1:3, SEM JUNTA E= 2,5CM	m²	989,96
13.6	PISO EM CERAMICA 15,5 X 15,5 CM BRILHANTE BOLD AZUL PISCINA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	458,25
13.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE CHUVEIRO ATLAS	und.	2,00
14	**CASA DE BOMBAS**		
14.1	SISTEMA DE SUCÇAO, TRATAMENTO E TROCA COM BOMBA E CLORIFICADOR E CONTROLE DE PH PARA PISCNAS	Cj	1,00
15	**PINTURA ÁREA PISCINA**		
15.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA 1:2:8, PREPARADO EM BETONEIRA	m²	1.583,00
15.2	PREPARAÇÃO P/ PINTURA EM TETOS, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR EM 2 DEMÃOS	m²	1.074,00
15.3	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS COM MASSA CORRIDA PVA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	m²	1.583,00
15.4	PINTURA ACRILICA, EM TETOS, 2 DEMÃOS SOBRE MASSA ACRILICA	m²	1.074,00
16	**COBERTURA (ÁREA PISCINA/CHURRASQUEIRA)**		
16.1	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS COM TELHA NOVAS	m³	870,76
16.2	COLOCAÇÃO TELHAS DE FIBRA DE VIDRO	m²	85,65
16.3	MADEIRAMENTO COMPLETO	m²	989,96
16.4	CALHAS DE PVC	m	108,25
16.5	RUFOS E PINGADEIRAS	M	108,25
17	**LIMPEZA GERAL DE OBRA**		
13.7	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m²	987,70

São Luís, MA 15 de Dezembro de 2022

FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
SÁVIO RODRIGUES MESQUITA
GERENTE CONTRATOS
RG: 105.797599-8 SSP-MA

SAVIO RODRIGUES MESQUITA

Assinado de forma digital por SAVIO RODRIGUES MESQUITA
DN: cn=SAVIO RODRIGUES MESQUITA, o=SAVIO RODRIGUES MESQUITA, ou=CPF:66699950306, email=cic.mesquita@gmail.com, c=BR
Dados: 2022.12.14 12:03:02 -03'00'

14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, emitida em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 14 folhas

15/12/22

CANTANHEDE/MA
PROC. 231004/2022
FLS. 1891
RUB.

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL, SAUL MONDENGO CARVALHO, ENGENHEIRO CIVIL CREA/CONFEA 111843219-3 MA, ENDEREÇO RUA CORONEL EURÍPEDES BEZERRA 02, CONDOMÍNIO ARIRIZAL RESIDENCE, TURU, SÃO LUIS – MA JUNTAMENTE COM A EMPRESA R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA INSCRITA NO CNPJ 11.451.552/0001-32, SITUADA NA RUA AREAL, Nº 01, ZONA RURAL, ANAJATUBA, ESTADO DO MARANHÃO, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA COM DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA DE LAZER NO POVOADO SANTA VITÓRIA, NA CIDADE DE DOM PEDRO NO ESTAD DO MARANHÃO. O SUPRACITADO SERVIÇO FOI CONTRATADO PELA EMPRESA FCM EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, INSCRITA NO CNPJ º 69.572.238/0001-98, TENDO SUA SEDE NA RUA ESTE (UNIDADE 103), Nº 02, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUIS - MA . A OBRA FOI INICIADA EM 20 DE AGOSTO DE 2022 E FINALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.

SÃO LUIS – MA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Natállia Melo Costa
Engenheira Civil
CREA-MA 1115689690

NATÁLLIA MELO COSTA
ENGENHEIRA CIVIL
CRE/CONFEA:111568969-0
CPF:022.762.453-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022 emitida em

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 1 folhas

1601223

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220597443

INICIAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1892
RUB.

1. Responsável Técnico

NATALLIA MELO COSTA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**
RNP: **1115689690**
Registro: **1115689690MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SAUL MONDENGO CARVALHO**
CPF/CNPJ: **012.170.443-29**
RUA CORONEL EURÍPEDES BEZERRA
Nº: **02**
Complemento:
Bairro: **TURU**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65066260**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em:
Valor: **R$ 1.000,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Fisica**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CORONEL EURÍPEDES BEZERRA
Nº: **02**
Complemento:
Bairro: **TURU**
Cidade: **SÃO LUÍS**
UF: **MA**
CEP: **65066260**
Data de Início: **14/12/2022**
Previsão de término: **23/01/2023**
Coordenadas Geográficas: **-2.517523, -44.225826**
Finalidade:
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **SAUL MONDENGO CARVALHO**
CPF/CNPJ: **012.170.443-29**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	3.000,00	m²
66 - Laudo > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	80,00	pontos
66 - Laudo > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	400,00	pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO ATESTANDO QUE O PROFISSIONAL, SAUL MONDENGO CARVALHO REGISTRADO NO CREA/CONFEA 111843219-3 MA, EXECUTOU DE FORMA SATISFATóRIA E SEGUINDO ÀS NORMAS VIGENTES OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA COM DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA DE LAZER NO POVOADO SANTA VITóRIA, NA CIDADE DE DOM PEDRO NO ESTAD DO MARANHÃO.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Natállia Melo Costa
Engenheira Civil
CREA-MA 1115689690 Saul Mondego

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NATALLIA MELO COSTA - CPF: 022.76[illegible] Engenheiro Civil
CREA-MA Nº 110385723-1

_____, _____ de _____ de _____
Local data

SAUL MONDENGO CARVALHO - CPF: 012.170.443-29

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **15/12/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8304307702**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Cy563
Impresso em: 15/12/2022 às 10:40:07 por: , ip: 45.174.160.88

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 877006/2022, em 15/12/2022

Certidão nº 877006/2022
15/12/2022, 15:06
Chave de Impressão: bZZ1c
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2022 e contém 1 folhas

161223

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.552/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 231202/2022
FLS. 1893
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPE TECNICA ESPECIALIZADA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/Cantanhede/MA
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022.

Prezados Senhores,

Declaro, sob as penalidades da lei, que a **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**. inscrita noCNPJ sob o n° 11.451.552/0001-32, por intermédio de seu representante legal Sr(a) **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 0226537420020 SSPMA e do CPF nº: 032.204.693-96, DECLARA, para fins da **TOMADA DE PREÇOS nº 12/2022,** que, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, dispõe máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto do presente processo

LOCALIZAÇAO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural.
CIDADE/ESTADO: Anajatuba - MA.
CEP: 65490-000.
Telefone: 9898587-6050

Anajatuba (MA), 13 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.14 10:27:48 -03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ n° 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

1621223

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311004/2022
FLS. 1894
RUB.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	14/12/2022 10:35:39 BRT
Versão do software	2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	DECL. EUIPMENTO. -TP-12-22-Cantanhede.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	13e7a456eb6d5859b25e38c866ccecfe79463e5bdf6f99befab60c2839e1b8aa
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ Assinatura por CN=RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:***204693**, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	December 14 2022 at 10 AM BRT
Status dos atributos	Aprovados

1631223

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1895
RUB.

1641223

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.552/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 311001 /2022
FLS. 1896
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/Cantanhede/MA
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022.

Prezados Senhores,

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° 012/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede /MA.

Anajatuba (MA), 13 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.14 10:28:22 -03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ n° 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

1651223

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1897
RUB.

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	14/12/2022 10:36:16 BRT
Versão do software	2.10

Informações do arquivo

Nome do arquivo	DESENVOLVER O TRB.TP-12-22-Cantanhede.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	a0818559ecdd682da49bd2527419b8086713d7d623ac9daaa1622973706fc842
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

Assinatura por CN=RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:***204693**, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	December 14, 2022 at 10:36:16 AM BRT
Status dos atributos	Aprovados

1661223

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1898
RUB.

167/223

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 1899
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/Cantanhede/MA
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022.

Prezados Senhores,
Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Anajatuba (MA), 13 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.14 10:31:46 -03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ n° 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

1681223

CANTANHEDE/MA
PROC 231001/2022
FLS. 1900
RUB.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	14/12/2022 10:38:06 BRT
Versão do software	2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	SUJEIÇÕ EDITL-TP-12-22-Cantanhede.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	657dd4683b5bc1b979e2697b3249798804cdd3cea029356b9fb88fd30ffd9a05
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ Assinatura por CN=RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:***204693**, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	December 14 2022 at 10 AM BRT
Status dos atributos	Aprovados

1691223

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1901
RUB.

1701223

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 1902
RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204050622 em 31/03/2022, protocolo 220397830. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201215087
CNPJ:	11451552000132
Munícipio:	Anajatuba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	
17940893300	bento gomes costa	MA5143

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 09:32 SOB Nº 20220397830.
PROTOCOLO: 220397830 DE 31/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204050622. NIRE: 21201215087.
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

1711223

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1903
RUB.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, município Anajatuba, CNPJ nº 11.451.552/0001-32, Número de Registro (NIRE) 21201215087.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/01/2010
Ato constitutivo: 21200694780

Anajatuba, 01/01/2021

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 032.204.693-96

bento gomes costa
CONTADOR
CRC/MA 5143

1721223

CANTANHEDE/MA
PROC. 231/001/2022
FLS. 1904
RUB.

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem ____

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro ____ (_____ *número por extenso*) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número ___ (_____ *número por extenso*) da empresa _____ sita à Rua _____ cidade ___ Estado ____, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número _____ em _____, inscrita no CNPJ sob número _____.

Local e data: _____

_____
Nome e Assinatura do Administrador

_____
Nome, CRC e Assinatura do Contabilista

1731223

CANTANHEDE/MA
PROC. 231/001/2022
FLS. 1405
RUB.

- LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem ____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro ____ (_____ *número por extenso*) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número ___ (_____ *número por extenso*) das operações compreendidas no período de ___/___/____ a ___/___/____, da empresa _____ sita à Rua _____ cidade ___ Estado ____, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número _____ em _____, inscrita no CNPJ sob número _____.

Local e data: _____

_____
Nome e Assinatura do Administrador

_____
Nome, CRC e Assinatura do Contabilista

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311004/2022
FLS. 1906
RUB.

LIVRO RAZÃO

Número de Ordem ____

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro ____ (_____ *número por extenso*) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro razão número ___ (_____ *número por extenso*) da empresa _____ sita à Rua _____ cidade ___ Estado ____, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número _____ em _____, inscrita no CNPJ sob número _____.

Local e data: _____

_____
Nome e Assinatura do Administrador

_____

Nome, CRC e Assinatura do Contabilista

1751223

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100012022
FLS. 1907
RUB.

LIVRO RAZÃO

Número de Ordem ____

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro ____ (_____ *número por extenso*) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro razão número ___ (_____ *número por extenso*) das operações compreendidas no periodo de ___/___/___ a ___/___/___, da empresa _____ sita à Rua _____ cidade ___ Estado ____, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número _____ em _____, inscrita no CNPJ sob número _____.

Local e data: _____

_____
Nome e Assinatura do Administrador

_____
Nome, CRC e Assinatura do Contabilista

1761223

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1906
RUB.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

Anajatuba, 31/12/2021

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 032.204.693-96

bento gomes costa
CONTADOR
CRC/MA 5143

17/1223

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1909
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
17940893300	BENTO GOMES COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 09:32 SOB Nº 20220397830.
PROTOCOLO: 220397830 DE 31/03/2022. NIRE: 21201215087.
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

1781223

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1910
RUB.

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL
ILG = ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

ILG = 1.288.277,12 = 2,63

489.393,33

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA
ILI = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCURLANTE

ILI = 1.288.277,12 = 2,63

489.393,33

INDICE DE ENDIVIDAMENTO
II = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

ATIVO TOTAL

IE = 489.393,33 = 1,89

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96
Administrator

Bento Gomes Costa
CPF: 179.408.933 – 00
CRC/MA: 05143

17/9/23

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 2120121508

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 191
RUB.

Balanço Patrimonial – 2021

A T I V O		
Circulante		
Disponibilidades		
Caixa	33.850,15	
Clientes	281.265,35	
Estoques	180.751,45	495.866,95
Permanente		
Imobilizado		
Instalações	21.415,65	
Móveis e Utensílios	48.610,05	
Equip. de Informática	215.441,75	285.467,45
Total do Ativo		**781.334,40**
P A S S I V O		
Circulante		
Fornecedores	10.334,40	
Prov. Contrib social	65.000,00	
Fornecedores Nacionais	49.000,00	
Prov. Para I Renda	40.000,00	164.334,40
Patrimônio Liquido		
Capital Social	600.000,00	
Lucro Acumulados	216.000,00	616.000,00
Total do Passivo		**781.334,40**

Importa o presente balanço, tanto no Ativo quanto no Passivo a quantia de R$ 781.334,40 (Setecentos e Oitenta e Um Mil trezentos e Trinta Quatro Reais e Quarenta Centavo).

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96
Administrator

Bento Gomes Costa
CPF: 179.408.933 – 00
CRC/MA: 05143

180/223

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/202_
FLS. 1912
RUB.

Demonstração do Resultado – 2021

Receita	789.743,40
Imp. Incidentes s/ Vendas	(28.825,63)
Receita C. Operacional	760.917,77
Custo	(471.769,00)
Lucro Bruto	289.148,77
Despesas Operacionais	(34.697,85)
Lucro do Exercício AIR	
Provisão P/ Imposto de Renda	(28.167,63)
Lucro do Período	216.283,29

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96
Administrator

Bento Gomes Costa
CPF: 179.408.933 – 00
CRC/MA: 05143

181223

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1913
RUB.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.2021

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa "**R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**", estabelecida na Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA, São Luís - Maranhão, com inscrição na JUCEMA sob NIRE: 21201215087, inscrita no CNPJ sob n° 11.451.552/0001-32, pessoa jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado.

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA tem como objetivo social à exploração por conta própria no ramo de:

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 2439-3/00 - produção de outros tubos de ferro e acho.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calcadas.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente(as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de maquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc. Atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de agua e caixas de gordura).
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

182/223

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1914
RUB.

- 2342-7/02 - fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda.
- 25.99-301 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 25.99-302 - serviço de corte e dobra de metais
- 33.14-702 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.14-703 - manutenção e reparação de válvulas industriais
- 33.14-799 - manutenção e reparação de outras maquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 42.92-801 - montagem de estruturas metálicas
- 43.22-301 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 46.63-000 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e pecas
- 47.44-001 - comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 43.13400 - obras de terraplenagem
- 43.21500 -instalação e manutenção elétrica
- 43.22301 -instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30404 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99105 - perfuração e construção de poços de agua
- 47.44099 - comercio varejista de materiais de construção em geral
- 71.19701 -serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 81.21400 -limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30300 -atividades paisagísticas
- 43.99103 - obras de alvenaria
- 4742-300 comercio varejista de material elétrico
- 4744-003 comercio varejista de materiais hidráulicos
- 4642-702 comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 7739-099 aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

1831223

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1915
RUB.

- 7732-201 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4649-408 comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4761-003 comercio varejista de artigos de papelaria
- 4635-401 comercio atacadista de agua mineral
- 3812-2/00 coleta de resíduos perigosos
- 8111-700 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8122-200 imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-300 atividades paisagísticas
- 7820-500 locação de mão de obra temporária
- 0230-600 atividades de apoio a produção florestal
- 3702-900 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812-200 coleta de resíduos perigosos
- 7112-000 serviços de engenharia
- 4299-599 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - serviços em geral e arquitetura e etc.
- 4291-000 obras portuárias, marítimas e fluviais

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas pela administração da empresa E DE S MOURA CONSTRUÇÕES LTDA de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) está em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFR), combinados com a NBC TG 1000 (CPC PME) "contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) **Apuração do resultado** – as receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro

184/223

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1926
RUB.

são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;

b) **Ativo circulante** – são demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) **Aplicação financeira de liquidez imediata** - é apresentada pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;

d) **Segregação entre circulante e não circulante** – os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;

e) **Imobilizado intangível** – são registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta, o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A entidade adota como procedimento, revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas.

f) **Uso de estimativas contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;

g) **Transações em moeda estrangeira** – convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio denominadas em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;

h) **Provisão para recuperação de ativos (*impairment*)** – o registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. A administração da empresa E DE S MOURA CONSTRUÇÕES LTDA, não encontrou elementos necessários para justificar o estudo de impairment. E que por essa razão, optou por fazer em ano subsequente.

i) **Ativo e passivo contingentes** – o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

a) **Contingências ativas** – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

b) **Provisão para contingências passivas** – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

j) **Outros ativos e passivos** – os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e das variações monetárias incorridas (em base

1851223

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1917
RUB.

pro rata dia).

Ativo Circulante – reconhecido pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias auferidas, sem a dedução da provisão necessária quando aplicável, para refletir o valor da realização.

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa – representada por valores de depósitos a vista (recebimentos das Vendas da Prestação de Serviços) que são utilizadas para a manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais.

Descrição	2021
Caixa	185.389,07
Bancos conta Movimento	111.560,00
Aplicações Financeiras	198.050,00
Total	**494.999,07**

Nota 2 - Contas a Receber – representados por valores oriundos do desenvolvimento das atividades da entidade, reconhecidas na contabilidade no mês da efetiva realização com vencimento no mês (es) seguinte (s), observado o princípio da competência.

Descrição	2021
Contas a Receber-Clientes	100.673,76
Cartão de Crédito - CIELO	62.229,76
Total	**162.903,52**

Nota 3 – Estoques - representados por valores de aquisição de materiais para utilização na produção de serviços, sempre adotando o regime de competência.

Descrição	2021
Materiais Utilizados em Serviços	361.566,51
Total	**361.566,51**

Nota 4 - Adiantamentos - representados por valores de adiantamentos a fornecedores por conta de serviços a ser realizados posteriormente.

Descrição	2021
Adiantamentos a Fornecedores	173.582,22
Total	**173.582,22**

Nota 5 – Conta de Compensação Ativa – representado por valores de materiais para utilização em serviços, cujos materiais foram recebidos em simples remessa para futura prestação de contas.

1861223

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANTANHEDE/MA
PROC. 23.1001 /2022
FLS. 1978
RUB.

Descrição	2021
Materiais em Poder de Terceiros	95.175,80
Total	**95.175,80**

Nota 06 - Ativo Não Circulante - Imobilizado - representado por valores referente a Bens Móveis e Imóveis (Reforma e Ampliação e Instalações), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do Imposto de renda.

Nota 06.1 - Bens Móveis - representado por valores de bens móveis (-) Deduzido as Depreciações, tais como: Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios e Veículos:

06.1 Bens Móveis

Descrição	Taxa Deprec.	Saldo Inicial	Valor Aquisição		Valor Depreciação		Saldo
			Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Móveis e Utensílios	10,00%		83.425,00		-42.321,76		41.103,24
Máq.Equipamentos	10,00%		225.647,68		-93.190,44	0,00	132.457,24
Veículos	20,00%		178.093,47		-17.809,35	0,00	160.284,12
Total		0,00	487.166,15	0,00	-153.321,55	0,00	333.844,60

Nota 06.2 – Bens Imóveis - representado por valores referentes às instalações comerciais.

Descrição	Taxa Deprec.	Saldo Inicial	Valor Aquisição		Valor Depreciação	
			Adição	Baixas	Adição	Baixas
Instalações	0,00%		186.000,00		-12.560,84	
Total		0,00	186.000,00	0,00	-12.560,84	0,00
Total - Bens Móveis e Imóveis		0,00	673.166,15	0,00	-165.882,39	0,00

Nota 07 - Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros - representado por valores a pagar a fornecedores, provenientes de aquisição de bens, de produtos, de materiais e utilizados em serviços.

Nota 07.1 - Passivo Circulante – Obrigações com Terceiros – Fornecedores e Outras Contas a Pagar.

Descrição	2021
Fornecedores	40.720,40
Outras Contas a Pagar	81.202,91
Total	**121.923,31**

Nota 08 - Passivo Circulante – Conta de Compensação Passiva - representado por valores de materiais para utilização em serviços, cujos materiais foram recebidos em simples remessa para futura prestação de contas.

Descrição	2021
Simples Remessa de Merc. Em Poder de Terceiro	95.175,84
Total	**95.175,84**

Nota 09 – Obrigações Societárias – representada por valores de Lucros Distribuídos aos sócios para Pagamento no Exercício Seguinte:

Descrição	2021
Lucros Distribuídos a Pagar	73.540,20
Total	**73.540,20**

Nota 10 – Obrigações Trabalhistas – representada por valores de salários, férias e rescisão de contrato de trabalho de empregados.

1871223

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANTANHEDE/MA
PROC. 231100/2022
FLS. 1919
RUB.

Descrição	2021
Obrigações Trabalhistas	35.137,04
Total	**35.137,04**

Nota 11 - Obrigações Tributárias - representada pelos impostos municipais e federais, apropriados para pagamento no mês seguinte ao apurado.

Descrição	2021
Obrigações Tributárias	47.930,00
Total	**47.930,00**

Nota 12 - Provisões Trabalhistas – representada por valores a pagar aos empregados referentes a férias e encargos (INSS e FGTS), no efetivo gozo, reconhecido em cada mês do período, observado o princípio contábil da competência.

Descrição	2021
Provisões de Férias e Encargos Sociais	75.686,98
Total	**75.686,98**

Nota 13 – Passivo Não Circulante – Obrigações com Clientes – representada pelos valores de adiantamentos de clientes para entrega de serviços contratados superiores a 12 meses.

Descrição	2021
Adiantamento de Clientes	196.802,50
Total	**196.802,50**

Nota 14 – Passivo Não Circulante – Obrigações Societários – representada pelos valores dos lucros distribuídos ao sócio, para pagamentos em prazo superiores a 12 meses, de acordo com a viabilidade do fluxo de caixa da empresa.

Descrição	2021
Lucros e ou Dividendos a Pagar	149.128,09
Total	**149.128,09**
Total (Passivo Exigivel a Longo Prazo)	**345.930,59**

Nota 15 - Patrimônio Líquido – representado pelas mutações patrimoniais ao longo da existência da empresa, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio (é a parte do patrimônio (+) Bens e Direitos (-) Obrigações com Terceiros = Patrimônio Líquido).

Nota 16 - Receitas – são provenientes do desenvolvimento dos seus objetivos sociais junto aos seus clientes.

Descrição	2021
Receita da Prestação de Serviços	2.376.697,84
Total	**2.376.697,84**

Nota 16-1 - (-) Deduções da Receita - representada pela (-) Dedução dos Impostos Incidentes sobre a venda de serviços.

Descrição	2021
(-)Impostos Incidentes	-535.280,60
Total	**-535.280,60**

Nota 17 – (-) Custos Operacionais – representado pela utilização de materiais utilizados na produção que contribuíram para a consumação das operações realizadas no período. Representam os custos incorridos com áreas comercial, para obtenção das receitas operacionais do período.

1881223

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA
CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311004202 2
FLS. 1920
RUB.

Descrição	2021
(-)Custos dos Serviços Vendidos	-318.689,68
(-)Custos com Materiais Aplicados	-85.603,95
(-)Custos com Fretes e Carretos	-93.840,20
Total	**-498.133,83**

Nota 18 – (-) Despesas – são as despesas que contribuíram para a consumação das operações realizadas no período. Representam os gastos incorridos com áreas comercial, administrativa e financeira, para obtenção das receitas operacionais do período.

Descrição	2021
(-)Despesas Comerciais e Administrativas	-270.421,58
(-)Despesas com Depreciações	-135.090,50
(-)Despesas Tributárias	-106.667,02
Total	**-512.179,10**

Nota 19 - (-) Resultado Financeiro - representado pelos valores das Receitas financeiras (-) Despesas Financeiras do período.

Descrição	2021
(+)Receitas Financeiras	27.840,74
(-)Despesas Financeiras	-28.630,00
Total	**-789,26**

Nota 20 – Lucro Líquido do Exercício - representado pela diferença entre a Receita Líquida (-) Despesas Operacionais, acrescida de Outras Receitas Operacionais (-)/(+) Resultado Líquido das Receitas e Despesas Financeiras do Exercício.

Nota 21 – Destaque – As notas explicativas foram elaboradas a partir das Demonstrações Contábeis e DRE, elaboradas sob a responsabilidade do profissional habilitado, contador Bento Gomes Costa, CPF: 179.408.933-00, CRC-MA nº 05143, autenticada na JUCEMA sob nº 20220687790 em 01/06/2022.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa
CPF nº: 032.204.693-96
Administrator

Bento Gomes Costa
CPF: 179.408.933 – 00
CRC/MA: 05143

1891223

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1921
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
Consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
17940893300	BENTO GOMES COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 18:41 SOB Nº 20220372594.
PROTOCOLO: 220372594 DE 31/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204458605. CNPJ DA SEDE: 11451552000132.
NIRE: 21201215087. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1922
RUB.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o execercio da profissão contabil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: BENTO GOMES COSTA
REGISTRO.....: MA-005143/P
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: ***.408.933-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/11/2022 as 12:03:24.
Válido até: 01/02/2023.
Código de Controle: 704728.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

191223

Scanned with CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC 23400 1 /2022
FLS. 1923
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_13122022_165620_812**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2022.

19 21223

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1924
RUB.

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 01741202200010775009484 1 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 266247
Data da publicação: Dec 13 2022 4:56PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil ✓Valido ✓Não expirado ✓Não revogado
Assinado digitalmente por
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

ICP Brasil ✓Valido ✓Não expirado ✓Não revogado
Assinado digitalmente por
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Dec 13 2022 4:56PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Dec 13 2022 4:56PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

1931223

Apólice N° 01741202200010775009484 1
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 298434

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 234/001 /2022
FLS. 1925
RUB.

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE CANTANHEDE
INSCRITO NO CNPJ: 06.156.160/0001-00
COM SEDE NA: PC PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO
CEP: 65465-000 - Cantanhede - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 11.451.552/0001-32
COM SEDE NA: RUA AREAL, 1 - ZONA RURAL
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA

até o valor de:

R$ 3.870,03 - TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 18/12/2022
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 19/04/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

1941223

Apólice N° 01741202200010775009484 1
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 298434
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 23.1001 /2022
FLS. 1926
RUB.

Seguro Garantia

LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

1951223

Apólice N° 01741202200010775009484 1
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 298434
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1927
RUB.

Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	20/12/2022	150,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br
as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

1961223

Apólice N° 01741202200010775009484 1
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 298434
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1928
RUB.

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

1971223

Apólice N° 01741202200010775009484 1
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 298434
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311004/2022
FLS. 1929
RUB.

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

1981223

Apólice N° 01741202200010775009484 1
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 298434
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311004/2024
FLS. 1930
RUB.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
I – processos administrativos;
II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV – regulamentos administrativos.
1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

1991223

CANTANHEDE/MA
PROC. 2361001/2022
FLS. 1931
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

2001223

CANTANHEDE/MA
PROC. 231/001/2022
FLS. 1932
RUB.

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.
4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.
5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a sSguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

201223

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100112022
FLS. 1933
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

2021223

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1934
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

2031223

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1935
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

2041223

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1936
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;
II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.
14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

2051223

bmg | Seguros
CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1937
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.
16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.
16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

2061223

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 231100/2022
FLS. 1938
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

2071223

BMG Seguros

bmg | Seguros

Apólice N°: 1007500094841

Endosso: 00000000

Proposta: 298434

Ramo: 75 - GSSP

Dt. Vencimento da Parcela: 20/12/2022

Parcela 1/1

BANCO ITAÚ | 341-7 |

Parcela: 1/1	Vencimento: 20/12/2022
Agência/Código Cedente	
Espécie: RC / Quantidad	
Valor do Documento: 150,00	
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteir: 109 / Nosso Número: 00926224-4	
Número do Documento: 1007500094841	

Sacado R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTOR
Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78

BANCO ITAÚ | 341-7 | 34191.09008 92622.441894 60087.920009 1 92050000015000

Local de Pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**						Vencimento: **20/12/2022**
Cedente/Sacador: **BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78**						Agência/Código Cedente
Data do Documento: **13/12/2022**	Nº do Documento: **1007500094841/00000000/001**			Espécie Doc: **RC** / Aceite: **N** / Data do Processamento: **13/12/2022**		Nosso Numero: **109/00926224-4**
Uso do Banco	CIP	Carteira: **109**	Moeda: **R$**	Quantidade: **Parcela 1 / 1**	Valor	(=) Valor do Documento: **150,00**
Instruções: APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Sacado **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 011.451.552/0001-32**
RUA AREAL 1 - ZONA RURAL
CEP - 65490-000 - Anajatuba/MA
Sacador/Cedente **BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78**

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311/2022
FLS. 2039
RUB.

20/8/2023

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1940
RUB.

15/12/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:31:04
141401414 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: KASSIA KERLLEN G RIBEIRO
AGENCIA: 1414-1 CONTA: 26.689-2 VAR:51

==========

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090089262244189460087920009192050000015000
BENEFICIARIO:
BMG SEGUROS SA
NOME FANTASIA:
BMG SEGUROS SA
CNPJ: 19.486.258/0001-78
BENEFICIARIO FINAL:
BMG SEGUROS SA
CNPJ: 19.486.258/0001-78
PAGADOR:
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E C
CNPJ: 11.451.552/0001-32

NR. DOCUMENTO	121.501
DATA DE VENCIMENTO	20/12/2022
DATA DO PAGAMENTO	15/12/2022
VALOR DO DOCUMENTO	150,00
VALOR COBRADO	150,00

==========

Total debitado na variaçao: 51	150,00
NR.AUTENTICACAO	E.B5C.81E.F8C.056.B42

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

2091223

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311004/2022
FLS. 1944
RUB.

CERTJUDONE-VUANAJ - 242022
Código de validação: 13F314D9E6

Número da guia: 22050501001396703.

CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que a lei me confere, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada que, após minuciosas busca procedidas neste cartório, nos livros de Registro de Distribuição dos Feitos referentes ao Juízo de Direito da Vara Cível a partir de 22(vinte dois) de janeiro do ano de 1998, neles verifiquei constar a **INEXISTÊNCIA** até a presente data, de processos de Falência e Concordatas e/ou Ação de Execução Fiscal e Patrimonial instaurados nesta Comarca, em nome de:

R. A. S. SOUSA, inscrita sob o CNPJ nº 11.451.552/0001-32, Inscrição Estadual nº 12.677.994-5, localizada no Povoado Areal, nº 1, Zona Rural, Anajatuba/MA.

CERTIFICO, finalmente que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Anajatuba-MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial, no Fórum de Anajatuba, nesta Cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, aos 05 de dezembro de 2022. Eu, Secretário Judicial, digitei, subscrevi, dato e assino.

Anajatuba (MA), 06 de dezembro de 2022.

JORGE LEONARDO MUNIZ CRUZ LOPES
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Anajatuba
Matrícula 191346

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

2101223

Scanned with CamScanner

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001-2022
FLS. 1942
RUB.

Documento assinado. ANAJATUBA, 06/12/2022 11:23 (JORGE LEONARDO MUNIZ CRUZ LOPES)

211223
Scanned with CamScanner

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1943
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

DECLARAÇÃO (5.2.5 a DO EDITAL)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/Cantanhede/MA
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022.

Prezados Senhores,

A empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.451.552/0001-32, estabelecida na Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS n° 012/2022, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

2. Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

4. Que manterá nas obras, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Anajatuba (MA), 13 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.14 10:25:58 -03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ n° 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

21 21223

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1944
RUB.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	14/12/2022 10:35:03 BRT
Versão do software	2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	DECL. 5.2.5-TP-12-22-Cantanhede.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	8f0ba16418507e94b01f9dea2c25553157433a78b03382bcb6e62ed593c2723b
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ Assinatura por CN=RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:***204693**, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	December 14 2022 at 10 AM BRT
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO
EXPANDIR ELEMENTOS
Modo escuro

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1943
RUB.

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.552/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 231004 /2022
FLS. 1946
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/Cantanhede/MA
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022.

Prezados Senhores,

Empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 11.451.552/0001-32, estabelecida na Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022 – CPL, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Anajatuba (MA), 13 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.14 10:29:43 -03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ n° 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

21/5/23

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311004 /2022
FLS. 2947
RUB.

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	14/12/2022 10:36:54 BRT
Versão do software	2.10

Informações do arquivo

Nome do arquivo	IMPEDITIVO-TP-12-22-Cantanhede.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	ba610cc44754d0d0279b01a01d3d42dab2b114bcd4b6bc1ac60a506ca6d77268
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

Assinatura por CN=RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:***204693**, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	December 14 2022 at 10 AM BRT
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO
EXPANDIR ELEMENTOS
Modo escuro

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1978
RUB.

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

FR CONSTRUÇÃO
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.552/0001-32
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1979
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL/Cantanhede/MA
REF: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022.

Prezados Senhores,

A empresa **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.451.552/0001-32, estabelecida na Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba – MA. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Anajatuba (MA), 13 de dezembro de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:03220469396
Dados: 2022.12.14 10:22:11 -03'00'

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.
CNPJ n° 11.451.552/0001-32
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
RG N° 0226537420020
CPF N° 032.204.693-96
ADMINISTRADOR

2181223

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1950
RUB.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	14/12/2022 10:33:33 BRT
Versão do software	2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	ART 7º CFB-TP-12-22-Cantanhede.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	e430386a03916a7bceead1edbe39b4b308cac4c770420807f830ef5ea1a5bf7f
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ Assinatura por CN=RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA:***204693**, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	December 14 2022 at 10 AM BRT
Status dos atributos	Aprovados

AVALIE ESTE SERVIÇO
EXPANDIR ELEMENTOS
Modo escuro

2 19 1223

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2951
RUB.

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1952
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2202288823
NIRE (Sede) 21201215087	**CNPJ** 11.451.552/0001-32	**Data de Ato Constitutivo** 07/01/2010	**Início de Atividade** 21/12/2009

Endereço Completo
Rua AREAL, Nº 1, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 2439-3/00 - PRODUCAO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E ACO. 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS,ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC.,ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA).4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS.2342-7/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO AZULEJOS E PISOS.4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.25.99-301 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 25.99-302 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS 33.14-702 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 33.14-703 - MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS 33.14-799 - MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 42.92-801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.22-301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 46.63-000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 47.44-001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 43.13400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21500 -INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22301 -INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 71.19701 -SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21400 -LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30300 -ATIVIDADES PAISAGISTICAS 43.99103 - OBRAS DE ALVENARIA 4742-300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4642-702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 7739-099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7732-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4649-408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4761-003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4635-401 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8111-700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8122-200 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7820-500 LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA 0230-600 ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 3702-900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3812-200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 7112-000 SERVICOS DE ENGENHARIA 4299-599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - SERVICOS EM GERAL E ARQUITETURA E ETC 4291-000 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

Capital Social R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) **Capital Integralizado** R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	032.204.693-96	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

2211223

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1953
RUB.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2202288823

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	032.204.693-96	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
26/09/2022	20221105816	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 14:05:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XMVJAPL3**.

MAC2202288823

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

2221223

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1954
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: MAC2202286630

NIRE 21201215087
CNPJ 11.451.552/0001-32

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo AREAL, Nº 1, xxxxx, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20221105816	26/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220372594	07/04/2022	BALANCO
002	20220306494	15/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220168598	25/02/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201215087	25/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201215087	25/02/2022	TRANSFORMACAO
002	20211092258	25/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211092258	25/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210477008	06/04/2021	BALANCO
002	20201173794	29/12/2020	TRANSFORMACAO
223	20160437857	03/06/2016	BALANCO
223	20151269483	09/09/2015	BALANCO
223	20150135106	25/02/2015	BALANCO
002	20150058624	09/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140738673	30/10/2014	BALANCO
002	20140091602	31/01/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20090682700	07/01/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
990	21200694780	07/01/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 09:05:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JDLDXPED.**

MAC2202286630

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

223/223

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CANTANHEDE/MA
PROC. 231/01/2022
FLS. 1956
RUB.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/12/2022 às 18:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.451.552/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 639F.8B35.D3A9.E245 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

2234

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

LIMPAR

Data da consulta: 18/12/2022 18:23:27

Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1956
RUB.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 1957
RUB.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/12/2022 às 18:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 032.204.693-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 639F.8BB6.3688.C374 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

223e

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA

CPF / CNPJ sancionado: 032.204.693-96

LIMPAR

Data da consulta: 18/12/2022 18:23:27

Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF), 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100/2022
FLS. 1958
RUB.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1959
RUB.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.451.552/0001-32

Código de Controle: 3B4F.B32D.D608.F503

Data da Emissão: 07/07/2022

Hora da Emissão: 16:25:23

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 07/07/2022, com validade até 03/01/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1960
RUB.

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
221105816

Data do Protocolo:
23/09/2022

Número de Registro:
21201215087

Arquivamento:
20221105816

Empresa:
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Documento(s):
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100J/2022
FLS. 1961
RUB.

Nº da Certidão: 210957/22
Data de Validade: **04/03/2023**
Data de Emissão: 04/11/2022 15:58:48
Inscrição Estadual: 126779945
CPF/CNPJ: 11451552000132
Razão Social: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 065728/22
Data de Validade: 18/01/2023
Data de Emissão: 20/09/2022 13:51:24
Inscrição Estadual: 126779945
CPF/CNPJ: 11451552000132
Razão Social: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1962
RUB.

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANHEDE/MA
PROC. 231100J /2022
FLS. 1963
RUB.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.451.552/0001-32
Razão social: R A S SOUSA
Nome fantasia: FR CONSTRUCAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/01/2023	09/01/2023 a 07/02/2023	2023010901021343098357
21/12/2022	21/12/2022 a 19/01/2023	202212210115201701177
02/12/2022	02/12/2022 a 31/12/2022	202212020113232236 1406
13/11/2022	13/11/2022 a 12/12/2022	2022111302382840270008
25/10/2022	25/10/2022 a 23/11/2022	2022102501245574406502
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	202210060114078238 0023
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	202209170114254538 8412
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901013473357360
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	202208100117006605 7511
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201135860797569
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	202207030411018200 9616
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	202206140126411473 1828
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052601214896304125
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	202205070113500643 6159
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041800583383607213
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001211010401990
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	202203110114399698 1709
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022001370560446153
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	202202010148036714 1976
09/01/2022	09/01/2022 a 07/02/2022	2022010903562445973403
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	202112180146233469 9880
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	202111290135316465 0760
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	202111100140351236 3908
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	202110220147272112 4745
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	202110030123127120 6230
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	202109140147052016 2700
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082601541681243142
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	202108070152035822 1600
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	202104200159111687 6908
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	202104010158059882 0669

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031301480505008480
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022201281562683801
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020302533997796351

CANTANHEDE/MA
PROC. 230100/2022
FLS. 1964
RUB.

Resultado da consulta em 16/01/2023 17:17:57

Voltar

Validação de certidão de débitos emitida

CANTANHEDE/MA
PROC. 23J001 /2022
FLS. 1965
RUB.

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

CANTANHEDE/MA
PROC. 23JJ001/2022
FLS. 1966
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: **876671**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **06/12/2022**
Data de Emissão: **06/12/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304049148. Data de vencimento do boleto: 31/12/2022

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	06/12/2022 - 12:31:32	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Ultimo

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 231003 /2022
FLS. 1967
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **874990**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **20/10/2022**
Data de Emissão: **20/10/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/10/2022 - 07:47:27	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2021
FLS. 1908
RUB.

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	**845869**
Ano:	**2021**
Data de Cadastro:	**28/04/2021**
Data de Emissão:	**03/05/2021**
Tipo:	**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO**
Situação Atual:	**DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	28/04/2021 - 10:06:29	
BOLETO EMITIDO	28/04/2021 - 10:06:59	
DOCUMENTO PAGO	28/04/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	28/04/2021 - 14:15:27	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Ultimo

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1969
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **828836**
Ano: **2020**
Data de Cadastro: **14/04/2020**
Data de Emissão: **20/04/2020**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/04/2020 - 14:22:20	
BOLETO EMITIDO	14/04/2020 - 14:22:33	
DOCUMENTO PAGO	14/04/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	14/04/2020 - 16:04:51	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1970
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **846932**
Ano: **2021**
Data de Cadastro: **15/05/2021**
Data de Emissão: **24/05/2021**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	15/05/2021 - 12:05:45	
BOLETO EMITIDO	15/05/2021 - 12:06:07	
DOCUMENTO PAGO	17/05/2021 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	17/05/2021 - 17:16:26	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 23110001 /2022
FLS. 1971
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **859196**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **18/01/2022**
Data de Emissão: **27/01/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	18/01/2022 - 11:14:55	
BOLETO EMITIDO	18/01/2022 - 11:16:23	
DOCUMENTO PAGO	18/01/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	18/01/2022 - 16:21:29	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1972
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **876941**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **14/12/2022**
Data de Emissão: **14/12/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/12/2022 - 12:27:03	
BOLETO EMITIDO	14/12/2022 - 12:41:11	
DOCUMENTO PAGO	14/12/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	14/12/2022 - 16:30:36	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Ultimo

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1923
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **876940**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **14/12/2022**
Data de Emissão: **14/12/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/12/2022 - 12:22:55	
BOLETO EMITIDO	14/12/2022 - 12:23:17	
DOCUMENTO PAGO	14/12/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	14/12/2022 - 16:30:35	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1974
RUB.

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **877006**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **15/12/2022**
Data de Emissão: **15/12/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (5)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS 8.2 E 9.2 (LÓGICA E TELEFONIA), 14.7, 14.8 E 14.9 (PLANTIO), POR SE TRATAR DE ATIVIDADES FORA DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	15/12/2022 - 12:29:12	
BOLETO EMITIDO	15/12/2022 - 12:30:04	
DOCUMENTO PAGO	15/12/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	15/12/2022 - 14:31:38	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 231/001/2022
FLS. 1975
RUB.

MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20220597443**
Profissional: **NATALLIA MELO COSTA**
Observação:

LAUDO TÉCNICO ATESTANDO QUE O PROFISSIONAL, SAUL MONDENGO CARVALHO REGISTRADO NO CREA/CONFEA 111843219-3 MA, EXECUTOU DE FORMA SATISFATÓRIA E SEGUINDO ÀS NORMAS VIGENTES OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA COM DOIS PAVIMENTOS COM ÁREA DE LAZER NO POVOADO SANTA VITÓRIA, NA CIDADE DE DOM PEDRO NO ESTAD DO MARANHÃO.

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixar cópia do arquivo de impressão da ART

Contrato

Contrato
Valor: **R$ 1.000,00**
Data de início: **14/12/2022**
Data de fim: **23/01/2023**
Ação institucional: **Outros**
Observação:

Contratante
Contratante Nome: **SAUL MONDENGO CARVALHO**
Contrante CPF/CNPJ: **01217044329**

Declarações

Cláusula Compromissória: **Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.**

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato
País **BRA**

CEP:	**65066260**
Tipo de logradouro:	**RUA**
Logradouro:	**CORONEL EURÍPEDES BEZERRA**
Número:	**02**
Complemento	
Bairro:	**TURU**
Cidade:	**SÃO LUÍS**
UF:	**MA**
Latitude:	**-2.517523**
Longitude:	**-44.225826**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311002 /2022
FLS. 1976
RUB.

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1972
RUB.

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220397830

Data do Protocolo:

16/01/2023

Número de Registro:

21201215087

Empresa:

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

(98) 2106-8500 **Ver mais**
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1978
RUB.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220372594

Data do Protocolo:

07/04/2022

Número de Registro:

21201215087

Arquivamento:

20220372594

Empresa:

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

CORONAVÍRUS (COVID-19) | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | Ó

Casa Civil | Segurança Pública | [illegible]

Ministério das Relações Exteriores | Ministério da Economia | Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Ministério da Educação | Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde | Ministério de Minas e Energia | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente | Ministério do Turismo | Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da [illegible]ão | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Secretaria-Geral

Secretaria de Governo | Gabinete de Segurança Institucional | Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil | Planalto

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1979
RUB.

SUSEP |

Resultado da Apólice/Endosso - N°:

0174120220001077500948410000000

Tipo de Registro:
1

Código do Ramo:
0775

Tipo de Movimento:
0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:
2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:
3 - Órgão Publico

CNPJ/CPF Segurado:

06.156.160/0001-00

Tipo Tomador:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:
11.451.552/0001-32

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1980
RUB.

Razão Social do Segurado:
MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Data do Envio:
14/12/2022

Data da Emissão:
13/12/2022

Data de Início da Vigência:
13/12/2022

Data de Fim de Vigência:
19/04/2023

Código da Moeda:
790

Prêmio Emitido(Moeda):
150,00

Prêmio Emitido(R$):
150,00

Adicional de Fracionamento:
0,00

Custo de Apólice:
0,00

IOF:
0,00

N° de Registro do Produto:
15414.900192/2016-37

Voltar

Avaliar o Serviço

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1981
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1982
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1983
RUB.

16/01/2023 18:03

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-VUANAJ - 242022: 13F314D9E6).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-VUANAJ - 242022

Código de Validação: 13F314D9E6

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
JORGE LEONARDO MUNIZ CRUZ LOPES	06/12/2022 11.23	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VUANAJ 242022.

Nova consulta

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1984
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1485
RUB.

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201215087	11.451.552/0001-32	07/01/2010	21/12/2009

Endereço Completo
Rua AREAL, Nº 1, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1486
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1987
RUB.

Objeto Social

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 2439-3/00 - PRODUCAO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E ACO. 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS.4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS,ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC.,ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS,ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA).4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS.2342-7/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO AZULEJOS E PISOS.4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO.4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES.3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS.2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.25.99-301 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 25.99-302 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS 33.14-702 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 33.14-703 - MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS 33.14-799 - MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 42.92-801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.22-301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 46.63-000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 47.44-001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 43.13400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21500 -INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22301 -INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 71.19701 -SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21400 -LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30300 -ATIVIDADES PAISAGISTICAS 43.99103 - OBRAS DE ALVENARIA 4742-300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4642-702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 7739-099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7732-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4649-408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4761-003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4635-401 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8111-700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8122-200 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7820-500 LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA 0230-600 ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 3702-900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3812-200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 7112-000 SERVICOS DE ENGENHARIA 4299-599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - SERVICOS EM GERAL E ARQUITETURA E ETC 4291-000 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	Demais	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 1988
RUB.

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	032.204.693-96	R$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	032.204.693-96	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
26/09/2022	20221105816	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 14:05:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XMVJAPL3**.

MAC2202288823

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1989
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 4990
RUB.

NIRE 21201215087 CNPJ 11.451.552/0001-32	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo AREAL, Nº 1, xxxxx, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20221105816	26/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220372594	07/04/2022	BALANCO
002	20220306494	15/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220168598	25/02/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201215087	25/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201215087	25/02/2022	TRANSFORMACAO
002	20211092258	25/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211092258	25/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210477008	06/04/2021	BALANCO
002	20201173794	29/12/2020	TRANSFORMACAO
223	20160437857	03/06/2016	BALANCO
223	20151269483	09/09/2015	BALANCO
223	20150135106	25/02/2015	BALANCO
002	20150058624	09/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140738673	30/10/2014	BALANCO
002	20140091602	31/01/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
316	20090682700	07/01/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200694780	07/01/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 09:05:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **JDLDXPED**.

MAC2202286630

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1991
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2992
RUB.

Processo Administrativo nº 2311001/2022
Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 012/2022
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção do novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA

Habilitação da Empresa:

R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70

CANTANHEDE/MA
PROC. 231/004/2022
FLS. 1993
RUB.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS , BRASILEIRA , SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0320251620063, expedida por ssp/MA em 11/07/2016 e CPF: nº 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA F, nº 09, JARDIM TURU, CEP: 65110-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar - MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS, SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA, A REDAÇÃO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL.); 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES); 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4756- 3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERÁRIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEÍCULOS, CARTÕES TELEFÔNICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA).

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE

A C

01/167

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1094
RUB

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4756- 3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA)..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

021

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 1995
RUB.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 1996
RUB.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 08 de junho de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador

04

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 1997
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020 17:12 SOB Nº 21201070445.
PROTOCOLO: 200401718 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002391929. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

051

CANTANHEDE/MA
PROC. 231/001/2022
FLS. 1998
RUB.

ALTERAÇÃO N° 01, CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/06/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0320251620063, expedida por SSP/MA em 11/07/2016 e CPF: n° 019.071.083-78, residente e domiciliada na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA P, n° 221, VILA DO POVO, CEP: 65130-000;

Única sócia da Sociedade Unipessoal, "**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob NIRE 21201070445 em sessão de 10 de junho de 2020 sob protocolo n° 200401718, com sede e domicílio na RUA F, n° 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 37.382.431/0001-70, tem entre si, justo e contratado, está 1ª. (Primeira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercera as seguintes atividades: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100 /2022
FLS. 1994
RUB.

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL

Em razão da alteração havida, o capital que era de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado para R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divido em 130.000 (cento e trinta mil) cotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, o aumento de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo sócio na seguinte proporção:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA F, nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU, São José de Ribamar MA, CEP: 65110000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01

Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

E exercerá as seguintes atividades:

C

08

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2001
RUB.

CNAE Nº 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 41.20-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 42.12-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Nº 46.39-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 08/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R$ 130.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 130.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 130.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2003
RUB.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00	100,00
TOTAL:	130.000	130.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

10/

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2003
RUB.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José de Ribamar - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São José de Ribamar - MA, 07 de dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2004
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2020 10:26 SOB Nº 20201167352.
PROTOCOLO: 201167352 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006243150. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

121

CANTANHEDE/MA
PROC 231001 /2022
FLS. 2005
RUB.

QR-CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

245050818O

2 e 1 NOME E SOBRENOME: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

1ª HABILITAÇÃO: 22/12/2017

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/06/1995, SAO LUIS, MA

4a DATA EMISSÃO: 27/10/2022

4b VALIDADE: 26/10/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0320251620063 SESP MA

4d CPF: 019.071.083-78

5 Nº REGISTRO: 06979195190

6 EAR/OBS: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: RAIMUNDO CEZARIO MARTINS

INEZ GARCES SOUSA MARTINS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		26/10/2032	
A1			
B		26/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DETRAN/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
70299624685
MA04842353I

LOCAL: SÃO LUIS, MA

245050818O

MARANHÃO

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA069791951<906<<<<<<<<<<<<
9506011F3210260BRA<<<<<<<<<<<2
IVANILZA<<APAREC<SOUSA<MARTINS

131

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2006
RUB.

Número
019.071.083-78

Nome
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Nascimento
01/06/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
971B.F0AB.9BC5.D6D0

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **11:55:28** do dia **08/02/2022** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

141

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2007
RUB.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **019.071.083-78**

Nome: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

Data de Nascimento: **01/06/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **18/03/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:24:14** do dia **24/11/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6088.E96C.344D.1A4B**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

151

CANTANHEDE/MA
PROC. 23111001 /2022
FLS. 2008
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.382.431/0001-70
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Endereço:

RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU - São José de Ribamar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/12/2022 12:43

161

CANTANHEDE/MA
PROC. 23110011/2022
FLS. 2009
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	37.382.431/0001-70	DUNS®:	92*****42
Razão Social:	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	12/01/2023
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/01/2023
FGTS	Validade:	06/01/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/06/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/03/2023
Receita Municipal	Validade:	01/01/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 019.071.083-78 Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Ass: _____

17

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2010
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	37.382.431/0001-70	DUNS®:	92*****42
Razão Social:	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

181

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2011
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	37.382.431/0001-70	DUNS®:	92*****42
Razão Social:	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311004/2022
FLS. 2012
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	37.382.431/0001-70	DUNS®:	92*****42
Razão Social:	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	12/01/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Micro Empresa		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 130.000,00	Data de Abertura da Empresa:	10/06/2020
CNAE Primário:	8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		

CNAE Secundário 1:	4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 2:	4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 3:	4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 4:	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 5:	4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 6:	4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 7:	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 8:	4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 9:	4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 10:	4639-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 11:	4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
CNAE Secundário 12:	4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM
CNAE Secundário 13:	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
CNAE Secundário 14:	4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS
CNAE Secundário 15:	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 16:	4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS
CNAE Secundário 17:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
CNAE Secundário 18:	4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE
CNAE Secundário 19:	4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 20:	4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES
CNAE Secundário 21:	4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2013
RUB.

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 23: 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
CNAE Secundário 24: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 25: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 26: 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS

Dados para Contato

CEP: 65.110-000
Endereço: RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU
Município / UF: São José de Ribamar / Maranhão
Telefone: (98) 87878791
E-mail: RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM

Dados do Responsável Legal

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 019.071.083-78 Participação Societária: 100,00%
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Número do Documento: 0320251620063 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 11/07/2016
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS
7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7710 - INSTRUMENTOS MUSICAIS
7720 - PEÇAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS
8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
8450 - VESTUÁRIO INFANTO-JUVENIL E COMPLEMENTOS
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Relatório de Credenciamento

CANTANHEDE/MA
PROC. 23110021/2022
FLS. 2014
RUB.

Materiais

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

Serviços

1350 - Obras Civis de Parques e Praças

1376 - Obras Civis Execução de Desmatamento

1384 - Obras Civis de Terraplenagem

1392 - Obras Civis de Pavimentação de Concreto

1406 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

1414 - Obras Civis de Pavimentação Poliedrica

1422 - Obras Civis de Pavimentação de Paralelepípedo

1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civis)

1600 - Obras Civis - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial

1619 - Obras Civis de Edificação Prediais

1635 - Obras Civis - Demolições

1686 - Obras Civis de Muros de Arrimo

1783 - Obras Civis de Rodovias / Estacionamento

1791 - Obras Civis de Ferrovias, Pátios e Terminais

1821 - Obras Civis de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidadee Concreto Rolado)

1872 - Obras Civis de Saneamento - Captação, Adução e Distribuiçãode Água e Esgoto Sanitário

1880 - Obras Civis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sani-tário e Despejo Industrial

1899 - Obras Civis de Saneamento - Sistema de Drenagem Pluvial e Industrial

1902 - Obras Civis - Perfuração de Poços

1953 - Obras Civis de Jardins e Áreas Gramadas

4014 - Locação de Veículos - Leves / Pesados

4545 - Obras Civis de Edificações Residenciais e Comerciais

5380 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

5622 - Obras Civis Públicas (Construção)

13455 - Obras Civis - Pequenas Obras / Pintura em Geral

17140 - Obras Civis - Concretagem

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista

CANTANHEDE/MA
PROC. 234001 /2022
FLS. 2015
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.382.431/0001-70** DUNS®: **92*****42**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **12/01/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **04/01/2023**
Código de Controle: **8BAE91DB2DBD006C**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/01/2023**
Código de Controle: **2022120804170345479706**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **15/06/2023**
Código de Controle: **456965132022**

231

CANTANHEDE/MA
PROC. 23110012022
FLS. 2016
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.382.431/0001-70** DUNS®: **92*****42**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **210246/22**
Inscrição Municipal: **0009825**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/03/2023**
Código de Controle: **210246/22 075942/22**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/01/2023**
Código de Controle: **0009825**

24

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2017
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.382.431/0001-70 DUNS®: 92*****42
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA FÍSICO PROFISSIONAL	1105341216	31/03/2023
CREA MA JURIDICO	0005436583	06/02/2023

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
ATESTADO PROFISSIONAL	819361/2019	-
ATESTADO OPERACIONAL E PROFISSIONAL REFORMA E AMPLIAÇÃO	858173/2021	-
PREFEITURA DE PIO XII - MA ATESTADO TECNICO OPERACIONAL	858173/2021	-

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2018
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **37.382.431/0001-70** DUNS®: **92*****42**
Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:
Período: **01/2021 a 12/2021** Validade: **04/2023**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **29/11/2022**
Código de Controle: **1862022**

26

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311004/2022
FLS. 2019
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 019.071.083-78
Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
E-mail: rrassessoria1006@gmail.com

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
37.382.431/0001-70	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Credenciado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2020
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.382.431/0001-70 MATRIZ		10/06/2020

NOME EMPRESARIAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R F	09	QUADRA18

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.110-000	JARDIM TURU	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM	(98) 8787-8791

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/12/2022** às **13:59:44** (data e hora de Brasília).

2911

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2021
RUB.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.382.431/0001-70 MATRIZ		10/06/2020

NOME EMPRESARIAL
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R F	09	QUADRA18

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.110-000	JARDIM TURU	SAO JOSE DE RIBAMAR	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RRASSESSORIA1006@GMAIL.COM	(98) 8787-8791

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/12/2022** às **13:59:44** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

29

CANTANHEDE/MA
PROC. 231100/2022
FLS. 2022
RUB.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.382.431/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.647357-9

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA F

Número: 9 **Complemento:** QUADRA18

Bairro: JARDIM TURU

Município: SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

CEP: 65110000 **DDD:** **Telefone:** 87878791

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 08/08/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639702-4639701), 10/11/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2023
RUB.

Data da Consulta: 30/11/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311004202 2
FLS. 2024
RUB.

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ/CPF:
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	**37.382.431/0001-70**

NÚMERO DE CADASTRO	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	LOGRADOURO
3005623	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS	RUA RUA F

NÚMERO	Nº CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
09	65110000	JARDIM TURU	QUADRA 18	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA		

ABERTURA	CADASTRO	INSC. ESTADUAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE
01/06/2020	24/11/2021				

CONTADOR: **3005623 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
137	4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
152	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
171	4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
226	4639-7/01	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
227	4639-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
264	4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
277	4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
297	4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
299	4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
305	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
306	4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
307	4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
313	4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
316	4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
326	4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
329	4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
335	4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
427	7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
449	7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
475	17.03	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO Ativ. Principal
477	8219-9/99	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1065	4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	OUTRAS
RISCO SANITÁRIO	ALTO

SÓCIOS DA EMPRESA

3005623	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

31

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2025
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.382.431/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:51 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2023.
Código de controle da certidão: **8BAE.91DB.2DBD.006C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento de 1 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx sob o código de solicitação EP11.0722.06374.R4GY. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Cópia autenticada administrativamente.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2026
RUB.

Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 08/07/2022 10:28:31 por JOAO BATISTA PEREIRA NOBRE.

Documento autenticado digitalmente em 08/07/2022 10:28:31 por JOAO BATISTA PEREIRA NOBRE.

Esta cópia / impressão foi realizada por RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA em 11/07/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP11.0722.08374.K4GY

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
E078D56EC5B28D271D5882ED925F7EAF805BE744EFA553DF869E9E18A864483A

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo 13075.081427/2022-92. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.

331

CANTANHEDE/MA
PROC. 231J001 /2022
FLS. 2027
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
CPF: 019.071.083-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:32:04 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2023.
Código de controle da certidão: **1780.1DBB.97B4.FF4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

341

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2028
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 210246/22 **Data da** 03/11/2022 13:29:29

Inscrição Estadual: 126473579 **CPF/CNPJ:** 37382431000170

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000 - JARDIM TURU

Telefone: (98)87878791 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2022 18:21:40

357

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2029
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075942/22 **Data da** 03/11/2022 13:30:36

Inscrição Estadual: 126473579 **CPF/CNPJ:** 37382431000170

Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA F, 9 QUADRA18 CEP: 65110000 - JARDIM TURU

Telefone: (98)87878791 **Município:** SAO JOSE DE RIBAMAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2022 18:22:25

361

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2030
RUB.

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR
GOVERNO MUNICIPAL

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA

Nº 0009825

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
3005623	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA RUA F		09
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
75484803420	ROSEANE DA SILVA FURTADO CUTRIM	LICITAÇÕES
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 03/10/2022 || **Data de Validade: 01/01/2023**

De acordo com a Lei Complementar n º 02, de 30 de Dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os assentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos desta certidão, em nome do contribuinte acima descrito.

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar ressalva seu direito de inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente ao período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

São José do Ribamar (MA), 03 de Outubro de 2022

371

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANO VII Nº 1.035 SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2021 – EDIÇÃO DE HOJE 11 PÁGINAS

CANTANHEDE/MA
PROC. 8311001/2022
FL. 02031
RUB.

SUMÁRIO

DECRETO
Gabinete do Prefeito 01
PORTARIA
Instituto de Previdência de São José de Ribamar e Outra 03

DECRETO

DECRETO Nº. 3.808, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Altera os Decretos nº 3.593/2021 e 3.795/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições, com base no art. 59, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, nos termos dos arts. 196 e 197 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, e que, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia de COVID-19, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem como a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

CONSIDERANDO que é princípio da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, previsto no artigo 4, inciso VI, da Lei n. 13.675, de 11 de junho de 2018, a eficiência na prevenção e na redução de riscos em situações de emergência que possam afetar a vida das pessoas;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com indicadores crescentes em todo o país, inclusive com casos comprovados de nova variante, com potencial possivelmente mais elevado de transmissibilidade;

CONSIDERANDO o aumento exponencial de pacientes infectados pela COVID-19 no Estado do Maranhão e na ilha de São Luís;

CONSIDERANDO que o descumprimento das medidas impostas pelos órgãos públicos com o escopo de evitar a disseminação do coronavírus (COVID-19) pode inserir o agente na prática dos crimes previstos nos artigos 268 e 330 do Código Penal Brasileiro, de forma permanente, enquanto durar a negativa,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos e do perfil da população atingida, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Prefeito Municipal da cidade de São José de Ribamar/MA, que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até 04 de abril de 2021, as medidas sanitárias previstas no Decreto Municipal nº 3.593/2021, de 03 de março de 2021, os procedimentos e regras a serem adotados, de modo excepcional e temporário, no âmbito de competência do Poder Executivo, para fins de intensificação de medidas restritivas voltadas à contenção da disseminação da COVID 19, no âmbito do Município de São José de Ribamar-MA.

Art. 2º - No período de 05 de março à 04 de abril de 2021:

I – fica suspensa a realização de congressos, seminários, plenárias e similares organizados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal ou que sejam realizados nas suas dependências, que não sejam urgentes ou como estratégia de combate e prevenção da transmissão da COVID-19;

II – ficam suspensos os eventos esportivos, artísticos, culturais, políticos, científicos, comerciais, e outros eventos que possam provocar aglomeração de pessoas

Parágrafo único. As aulas e demais atividades pedagógicas privadas, no Município de São José de Ribamar, poderão adotar modelo híbrido de ensino, a partir do dia 29 de março de 2021, sendo que as aulas e demais atividades do sistema público municipal de ensino permanecerão de forma remota.

Art. 3º. De 05 de março à 04 de abril de 2021, o funcionamento de supermercados, mercados, quitandas e congêneres localizados no território do Município de São José de Ribamar exige a observância das seguintes regras:

I - o estabelecimento deverá limitar o ingresso de pessoas afim de que a lotação não ultrapasse a 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade física;

II- o estabelecimento cuidará para que apenas uma pessoa, por família, ingresse, ao mesmo tempo, em seu interior, ressalvados casos de pessoas que precisem de auxílio;

III - os consumidores somente poderão entrar no estabelecimento se estiverem usando máscaras e se higienizarem as mãos com água e sabão ou álcool em gel.

Parágrafo único. Para garantir que a lotação não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) de sua habitual capacidade física, o estabelecimento deverá reduzir o número de carrinhos e cestas de compras à disposição dos consumidores, bem como o número de vagas no estacionamento, quando houver.

PORTARIA Nº 05, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR.

O Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanistica - SEMREC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14 do Decreto nº 1.310/2017.

CONSIDERANDO que o Municipio de São José de Ribamar, através da Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanistica – SEMREC, vem aperfeiçoando o Sistema Tributário Municipal por meio do software vinculado à administração tributária que, dentre outros beneficios, proporciona a integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e mercantil para maior controle e monitoramento do passivo municipal.

CONSIDERANDO que cada ente tributante define as regras especificas dos documentos sob sua competência, sendo a certidão conjunta fazendária já utilizada no âmbito federal e estadual, tal qual em municipios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único.

CONSIDERANDO que as novas didáticas de integralização irão auxiliar igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, principalmente, com a correção de dados referente ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementações de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações.

RESOLVE

Art. 1º. A prova de regularidade fiscal, perante o Municipio de São José de Ribamar,será efetuada mediante apresentação da **Certidão Conjunta Fazendária**, documento único referente aos tributos imobiliários e mercantis vinculado ao mesmo CPF/CNPJ.

Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade com finalidade determinada para o ITBI ou quando exigida por lei especifica.

Art. 2º. As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de180 (cento e oitenta) dias, conforme § 1º do art. 846, contado de sua emissão.

Art. 3º. Fica definido como **prazo inicial para implantação da Certidão Conjunta Fazendária** como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **01 de março de 2021**, ressalvados os casos previstos no parágrafo único do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º. Somente quando não exaurido o prazo definido no art. 3º da presente Portaria serão expedidas certidões de regularidade fiscal especificas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais e imobiliários.

Art. 5º. No caso das certidões expedidas nos termos do art.4º da presente Portaria, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 3º desta Norma.

Art. 6º. As certidões emitidas na forma do art. 4º desta portaria, assim como a Certidão Conjunta Fazendária, serão disponibilizadas por meio eletrônico, através do Portal do Contribuinte ou de forma mecânica, via protocolo de atendimento.

Art. 7º. A validade das certidões emitidas depende de verificação de utenticidade pelo órgão responsável pela exigência da regularidade fiscal.

Art. 8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revoga-se as disposições em contrário

Art. 10º. Dê ciência à Superintendência da Receita e demais Setores para imediataimplementação e controle das regras presentes neste ato.

Atenciosamente,

Antonio José Almeida Veras
Secretário Municipal da Receita e Fiscalização Urbanistica

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2032
RUB.

391

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2033
RUB.

Estado do Maranhão
Município de São José de Ribamar

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Praça da Matriz, 161, centro, São José de
Ribamar – MA
65.110-000 - 32246817
diario.oficial.sjr@sjr.ma.gov.br

Júlio Cesar de Souza Matos
Prefeito

André Luiz Siqueira Santos
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
d) Tipo de fonte: Times New Roman;
e) Tamanho da letra: 9;
f) Entrelinhas simples;
g) Excluir linhas em branco;
h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: 3224 - 6817 / 3224-7150

401

CANTANHEDE/MA
PROC 2311001/2022
FLS. 2034
RUB.

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

Nº Alvará
1392 / 2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Informações Cadastrais da Empresa

CMC / Nome Fantasia:	**3005623 / RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS**
Razão Social:	**RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CPF / CNPJ:	**37.382.431/0001-70**
Endereço:	**RUA RUA F, 09 QUADRA 18 JARDIM TURU CEP: 65110000**
Observações:	**CONVERSÃO CADASTRO MERCANTIL - 24/11/2021**

CÓDIGO - CNAE - Atividade Principal

475 - 17.03 **SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO**

CÓDIGO - CNAE - Atividades Secundárias

137 - 4120-4/00 **CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**
152 - 4313-4/00 **OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
171 - 4399-1/05 **PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA**
226 - 4639-7/01 **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**
227 - 4639-7/02 **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA**
264 - 4712-1/00 **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**
277 - 4729-6/99 **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
297 - 4755-5/02 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
299 - 4756-3/00 **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**
305 - 4761-0/03 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
306 - 4763-6/01 **COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**
313 - 4772-5/00 **COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**
316 - 4781-4/00 **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**
326 - 4789-0/05 **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**
329 - 4789-0/99 **COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
335 - 4923-0/02 **SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA**
427 - 7020-4/00 **ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA**
449 - 7711-0/00 **LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR**
477 - 8219-9/99 **PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
1065 - 4299-5/01 **CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS**

Data de Abertura	Data de Emissão	Vencimento
01/06/2020	06/05/2022	31/12/2022

NOTA:

ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA DE SAO JOSE DE RIBAMAR - RUA ARTUR AZEVEDO - (98) 3224-6825

CANTANHEDE/MA
PROC. 231100 1/2022
FLS. 2035
RUB.

Voltar | Imprimir

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2036
RUB.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.382.431/0001-70
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: RUA F 09 QUADRA 18 / JARDIM TURU / SAO JOSE DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120804170345479706

Informação obtida em 16/12/2022 10:48:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

431

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2037
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.382.431/0001-70
Certidão nº: 32405033/2022
Expedição: 28/09/2022, às 10:59:37
Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.382.431/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

441

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2038
RUB.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
CPF: 019.071.083-78
Certidão nº: 32405229/2022
Expedição: 28/09/2022, às 11:00:23
Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **019.071.083-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

451

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/MA
PROC. 23110012022
FLS. 2039
RUB.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO: 37.382.431/0001-70
DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/11/2022, às 18:18:10, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **K5QKQTZYFK**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

46

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/MA
PROC. 23111001/2022
FLS. 2040
RUB.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
INSCRIÇÃO: 019.071.083-78
DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/11/2022, às 18:20:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **459C97J924**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

471

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2044
RUB.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.382.431/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/12/2022, às 15h57

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 11/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **4yGyn8R**.

49

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2042
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871529/2022
Emissão: 10/08/2022
Validade: 06/02/2023
Chave: 88659

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Registro: 0005436583

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 130.000,00

Data do Capital: 15/12/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: 82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 41.20-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 46.39-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 46.39- 7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 47.12-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 47.29-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.55-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.56-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.72-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.81-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.89-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 70.20-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 77.11-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 82.19-9/99 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇOES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RUA F, 09, QUADRA 18, JARDIM TURU, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/01/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000054369400MA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsaveis Tecnicos

Profissional: RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO

Registro: 1105341216

CPF: 003.208.183-46

Data Início: 22/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 88659
Impresso em: 10/08/2022 às 13:51:09 por: adapt, ip: 200.39.130.10

491

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 871529/2022
Emissão: 10/08/2022
Validade: 08/02/2023
Chave: 88659

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2043
RUB.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sóclos

Sócio: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
CPF: 019.071.083-78
Função: EMPRESÁRIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 88659
Impresso em: 10/08/2022 às 13:51:09 por: adapt, ip: 200.39.130.10

CANTANHEDE/MA
PROC. 2331001/2022
FLS. 2044
RUB.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 867002/2022
Emissão: 25/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 85W5B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
Registro: 1105341216
CPF: 003.208.163-46

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/03/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 18/01/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Registro: 0005436583
CNPJ: 37.382.431/0001-70
Data Início: 22/01/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PROJEZI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005368065
CNPJ: 07.393.160/0001-97
Data Início: 18/01/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MENDES CONSTRUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA
Registro: 0000006673
CNPJ: 05.512.897/0001-56
Data Início: 12/02/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 85W5B
Impresso em: 25/05/2022 às 20:43:25 por: adapt, ip: 179.240.150.45

501

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875822/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2045
RUB.

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220586636** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/11/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **CAMPOS CONSTRUCOES LTDA - ME** CPF/CNPJ: **14.857.292/0001-98**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 658
Complemento: EDIF. CENTURY Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65065180
Contrato: 001 Celebrado em: 01/03/2021
Valor do contrato: R$ 350.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA CURURUPU Nº: 12
Complemento: QD 42 Bairro: QUINTAS DO CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65072002
Coordenadas Geográficas: -2.491666, -44.252079
Data de início: 03/03/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: CAMPOS CONSTRUCOES LTDA - ME CPF/CNPJ: 14.857.292/0001-98

Atividade Técnica: **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 82 - Projeto de Instalações 55.00 quilovolt-ampére; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 81 - Projeto Arquitetônico 190.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 82 - Projeto de Instalações 12.00 Pontos; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 82 - Projeto de Instalações 14.00 Pontos; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 82 - Projeto de Instalações 35.00 Pontos; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 26.00 metro cúbico; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.2 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO 80 - Projeto 28.00 metro cúbico; **15 - Elaboração em BIM** SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 82 - Projeto de Instalações 3.00 unidade; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FIM DIVERSOS EM TERRENO DE 600M² E AREA EDIFICADA DE 190M²

Informações Complementares

51

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875822/2022

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2076
RUB.

Certidão de Acervo Técnico nº 875822/2022
11/11/2022, 21:28
38a2w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 38a2w

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100.2022
FLS. 2047
RUB.

CAMPOS
CONSTRUÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a **EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FIM DIVERSOS EM TERRENO DE 600M² E AREA EDIFICADA DE 190M²** conforme dados abaixo:

DADOS DO CONTRATO:
CONTRATANTE / PROPRIETÁRIO: CAMPOS CONSTRUCOES LTDA - ME, localizada na AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 658 : EDIF. CENTURY CALHAU SÃO LUÍS-MA CEP: 65065180, inscrita no CNPJ sob nº14.857.292/0001-98.
Endereço da Obra: RUA CURURUPU Nº: 12 QD 42 QUINTAS DO CALHAU, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – MA CEP 650720-02
PRAZO CONTRATUAL: 01/03/2021 a : 04/01/2023
PERIODO DA EXECUÇÃO: 03/03/2021 A 10/08/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1
Limpeza e preparo do local	m²	600
Raspagem e limpeza manual do terreno	m²	600
Abrigo provisório de madeira para alojamento e depósito	m²	20
Instalações provisórias de água e esgoto	unid	1
Instalações provisória de energia	unid	1
Tapume em chapa metálica	m²	45
Placa indicativa da obra	m²	3
Locação da obra, com execução de gabarito	m²	600
RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
Retirada de entulho carga e descarga manual	m³	122
Transporte de material	m³/km	33000
MOVIMENTO DE TERRA		
Reaterro compactado manual de vala apiloado	m³	315

CAMPOS CONSTRUCOES LTDA
AVENIDA DOS HOLANDESES, Nº 14, EDIF. CENTURY, QD 11, LT 14, SALA 303,
CEP: 65.071-380, CALHAU, SÃO LUIS – MA, FONE: (98) 98845-7092
camposconstrucoes@outlook.com CNPJ: 14.857.292/0001-98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875822/2022, emitida em 11/11/2022

Certidão nº 875822/2022
12/11/2022, 09:06
Chave de Impressão: 38a2w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 2 folhas

53

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2048
RUB.

CAMPOS
CONSTRUÇÕES

Aterro Compactado Mecanicamente	m³	930
Terraplenagem - Escavação e Carga Mecanizada em solo para terraplenagem	m³	2980
Escavação manual do terreno solo de 1ª categoria	m³	265
FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS AUTÔNOMAS		
Concreto magro fck=10 mpa para lastro em fundo de valas e contrapiso incl. Preparo e lançamento	m³	3,2
Concreto armado estrutural 25 mpa, virado em obra, inclusive transporte,lançamento e adensamento	m³	16
Forma incluindo montagem e desmontagem	m²	289
Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, corte e dobra na obra	kg	4308
Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 50cm, capeamento em concreto de 25mpa utilizando brita 0 com malha de aço	m²	172
ALVENARIAS		
Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos 9x14x19 1/2vez	m²	333
Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos 9x14x19 1 vez	m²	213

SÃO LUÍS, 20 DE AGOSTO DE 2021

ENG CIVIL: LIDIO NOJOSA LIMA FILHO
CPF: 137.850.953-68
SÓCIO PROPRIETÁRIO

CAMPOS CONSTRUCOES LTDA
AVENIDA DOS HOLANDESES, Nº 14, EDIF. CENTURY, QD 11, LT 14, SALA 303,
CEP: 65.071-380, CALHAU, SÃO LUIS – MA, FONE: (98) 98845-7092
camposconstrucoes@outlook.com CNPJ: 14.857.292/0001-98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875822/2022, emitida em 11/11/2022

Certidão nº 875822/2022
12/11/2022, 09:06
Chave de Impressão: 38a2w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/11/2022 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

858586/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2049
RUB.

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210485530** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/12/2021 Baixada em: 04/01/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA** CPF/CNPJ: **00.782.825/0001-05**
Endereço do contratante: RUA DO PASSEIO Nº: 365
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65015370
Contrato: Celebrado em: 01/06/2021
Valor do contrato: R$ 725.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA DO PASSEIO Nº: 365
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65015370
Coordenadas Geográficas: -2.533346, -44.296102
Data de início: 01/06/2021 Conclusão efetiva: 15/11/2021
Finalidade: Patrimônio Histórico
Proprietário: CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA CPF/CNPJ: 00.782.825/0001-05

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 35 - Elaboração de orçamento 12415.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 80 - Projeto 12415.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 81 - Projeto Arquitetônico 12415.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 80 - Projeto 12415.00 metro quadrado; **15 - Elaboração em BIM** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 45.00 metro cúbico; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 12415.00 metro quadrado; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 12415.00 metro quadrado;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR AREA 12.415,00 M²

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 858586/2022
05/01/2022, 11:36
d3cW6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d3cW6

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2050
RUB.

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, executou de forma satisfatória, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR ÁREA 12.415,00 M² conforme dados abaixo,

DADOS DO CONTRATO:
CONTRATANTE: CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, localizada na Rua do Passeio, 365 Centro, São Luís - Ma, inscrita no CNPJ sob nº 00.782.825/0001-05.
Endereço da Obra: Rua do Passeio, 365 Centro, São Luís - Ma CEP: 65015-370
PRAZO CONTRATUAL: 01/06/2021 a 15/11/2021

CARACTERÍSTICAS DO SERVIÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES / PROJETOS		
1.1	Projeto arquitetônico hospitalar - Plataforma BIM	m²	12.415,00
1.2	Projeto estrutural de concreto armado e protendido - Plataforma BIM	m³	45,00
1.3	Projeto instalações hidrosanitárias-drenagem - Plataforma BIM	m²	12.415,00
1.4	Projeto instalações elétricas de baixa tensão - Plataforma BIM	m²	12.415,00
1.5	Elaboração de orçamento, planejamento de Obra	m²	12.415,00
2.0	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES		
2.1	Demolição de concreto armado	m³	8,00
2.2	Demolição de piso cerâmico	m²	680,00
3.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURAS AUTÔNOMAS		
3.1	Concreto armado estrutural 35 mpa, virado em obra, inclusive transporte,lançamento e adensamento	m³	45,00
3.2	Concreto estrutural 25 mpa, virado em obra, inclusive transporte,lançamento e adensamento	m³	45,00
3.3	Forma incluindo montagem e desmontagem	m²	540,00
3.4	Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, corte e dobra na obra	kg	4.500,00
3.5	Estrutura metálica em aço estrutural	kg	9.350,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, em 05/01/2022 emitida

Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38
Chave de Impressão: d3cW6
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas

561

CANTANHEDE/MA
PROC. 23U001 /2022
FLS. 2051
RUB.

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA

3.6	Barroteamento de madeira 18x18	m	59,00
3.6	Laje de concreto, protendida para piso ou cobertura, intereixo 50cm, capeamento em concreto de 25mpa utilizando brita 0 com malha de aço	m²	547,00
4.0	**ALVENARIAS**		
4.1	Alvenaria de bloco cerâmico 6 furos 9x14x19 1/2vez	m²	1.080,00
4.2	Alvenaria de vedação de bloco de concreto 19x19x39 cm, grauteado	m²	336,00
4.3	Parede de bloco de gesso	m²	615,00
4.4	Parede de gesso acartonado e=100mm	m²	328,00
4.5	Parede de Taipa estrutural - recuperação	m²	68,00
5.0	**ESQUADRIAS**		
5.1	Porta de madeira sob encomenda, colocação e acabamento, com batente, guarnição e ferragem.	m²	102,00
5.2	Porta de vidro temperado 10mm com acessórios	m²	35,00
5.3	Janela em vidro temperado 10mm, de correr com estrutura de alumínio	m²	28,00
5.4	Gradil metálico c/ acabamento e colocação	m²	14,00
6.0	**COBERTURA**		
6.1	Revisão de cobertura, retirada de goteiras, troca de telhas, grampeamento, aplicação de manta aluminizada (AC-AT), cumeeira	m²	4.886,00
6.2	Estrutura de madeira para telha cerâmica	m²	450,00
6.3	Estrutura de madeira para telha ondulada de fibrocimento	m²	1.264,00
6.4	Cobertura com telha cerâmica tipo colonial	m²	450,00
6.5	Cobertura em telha de alumínio trapezoidal	m	1.264,00
7.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
7.1	Lastro de concreto (contra piso), e = 5 cm	m²	368,00
7.2	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:4, e = 1,5 cm	m²	125,00
7.3	Piso industrial de alta resistência, fundido sobre base nivelada, e=20 mm, incluso juntas de dilatação plástica e polimento mecanizado	m²	273,00
7.4	Piso manta vinílica condutiva semiflexível lisa e=2mm fixado com cola	m²	450,00
7.5	Piso porcelanato polido, assentado com argamassa pré-fabricada com cimento colante	m²	680,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, emitida em 05/01/2022

Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38
Chave de Impressão: d3cW6
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2052
RUB.

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA

8.0	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:3 e=5mm	m²	1.358,00
8.2	Emboço para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:4 e=20mm	m²	233,00
8.3	Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cimento e areia, 1:5 e=20mm	m²	1.125,00
8.4	Cerâmica tipo porcelanato, assentada em argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejuntamento flex	m²	233,00
9.0	FORROS		
9.1	Forro de PVC em painéis alinhados fixados em estrutura de madeira	m²	3.689,00
9.2	Forro de gesso acartonado fixo, aparafusado em perfis metálicos espaçados a 0,60m, suspensos por pendurais rígidos regulares, espaçados a cada 1m (e=12,5mm)	m²	523,00
10.0	TRATAMENTOS E PINTURAS		
10.1	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, com duas demãos, com emassamento acrílico	m²	12.548,00
10.2	PINTURA COM TINTA ESMALTE com duas demãos, com fundo preparado e emassamento	m²	332,00
10.3	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica	m²	56,00
10.4	Pintura com verniz em superfície de madeira 3 demãos	m²	248,00
10.5	Pintura epóxi, inclusive regularização com argamassa acIII, aplicação de fundo e massa epóxi	m²	896,00
10.6	Pintura em Zarcão Marítimo	m²	198,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
11.1	PONTO de água fria com tubo de PVC e conexões, Ø 25 mm	unid	65,00
12.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
12.1	PONTO de esgoto primário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 100 mm	unid	11,00
12.2	PONTO de esgoto secundário, com tubo de PVC branco e conexões, Ø 50 mm	unid	42,00
13.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
13.1	Ponto de tomada universal monofásica de embutir 250v 10A 2P+T, eletroduto de pvc rígido ø=3/4"	unid	123,00
13.2	Ponto de luz, eletroduto de pvc rígido ø=3/4"	unid	130,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, emitida em 05/01/2022

Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38
Chave de Impressão: d3cW6
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas

581

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2053
RUB.

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA

13.3	Ponto de interruptor de duas teclas simples 250v 10A , eletroduto de pvc rígido ø=3/4"	unid	65,00
14.0	**INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**		
14.1	Luminária completa para emergência de 15w	unid	12,00
14.2	Extintor de incêndio PQS com suporte 4kg	unid	10,00
14.3	Extintor de incêndio CO2 com suporte 6kg	unid	18,00
15.0	**LOUÇAS METAIS**		
15.1	Bacia de louça com caixa acoplada, tampa e acessórios	unid	2,00
15.2	Lavatório em louça, com torneira e acessórios	unid	3,00
15.3	Pia de cozinha de aço inoxidável, cuba simples, 1,5x0,54 m, com torneira e acessórios	unid	1,00
15.4	Chuveiro elétrico automático 3.000w	unid	7,00
16.0	**LIMPEZA GERAL DA OBRA**		
16.1	Limpeza geral da obra	unid	1,00

São Luís, 19 de dezembro de 2021

DIRETORA: Iracema Eliza Martins Bringel CPF 094.628.053-34

1º Ofício de Notas

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA- CEMED
CNPJ: 00.782.825/0001-05
Iracema Eliza Martins Bringel
CEMED - Hospital Português
Diretor

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – TITO SOARES
RUA DO SOL, 158-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3251-9142
e-mail: cartorio@titosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA São:
RECFII031773CLLIVIOKBMYJdRG6o: 04/01/2022
09:27:41 Ato: 13.17.2, Parte(s): IRACEMA ELIZA
MARTINS BRINGEL, Rec Firma Semelhança, Total (15,
5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP
R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Genilson Saraiva Pereira
Escrevente
Rua do Sol, nº 158-A - São Luís - MA

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA -CEMED
RUA DO PASSEIO 365 – CENTRO SÃO LUÍS – MA FONE:(98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 email: hpcemed@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, emitida em 05/01/2022

Certidão nº 858586/2022
05/01/2022, 11:38
Chave de Impressão: d3cW6
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas

891

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2054
RUB.

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a empresa **R R ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 37.382.431/0001-70, sob responsabilidade técnica do profissional Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, RNP 1105341216MA, executou para a empresa Centro de Medicina e Diagnóstico LTDA (CONTRATANTE), CNPJ: 00.782.825/0001-05 no período de 01/06/2021 a 15/11/2021 os serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIO HOSPITALAR AREA 12.415,00 M², conforme contrato firmado, no endereço da obra: Rua do passeio , nº 365, Centro – São Luís – Ma Cep: 65015-370.

Afirmo, que constatei no local a obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do atestado técnico emitido pelo Centro de Medicina e Diagnóstico LTDA, relativo as descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados na execução.

Laudo de responsabilidade técnica engenheiro civil, MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ALMEIDA, RNP 1119457327, relativo a ART do Laudo Técnico MA20210484980

São Luís, 20 de dezembro de 2021

MARCUS VINICIUS FERREIRA DE ALMEIDA
Eng. Civil RNP 1119457327

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 858586/2022, em 05/01/2022 emitida em 05/01/2022 11:38 Chave de Impressão: d3cW6 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2022 e contém 5 folhas

601

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

779800/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2053
RUB.

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160057716** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/10/2016 Baixada em: 20/02/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **GOMES SODRE ENGENHARIA EIRELI** CPF/CNPJ: **11.004.413/0001-60**
Endereço do contratante: RUA DAS PALMEIRAS Nº: 2
Complemento: Bairro: JARDIM RENASCENÇA
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65075300
Contrato: Celebrado em: 26/05/2014
Valor do contrato: R$ 26.041.457,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA ITAPIRACÓ Nº: SN
Complemento: COMPLEXO ITAPIRACO Bairro: ANIL
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65051160
Coordenadas Geográficas: -2.531180, -44.222648
Data de início: 26/05/2014 Conclusão efetiva: 30/08/2016
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA CPF/CNPJ: 05.023.045/0001-03

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 11250.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 22238.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 1114.00 metro cúbico; 7 - **EXECUÇÃO** #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 1114.00 metro cúbico; 7 - **EXECUÇÃO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 23057.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 23057.00 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 11809403.00 metro quadrado;

Observações

EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA DO COMPLEXO AMBIENTAL DA AREA DE PROTECAO (APA) DO ITAPIRACO, LOCALIZADO EM SAO LUIS - MA, CONFORME ESPECIFICACOES E NORMAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E A PROPOSTA DE PRECOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 157684/2013-SEMA, CONCORRENCIA N002/2014-CSL/SEMA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 779800/2017
15/05/2017
Dw1Cb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Dw1Cb

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2315001/2022
FLS. 2056
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Registro Nacional CONFEA Nº. 110534121-6 CREA: 8898DMA, executou os serviços especificados na planilha abaixo, em conformidade com as condições contratuais, normas e especificações técnicas, não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. A contratante dos serviços foi a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ: 11.004.413/0001-60 localizada na Rua das Palmeiras nº2 Jardim Renascença. Os serviços executados são de propriedade da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA inscrita no CNPJ: 05.023.045/0001-03, localizada NO COMPLEXO ITAPIRACO SN ANIL, São Luís – MA, o local dos serviços foram executados no seguinte endereço: COMPLEXO APA ITAPIRACÓ SN , ANIL, SÃO LUÍS MARANHÃO Área de 11.809.403,00 m², no período de 26/05/2014 a 30/08/2016.

Descrição do contrato: EXECUCAO DE OBRA DE ENGENHARIA DO COMPLEXO AMBIENTAL DA AREA DE PROTECAO (APA) DO ITAPIRACO, LOCALIZADO EM SAO LUIS - MA, CONFORME ESPECIFICACOES E NORMAS TECNICAS CONSTANTES NO EDITAL, PROJETO BASICO DE ENGENHARIA E A PROPOSTA DE PRECOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 157684/2013-SEMA, CONCORRENCIA N002/2014-CSL/SEMA.

A Anotação de Responsabilidade Técnica referente a execução deste objeto de contrato foi registrado sob o número Nº MA20160057716.

LOCAL	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	EXECUTADO
INFRA				
INFRA	2	REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL		
INFRA	02.01	MÃO DE OBRA - VIA INTERNA	M	2.320,00
INFRA	02.02	MATERIAIS - VIA INTERNA	M	2.320,00
INFRA	02.03	MÃO DE OBRA - PERÍMETRO ESQUERDO	M	2.633,00
INFRA	02.04	MATERIAIS - PERÍMETRO ESQUERDO	M	2.633,00
INFRA	3	DIVERSOS		

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12/094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: ger@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento nesse ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

621

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2057
RUB.

GOMES SODRÉ
engenharia

INFRA	03.01	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO 10 - 14 METROS	UN	46,00
INFRA	03.02	RETIRADA DE ESTRUTURA SECUNDARIA DE POSTE	UN	46,00
INFRA	03.03	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	6,00
INFRA	03.07	RETIRADA DE CONDUTOR NU DN 1/0AWG	M	7.100,00
INFRA	03.08	CABO DE ALUMINIO C/ ALMA DE ACO, BITOLA 1/0 AWG	KG	1.610,00
INFRA	03.09	CHAVE FUSIVEL UNIPOLAR, 15KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE DE MANOBRA . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00
INFRA	03.10	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	36,00
SEDE				
SEDE	1	**SERVIÇOS GERAIS**		
SEDE	01.01	*INSTALAÇÃO DE CANTEIRO*	*UN*	1,00
SEDE	01.02	MANUTENÇÃO DE CANTEIRO	MÊS	16,00
SEDE	01.03	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0,50
SEDE	01.04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	16,00
SEDE	2	**PREPARO DA OBRA**		
SEDE	02.01	LIMPEZA MECÂNICA DE CAMADA VEGETAL	M²	4.084,00
SEDE	02.02	LOCAÇÃO DA OBRA	M²	3.618,00
SEDE	02.03	ESCAVAÇÃO MANUAL DE BLOCOS E CINTAS	M³	1.234,21
SEDE	02.04	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M³	8.188,00
SEDE	02.05	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA	M³	17.093,00
SEDE	*02.06*	*TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA 30 KM*	M³XKM	512.790,00
SEDE	02.07	ATERRO COMPACTADO	M³	2.008,00
SEDE	02.08	REATERRO DE CAVAS	M³	2.288,00
SEDE	3	**FUNDAÇÕES**		
SEDE	03.01	ESTACA ESCAVADA COM 30CM DE DIAMETRO CONCRETO 25 MPA E ARMADURA	M	6.267,00
SEDE	03.02	ESCAVAÇÃO PROFUNDA C/BROCA PARA ESTACA DE 30CM DE DIAMETRO, INCLUSIVE RETIRADA DE MATERIAL ESCAVADO	M	6.267,00
SEDE	03.03	CONCRETO FCK 25 MPA USINADO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	275,82
SEDE	03.04	ARMADURA DE AÇO CA50/60	KG	18.295,00
SEDE	4	**ESTRUTURA**		
SEDE	04.01	CONCRETO FCK 25 MPA USINADO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	374,02
SEDE	04.02	FORMA DE MADERITE RESINADA	M²	3.799,72
SEDE	04.06	ARMADURA DE AÇO CA50/60	KG	44.134,50
SEDE	04.07	ESCORAMENTO METÁLICO	M³	1.271,60
SEDE	7	**PAREDES**		

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ 11.004.413/0001-69 – I.E. 12.048.637-3
Fone/Fax (98) 3256 3174 – e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner

631

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2058
RUB.
GOMES SODRÉ
engenharia

SEDE	07.01	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	110,00
SEDE	**14**	**TRATAMENTOS**		
SEDE	14.01	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAMES	M²	1.969,94
SEDE	14.08	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CORTINAS	M²	620,00
SEDE	14.09	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA 1:3	M²	2.839,10
SEDE	14.10	PROTEÇÃO MECÂNICA DA IMPERMEABILIZAÇÃO	M²	620,00
SEDE	14.11	LASTRO DE CONCRETO 10 CM COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M³	186,00
SEDE	14.13	LONA PLASTICA	M²	1.534,00
SEDE	**15**	**PAVIMENTAÇÃO**		
SEDE	15.01	CONTRAPISO DE ARGAMASSA 1:4	M²	184,00
SEDE	15.11	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	3.297,60
SEDE	15.12	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	98.928,00
SEDE	15.13	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	2.360,50
SEDE	15.14	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	6.744,28
SEDE	15.15	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	2.714,57
SEDE	15.16	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ATÉ 30 KM	M³XKM	81.437,18
SEDE	**20**	**DIVERSOS**		
SEDE	20.01	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA C/ FECHAMENTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE 0,3 MM E ALTURA DE 2 M	M²	770,00
SEDE	20.02	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M²	805,00
SEDE	20.03	CORTE E PREPARO EM CABECA DE ESTACA	UN	456,00
SEDE	20.04	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO	UN	265,00
SEDE	20.05	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	287,22
SEDE	20.06	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	2.200,00
SEDE	20.07	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	1.232,20
SEDE	20.08	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	16,00
SEDE	20.09	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-*ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO C/BETONEIRA*	M²	532,71
SEDE	20.11	JUNTA DE DILATACAO COM ISOPOR 10 MM	M²	65,00
FAMILIA				
FAMILIA	**2**	**PREPARO DO TERRENO**		
FAMILIA	02.01	LIMPEZA DO TERRENO	M2	19.755,65
FAMILIA	02.02	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	13.604,58
FAMILIA	02.03	ACERTO DO TERRENO	M2	5.171,66

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ 11.004.413/0001-60 – I.E. 12.094.637-0
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

641

GOMES SODRÉ
e n g e n h a r i a

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311004/2022
FLS. 2059
RUB.

FAMILIA	02.04	ACERTO DE TALUDE	M2	159,84
FAMILIA	02.05	APILOAMENTO DO TERRENO	M2	7.901,78
FAMILIA	02.06	CARGA MECÂNICA	M3	878,58
FAMILIA	02.07	ENCHIMENTO DE CAIXA COM SOLO CIMENTO	M3	287,26
FAMILIA	02.08	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	M3	33,40
FAMILIA	02.09	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1ª CAT. EM JAZIDA	M3	854,08
FAMILIA	02.10	LASTRO DE AREIA	M3	44,11
FAMILIA	02.11	LASTRO DE CASCALHO	M3	207,63
FAMILIA	**4**	**ESTRUTURA**		
FAMILIA	04.01	CONCRETO ESTRUTURAL 30MPA	M3	13,00
FAMILIA	04.02	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	156,00
FAMILIA	04.03	ARMADURA	KG	1.300,00
FAMILIA	**6**	**PAREDES**		
FAMILIA	06.03	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	535,40
FAMILIA	**8**	**REVESTIMENTO**		
FAMILIA	08.01	CHAPISCO 1:3 COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	875,00
FAMILIA	08.02	CHAPISCO	M2	166,37
FAMILIA	08.03	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	1.041,37
FAMILIA	**12**	**PAVIMENTAÇÃO**		
FAMILIA	12.03	PISO DE CONCRETO POLIDO COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	2.076,30
FAMILIA	12.04	FILME PLÁSTICO	M2	2.076,30
FAMILIA	12.07	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	834,00
FAMILIA	12.08	CONTRAPISO	M2	2.550,64
FAMILIA	12.12	PREPARO DE BASE	M2	4.903,02
FAMILIA	12.13	MEIO FIO DE CONCRETO	M	141,70
FAMILIA	12.14	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	1.622,84
FAMILIA	**17**	**DIVERSOS**		
FAMILIA	17.01	DESTOCAMENTO MECANICO DE ARVORES, Ø ATE 30CM	UN	321,00
FAMILIA	17.02	PODA DE ARVORES, COM LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS, INCLUINDO REMOCAO DE ENTULHO	UN	672,00
FAMILIA	17.03	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 21 TIPO BIDIM OU EQUIVALENTE	M2	480,00
FAMILIA	17.04	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M³	67,00
FAMILIA	17.05	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	485,00
FAMILIA	17.06	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	511,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017
emitida

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2060
RUB.

FAMILIA	17.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.064,38
FAMILIA	17.08	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	22,61
FAMILIA	17.09	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	M	26,40
FAMILIA	17.31	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, ESPESSURA 19CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:0,25:4 CIMENTO, CAL E AREIA)	M²	220,50
FAMILIA	17.32	ATERRO COMPACTADO	M³	2.963,00
FAMILIA	17.33	REATERRO DE CAVAS	M³	157,00
FAMILIA	17.34	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	917,00
FAMILIA	17.35	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M2	1.542,38
FAMILIA	17.37	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	13,00
ATLETA				
ATLETA	2	**PREPARO DO TERRENO**		
ATLETA	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	15.375,22
ATLETA	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	28.027,00
ATLETA	02.03	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1ª CAT. EM JAZIDA	M3	694,08
ATLETA	02.04	CARGA MECÂNICA	M3	902,30
ATLETA	02.05	TRANSPORTE E DESCARGA	M3XKM	9.023,04
ATLETA	02.06	LASTRO DE AREIA	M3	694,08
ATLETA	3	**ESQUADRIAS**		
ATLETA	03.01	ALAMBRADO	M2	3.600,00
ATLETA	4	**PAVIMENTAÇÃO**		
ATLETA	04.03	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M2	1.677,02
ATLETA	04.05	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	3.132,43
ATLETA	04.06	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	1.878,87
ATLETA	8	**DIVERSOS**		
ATLETA	08.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	258,00
ATLETA	08.04	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER RT 21 TIPO BIDIM OU EQUIVALENTE	M2	660,00
ATLETA	08.05	PEDRA BRITADA N. 2 - POSTO PEDREIRA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	52,80
ATLETA	08.06	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	666,20
ATLETA	08.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	984,91

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua dos Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.433/0001-60 – I.E.: 12.074.617-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 – e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2062
RUB.

	08.08	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2.100,00
ATLETA	08.09	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	333,24
ATLETA	08.10	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES	M	191,00
ATLETA	08.11	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	115,00
ATLETA	08.12	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=5", INCLUSIVE CONEXÕES	M	215,00
ATLETA	08.13	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=6", INCLUSIVE CONEXÕES	M	230,00
ATLETA	08.14	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	112,00
ATLETA	08.38	REATERRO DE CAVAS	M³	487,00
ATLETA	08.39	ATERRO COMPACTADO	M³	4.072,40
ATLETA	08.40	CONCRETO ESTRUTURAL	M3	18,00
ATLETA	08.41	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	216,00
ATLETA	08.42	ARMADURA	KG	1.800,00
ATLETA	08.43	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	1.525,00
ATLETA	08.44	PREPARO DE BASE	M2	5.935,00
ATLETA	08.45	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	639,45
ATLETA	08.46	CHAPISCO	M2	1.421,00
ATLETA	08.47	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M²	1.421,00
ATLETA	08.48	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	5,00
CRIANÇA				
CRIANÇA	2	**PREPARO DO TERRENO**		
CRIANÇA	02.01	ACERTO DO TERRENO	M2	414,75
CRIANÇA	02.02	APILOAMENTO DO TERRENO	M2	414,75
CRIANÇA	02.03	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	2.345,25
CRIANÇA	02.04	LIMPEZA DO TERRENO	M2	2.345,25
CRIANÇA	02.05	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO DE 1ª CAT. EM JAZIDA	M3	82,95
CRIANÇA	02.06	CARGA MECANIZADA	M3	107,84
CRIANÇA	02.07	TRANSPORTE E DESCARGA	M3XKM	1.078,35
CRIANÇA	02.08	LASTRO DE AREIA	M3	107,84
CRIANÇA	4	**PAVIMENTAÇÃO**		
CRIANÇA	04.03	PREPARO DE BASE	M2	1.799,33
CRIANÇA	8	**DIVERSOS**		
CRIANÇA	08.03	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	102,00
CRIANÇA	08.04	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	255,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02 Qd. 62, Renascença I - São Luís - MA - CEP 65075-200 - CNPJ: 11.004.433/0001-60 - I.E. 12.094.837-9
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento nesta ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2062
RUB.

CRIANÇA	08.05	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCLUSIVE CONEXOES	M	45,00
CRIANÇA	08.06	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	18,00
CRIANÇA	08.07	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	13,00
CRIANÇA	08.08	POSTE CONCRETO COMPRIMENTO 11M CARGA NOMINAL NO TOPO 400KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00
CRIANÇA	08.09	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	4,00
CRIANÇA	08.27	CHAPISCO	M2	248,30
CRIANÇA	08.28	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	248,30
CRIANÇA	08.29	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	2,00
CRIANÇA	08.30	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	382,00
CRIANÇA	08.31	ALAMBRADO	M2	667,00
CRIANÇA	08.32	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	1.565,94
CRIANÇA	08.33	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	171,90
CRIANÇA	08.34	ATERRO COMPACTADO	M³	1.147,46
OESTE				
OESTE	1	**PROJETOS**		
OESTE	01.03	CÓPIAS DE PROJETOS	UN	1,00
OESTE	2	**PREPARO DO TERRENO**		
OESTE	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	14.111,72
OESTE	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	15.328,00
OESTE	02.03	DESMATAMENTO	M2	15.328,00
OESTE	4	**ESTRUTURA**		
OESTE	04.01	CONCRETO ESTRUTURAL	M3	8,18
OESTE	04.02	FORMA DE MADEIRA RESINADA	M2	75,20
OESTE	04.03	ARMADURA	KG	650,21
OESTE	6	**ESQUADRIAS**		
OESTE	06.02	ALAMBRADO COM PINTURA ESMALTE	M2	418,00
OESTE	7	**REVESTIMENTO**		
OESTE	07.01	CHAPISCO	M2	260,00
OESTE	07.02	REBOCO PAULISTA TIPO MASSA ÚNICA	M2	260,00
OESTE	9	**PAVIMENTAÇÃO**		
OESTE	09.01	PREPARO DE BASE	M2	5.215,10
OESTE	09.04	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M3	3.308,00
OESTE	09.06	ESTAMPAGEM DE CONCRETO - CONCRETO ESTAMPADO	M2	613,57
OESTE	09.07	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.333,54
OESTE	09.08	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	264,32

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ 11.004.413/0001-60 – I.E. 12.094.623-9
Fone/Fax (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017 emitida

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2063
RUB.

OESTE	09.09	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	2.030,46
OESTE	09.10	BOTA FORA	M³XKM	2.030,46
OESTE	09.11	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	1.692,20
OESTE	09.12	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	6.768,20
OESTE	09.13	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	1.692,05
OESTE	09.14	*MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE* MATERIAL DE 1º CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	58.375,73
OESTE	09.15	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3.263,31
OESTE	09.16	IMPRIMAÇÃO	M²	3.263,31
OESTE	09.17	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ – 0,05M³/M²	M2	3.263,31
OESTE	**10**	**PINTURA**		
OESTE	10.03	PINTURA CAL	M2	198,23
OESTE	**11**	**AJARDINAMENTO DE ÁREA COM ADUBAÇÃO ORGÂNICA E/OU QUIMICA / ELEMENTOS DECORATIVOS**		
OESTE	11.01	ABERTURA DE COVA	M3	15,00
OESTE	11.07	BANCO DE CONCRETO CURVO	UND	6,00
OESTE	**12**	**LIMPEZA**		
OESTE	12.02	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00
OESTE	**13**	**DIVERSOS**		
OESTE	13.03	LONA IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	M2	54,00
OESTE	13.04	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM *ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E* AREIA), JUNTAS 10MM	M²	52,00
OESTE	13.05	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 30CM	M	561,09
OESTE	13.06	TRATAMENTO ANTI TRINCA EM PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	612,00
OESTE	13.07	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN32 MM (1 1/4")	M	490,00
OESTE	13.08	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	778,12
OESTE	13.09	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	20,90
OESTE	13.10	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	40,00
OESTE	13.11	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	32,00
OESTE	13.12	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, *FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E* INSTALACAO	UN	4,00
OESTE	13.13	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO - LAMPADAS DE 250/500W - FORN E INST (EXCLUINDO LAMPADAS)	UN	12,00

8

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ 11.004.413/0001-60 – I.E. 12.094.627-
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 – e-mail: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, em 15/05/2017
emitida em
Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contem 12 folhas

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2064
RUB.

OESTE	13.14	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS, EM TUBO ACO GALV 3/4", COMP = 1,5M P/FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
OESTE	13.15	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
OESTE	13.16	LAMPADA MISTA 150W	UN	53,00
OESTE	13.17	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNEC.	UN	22,00
OESTE	13.18	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN	12,00
OESTE	13.19	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
OESTE	13.20	*DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR* PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240A	UN	1,00
OESTE	13.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UN	3,00
OESTE	13.22	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	774,00
OESTE	13.23	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	1.604,54
OESTE	13.24	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNEC.	M	156,00
OESTE	13.25	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO	M	830,00
OESTE	13.26	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	9,00
OESTE	13.27	*ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN* 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	322,00
OESTE	13.28	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ÁGUA FRIA	PT	5,00
OESTE	13.29	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS	PT	7,00
OESTE	13.30	ATERRO COMPACTADO	M³	407,00
OESTE	13.31	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO ARMADO (CONTRAVERGA ALAMBRADO)	M	260,00
OESTE	13.32	REATERRO DE CAVAS	M³	469,60
OESTE	13.33	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M³	704,40
OESTE	13.34	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO E= 10 CM	M2	322,00
OESTE	13.35	TERRA VEGETAL	M3	230,00
NORTE				
NORTE	2	**PREPARO DO TERRENO**		
NORTE	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	2.462,95
NORTE	07.01	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.710,00
NORTE	07.02	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ	M2	2.394,00
NORTE	11	**DIVERSOS**		
NORTE	11.04	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 30CM	M	342,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras 02 Qd 62, Renascença I – São Luís – MA - CEP 65075-300 – CNPJ 11.004.413/0001-60 – I.E 12.094.137-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 234001/2022
FLS. 2065
RUB.

NORTE	11.16	ATERRO COMPACTADO	M³	429,00
NORTE	11.19	PREPARO DE BASE	M2	3.121,50
NORTE	11.20	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	478,00
NORTE	11.21	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	2.394,00
NORTE	11.22	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	478,00
NORTE	11.23	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	2.394,00
NORTE	11.24	IMPRIMAÇÃO	M²	2.394,00
SUL				
SUL	2	**PREPARO DO TERRENO**		
SUL	02.01	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	6.261,38
SUL	02.02	LIMPEZA DO TERRENO	M2	1.221,00
SUL	7	**PAVIMENTAÇÃO**		
SUL	07.01	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	510,30
SUL	07.02	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	6.300,00
SUL	07.03	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO *GRANULOMÉTRICAMENTE*	M³	720,00
SUL	07.04	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	3.600,00
SUL	07.05	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	720,00
SUL	07.06	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	21.600,00
SUL	07.07	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3.600,00
SUL	07.08	IMPRIMAÇÃO	M²	3.600,00
SUL	07.09	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ = 0,05M³/M²	M2	3.600,00
SUL	11	**DIVERSOS**		
SUL	11.01	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 30CM	M	610,00
SUL	11.15	MEIO FIO DE CONCRETO	M	1.200,00
SUL	11.16	PREPARO DE BASE	M2	3.322,00
SUL	11.17	ATERRO COMPACTADO	M³	429,00
13P E TRILHAS				
13P E TRILHAS	2	**PREPARO DO TERRENO**		
13P E TRILHAS	02.01	ACERTO E APILOAMENTO DO TERRENO	M2	7.982,00
13P E TRILHAS	02.02	LASTRO DE CASCALHO	M3	161,72
13P E TRILHAS	02.03	LOCAÇÃO DA OBRA	M2	808,60
13P E TRILHAS	02.04	LIMPEZA DO TERRENO	M2	7.982,00
13P E TRILHAS	7	**DIVERSOS**		
13P E TRILHAS	07.03	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA	M³	3.000,00
13P E TRILHAS	07.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA 30 KM	M³XKM	65.000,00
13P E TRILHAS	07.05	PREPARO DE BASE	M2	5.760,00

10

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Q.s 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ 11.004.413/0001-60 – I.E. 12.094.633-4
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 – e-mail: gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contem 12 folhas

Scanned by CamScanner

711

GOMES SODRÉ

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2066
RUB.

13P E TRILHAS	07.06	ATERRO COMPACTADO	M³	1.440,00
ITAPIRACÓ AV				
ITAPIRACÓ AV	2	PAVIMENTAÇÃO / DRENAGEM		
ITAPIRACÓ AV	02.01	PASSEIO DE CONCRETO COM PREPARO DE CAIXA	M3	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	02.02	MEIO FIO DE CONCRETO	M	4.600,00
ITAPIRACÓ AV	02.03	CORDÃO DE CONCRETO PRÉMOLDADO	M	2.300,00
ITAPIRACÓ AV	02.04	RETIRADA DE CAMADA VEGETAL	M²	2.597,53
ITAPIRACÓ AV	02.05	CARGA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO TERRENO	M³	3.801,84
ITAPIRACÓ AV	02.06	BOTA FORA 30 KM	M³XKM	114.055,11
ITAPIRACÓ AV	02.07	SUB-BASE OU BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE	M³	3.168,20
ITAPIRACÓ AV	02.08	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.09	FORNECIMENTO DE CASCALHO LATERÍTICO	M³	3.643,43
ITAPIRACÓ AV	02.10	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA E SOLOS DE JAZIDA, PARA DISTÂNCIAS ALÉM DE 30 KM	M³XKM	109.302,90
ITAPIRACÓ AV	02.11	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.12	IMPRIMAÇÃO	M²	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	02.13	PAVIMENTO ASFÁLTICO AAUQ = 0,05M³/M²	M2	13.800,00
ITAPIRACÓ AV	3	PINTURA		
ITAPIRACÓ AV	03.01	PINTURA CAL	M2	1.540,63
ITAPIRACÓ AV	03.02	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M	2.025,00
ITAPIRACÓ AV	5	DIVERSOS		
ITAPIRACÓ AV	05.03	TRATAMENTO ANTI TRINCA EM PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	05.04	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE EA-2 PB JE NBR-8890/2007 DN 600MM	M	60,00
ITAPIRACÓ AV	05.05	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO	UN	2,00
ITAPIRACÓ AV	05.06	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO	UN	10,00
ITAPIRACÓ AV	05.07	CANALETA EM ALVENARIA COM TIJOLO DE 1/2 VEZ, DIMENSOES 30X15CM (LXA), COM IMPERMEABILIZANTE NA ARGAMASSA	M	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 776800/2017, emitida em 15/05/2017

Certidão nº 776800/2017
30/11/2020 12:15
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
Rua das Palmeiras, 02, Qd. 62, Renascença I – São Luís – MA – CEP 65075-300 – CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E. 12.094.637-0
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 – email: gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2067
RUB.

ITAPIRACÓ AV	05.08	CAIXA TIPO BOCA LOBO 30X90X90CM, EM ALV TIJ MACICO 1 VEZ, REVESTIDA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA, COM GRELHA FOFO 135KG, INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO	UN	2,00
ITAPIRACÓ AV	05.09	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	4.600,00
ITAPIRACÓ AV	05.10	UMECTAÇÃO DE OBRA COM CARROS PIPA	MÊS	6,00
ITAPIRACÓ AV	05.11	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM BRITA 1, ESPESSURA = 8CM , LARGURA = 30CM	M	2.300,00
ITAPIRACÓ AV	05.12	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 3M D = 75MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.13	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.14	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO - LAMPADAS DE 250/500W - FORN E INST (EXCLUINDO LAMPADAS)	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.15	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.16	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UND	150,00
ITAPIRACÓ AV	05.17	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO	M	10.009,00
ITAPIRACÓ AV	05.18	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO	UN	2.208,00
ITAPIRACÓ AV	05.19	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UN	75,00
ITAPIRACÓ AV	05.20	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	2.305,00
ITAPIRACÓ AV	05.21	PREPARO DE BASE	M2	10.350,00
ITAPIRACÓ AV	05.22	REATERRO DE CAVAS	M³	138,00
ITAPIRACÓ AV	05.23	ATERRO COMPACTADO	M³	3.105,00
ITAPIRACÓ AV	05.24	ESCAVAÇÃO MECÂNICA	M³	3.105,00

São Luis, 06 de Janeiro de 2017

1º Ofício de Notas

CONTRATANTE - GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 11.004.411/0001-60

5º OFÍCIO

1º Ofício de Notas

ENG. CIVIL: LAURO GOMES MARTINS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CONFEA CREA RNP: 110301865-5

FISCALIZAÇÃO
OBRA - APA ITAPIRACÓ

Ciente/Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000028257637
000028257638

1º TABELIONATO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 136-A, CENTRO - CEP: 65020-390 - FONE: (98) 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de MARIA IDELITE GOMES VANDERLEI MARTINS; LAURO GOMES MARTINS. Em testº da verdade
São Luis-MA, 17 de Fevereiro de 2017 às 15:57:13
Thaynara Saraiva Rodrigues -

GOMES SODRÉ ENGENHARIA EIRELI
5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo (R000028564704) MARCOS BORGES DIAS
São Luís, 05/05/2017 - 10:02:07 17123
Em Testemunho da verdade
Geovane de Sousa Fontales - Escrevente
Emol.:R$11,00 FERC.:R$0,33 Total:R$11,33
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão
000028564704

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779800/2017 em 15/05/2017
emitida

Certidão nº 779800/2017
30/11/2020, 12:18
Chave de Impressão: Dw1Cb
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/05/2017 e contém 12 folhas

Scanned by CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819361/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2068
RUB.

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190266007** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/06/2019 Baixada em: 21/08/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **EMPRESA DE REQUALIFICAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA** CPF/CNPJ: **00.782.825/0001-05**
Endereço do contratante: RUA DO PASSEIO Nº: 365
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65015370
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 720.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO PASSEIO Nº: 365
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65015370
Data de início: 27/06/2017 Conclusão efetiva: 27/06/2018
Finalidade: Patrimônio Histórico
Proprietário: CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA CPF/CNPJ: 00.782.825/0001-05

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 10132.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 58 - MANUTENCAO 10132.00 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO HOSPITAL PORTUGUÊS - SEMED, COM UMA ÁREA CONSTRUIDA DE 10.132,OOM²;

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819361/2019
19/12/2019, 10:01
YaCdy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: YaCdy

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2069
RUB.

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM IMÓVEL TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Atestamos para os devidos fins que a EMPRESA DE REQUALIFICAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: : 07.393.160/0001-97, Registro CREA-MA: 0005368065-MA, executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Registro Nacional: 1105341216MA, ART registrada sob N° MA20190266007, os serviços especificados na planilha abaixo em conformidade com as condições contratuais, normas e especificações técnicas.

Declaramos que o profissional responsável executou os serviços, não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. Os serviços executados são de propriedade de CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA, localizada na Rua do Passeio N°365 Centro CEP: 65015370 São Luís – Ma, CNPJ: 00.782.825/0001-05, objeto do contrato N°004/2017, celebrado em 27/06/2017; os referidos serviços foram desenvolvidos no período de 27/06/2017 a 27/06/2018.

Descrição: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO HOSPITAL PORTUGUÊS - CEMED, COM UMA ÁREA CONSTRUIDA DE 10.132,00 M²;

Atividade Técnica:

7 - EXECUÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
58 - MANUTENCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL	10.132,00	M2
20 - EXECUCAO E PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	10.132,00	M2

Finalidade: PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	LIMPEZA DA ÁREA	M2	25.780,00
01.02	ANDAIME FACHADEIRO COM TELA	M2	345,00
01.03	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MULTIDIRECIONAL , TUBO ROHR 25KG/M³ COM TELA	M3	1.267,00
01.04	ANDAIME TUBULAR METÁLICO	M	6.300,00
01.05	ESCORAMENTO DE VALAS COM CHAPA COMPENSADA E ESCORAS METÁLICAS	M2	85,00
01.06	PROJETOS EXECUTIVOS DE ELÉTRICA UTI CENTRO CIRURGICO E ILUMINAÇÃO DE FACHADA	PT	212,00
01.07	PROJETOS EXECUTIVOS DE HIDROSANITARIO UTI CENTRO CIRURGICO	PT	18,00
01.08	PROJETOS EXECUTIVO DE ESTRUTURAL UTI CENTRO CIRURGICO	M³	45,00
01.09	PROJETO DE LEVANTAMENTO E ORÇAMENTO	UN	1,00

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

751

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2070
RUB.

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO LTDA

02.00	DEMOLIÇÃO E REMOÇÕES		
02.01	DEMOLIÇÃO CUIDADOSA DE REBOCO	M2	215,00
02.02	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	3,00
02.03	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO INCLUSIVE CONTRAPISO E LASTRO	M2	456,00
02.04	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS EXISTENTES PARA RESTAURO E REAPROVEITAMENTO	UN	5,00
02.05	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3	7,00
02.06	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM TESOURAS PARA TELHAS CERAMICAS	M2	815,00
02.07	RETIRADA DE ASSOALHO DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE VIGAMENTO	M2	110,00
03.00	MOVIMENTO DE TERRA		
03.01	ESCAVAÇÃO CUIDADOSA EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL	M3	132,00
03.02	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL	M3	126,00
04.00	ESTRUTURA		
04.01	CONCRETO ARMADO 35MPA PILARES	M3	29,80
04.01.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	29,80
04.01.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	357,60
04.01.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	2.976,00
04.01.04	ARMADURA DE AÇO CA 60	KG	218,00
04.02	LAJE DE CONCRETO PROTENDIDO 45MPA COM UTILIZAÇÃO DE VIGOTAS PROTENDIDAS PARA VÃO MAIOR DE 9 METROS, h=15cm COM ESCORAMENTO METÁLICO ALA DE APT E UTI NOVA	M2	577,00
04.03	CONCRETO ARMADO 35MPA LAJE MACIÇA h=15cm	M2	394,00
04.03.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	59,10
04.03.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	394,00
04.03.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	5.310,00
04.03.04	ESCORAMENTO METÁLICO	M3	1.182,00
04.04	CONCRETO ARMADO 35MPA VIGAS	M3	21,60
04.03.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	21,60
04.03.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	259,00
04.03.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	209,00
04.03.04	ARMADURA DE AÇO CA 60	KG	24,00
04.05	CONCRETO ARMADO 35MPA SAPATA	M3	3,00
04.05.01	CONCRETO USINADO 35MPA BOMBEADO	M3	3,00
04.05.02	FORMA MADEIRIT PLASTIFICADO 18mm	M2	10,00
04.05.03	ARMADURA DE AÇO CA 50	KG	310,00
04.06	EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA PARA CONTENÇÃO DE PRÉDIO NOVO CC	M3	67,00

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

76

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2071
RUB.

04.07	EXECUÇÃO DE BARROTEAMENTO PARA PISO DE MADEIRA 17X17	M	21,00
04.08	REPARO ESTRUTURAL EM FISSURAS POR INJEÇÃO DE RESINA BASE EPÓXI EM FISSURAS COM E=0,3 A 0,9 MM	M	85,00
05.00	COBERTURA		
05.01	TRAMA DE MADEIRA REFORÇADA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE TELHA ONDULADA OU CERAMICA	M2	1.248,00
05.02	EXECUÇÃO DE TESOURA DE MADEIRA BIAPOIADA PARA VÃOS MAIORES DE 10M	UN	13,00
05.03	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA ONDULADA INCLUSIVE ESTRUTURA	M2	3.683,00
05.04	REVISÃO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA INCLUSIVE ESTRUTURA	M2	820,00
05.05	CUMEEIRA E ESPIGÃO DE TELHA ONDULADA	M	213,00
05.06	COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL 6mm	M2	2.415,00
05.07	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL/COLONIAL	M2	261,00
05.08	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 50CM	ML	113,00
05.09	RUFO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 DESENVOLVIMENTO 33 CM	M	46,00
05.10	CONDUTOR DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26 Ø 100 MM (4")	M	12,00
06.00	ALVENARIAS, FECHAMENTOS E DIVISÓRIAS		
06.01	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E= 15CM	M2	3.645,00
06.02	ALVENARIA ESTRUTURAL DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM	M2	1.141,00
06.03	DIVISÓRIA ESTRUTURADA EM PERFIL DE ALUMÍNIO DUPLO, COM PAINEL EM LAMINADO MELAMÍNICO COLMÉIA, E=35MM	M2	65,00
06.04	PAREDE DE GESSO ACARTONADO PARA PAREDE INTERNA RESISTENTE A UMIDADE, ESPESSURA FINAL 100 MM	M2	1.716,00
06.05	STEEL FRAME PARA PAREDE INTERNA, FECHAMENTO EM GESSO ACARTONADO RESISTENTE A UMIDADE	M2	16,00
06.06	MURO DE ARRIMO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	32,00
07.00	IMPERMEABILIZAÇÃO		
07.01	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=4 MM INCL. PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	348,00
07.02	IMPERMABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM CIMENTO MODIFICADO COM POLÍMERO - 2 DEMÃOS	M2	85,00
08.00	REVESTIMENTOS		
08.01	CHAPISCO 1:3 CIMENTO E AREIA	M2	3.522,00
08.02	EMBOÇO 1:4 CIMENTO E AREIA	M2	1.099,00
08.03	REBOCO 1:4 CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	12.840,00
08.04	REBOCO 1:2 CAL AREIA COM ADITIVO	M2	427,00
08.05	REVESTIMENTO CERÂMICO COM DIMENSÕES DIVERSAS	M2	640,00

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

08.06	REVESTIMENTO TIPO PORCELANATO COM DIMENSÕES DIVERSAS, PARA BANHEIROS E CORREDORES	M2	459,00
08.07	REVESTIMENTO EM GRANITO e=2,5	M2	88,00
08.08	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA BARITADA 4cm	M2	178,00
09.00	PAVIMENTAÇÃO		
09.01	LASTRO/CONTRAPISO DE CONCRETO 5CM 1:3:5	M2	2.332,00
09.02	CONTRAPISO/REGULARIZAÇÃO 1:4 CIMENTO E AREIA 5CM	M2	2.332,00
09.03	PISO EM CERÂMICA ANTIDERRAPANTE, PEI-5 40X40	M2	534,00
09.04	PAVIMENTO EM PORCELANATO RETIFICADO 50X50	M2	1.231,00
09.05	PAVIMENTO EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESP= 25MM	M2	467,00
09.06	RECUPERAÇÃO DE PISO EM TABUADO DE MADEIRA DE LEI, A SER MANTIDO SUBSTITUINDO-SE AS PEÇAS DANIFICADAS E COMPLEMENTANDO TRECHOS COM PERDAS FIXAR TRECHOS EM DESPRENDIMENTO EXECUTAR CALAFETAÇÃO E APLICAR RASPAGEM MÁQUINA	M2	77,00
09.07	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO RUSTICO	M2	615,00
09.08	PISO CIMENTADO COM ACABAMENTO LISO	M2	340,00
09.09	RECUPERAÇÃO E LIMPEZA DE PEDRA DE MÁRMORE DE LIOZ OU CANTARIA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRÓTESES QUANDO NECESSÁRIO	M2	34,00
09.10	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO KORODUR 15mm, POLIMENTO SUPERFICIAL COM APLICAÇÃO DE SELADOR E CERA IMPERMEABILIZATE	M2	198,00
09.11	EXECUÇÃO DE MANTA VINÍLICA - CORREDORES	M2	145,00
09.12	EXECUÇÃO DE MANTA VINÍLICA CONDUTIVA - SALAS	M2	133,00
09.13	PAVIMENTO EM CONCRETO PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS, 35MPA h=15cm COM DILATAÇÃO UTILIZANDO BARRA DE TRANSFERÊNCIA EM ESTACIONAMENTO DO SUBSOLO	M2	340,00
09.14	PAVIMENTO PARA TRÁFEGO DE VEÍCULOS, EM CONCRETO 25MPA h=10cm COM DILATAÇÃO EM ESTACIONAMENTO, INCLUSIVE DEMARCAÇÃO DE VAGAS	M2	1.805,00
10.00	FORROS		
10.01	CHAPISCO 1:3 CIMENTO E AREIA	M2	128,00
10.02	REBOCO 1:4 CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	128,00
10.03	FORRO DE PVC, LISO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	815,00
10.04	FORRO DE GESSO ACARTONADO	M2	1.374,00
11.00	ESQUADRIAS		
11.01	JANELA DE ABRIR, EM RÉGUAS DE MADEIRA, ESP. 35MM, COM ACABAMENTO EM PINTURA ESMALTE ACETINADO APLICADO APÓS EMASSAMENTO. BANDEIRA FIXA COM VEDAÇÃO EM VIDRO LISO INCOLOR, 4MM.	M2	12,00
11.02	JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO DE CORRER	M2	196,00

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2073
RUB.

11.03	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER	M2	128,00
11.04	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO TIPO MAXIM AR	M2	215,00
11.05	ESQUADRIA DE FACHADA TIPO QUEBRA SOL E REGUAS ORIENTAVEIS	M2	36,00
11.06	PORTA DE 0,8X2,10 COM REVESTIMENTO EM CHUMBO	M2	8,40
11.07	VISOR EM VIDRO PLUMBÍFERO	M2	4,00
11.08	GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO INOX POLIDO	M2	21,00
11.09	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO 0,80X2,10	M2	94,08
11.10	PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCL FERRAGENS	M2	158,00
11.11	PORTA TIPO VAI VEM COM VISOR DE VIDRO 0,6X2,10	UN	12,00
12.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.01	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 1000V, # 10MM2	M	1.000,00
12.02	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 2,5MM2	M	19.400,00
12.03	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 4,0MM2	M	5.600,00
12.04	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 6,0MM2	M	1.280,00
12.05	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLAMENTO PARA 750V, # 70MM2	M	120,00
12.06	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 18 ESPAÇOS MONOPOLARES	UN	3,00
12.07	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS, TRIFÁSICO, COM BARRAMENTO, COM ESPAÇO PARA CHAVE GERAL E 24 ESPAÇOS MONOPOLARES	UN	2,00
12.08	PONTO DE INTERRUPTOR SIMPLES 10A - 250V, COM PLACA	UN	21,00
12.09	PONTO DE TOMADA 2P+T PINOS CHATOS E UNIVERSAL 15A - 125-250V, SEM PLACA	UN	58,00
12.10	PONTO DE INTERRUPTOR - TRÊS SIMPLES, 10A - 250V, COM PLACA	UN	16,00
12.11	PERFILADO METÁLICO PERFURADO, 38X38X6000MM	UN	36,00
12.12	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, PERFURADA, 50X200X3000MM	UN	20,00
12.13	ELETROCALHA METÁLICA, GALVANIZADA, LISA, 50X300X3000MM	UN	15,00
12.14	TUBULAÇÃO EM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, SEGUNDO NBR 6150, CLASSE B, 32MM - 1" E SUAS CONEXÕES - EMBUTIDA	M	98,00
12.15	LUMINÁRIA LED PARA AMBIENTES INTERNOS	UN	191,00
12.16	CABO DE COBRE 4 X 4,00MM2 1KV FLEX	M	1.200,00
12.17	INSTALAÇÃO DE FOCOS DE LED	UN	4,00
13.00	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
13.01	APARELHOS SANITÁRIOS COM ASSENTO	UN	15,00
13.02	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO, 10.000 LITROS	UN	2,00
13.03	REGISTRO DE GAVETA 1", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO	PC	7,00

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2074
RUB.

CEMED CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA

13.04	REGISTRO DE GAVETA 3/4", COM CANOPLA DE ACABAMENTO CROMADO	PC	9,00
13.05	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 025MM	M	220,00
13.06	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, SEGUNDO A NBR 5648, 032MM	M	120,00
13.07	PONTO DE ÁGUA FRIA 1/2"	UN	24,00
13.08	PONTO DE ESGOTO SECUNDÁRIO 40mm	UN	13,00
13.09	PONTO DE ESGOTO PRIMÁRIO 10mm	UN	8,00
13.10	FOSSA SÉPTICA 12000L	UN	1,00
13.11	SUMIDOURO/FILTRO 10000L	UN	1,00
14.00	TRATAMENTOS E PINTURAS		
14.01	EMASSAMENTO COM MASSA ACRÍLICA E PINTURA ACRÍLICA 3 DEMÃOS	M2	19.788,00
14.02	EMASSAMENTO COM MASSA EPÓXI E PINTURA EPÓXI 2 DEMÃOS	M2	1.725,00
14.03	PINTURA ESMALTE 3 DEMÃOS	M2	1.239,00
14.04	PINTURA EM ZARCÃO MARÍTIMO	M2	471,00
14.05	CAIAÇÃO 3 DEMÃOS	M2	5.892,00
15.00	SERVIÇOS DIVERSOS		
15.01	EXECUÇÃO DE BATE-MACA TIPO CORRIMÃO	M	820,00
15.02	RECUPERAÇÃO DE ELEMENTOS DE FACHADA	M2	442,00
15.03	RECUPERAÇÃO DE ESTATUAS	UN	6,00
16.00	SERVIÇOS FINAIS		
16.01	LIMPEZA FINAL	M2	12.452,00

SÃO LUÍS 30 DE JULHO DE 2019

Iracema Eliza Martins Bringel
Sócia- Diretora

CENTRO DE MEDICINA E DIAGNOSTICO LTDA – CEMED
RUA DO PASSEIO 365 – CENTRO SÃO LUÍS – MA FONE (98) 3231-3216
CNPJ: 00.782.825/0001-05 e-mail: hpcemed@hotmail.com

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

801

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311004/2022
FLS. 2075
RUB.

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins, que a empresa **EMPRESA DE REQUALIFICAÇÃO OBRAS E SERVICOS LTDA**, CNPJ de nº **07.393,.160/0001-97**, estabelecida na **Rua Militao Barros, n° 21, Bairro Beira Rio – Penalva/MA, CEP 65213-000.** Sob responsabilidade técnica de **Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo**, registrado no **CREA sob nº 1105341216**, executou para a empresa Centro de Medicina Diagnóstica LTDA, CNPJ de nº 00.782.825/0001-05 no período de 27/06/2017 até 27/06/2018 os serviços de reforma e manutenção preventiva e corretiva do Hospital Português - CEMED, conforme o contrato firmado, de acordo com a ART MA20190266007.

Contratante:	Centro de Medicina Diagnóstica
CNPJ:	00.782.825/0001-05
Endereço da Obra:	Rua do Passeio, n° 365, Centro – São Luis/MA – CEP: 65099-110
Data da Assinatura do Contrato:	23/06/2017
Vigência do Contrato:	1 ano
Data de Inicio:	27/06/2017
Data Fim:	27/06/2018
Objeto do Contrato:	Reforma e manutenção preventiva e corretiva do Hospital Português - CEMED

Afirmo, que constatei no local a obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do atestado técnico emitido pelo **CENTRO DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**, relativo as descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados na execução.

Laudo de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Ricardo Alberto Barros Aguado, CREA-MA: 1114505064, relativo a **ART** do **laudo técnico: MA20190266527**

São Luis, 01/07/2019

Ricardo Alberto Barros Aguado
Engenheiro Civil
CREA 104545 D - MA

Ricardo Alberto Barros Aguado
Eng. Civil – CREA MA 111450506-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819361/2019, emitida em 19/12/2019

Certidão nº 819361/2019
30/11/2020, 12:22
Chave de Impressão: YaCdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2019 e contém 7 folhas

Scanned by CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

779781/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO**
Registro: **1105341216MA** RNP: **1105341216**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2076
RUB.

Número da ART: **00011053412165052110** Tipo de ART: ART Registrada em: 09/01/2017 Baixada em: 13/02/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada:

Contratante: **GOMES SODRE ENGENHARIA** CPF/CNPJ: **11.004.413/0001-60**
Endereço do contratante: RUA DAS ARARAS 12 QD 13A Nº:
Complemento: Bairro: PONTA DO FAROL
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65075840
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.173.025,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: porto do braga Nº: S/N
Complemento: Bairro: PORTO DO BRAGA
Cidade: RAPOSA UF: MA CEP: 65138000
Data de início: 29/09/2011 Conclusão efetiva: 30/07/2012
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CPF/CNPJ: 08.892.295/0001-60

Atividade Técnica:

Observações

EXECUCAO DAS OBRAS DO CAIS DO PORTO DO BRAGA E DA CONTENCAO DO RIO RAPOSA, DECORRENTE DA CONCORRENCIA N 018/2011 - CSL SINFRA NO MUNICIPIO DA RAPOSA / MA CONTRATO N 085/2011 ORDEM DE SERVICO N 0041/2011

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 779781/2017
24/05/2017
ywwDA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ywwDA

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2077
RUB.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro Civil Ricardo Manoel De Freitas Figueiredo, Registro Nacional nº 110534121-6, executou através do contrato exclusivo para esta obra, os serviços descriminados abaixo:

Descrição do contrato: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CAIS DO PORTO DO BRAGA E CONTENÇÃO DO RIO RAPOSA, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA N018/2011-CSL/SINFRA. NO MUNICÍPIO DA RAPOSA/MA.

Objeto do contrato N.º085/2011 celebrado em 14/09/2011, Os serviços foram executados no período 29/09/2011 a 30/07/2012, Concorrência Pública nº.018/2011-CSL/SINFRA, ORDEM DE SERVIÇO Nº.0041/2011, endereço da obra: Porto do Braga no Município da Raposa – MA, registrado no CREA-MA, ART sob número 00011053412165052110.

Declaramos que o profissional responsável executou os serviços especificados de acordo com as condições contratuais, normas e especificações técnicas; não havendo nada que desabone a capacidade técnica do mesmo. Os serviços executados são de propriedade da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão - SINFRA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	INFRA-ESTRUTURA E FUNDAÇÕES		
1.1	PONTE BRANCA E PLATAFORMA DE SERVIÇOS		
1.1.1	Aquisição, fornecimento de materiais e construção de ponte branca e plataformas de serviços para execução da infra-estrutura.	m²	12.325,00
1.1.2	Demolição e remoção ponte branca e plataformas de serviço	m²	12.325,00
1.2	ESTACAS DE FUNDAÇÕES		
1.2.1	Fornecimento e cravação de Estacas Pré fabricadas de Concreto Armado Centrifugado com Fck=40 Mpa, Diâmetro 80 cm,Carga Estrutural(Kn) a Compressão 4.500 e a Tração 500.	m	5.450,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12, Qd. 13-A, Ponta do Farol – São Luís – MA – CEP 65075-840– CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.:12.004.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail:gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, emitida em 24/05/2017

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13
Chave de Impressão: ywwDA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100/1/2022
FLS. 2078
RUB.

1.2.2	Bloco de Coroamento Submerso em Concreto Armado Bombeado com Alta Pressão Fck=40 Mpa.	m³	245,00
2	MESO-ESTRUTURA		
2.1	**Bloco de Concreto Armado para Apoio das Longarinas**		
2.1.2	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	376,60
2.1.3	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	45.185,00
2.1.4	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	1.932,00
2.2	**Vigas de Travamento - VT**		
2.2.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	52,40
2.2.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	6.240,00
2.2.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	382,00
2.3	**Bloco em Concreto Armado sobre Fundações para Escada e Patamar**		
2.3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	5,60
2.3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	644,00
2.3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	67,80
3	ESCADAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (4 UNIDADES)		
3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 20 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	59,36
3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	2.216,80
3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	356,80
3.4	Montagem da Escada na posição, inclusive transporte horizontal e vertical na obra	und	4,00
4	SUPER-ESTRUTURA		
4.1	VIGAS PRÉ-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO (1,20 x 0,50 x 20,00) - LONGARINAS		
4.1.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento.	m³	792,00
4.1.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	114.840,00
4.1.3	Formas Metálica Reforçada e desformas - uso compartilhado.	und	66,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12, Qd. 13-A, Ponta do Farol – São Luís – MA – CEP 65075-840– CNPJ 11.004.413/0001-60 – I.E.: 12.094.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail:gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, emitida em 24/05/2017

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13
Chave de Impressão: ywwDA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

841

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2079
RUB.

4.1.4	Lançamento e montagem das vigas pré-fabricadas na posição com utilização de Guindaste com capacidade de 500 Ton.	und	66,00
4.2	PLATAFORMA		
4.2.1	PRÉ-LAJE		
4.2.2	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 20 Mpa usinado, inclusive bombeamento	m³	72,00
4.2.3	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas	kg	5.832,50
4.2.4	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	1.680,00
4.3	LAJE DO TABULEIRO DE CONCRETO ARMADO Fck 40MPa - ESPESSURA 30cm.		
4.3.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 25 Mpa usinado, inclusive bombeamento	m³	603,10
4.3.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas	kg	66.341,80
4.3.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas laterais e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	223,40
4.4	LAJE DE TRANSIÇÃO / PIER PARA VIA		
4.4.1	Fornecimento, confeccionamento e lançamento, com adensamento mecânico de concreto estrutural Fck 40 Mpa usinado, inclusive bombeamento	m³	18,52
4.4.2	Fornecimento, preparo e colocação da armação aço CA 50 A nas formas.	kg	1.220,00
4.4.3	Fornecimento, confeccionamento e montagem de formas laterais e desformas em placas de madeira compensada plastificada, com espessura até 25mm, inclusive reforços.	m²	91,60
5	PROTEÇÕES		
5.1	DECK DE MADEIRA DE LEI (6,00x48,00)		
5.1.1	Fornecimento e montagem, inclusive fixações de vigas de madeira (Pau D'Arco ou similar), peças de 6" x 12" (15cm x 30cm), com comprimento de 6,00m.	m	264,00
5.1.2	Fornecimento e montagem de Assoalho em pranchões de madeira de lei de 1 a, espessura 5 cm	m²	288,00
5.2	GUARDA CORPO		
5.2.1	Pontaletes p/ guarda-corpo em madeira ipê ou similar (peças verticais com 1.20 de altura) 0,15x0,15x1.20m	m	32,40
5.2.2	Guarda-corpo em madeira ipê ou similar (peças horizontais)0,10x0,05x2.20	m	175,20
5.3	BANCOS EM CONCRETO		
5.3.1	Banco em concreto 2.50mx0,40m, h = 0,45m (conforme projeto)	unid	28,00
6	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	Demolição e remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m³	48,00
6.2	Rregularização do subleito	m²	2.880,00
6.3	Base estabil. granul. s/ mistura (limpeza de camada vegetal + expurgo de jazida + escavação e carga + aquisição + execução)	m³	552,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12, Qd. 13 A, Ponta do Farol – São Luís – MA – CEP 65075-840– CNPJ 11.004.413/0001-60 – I.E. 12.09.1.637-8
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail:gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, emitida em 24/05/2017

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13
Chave de Impressão: ywwDA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2080
RUB.

6.4	Transporte comercial de solo de jazida - base	t/km	11.868,00
6.5	Imprimação (execução + fornecimento de material + transporte)	m²	2.400,00
6.6	Pintura de ligação (execução + fornecimento de material + transporte)	m²	2.400,00
6.7	AAUQ (execução + usinagem + fornecimento material + transporte) e=3,00cm compactado	t	154,80
7	DRENAGEM SUPERFICIAL		
7.1	Execução de meio-fio em concreto tipo 05	m	1.800,00
7.2	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - dar 02	m	32,00
7.3	Entrada d'água - EDA 01	und	8,00
7.4	Entrada d'água - EDA 02	und	8,00
8	CONTENÇÕES E RAMPAS		
8.1	CONTENÇÃO PARA REFORÇO E PROTEÇÃO DO MURO EXISTENTE EM ENRROCAMENTO DE PROTEÇÃO		
8.1.1	Aquisição de matacão em rocha granítica	m³	1.754,70
8.1.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	t/km	315.720,00
8.1.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m³	1.754,70
8.2	RAMPA PARA IÇAMENTO DE PEQUENAS EMBARCAÇÕES - EXT. 20,00m LARG. 4,00m		
8.2.1	Aquisição de matacão de rocha granítica	m³	140,00
8.2.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	t/km	25.200,00
8.2.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m³	140,00
8.2.4	Fornecimento e execução de concreto Fck 40 Mpa: bombeamento e regularização.	m³	18,00
8.3	RECOMPOSIÇÃO DE ENROCAMENTO		
8.3.1	Aquisição de matacão de rocha granítica	m³	100,00
8.3.2	Transporte comercial do material (rocha granítica). DMT 100Km Jazida / Obra	t/km	18.000,00
8.3.3	Lançamento e arrumação do material granítico	m³	100,00
9	ILUMINAÇÃO		
9.1	Poste 1 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 2 pétalas em 2 alturas diferentes	unid	5,00
9.2	Poste 2 -metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 1 pétala alta	unid	9,00
9.3	Poste 3- metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 1 pétala alta e 1 refletor acoplado	unid	4,00
9.4	Poste 4 - metálico em aço galvanizado com pintura de proteção - 4 pétalas	unid	2,00
9.5	Rede elétrica subterrânea para iluminação decorativa 800m	unid	1,00
10	CALÇADAS		
10.1	Concreto armado FCK=30MPA, esp.12cm acabamento lonado, com tela soldada D = 3,4mm, malha de 15cm Q-61 bemateI ou similar e lona plástica, conforme detalhe	m²	2.175,00
10.2	Meio fio em concreto pré moldado	m	1.900,00
10.3	Aterro c/ aquisição de material	m³	170,00
10.4	Bueiro (ver projeto)	unid	4,00

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA.
Rua das Araras, 12, Qd 13-A, Ponta do Farol – São Luís – MA – CEP 65075-840– CNPJ 11.094.413/0001-60 – I.E.:12.094.637-5
Fone/Fax: (98) 3256 11 74 - e-mail:gse@gomessodre.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, emitida em 24/05/2017

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13
Chave de Impressão: ywwDA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner

861

GOMES SODRÉ
engenharia

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2081
RUB.

10.5	Sarjeta com 0.40 de largura em concreto simples	m	1.900,00
11	DIVERSOS		
11.1	Balsa metálica de 10 x 40m capacidade 2000,00 Toneladas para apoio das obras maritimas.	unid	1,00

São Luís – MA, 18 de dezembro de 2013

2º Ofício de Notas

GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA
Lauro Gomes Martins
Sócio-Administrador

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9118
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de LAURO GOMES MARTINS. Em test° ___ da Verdade

São Luís-MA, 06 de Janeiro de 2017 às 15:30:01

Genilson Saraiva Pereira -

CARTÓRIO CELSO COUTINHO
2º OFÍCIO DE NOTAS

2º OFÍCIO

SINFRA ENEGENHARIA
GOV ESTADO DO MA

Marcelo J. P. Helal
Arquiteto Urbanista
CAU/BR - A 53205-3

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Reconheço a firma VERDADEIRA de MARCELO JOSE PEDROSA HELAL

Emol+Ferc R$4,20
da Verdade.

SÃO LUIS, 13/01/2017.
Em test.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Reconheço a firma de:
(RUBENS SEGUNDO DE JESUS SILVA

SÃO LUIS, 19/05/2017
Em test

Emol+Ferc R$4,20
da Verdade.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE ALENCAR
ESCREVENTE JURAMENTADA

CARTÓRIO CELSO COUTINHO 2º OFÍCIO

NHARIA LTDA.
65075-840– CNPJ: 11.004.413/0001-60 – I.E.:12.094.637-8
gse@gomessodre.com.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779781/2017, emitida em 24/05/2017

Certidão nº 779781/2017
30/11/2020, 12:13
Chave de Impressão: ywwDA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

871

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS 2082
RUB.

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 012/2022
Processo Administrativo nº 2311001/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção do Novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA.

Prezados Senhores,

Fica designado o profissional, o Sr. Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Registro e inscrição no CREA/MA sob o nº 110534121-6 e do CPF nº 003.208.163-46, como **COORDENADOR GERAL E RESPONSÁVEL TÈCNICO** pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

São José de Ribamar/MA, 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Eu, Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Registro inscrição no CREA/MA sob o nº 110534121-6, declaro estar em pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022** e seus anexos.

São José de Ribamar/MA, 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ricardo M. Figueiredo
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Engenheiro Civil/Responsável Técnico
CREA nº 110534121-6
RG nº 1135088990-SESP/MA
CPF nº 003.208.163-46

881

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2083
RUB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço por tempo indeterminado entre **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº CNPJ nº 37.382.431/0001-70**, com sede à Rua F, Quadra 18, nº 09, bairro Jardim Turu, São Jose de Ribamar / MA, CEP: 65.110-000, e-mail [illegible], representada por **Ivanilza Aparecida Sousa Martins**, na qualidade de. Sócia Administradora, residente e domiciliada na Rua P, nº 221, bairro Vila do Povo. Paço do Lumiar/ MA, CEP. 65.130-000, portadora do CPF nº 019.071.083-78, Carteira de Identidade nº 032025162006-3,expedida por SSP/MA, e o profissional **Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo**, brasileiro, casado. Engenheiro Civil, CREA nº 110534121-6, Carteira de Identidade nº 1135088990, expedida por SESP/MA, CPF nº 003.208.163-46, residente a Rua dos Ipês, Quadra D, casa nº 05, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP. 65.075-200, aqui denominado **CONTRATADO,** tem justo e avençado o seguinte

1 – O prestador de serviço trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil/ Responsável Tecnico, obrigando-se assim a cumprir serviços de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrito, considera-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar quaisquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha executado, mas que se entendam atinentes para o qual foi contratado

2 – O prestador de serviço receberá pontualmente os seus honorários até o quinto dia útil subsequente ao periodo vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 7.700,00 (Sete mil, e setecentos reais), pagos mensalmente, o equivalente a 07 (sete) salarios minimos nacional

3 – Este Contrato sera rescindido automaticamente por parte do prestador de serviço, se o Contratante atrasar o pagamento do prestador de serviço por um periodo de 40 (quarenta) dias, não tendo mais nenhum vinculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho

4 – A empresa descontará dos honorários do prestador de serviços não só o que e de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, impericia ou negligência nos termos da legislação civil vigente,

5 – A sua carga horaria sera de 20 (vinte) horas semanais;

6 – A vigencia deste contrato sera por tempo indeterminado, a contar o inicio da presente data

7 – As partes poderão rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15 (quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assim o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente

São Luis(MA), 05 de janeiro de 2021.

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Sócia Administradora
CPF nº 019.071.083-7
C.I nº 032025162006-3 SSP/MA

Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Responsável Técnico
Engenheiro Civil
CPF nº 003.208.163-46
CREA 110534121-6

Adriana Alexandrina Sales Santos
Testemunha ADRIANA A S L S P
CPF nº 656.549.353-72

Miliane Ana Silva Correa
Testemunha Miliane Ana Silva Correa
CPF nº 018.128.513-39

Rua Rachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião: Marcos Eudésio Leal

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS.
THALYNE FERREIRA CALDAS
Escrevente Autorizado
Em Test. _____ da verdade

Poder Judiciário - TJMA Selo: RECFIR031013ENN1M8TRN08MVU47, 14/01/2021 11:50:51, Ato: 13.17.4, Parte(s): IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, Rec.Firma: Semelhança, Total R$ 16.11 Emol R$ 16,31 FERC R$ 0.50 FADEP R$ 0.65 FEMP R$ 0.65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Rua Rachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião: Marcos Eudésio Leal

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
THALYNE FERREIRA CALDAS
Escrevente Autorizado
Em Test. _____ da verdade

Poder Judiciário - TJMA Selo: RECFIR031013VRDUINT4I4IE2A91, 14/01/2021 11:50:50, Ato: 13.17.4, Parte(s): RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO, Rec.Firma: Semelhança, Total R$ 16.11 Emol R$ 16.31 FERC R$ 0.50 FADEP R$ 0.65 FEMP R$ 0.65 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633914/2021, emitido em 20/01/2021.
Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado

Folha 12/17

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210390789

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20210390643

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100 1/2022
FLS. 2084
RUB.

1. Responsável Técnico

RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1105341216
Registro: 1105341216MA

2. Contratante

Contratante: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 37.382.431/0001-70
RUA F
Nº: 09
Complemento:
Bairro: Jardim Turu
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
UF: MA
CEP: 65110000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: ESCRITORIO
RUA F
Nº: 09
Complemento:
Bairro: Jardim Turu
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
UF: MA
CEP: 65110000
Data de Início: 05/01/2021
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	20,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RICARDO MANOEL DE FREITAS FIGUEIREDO - CPF: 003.208.163-46

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

_____ de _____ de _____
Local data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa
Registrada em: 19/01/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: bZ97Y
Impresso em: 19/01/2021 às 13:56:32 por: ip: 191.253.66.234

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2633914/2021, emitido em 20/01/2021.
Documento do Protocolo 4/6 (Vinculado ao passo 1), anexado

901

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2085
RUB.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 012/2022
Processo Administrativo nº 2311001/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção do Novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA.

A Empresa A **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18 nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, por sua representante legal Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, R.G. nº0320251620063 SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, declara perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que o Sr. Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, Engenheiro Civil, CREA nº 110534121-6, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

São José de Ribamar/MA, 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

Ciente:

Ricardo M. Figueiredo
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ricardo Manuel de Freitas Figueiredo
Engenheiro Civil / Responsável Técnico
CREA nº 1105341216
RG nº 1135088990-SESP/MA
CPF nº 003.208.163-46

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2086
RUB.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 012/2022
Processo Administrativo nº 2311001/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção do Novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA.

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do **EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**, que a Empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, representada pela Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, portadora do R.G. nº 032025162006-3-SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, DECLARA, sob as penas da lei, que disporá, por ocasião de futura contratação, das instalações, e todo aparelhamento e de pessoal técnico adequado e disponíveis, considerados essenciais para execução contratual do objeto da licitação em epígrafe, informamos ainda que todos os nossos equipamentos encontram-se em condições de produção plena, e que também nos responsabilizaremos em substituir qualquer equipamento e/ou equipe, que a juízo da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA**, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

São José de Ribamar/MA, 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

92

CANTANHEDE/MA
PROC 2311001/2022
FLS. 2087
RUB.

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, EQUIPAMENTOS E EPI'S DISPONÍVEIS

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 012/2022
Processo Administrativo nº 2311001/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção do Novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA.

Declaramos para os devidos fins de licitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS 012/2022,** em que figura o Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção do Novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA, que os equipamentos, maquinários, equipe técnica e aparelhamento para os serviços abaixo relacionados estarão disponíveis para execução dos serviços ora licitado.

EQUIPE TÉCNICA E ESPECIALIZADA

NOME	ESPECIALIDADE
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo	Engenheiro Civil / Responsável Técnico
Paulo César Ferreira Lima	Encarregado de Obras
Luis Henrique Sousa Amorim	Motorista
Valdir Felix Marinho Cardoso	Pedreiro
Ivanillson Sousa Martins	Pedreiro
Gabriel Ferreira	Ajudante de Pedreiro
Antonio Pereira Lopes	Ajudante de Pedreiro
José Basílio dos Santos	Ajudante de Pedreiro
Antonio Marcos Cordeiro	Eletricista

EQUIPAMENTOS / MAQUINÁRIO / EPI'S

EQUIPAMENTOS	CARACTERÍSTICAS	QTDES
Carregadeira de Pneus	137 HP	02
Caminhão Basculante CAP 12m³	230 HP	05
Retroescavadeira com Concha Frontal	98 HP	01
Carros de mão para construção	Caçamba 50L	08
Betoneira	400 LTS	02
Enxadas	Para uso manual	20
Pás	Para uso manual	20
Colher de pedreiro	Para uso manual	15
Martelos	Para uso manual	08
Escada de Alumínio	Para uso Mult/Alumínio	06
Caixa de Ferramentas para uso geral	Uso geral	04
Régua de Pedreiro/Alumínio	Alumínio	08
Capacete	De Aba frontal	20
Luva de raspa	Fibra entrelaçada	20
Luva pigmentada	Pigmentos de PVC	20
Oculos de proteção individual	Antirisco e antiembassante	20
Protetor auricular	siliconado	20
Faixa refletiva	Em tecido com sinalização	20
Bota bico de aço	Couro com bico de aço	20
Fardamento	Conforme padrão empresa	20

São José de Ribamar/MA, 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

9

931

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2088
RUB.

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

RELAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPE TÉCNICA.

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 012/2022
Processo Administrativo nº 2311001/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção do Novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA.

Declaramos para os devidos fins de licitação, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022 – CPL**, em que figura o Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção do Novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA, que na hipótese da empresa ser sagrada vencedora, que já possui todo seu quadro permanente, a equipe técnica composta por profissionais relacionados, bem como, será mantido durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição, será solicitado a anuência da **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.**

RELAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPE TÉCNICA

a) Nome: Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo - Engenheiro Civil, CREA 110534121-6
a.1) Função: Coordenação Geral, Responsável Técnico
a.2) Atividades Técnicas: Atestados anexos; - Responsável Técnico da RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME. Atestados Anexos.
b)Nome: Andréa Lúcya Pereira Carvalho – Tecnóloga em Gestão Ambiental – CREA 1106885988MA
b.1) Função: Engenheira Ambiental
b.2) Atividades Técnicas: Consultoria Ambiental, Licenciamento Ambiental, Estudos Ambientais,(PCA,EIA-RIMA,RDA,PGRSCC e outros, outorga D'água, Mapas Temáticos, Assessoria Ambiental e outras na Empresa RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
c) Nome: Marcio Irineu da Anunciação – Técnico em Segurança do Trabalho – Registro nº1100551123MA
c.1) Função: Técnico em Segurança do Trabalho
c.2) Atividades Técnicas: elaboração de Plano de Segurança (NRs) referentes a Prevenção saúde e segurança do trabalho, levantamento de riscos inerentes as atividades laborais, assim como, adoção de medidas preventivas, inspeção de áreas de serviços, treinamento e supervisão dos funcionários, bem como o que vier a ser objeto de solicitações na RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
e) Nome: José Ribamar S. Amorim Filho- Gestão de Suprimentos - CEPC
e.1) Função: Encarregado Suprimentos
e.2) Atividades Técnicas:- Executa serviços de gestão de suprimentos para RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.

São José de Ribamar/MA, 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME.
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SESP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

941

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2089
RUB.

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 012/2022
Processo Administrativo nº 2311001/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção do Novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA.

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° 012/2022**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.**

São José de Ribamar/MA, 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

9
951

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2090
RUB.

DECLARAÇÃO FORMAL A DISPENSA A VISITA AO LOCAL DA OBRA

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 012/2022
Processo Administrativo nº 2311001/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção do Novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA.

Declaro que o Sr. Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo, portador da cédula de identidade n.º1135088990 SESP/MA, CPF nº 003.208.163-46, carteira profissional nº CREA nº 1105341216, Responsável Técnico da empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada à Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.:65.110-000, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento e assume todas as condições aos locais onde serão desenvolvidos os serviços objeto da **TOMADA DE PREÇO N° 012/2022,** concordando com as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e ao ambiente onde os mesmos serão executados, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta Licitação, de conformidade com as Especificações Técnicas dos mesmos, obrigando-nos a executá-los no prazo previamente estabelecido no Edital, e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a CONTRATANTE.

São José de Ribamar/MA, 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp. Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

96

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2091
RUB.

DECLARAÇÂO FORMAL

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 012/2022
Processo Administrativo nº 2311001/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção do Novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA.

LEGISLAÇÃO

(Acórdão n° 4.968/2011 – Segunda Câmara TCU)
(Acórdão n° 110/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão n° 785/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão n° 906/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão n° 459/2012 – Plenário TCU)
(Acórdão n° 7519/2013 – Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Eu, Ivanilza aparecida Sousa Martins, R.G. nº03202516200639 SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, Representante Legal devidamente qualificado da empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME,** CNPJ nº 37.382.431/0001-70**,** DECLARO, para os devidos fins, que **NÃO** visitamos o local onde será executado os Serviços de Construção do Novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA, por opção própria, assumindo assim que CONCORDO com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, e que ainda, assumo toda e qualquer responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação das condições do local de execução do objeto do certame. Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto. DECLARO, também, estar ciente de que os quantitativos no orçamento apresentado utilizados na elaboração da proposta são de nossa inteira responsabilidade, não cabendo, qualquer tipo de reclamação posterior por parte da empresa quanto a estes valores.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a **VISITA TÉCNICA** fere o art. 3° da Lei Federal n° 8.666/93 em conjunto com o art. 37°, Inc. XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

São José de Ribamar/MA, 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

9

97

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2092
RUB.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 012/2022
Processo Administrativo nº 2311001/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção do Novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA.

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

- ✓ Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.
- ✓ Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.
- ✓ Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São José de Ribamar/MA, 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

9
981

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2093
RUB.

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2021

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 37.382.431/0001-70
R F, 09, QUADRA18 - JARDIM TURU, 65110-000
São José de Ribamar - MA

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2094
RUB.

Balanço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
1	*** Ativo ***		260.469,39 D	149.254,10 D
1.01	Ativo Circulante		236.094,49 D	141.744,50 D
1.01.01	Disponibilidades	3.1	58.354,06 D	137.526,89 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		57.100,81 D	48.639,99 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		57.100,81 D	48.639,99 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		57.100,81 D	48.639,99 D
1.01.01.02	Bancos		407,15 D	3.508,20 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		407,15 D	3.508,20 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2		407,15 D	3.508,20 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários		846,10 D	85.378,70 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		846,10 D	85.378,70 D
1.01.01.07.01.0001	BB RF Ref DI Plus Ágil		846,10 D	85.378,70 D
1.01.03	Clientes	3.2	110,95 D	0,00
1.01.03.01	Clientes Nacionais		110,95 D	0,00
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		110,95 D	0,00
1.01.03.01.01.0003	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA.		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0004	G K F LAGO		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0007	E COELHO LIMA		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0009	E COELHO LIMA		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0010	MUNICIPIO DE ANAPURUS		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0011	MUNICIPIO DE PIO XII		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0013	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-CAMARA M		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0014	MUNICIPIO DE CANTANHEDE		110,95 D	0,00
1.01.03.01.01.0015	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE		0,00	0,00
1.01.05	Créditos		25.845,68 D	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros		25.845,68 D	0,00
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar		0,00	0,00
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar		0,00	0,00
1.01.05.01.09	Outras		25.845,68 D	0,00
1.01.05.01.09.0001	Empréstimos pessoais - RF Cutrim.		25.845,68 D	0,00
1.01.15	Estoques	3.3	151.783,80 D	4.217,61 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		151.783,80 D	4.217,61 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		45.790,20 D	4.217,61 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		45.790,20 D	4.217,61 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado		105.993,60 D	0,00
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos		105.993,60 D	0,00
1.07	Ativo não Circulante		24.374,90 D	7.509,60 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo		470,70 D	0,00
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar		470,70 D	0,00
1.07.00.09.03	INSS a recuperar		470,70 D	0,00
1.07.04	Imobilizado	3.4	23.775,20 D	7.509,60 D
1.07.04.01	Bens em Operação		27.344,00 D	8.344,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		27.344,00 D	8.344,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		8.344,00 D	8.344,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos		19.000,00 D	0,00
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.5	3.568,80 C	834,40 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço		3.568,80 C	834,40 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		1.668,80 C	834,40 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) .

Continua...

9

100

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2095
RUB.

Balanço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
1.07.04.21.01.0002	(-) Veículos		1.900,00 C	0,00
1.07.05	Intangível		129,00 D	0,00
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador		129,00 D	0,00
1.07.05.09.01	Ecustomize Software		129,00 D	0,00
2	*** Passivo ***		260.469,39 C	149.254,10 C
2.01	Passivo Circulante		48.781,29 C	13.825,88 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		48.781,29 C	13.825,88 C
2.01.01.01	Fornecedores		26.568,63 C	13.225,88 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		26.568,63 C	13.225,88 C
2.01.01.01.01.0002	DFN VERONEZE ME		0,00	5.096,00 C
2.01.01.01.01.0003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27		934,44 C	4.338,88 C
2.01.01.01.01.0004	KALUNGA SA		386,00 C	1.084,00 C
2.01.01.01.01.0005	VIA VAREJO S/A		0,00	1.467,00 C
2.01.01.01.01.0006	ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA LTDA		0,00	1.240,00 C
2.01.01.01.01.0007	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141		1.793,47 C	0,00
2.01.01.01.01.0011	KBF COM DE EQUIP DE INFOR LTDA F5		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0012	BAGATELA PAPELARIAS LTDA		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0016	POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA		41,93 C	0,00
2.01.01.01.01.0017	M. A. DOS S. SANCHES		6.590,02 C	0,00
2.01.01.01.01.0018	PLASTIK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVE		81,90 C	0,00
2.01.01.01.01.0019	MARTINS COM SERV DISTR SA		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0020	ARTCOM INFORMATICA LTDA - EPP		70,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0021	A FARIA DE M RANGEL LTDA		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0023	UNIAO DE FARDAMENTOS COMERCIAL LTDA - EP		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0024	ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA.		5.755,83 C	0,00
2.01.01.01.01.0025	H DE J D COSTA ME		50,40 C	0,00
2.01.01.01.01.0026	MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0027	C DA S NASCIMENTO		6.727,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0028	USEFARDAS INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0029	ADEPLAC ADESIVOS E PLACAS LTDA		900,00 C	0,00
2.01.01.01.01.0030	JOSE APOLIANO COSTA - ME		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0031	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		3.237,64 C	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		16.675,24 C	600,00 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		16.617,79 C	0,00
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		12.407,17 C	0,00
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		382,30 C	0,00
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		3.828,32 C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		57,45 C	600,00 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		57,45 C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher		0,00	600,00 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos		5.504,42 C	0,00
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros		5.504,42 C	0,00
2.01.01.07.03.0001	Empréstimos pessoais - RF Cutrim.		0,00	0,00
2.01.01.07.03.0002	BB GIRO		5.504,42 C	0,00
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes		0,00	0,00
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais		0,00	0,00
2.01.01.09.01.0001	Clientes Diversos		0,00	0,00
2.01.01.17	Outras Contas		33,00 C	0,00
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		33,00 C	0,00

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) .

Continua...

9
101

CANTANHEDE/MA
PROC 231001/2022
FLS. 2090
RUB.

Balanço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar		33,00 C	0,00
2.03	Passivo não Circulante		57.200,00 C	0,00
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		57.200,00 C	0,00
2.03.01.01	Fornecedores		57.200,00 C	0,00
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		57.200,00 C	0,00
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		57.200,00 C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido		154.488,10 C	135.428,22 C
2.07.01	Capital Realizado		130.000,00 C	130.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	4.1	130.000,00 C	130.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		130.000,00 C	130.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		130.000,00 C	130.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		0,00	0,00
2.07.04	Reservas		1.224,40 C	271,41 C
2.07.04.01	Reservas		1.224,40 C	271,41 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		1.224,40 C	271,41 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal		1.224,40 C	271,41 C
2.07.07	Outras Contas		23.263,70 C	5.156,81 C
2.07.07.01	Outras Contas		23.263,70 C	5.156,81 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		23.263,70 C	5.156,81 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl		23.263,70 C	5.156,81 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Novo Reais e Trinta e Nove Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Continua...

102

CANTANHEDE/MA
PROC. 231004/2022
FLS. 2097
RUB.

Folha: 4 de 7

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020
Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021	10/06/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	256.768,75	12.077,80
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	256.768,75	12.077,80
010.01.02	Vendas de Mercadorias	54.116,17	2.077,80
010.01.03	Vendas de Serviços	202.652,58	10.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	11.570,41	600,00
020.01	Impostos Faturados	11.570,41	600,00
020.01.02	ISS	4.055,54	0,00
020.01.05	Simples	7.514,87	600,00
(=) 030	Receita Liquida	245.198,34	11.477,80
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	133.867,51	3.698,30
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	58.996,54	834,40
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	22.581,71	1.038,90
040.03	Custo dos Serviços Prestados	52.289,26	1.825,00
060	Lucro Bruto	111.330,83	7.779,50
(-) 070	Despesas Operacionais	92.270,95	2.351,28
070.01	Despesas Administrativas	81.775,35	2.154,26
070.02	Despesas com Vendas	9.180,22	0,00
070.04	Resultado Financeiro	1.315,38	197,02
070.04.01	Receitas Financeiras	(0,01)	0,00
070.04.02	Despesas Financeiras	1.315,39	197,02
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	19.059,88	5.428,22
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	19.059,88	5.428,22
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	19.059,88	5.428,22

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Continua...

9

1031

CANTANHEDE/MA
PROC. 231/001/2022
FLS. 2098
RUB.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
CE	Composição de Endividamento	c201/(c201+c20301)*100	
	48.781,29 /(48.781,29 + 57.200,00)*100		46,03
	Qual o percentual de dívidas de curto prazo em relação às dívidas totais. A sua interpretação é quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	245.198,34 / 260.469,39		0,94
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IEG	Índice de endividamento geral	(c201+c203)/c1*100	
	(48.781,29 + 57.200,00)/ 260.469,39 *100		40,69
	Qual o percentual de dívida total de uma instituição em comparação ao seu ativo, ou seja, qual a proporção de ativos da empresa que estão financiados por terceiros.. A sua interpretação é quanto menor, melhor.		
ISG	Índice de Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	260.469,39 /(48.781,29 + 57.200,00)		2,46
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	236.094,49 / 48.781,29		4,84
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)	
	(236.094,49 + 470,70)/(48.781,29 + 57.200,00)		2,23
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida total. A sua interpretação é quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	58.354,06 / 48.781,29		1,20
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(236.094,49 - 151.783,80)/ 48.781,29		1,73
	Quanto a empresa possui de ativo de rápida conversibilidade para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. A sua interpretação é quanto maior, melhor.		
ML	Margem Liquida	(d200/d030)*100	
	(19.059,88 / 245.198,34)*100		7,77
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Participação de Capitais de Terceiros	(c201+c20301)/c207*100	
	(48.781,29 + 57.200,00)/ 154.488,10 *100		68,60
	Quanto a empresa tomou de capitais de terceiros para cada R$ 100,00 de capital próprio. A sua interpretação é quanto menor, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(19.059,88 / 260.469,39)*100		7,32
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2020

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Continua...

1041

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2099
RUB.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José do Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, é uma sociedade unipessoal limitada, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar/MA, tendo como objeto social (CNAE) 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39- 7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Com início de atividades em 08/06/2020.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da empresa é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA mantem em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provoca efeitos sobre seus resultados futuros.

3.2 - Direitos e obrigações

As contas a receber são mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perdas no recebimento de créditos. O montante do saldo das Contas a Receber de Clientes refere-se às vendas/serviços no mercado interno.

3.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado:

Continua...

105

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2100
RUB.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70

Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27).

3.5 - Depreciação

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	27.344,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.344,00
Veículos	19.000,00
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	(3.568,80)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	(1.668,80)
(-) Veículos	(1.900,00)

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00
TOTAL:	130.000	130.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Patrimônio Líquido	154.488,10
Capital Realizado	130.000,00
Capital Social	130.000,00
Reservas de Lucros	1.224,40
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	23.263,70

Nota 5 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provoca efeitos sobre seus resultados futuros.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Fim

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2101
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
03355405388	SAULON RAUEL REIS DIAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 09:05 SOB Nº 20220533113.
PROTOCOLO: 220533113 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205431018. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

9

1071

CANTANHEDE/MA
PROC. 231/001/2022
FLS. 2102
RUB.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
Mês/Ano: 12/2021
Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição de Endividamento	c201/(c201+c20301)*100	
	48.781,29 /(48.781,29 + 57.200,00)*100		46,03
	Qual o percentual de dívidas de curto prazo em relação às dívidas totais. A sua interpretação é quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	245.198,34 / 260.469,39		0,94
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IEG	Índice de endividamento geral	(c201+c203)/c1*100	
	(48.781,29 + 57.200,00)/ 260.469,39 *100		40,69
	Qual o percentual de dívida total de uma instituição em comparação ao seu ativo, ou seja, qual a proporção de ativos da empresa que estão financiados por terceiros.. A sua interpretação é quanto menor, melhor.		
ISG	Índice de Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	260.469,39 /(48.781,29 + 57.200,00)		2,46
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		
L	Liquidez Corrente	c101/c201	
	236.094,49 / 48.781,29		4,84
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)	
	(236.094,49 + 470,70)/(48.781,29 + 57.200,00)		2,23
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida total. A sua interpretação é quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	58.354,06 / 48.781,29		1,20
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(236.094,49 - 151.783,80)/ 48.781,29		1,73
	Quanto a empresa possui de ativo de rápida conversibilidade para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. A sua interpretação é quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(19.059,88 / 245.198,34)*100		7,77
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
PCT	Participação de Capitais de Terceiros	(c201+c20301)/c207*100	
	(48.781,29 + 57.200,00)/ 154.488,10 *100		68,60
	Quanto a empresa tomou de capitais de terceiros para cada R$ 100,00 de capital próprio. A sua interpretação é quanto menor, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(19.059,88 / 260.469,39)*100		7,32
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Continua...

1091

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2103
RUB.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



	Liquidez Corrente	Liquidez Geral	Liquidez Imediata	Liquidez Seca
dez/21	4,84	2,23	1,2	1,73
dez/20	10,25	10,25	9,95	9,95

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO



	Composição de Endividamento	Índice de endividamento geral	Índice de Solvência Geral	Participação de Capitais de Terceiros
dez/21	46,03	40,69	2,46	68,6
dez/20	100	9,25	10,8	10,21

ÍNDICES GERENCIAIS



	Margem Bruta	Giro do Ativo	Rentabilidade do Ativo
dez/21	2,77	0,94	7,32
dez/20	47,29	0,08	3,64

CANTANHEDE/MA
PROC. 23LI001/2022
FLS. 2104
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
03355405388	SAULON RAUEL REIS DIAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 14:36 SOB Nº 20220560404.
PROTOCOLO: 220560404 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205689643. CNPJ DA SEDE: 37382431000170.
NIRE: 21201070445. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

110

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2023
FLS. 2105
RUB. 4

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 122 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 122 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 1 de Janeiro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

9

111

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2106
RUB.

Balanço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
1	*** Ativo ***		260.469,39D	149.254,10D
1.01	Ativo Circulante		236.094,49D	141.744,50D
1.01.01	Disponibilidades	3.1	58.354,06D	137.526,89D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		57.100,81D	48.639,99D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		57.100,81D	48.639,99D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		57.100,81D	48.639,99D
1.01.01.02	Bancos		407,15D	3.508,20D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		407,15D	3.508,20D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil AG: 1414-1 C: 71471-2		407,15D	3.508,20D
1.01.01.07	Valores Mobiliários		846,10D	85.378,70D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		846,10D	85.378,70D
1.01.01.07.01.0001	BB RF Ref DI Plus Ágil		846,10D	85.378,70D
1.01.03	Clientes	3.2	110,95D	0,00
1.01.03.01	Clientes Nacionais		110,95D	0,00
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		110,95D	0,00
1.01.03.01.01.0003	BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTD/		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0004	G K F LAGO		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0007	E COELHO LIMA		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0009	E COELHO LIMA		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0010	MUNICIPIO DE ANAPURUS		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0011	MUNICIPIO DE PIO XII		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0013	MUNICIPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-CAMARA M		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0014	MUNICIPIO DE CANTANHEDE		110,95D	0,00
1.01.03.01.01.0015	FUNDO MUNICIPAL DE SE		0,00	0,00
1.01.03.01.01.0016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE		0,00	0,00
1.01.05	Créditos		25.845,68D	0,00
1.01.05.01	Creditos com Terceiros		25.845,68D	0,00
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar		0,00	0,00
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar		0,00	0,00
1.01.05.01.09	Outras		25.845,68D	0,00
1.01.05.01.09.0001	Empréstimos pessoais - RF Cutrim.		25.845,68D	0,00
1.01.15	Estoques	3.3	151.783,80D	4.217,61D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		151.783,80D	4.217,61D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		45.790,20D	4.217,61D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		45.790,20D	4.217,61D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado		105.993,60D	0,00
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos		105.993,60D	0,00
1.07	Ativo não Circulante		24.374,90D	7.509,60D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo		470,70D	0,00
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar		470,70D	0,00
1.07.00.09.03	INSS a recuperar		470,70D	0,00
1.07.04	Imobilizado	3.4	23.775,20D	7.509,60D
1.07.04.01	Bens em Operação		27.344,00D	8.344,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		27.344,00D	8.344,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		8.344,00D	8.344,00D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos		19.000,00D	0,00
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	3.5	3.568,80C	834,40C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç		3.568,80C	834,40C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		1.668,80C	834,40C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos)

Continua...

1121

CANTANHEDE-MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2107
RUB.

Balanço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
1.07.04.21.01.0002	(-) Veiculos		1.900,00C	0,00
1.07.05	Intangivel		129,00D	0,00
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador		129,00D	0,00
1.07.05.09.01	Ecustomize Software		129,00D	0,00
2	*** Passivo ***		260.469,39C	149.254,10C
2.01	Passivo Circulante		48.781,29C	13.825,88C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		48.781,29C	13.825,88C
2.01.01.01	Fornecedores		26.568,63C	13.225,88C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		26.568,63C	13.225,88C
2.01.01.01.01.0002	DFN VERONEZE ME		0,00	5.096,00C
2.01.01.01.01.0003	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - TURU-SM27		934,44C	4.338,88C
2.01.01.01.01.0004	KALUNGA SA		386,00C	1.084,00C
2.01.01.01.01.0005	VIA VAREJO S/A		0,00	1.467,00C
2.01.01.01.01.0006	ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA LTDA		0,00	1.240,00C
2.01.01.01.01.0007	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A LJ141		1.793,47C	0,00
2.01.01.01.01.0011	KBF COM DE EQUIP DE INFOR LTDA F5		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0012	BAGATELA PAPELARIAS LTDA		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0016	POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA		41,93C	0,00
2.01.01.01.01.0017	M. A. DOS S. SANCHES		6.590,02C	0,00
2.01.01.01.01.0018	PLASTIK PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVE		81,90C	0,00
2.01.01.01.01.0019	MARTINS COM SERV DISTR SA		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0020	ARTCOM INFORMATICA LTDA - EPP		70,00C	0,00
2.01.01.01.01.0021	A FARIA DE M RANGEL LTDA		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0023	UNIAO DE FARDAMENTOS COMERCIAL LTDA - EP		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0024	ALVORADA MOTOCICLETAS LTDA.		5.755,83C	0,00
2.01.01.01.01.0025	H DE J D COSTA ME		50,40C	0,00
2.01.01.01.01.0026	MARIA DA CONCEICAO SILVA CRUZ - EPP		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0027	C DA S NASCIMENTO		6.727,00C	0,00
2.01.01.01.01.0028	USEFARDAS INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0029	ADEPLAC ADESIVOS E PLACAS LTDA		900,00C	0,00
2.01.01.01.01.0030	JOSE APOLIANO COSTA - ME		0,00	0,00
2.01.01.01.01.0031	J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO E CIA LTDA		3.237,64C	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		16.675,24C	600,00C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		16.617,79C	0,00
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher		12.407,17C	0,00
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher		382,30C	0,00
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar		3.828,32C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		57,45C	600,00C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher		57,45C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher		0,00	600,00C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos		5.504,42C	0,00
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros		5.504,42C	0,00
2.01.01.07.03.0001	Empréstimos pessoais - RF Cutrim.		0,00	0,00
2.01.01.07.03.0002	BB GIRO		5.504,42C	0,00
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes		0,00	0,00
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais		0,00	0,00
2.01.01.09.01.0001	Clientes Diversos		0,00	0,00
2.01.01.17	Outras Contas		33,00C	0,00
2.01.01.17.01	Outras Obrigações		33,00C	0,00

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) .

Continua

9
113

CANTANHEDE/MA
PROC. 231004202 2
FLS. 2108
RUB.

Balanço Patrimonial

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Conta	Descrição	Nota	31/12/2021	31/12/2020
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar		33,00C	0,00
2.03	Passivo não Circulante		57.200,00C	0,00
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		57.200,00C	0,00
2.03.01.01	Fornecedores		57.200,00C	0,00
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		57.200,00C	0,00
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		57.200,00C	0,00
2.07	Patrimônio Liquido	4.2	154.488,10C	135.428,22C
2.07.01	Capital Realizado		130.000,00C	130.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	4.1	130.000,00C	130.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Pais		130.000,00C	130.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pais		130.000,00C	130.000,00C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no Pai		0,00	0,00
2.07.04	Reservas		1.224,40C	271,41C
2.07.04.01	Reservas		1.224,40C	271,41C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		1.224,40C	271,41C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal		1.224,40C	271,41C
2.07.07	Outras Contas		23.263,70C	5.156,81C
2.07.07.01	Outras Contas		23.263,70C	5.156,81C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados		23.263,70C	5.156,81C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assem		23.263,70C	5.156,81C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 260.469,39 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos) .

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Fim

9

1141

CANTANHEDE/MA
PROC. 231004/2022
RUB.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, é uma sociedade unipessoal limitada, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar/MA, tendo como objeto social (CNAE) 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 41.20-4/00 Construção de edifícios 42.11-1/01 Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4/00 Obras de terraplenagem 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39- 7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3/00 Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessorios 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 70.20-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica 77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.19-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Com inicio de atividades em 08/06/2020.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

A RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da empresa é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das caracteristicas intrinsecas ou extrinsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA mantem em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocá efeitos sobre seus resultados futuros.

3.2 - Direitos e obrigações

As contas a receber são mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para perdas no recebimento de créditos. O montante do saldo das Contas a Receber de Clientes refere-se às vendas/serviços no mercado interno.

3.3 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, liquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor liquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida util e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27).

115

CANTANHEDE/MA
PROC 2311001/2022
FLS. 2110
ASS.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791
NIRE: 21201070445 - Data: 10/06/2020

Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27).

3.5 - Depreciação

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	27.344,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	8.344,00
Veiculos	19.000,00
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	(3.568,80)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	(1.668,80)
(-) Veiculos	(1.900,00)

ta 4 - Patrimônio Liquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	130.000	130.000,00
TOTAL:	130.000	130.000,00

4.2 - Resultado do Exercicio

Patrimônio Liquido	154.488,10
Capital Realizado	130.000,00
Capital Social	130.000,00
Reservas de Lucros	1.224,40
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	23.263,70

Nota 5 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercicio que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provoca efeitos sobre seus resultados futuros.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2111
RUB.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 37.382.431/0001-70
Mês/Ano: 12/2021
Endereço: R F, Complemento: QUADRA18, N.º: 09, Bairro: JARDIM TURU, Cidade: São José de Ribamar, Estado: MA, CEP: 65110000, Telefone: (98) 87878791

Código	Nome / Valores	Expressão / Resultado
CE	Composição de Endividamento	c201/(c201+c20301)*100
	48.781,29 /(48.781,29 + 57.200,00)*100	46,03
	Qual o percentual de dívidas de curto prazo em relação às dívidas totais. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	
GA	Giro do Ativo	d030/c1
	245.198,34 / 260.469,39	0,94
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	
IEG	Índice de endividamento geral	(c201+c203)/c1*100
	(48.781,29 + 57.200,00)/ 260.469,39 *100	40,69
	Qual o percentual de dívida total de uma instituição em comparação ao seu ativo, ou seja, qual a proporção de ativos da empresa que estão financiados por terceiros.. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	
ISG	Índice de Solvência Geral	c1/(c201+c203)
	260.469,39 /(48.781,29 + 57.200,00)	2,46
	O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.	
	Liquidez Corrente	c101/c201
	236.094,49 / 48.781,29	4,84
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)
	(236.094,49 + 470,70)/(48.781,29 + 57.200,00)	2,23
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante mais Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida total. A sua interpretação é quanto maior, melhor.	
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201
	58.354,06 / 48.781,29	1,20
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201
	(236.094,49 - 151.783,80)/ 48.781,29	1,73
	Quanto a empresa possui de ativo de rápida conversibilidade para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. A sua interpretação é quanto maior, melhor.	
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100
	(19.059,88 / 245.198,34)*100	7,77
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	
PCT	Participação de Capitais de Terceiros	(c201+c20301)/c207*100
	(48.781,29 + 57.200,00)/ 154.488,10 *100	68,60
	Quanto a empresa tomou de capitais de terceiros para cada R$ 100,00 de capital próprio. A sua interpretação é quanto menor, melhor.	
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100
	(19.059,88 / 260.469,39)*100	7,32
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

Fim

117

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2112
RUB.

Folha: 122 de 122

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 122 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 122 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao periodo 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercicio social em 31/12/2021, da firma RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R F, nº 09, QUADRA18, bairro JARDIM TURU, 65110-000, cidade São José de Ribamar, estado MA, inscrita no 37.382.431/0001-70 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201070445 por despacho de 10/06/2020.

São José de Ribamar-MA, 31 de Dezembro de 2021

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
Sócio/Administrador
CPF 019.071.083-78

SAULON RAUEL REIS DIAS
CONTADOR
CPF 033.554.053-88
CRC 012234-O

9

118

CANTANHEDE/MA
PROC. 23HJ001 /2022
FLS. 213
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
03355405388	SAULON RAUEL REIS DIAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 14:13 SOB Nº 20220533075.
PROTOCOLO: 220533075 DE 30/04/2022. NIRE: 21201070445
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

119

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

CANTANHEDE/MA
PROC. 23H004 /2022
FLS. 2124
RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Jussiara Araújo Borralho, sob a autenticidade n° 12205538041 em 03/05/2022, protocolo 220533075. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201070445
CNPJ:	37382431000170
Munícipio:	São José de Ribamar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01907108378	IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	
03355405388	SAULON RAUEL REIS DIAS	MA012234-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 14:13 SOB N° 20220533075.
PROTOCOLO: 220533075 DE 30/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205538041. NIRE: 21201070445.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 234001/2022
FLS. 2115
RUB.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SAULON RAUEL REIS DIAS
REGISTRO.....	: MA-012234/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.554.053-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/10/2022 as 11:22:05.
Válido até: 17/01/2023.
Código de Controle: 416422.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

9 C

121

Data da consulta: 15/12/2022 12:40:12

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311004/2022
FLS. 2116
RUB.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.382.431/0001-70**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/06/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

9

122

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2117
RUB.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 2572022
Código de validação: F7D4BDD20F

Número da guia: 22057201001390446.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze) até a presente data, **NÃO CONSTAR**[1] processos contra **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 37.382.431/0001-70**.

Certifico finalmente, que esta Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

[1]OBSERVAÇÕES:
a. O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
b. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, com pesquisa nos Sistemas Themis PG e PJe pelo prazo de 10 (dez) anos;
c. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

RENATO SERRA MOTA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 112854

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 25/11/2022 11:42 (RENATO SERRA MOTA)

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2118
RUB.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar

CERTJUDONE-SJDSJR - 2302022
Código de validação: 16DF971BB3

Número da guia: 22057201001374928.

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** por meio dos sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze) até a presente data, **NÃO CONSTAR[1] Execuções Patrimoniais** contra **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 37.382.431/0001-70.**

Certifico finalmente, que esta Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

[1]OBSERVAÇÕES:
a. O nome e CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
b. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, com pesquisa nos Sistemas Themis PG e PJe pelo prazo de 10 (dez) anos;
c. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

RENATO SERRA MOTA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 112854

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 09/11/2022 09:05 (RENATO SERRA MOTA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1241

CANTANHEDE/MA
PROC. 2340012022
FLS. 2119
RUB.

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

CERTJUDGRA-SJDPACOLUM - 1312022
Código de validação: 65B4F7E93A

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas de distribuição THEMIS PG e PJE referentes às Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia **15 de Dezembro** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS/EXECUÇÃO PATRIMONIAL** contra **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, portador do CPF n. 019.071.083-78, filha de Raimundo Cezario Martins e Inês Garces Sousa Martins, nascida em 01/06/1995, residente Rua P, nº 221, Bairro: Vila do Povo, Paço do Lumiar/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. Eu, **Rosângela Lopes da Silva Porto**, Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA

ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO
Secretária Judicial de Distribuição do Fórum
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar
Matrícula 112128

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2120
RUB.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 15/12/2022 16:51 (ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO)

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2121
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
37.382.431/0001-70

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/12/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.XPVK.L26U.I73K.SE8C.0K5K**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

2121

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 0122
RUB.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 13/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
37.382.431/0001-70

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/12/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.KORQ.6LSS.92KN.E0QO.QF94**
** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

128

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2123
RUB.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
019.071.083-78
(INEZ GARCES SOUSA MARTINS / RAIMUNDO CEZARIO MARTINS)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/12/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.4JZL.E5PA.GCXA.24YG.NC90**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2124
RUB.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 13/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS
019.071.083-78
(INEZ GARCES SOUZA MARTINS / RAIMUNDO CEZARIO MARTINS)

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/12/2022
Selo digital de segurança: **2022.CTD.913B.5Q5L.5H6O.PG1X.TTT2**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 231/004/2022
FLS. 2125
RUB.

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 01741202200010775009516 2 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 267383
Data da publicação: Dec 16 2022 12:22AM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil ✓Válido ✓Não expirado ✓Não revogado
Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

ICP Brasil ✓Válido ✓Não expirado ✓Não revogado
Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Dec 16 2022 12:22AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Dec 16 2022 12:22AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 01741202200010775009516 2
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 299566

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 231/001/2022
FLS. 2126
RUB.

Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICIPIO DE CANTANHEDE
INSCRITO NO CNPJ: 06.156.160/0001-00
COM SEDE NA: PC PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO
CEP: 65465-000 - Cantanhede - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 37.382.431/0001-70
COM SEDE NA: RUA F, 09 - QUADRA18 - JARDIM TURU
CEP: 65110-000 - Sao Jose de Ribamar - MA

até o valor de:

R$ 3.870,03 - TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° TOMADA DE PRECOS N. 012/2022.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 18/12/2022
Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 22/04/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
LEAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202048069

Apólice N° 01741202200010775009516 2
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 299566
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2127
RUB.

Seguro Garantia

LICITANTE

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Apólice N° 01741202200010775009516 2
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 299566
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2123
RUB.

Seguro Garantia

LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	150,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	150,00

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento: À Vista
Número de Prestação: 1

Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	23/12/2022	150,00

Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br
as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 01741202200010775009516 2
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 299566
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 21291
RUB.

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.

Apólice N° 01741202200010775009516 2
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 299566
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2130
RUB.

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice N° 01741202200010775009516 2
Endosso N° 0000000
Proposta Nº 299566
Ramo 0775

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC 2311001/2023
FLS. 2131
RUB.

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
I – processos administrativos;
II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
IV – regulamentos administrativos.
1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2132
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

bmg | Seguros
CANTANHEDE/MA
PROCA 2311001 /2022
FLS. 2133
RUB.

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.
4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.
5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a sSguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2134
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.
7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.
8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

CANTANHEDE/MA
PROC. 231/001/2022
FLS. 2135
RUB.

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2136
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:
I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2020
FLS. 2137
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;
II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;
IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:
15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;
15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311004202 2
FLS. 2138
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.
16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.
16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

bmg | Seguros

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2139
RUB.

SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE
TOMADOR: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

SUSEP

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2140
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_01122022_193340_607**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2141
RUB.

SUSEP

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2142
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a BMG SEGUROS S.A., com sede na cidade SÃO PAULO, CNPJ 19486258000178, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DENIS JORGE NAMUR RANGEL	Diretor
JORGE LAURIANO NICOLAI SANTANNA	Presidente
MARCIO AUGUSTO CIMITON	Diretor
RENATA OLIVER COUTINHO	Vice-Presidente

Código da Certidão: **CA01741_01122022_193356_807**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 01 de Dezembro de 2022.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2143
RUB.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2144
RUB.

DECLARAÇÃO FORMAL (item 5.2.5 "a" do Edital)

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 012/2022
Processo Administrativo nº 2311001/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção do Novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME** em cumprimento do edital da **TOMADA DE PREÇOS n° 012/2022**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

São José de Ribamar/MA, 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Ricardo Manoel de Freitas Figueiredo
Resp Técnico - CREA nº 1105341216
Engº Civil

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 0145
RUB.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 012/2022
Processo Administrativo nº 2311001/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção do Novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP.: 65.110-000, por sua representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São José de Ribamar/MA, 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2146
RUB.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 012/2022
Processo Administrativo nº 2311001/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção do Novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA.

A empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, CNPJ nº 37.382.431/0001-70, representada legal a Sra, Ivanilza Aparecida Sousa Martins portadora da Carteira de Identidade nº 0320251620063 SESP/MA e do CPF nº 019.071.083-78, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São José de Ribamar/MA, 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 37.382.431/0001-70

LIMPAR

Data da consulta: 13/12/2022 16:25:17

Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100/2022
FLS. 2142
RUB.

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS

CPF / CNPJ sancionado: 019.071.083-78

LIMPAR

1541

Data da consulta: 13/12/2022 16:25:17

Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

CANTANHEDE/MA
PROC. 03/001/2022
FLS. 0148
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100420222
FLS. 0149
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **37.382.431/0001-70**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.382.431/0001-70, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h56min17 do dia 13/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 45WZ.YPC5.8EDE.HV1R

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

155

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2150
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF: **019.071.083-78**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS, CPF 019.071.083-78, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h55min21 do dia 13/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: U4A6.XC12.IFGB.CMTA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

156

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2151
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.382.431/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:52:14 do dia 13/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: QZLJ131222165214

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2152
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS**

CPF/CNPJ: **019.071.083-78**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:53:04 do dia 13/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: DC6V131222165304

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2153
RUB.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2022 16:59:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.382.431/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 21541
RUB.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 012/2022
Processo Administrativo nº 2311001/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção do Novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA.

A **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.382.431/0001-70, sediada na Rua F, Quadra 18 nº09, Jardim Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65110-000, representada pelo Sra. Ivanilza Aparecida Sousa Martins, R.G. nº 032025162006-3-SESP/MA, CPF nº 019.071.083-78, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

(**X**) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

( )EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022,** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

São José de Ribamar/MA, 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311004/2022
FLS. 2155
RUB.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2202332146

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201070445	37.382.431/0001-70	10/06/2020	08/06/2020

Endereço Completo
Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

Objeto Social
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4756- 3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4639-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	019.071.083-78	R$ 130.000,00	Sócio	S	Indeterminado
JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO	884.119.583-53	R$ 0,00	PROCURADOR	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	019.071.083-78	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
19/09/2022	20221144099	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	ATIVA **Status** SEM STATUS

161

CANTANHEDE/MA
PROC. 231/001/2022
FLS. 2156
RUB.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	**Protocolo:** MAC2202332146
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2022, às 12:48:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **I3EZPSUZ**.

MAC2202332146

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 23110021/2022
FLS. 2157
RUB.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2202332190
NIRE 21201070445 **CNPJ 37.382.431/0001-70**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20221144099	19/09/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20220560404	05/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220533113	02/05/2022	BALANCO
206	20211106674	26/08/2021	PROCURACAO
310	20210941839	16/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210426675	29/03/2021	BALANCO
002	20201167352	15/12/2020	OUTROS
002	20201167352	15/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20201103397	03/12/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20200401718	10/06/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201070445	10/06/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2022, às 11:51:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AK5N5HV3**.

MAC2202332190

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

162

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2158
RUB.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 21201070445 **CNPJ:** 37.382.431/0001-70	**Situação** ATIVA **Status**

Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	20210426969	1	19	31/03/2021
DIÁRIO	20220533075	2	61	03/05/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2022, às 11:03:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, como código **TPLSXHA2**.

MAC2202332204

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

163

ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2159
RUB.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA
Comissão Permanente de Licitação
REF.: Tomada de Preços nº 012/2022
Processo Administrativo nº 2311001/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Construção do Novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA.

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa, **RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME**, inscrita no CNPJ nº 37.382.431/0001-70, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua F, Quadra 18, nº 09, Jardim Turu
CIDADE/ESTADO: São José de Ribamar/Maranhão
CEP: 65110-000
TELEFONE: (98) 98554-3088

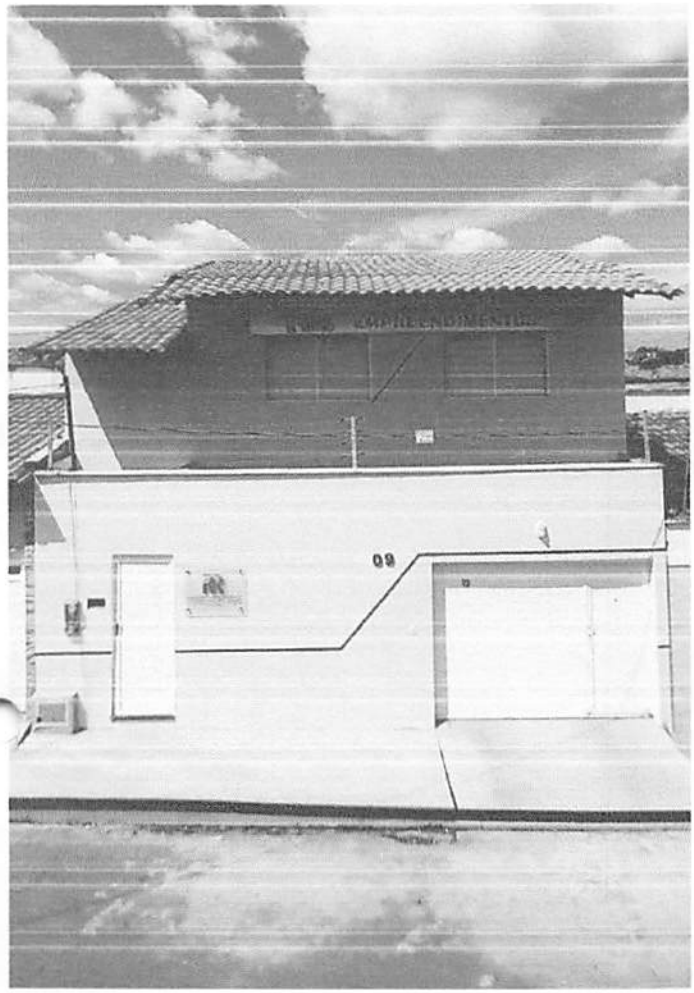
PONTOS DE REFERÊNCIA:

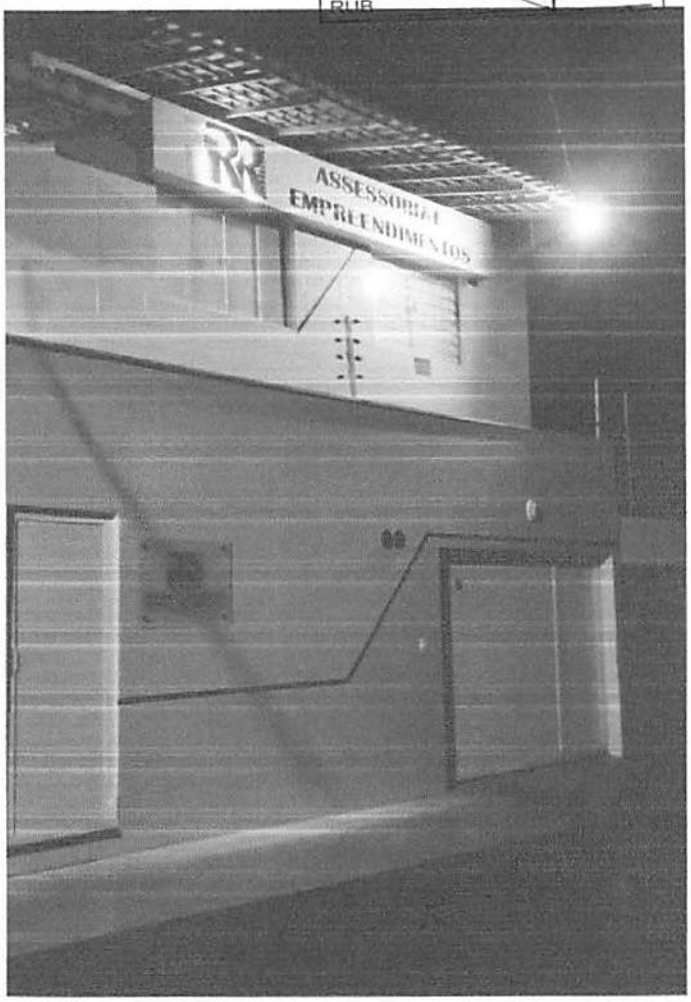
PONTO DE REFERÊNCIA: 4ª rua após a HT Farma
DA DIREITA: Residência
DA ESQUERDA: Residência
FRENTE: Residência

São José de Ribamar/MA, 16 (dezesseis) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

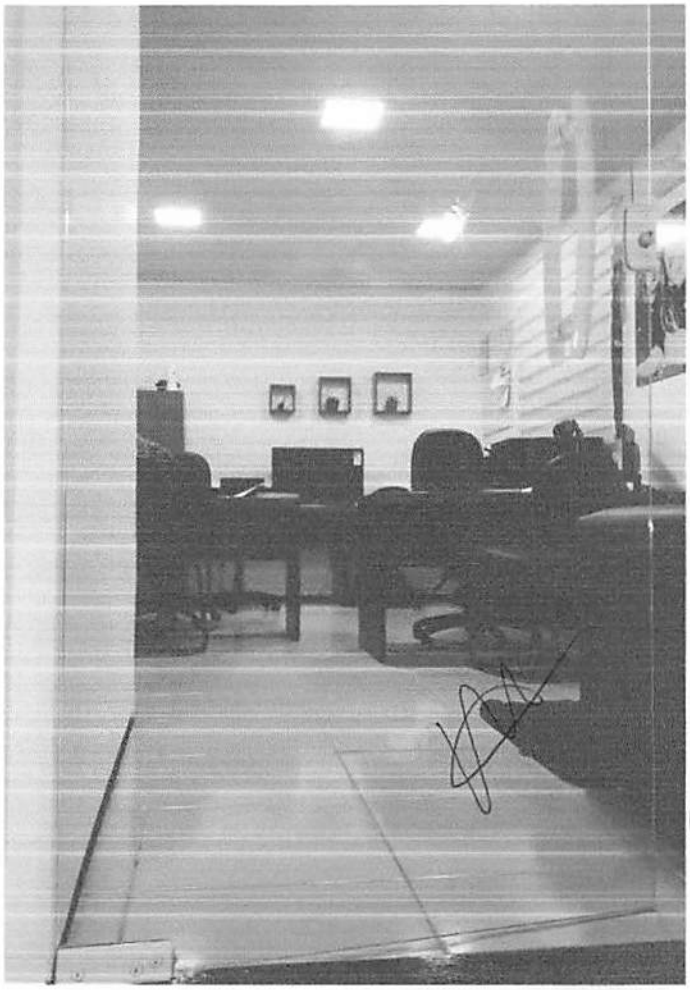
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
RR Assessoria e Empreendimentos Ltda-ME
Ivanilza Aparecida Sousa Martins
Administradora
RG nº 0320251620063-SSP/MA
CPF nº 019.071.083-78

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2160
RUB

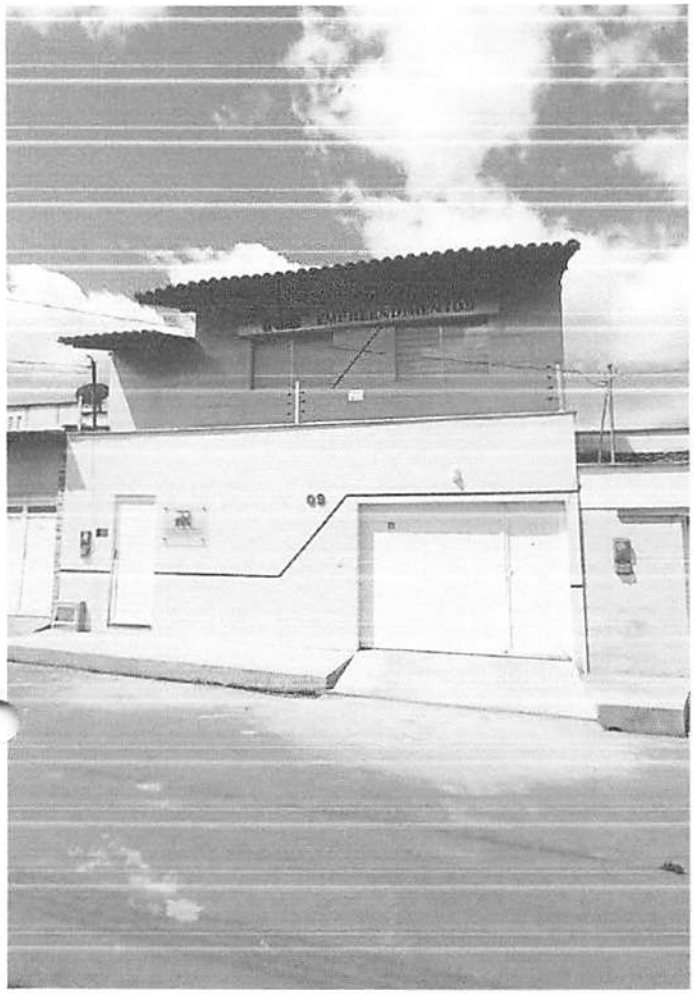


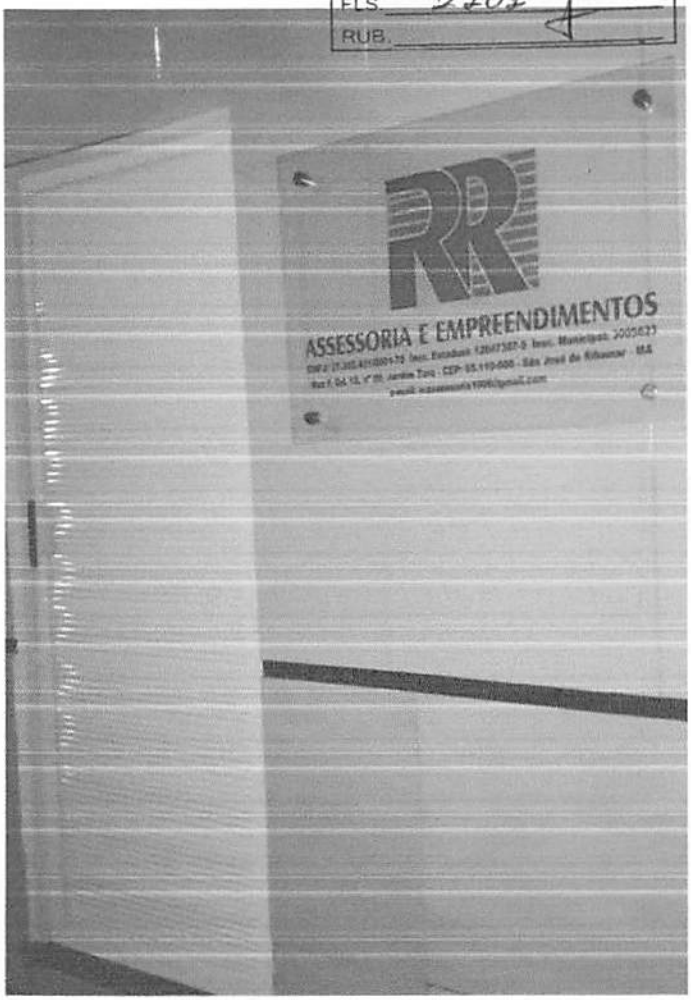


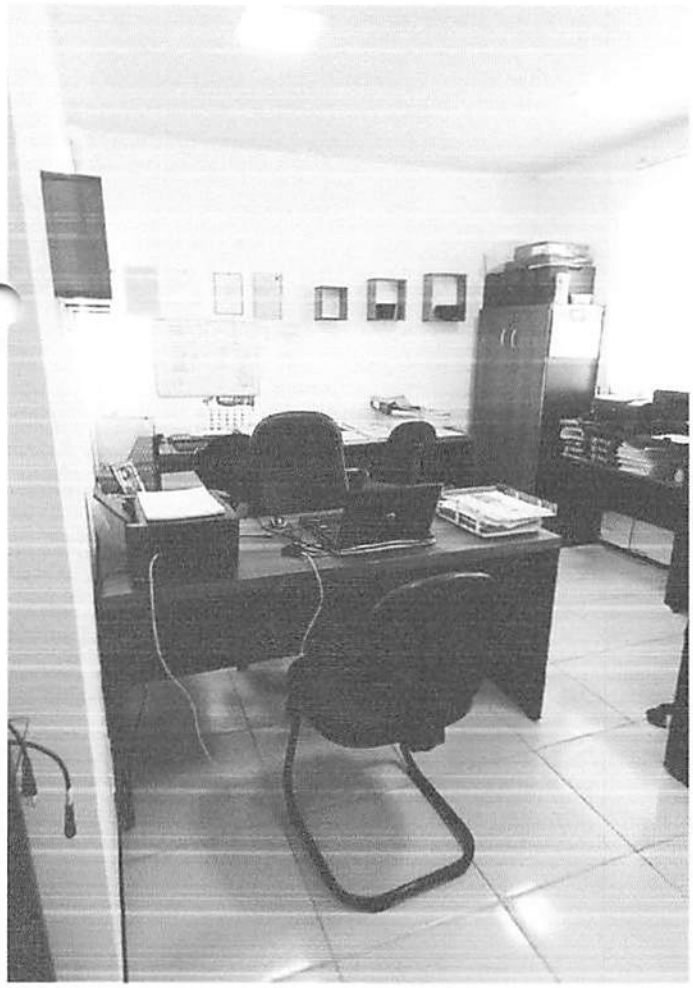


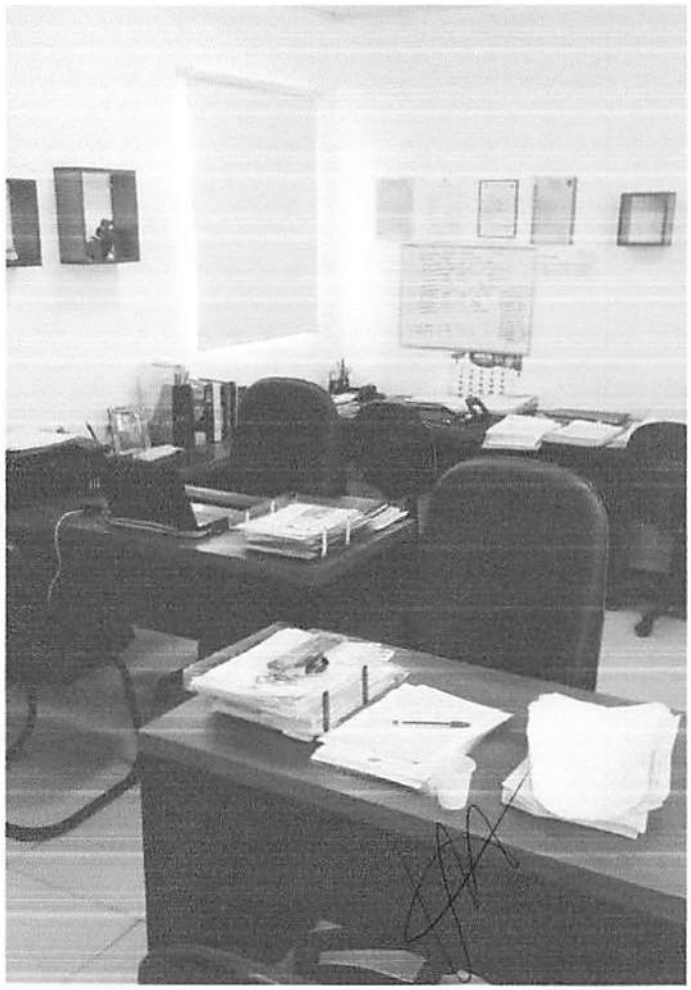


CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2161
RUB.

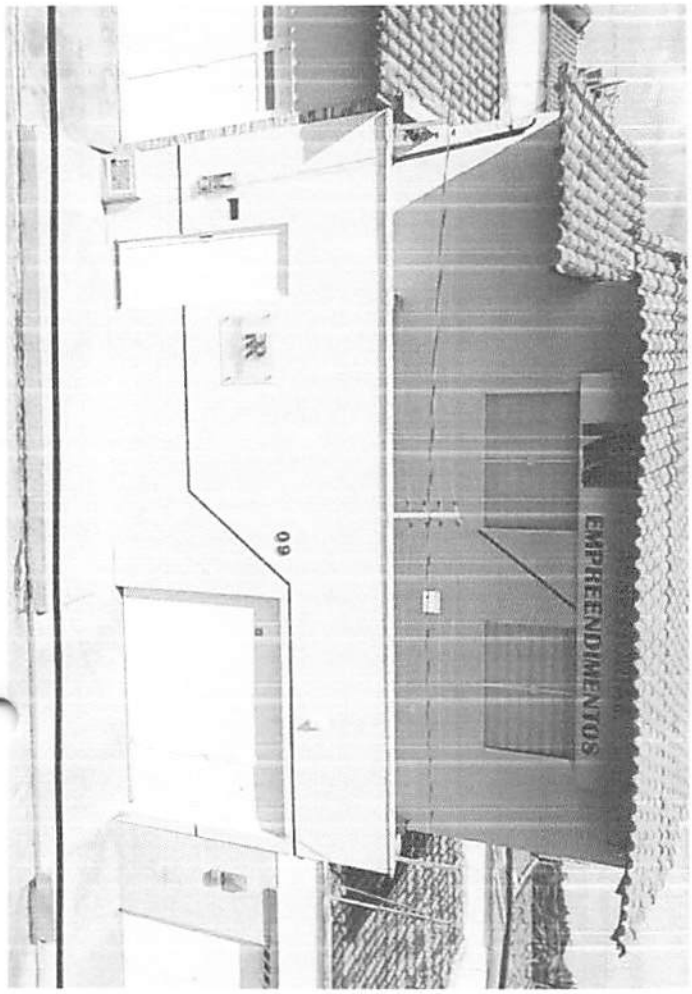


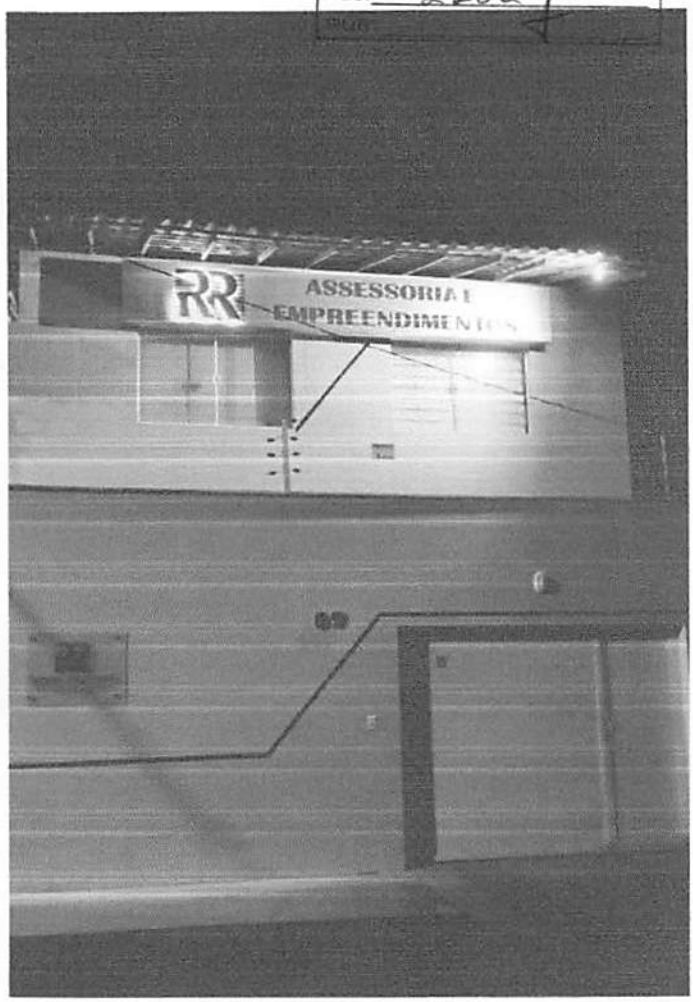




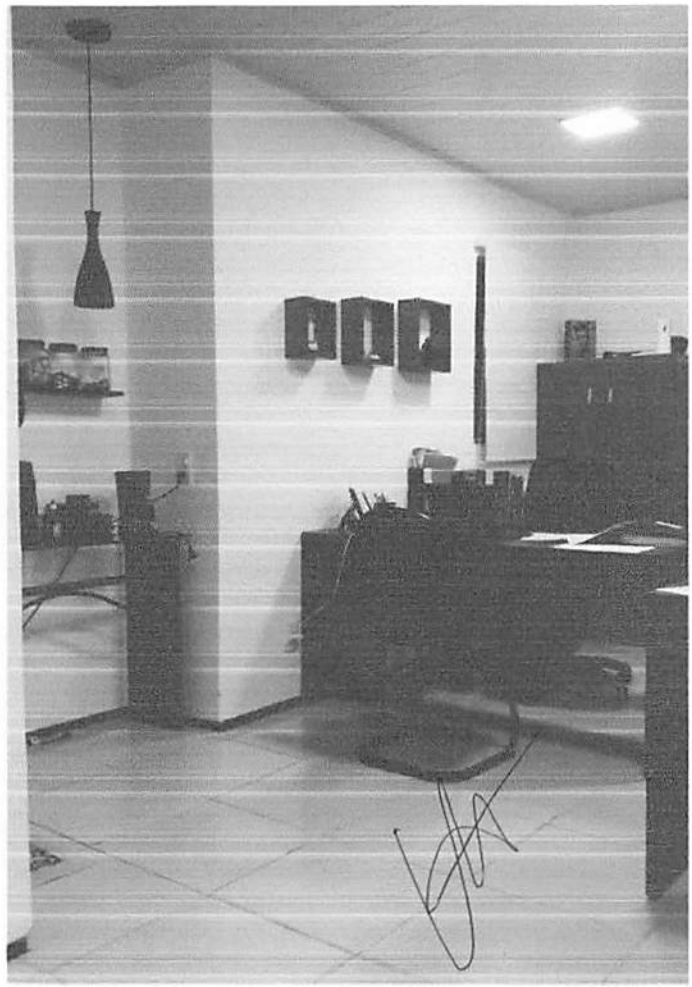


CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2162









GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2163
RUB.

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
200401718

Data do Protocolo:
10/06/2020

Número de Registro:
21201070445

Arquivamento:
21201070445

Empresa:
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA
PROC. 234001 /2022
FLS. 2764
RUB.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
201167352

Data do Protocolo:
15/12/2020

Número de Registro:
21201070445

Arquivamento:
20201167352

Empresa:
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro. São Luís - MA. 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2165
RUB.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 37.382.431/0001-70

Código de Controle: 8BAE.91DB.2DBD.006C

Data da Emissão: 08/07/2022

Hora da Emissão: 10:26:51

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/07/2022, com validade até 04/01/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2166
RUB.

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 210246/22
Data de Validade: 03/03/2023
Data de Emissão: 03/11/2022 13:29:29
Inscrição Estadual: 126473579
CPF/CNPJ: 37382431000170
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2167
RUB.

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Divida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 075942/22
Data de Validade: 03/03/2023
Data de Emissão: 03/11/2022 13:30:36
Inscrição Estadual: 126473579
CPF/CNPJ: 37382431000170
Razão Social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Validação de Certidão de Débitos

Informações do **Documento**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2168
RUB.

N° Certidão

0009825

Consultar

Sua consulta localizou 1 documento(s).

N° CERTIDÃO	STATUS DA CERTIDÃO	CMC - NOME EMPRESA	N° CPF/CNPJ	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
9825	CERTIDÃO NEGATIVA	3005623 - RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70	03/10/2022	01/01/2023 - Documento vencido.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2169
RUB.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 37.382.431/0001-70
Razão social: RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Resultado da consulta em 16/01/2023 18:16:00

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2170
RUB.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2121
RUB.

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da C

Código da Certidão:

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (K5QKQTZYFK), emitida em **30/11/2022 às 18:18** para o empregador **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrição *37.382.431/0001-70*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

©2023 - Secretaria do Trabalho - Coordenação-Geral de Recursos
Versão do sítio: 2.4.7

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311003 /2022
FLS. 2172
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **871529**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **10/08/2022**
Data de Emissão: **10/08/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	10/08/2022 - 13:50:52	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /202_
FLS. 2173
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **867002**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **25/05/2022**
Data de Emissão: **25/05/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: 1

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	25/05/2022 - 20:43:09	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 0174
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **875822**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **11/11/2022**
Data de Emissão: **11/11/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (3)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	11/11/2022 - 12:49:26	
BOLETO EMITIDO	11/11/2022 - 12:49:40	
DOCUMENTO PAGO	11/11/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	11/11/2022 - 14:31:24	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Ultimo

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2175
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **858586**
Ano: **2022**
Data de Cadastro: **04/01/2022**
Data de Emissão: **05/01/2022**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/01/2022 - 13:14:30	
BOLETO EMITIDO	04/01/2022 - 13:14:45	
DOCUMENTO PAGO	04/01/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	04/01/2022 - 15:21:08	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 0176
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **779800**
Ano: **2017**
Data de Cadastro: **20/02/2017**
Data de Emissão: **15/05/2017**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/02/2017 - 09:14:28	
BOLETO EMITIDO	22/02/2017 - 11:58:32	
DOCUMENTO PAGO	22/02/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	23/02/2017 - 08:37:15	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 0177
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **819361**
Ano: **2019**
Data de Cadastro: **21/08/2019**
Data de Emissão: **19/12/2019**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/08/2019 - 22:24:12	
BOLETO EMITIDO	21/08/2019 - 22:26:44	
DOCUMENTO PAGO	26/08/2019 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	27/08/2019 - 09:16:27	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2178
RUB.

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **779781**
Ano: **2017**
Data de Cadastro: **19/02/2017**
Data de Emissão: **24/05/2017**
Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros — XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL — Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	19/02/2017 - 13:48:03	
BOLETO EMITIDO	22/02/2017 - 12:00:40	
DOCUMENTO PAGO	22/02/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	23/02/2017 - 08:37:16	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros — Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 02179
RUB.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220533113

Data do Protocolo:
02/05/2022

Número de Registro:
21201070445

Arquivamento:
20220533113

Empresa:
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):
Balanço

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 / 2022
FLS. 2780
RUB.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220560404

Data do Protocolo:
05/05/2022

Número de Registro:
21201070445

Arquivamento:
20220560404

Empresa:
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):
Documento de Interesse

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2181
RUB.

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220533075

Data do Protocolo:
16/01/2023

Número de Registro:
21201070445

Empresa:
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):
Termo de Autenticação

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO
EMPRESA FÁCIL

FAMEM

Página Inicial

16/01/2023 18:31

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDSJR - 2572022: F7D4BDD20F).

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2282
RUB.

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDSJR - 257202

Código de Validação: F7D4BDD20F

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
RENATO SERRA MOTA	25/11/2022 11:42	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDSJR 2572022.

Nova consulta

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2183
RUB.

16/01/2023 18:32

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDSJR - 2302022: 16DF971BB3).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDSJR - 230202

Código de Validação: 16DF971BB3

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
RENATO SERRA MOTA	09/11/2022 09:05	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDSJR 2302022.

Nova consulta

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 0184
RUB.

16/01/2023 18:33

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDGRA-SJDPACOLUM - 1312022: 65B4F7E93A).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDGRA-SJDPACOLUM -

Código de Validação: 65B4F7E93A

Validar Documento

Baixar Original | Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
ROSANGELA LOPES DA SILVA	15/12/2022 16:51	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDGRA-SJDPACOLUM 1312022.

Nova consulta

Casa Civil | Segurança Pública | [illegible]

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2185
RUB.

Ministério das Relações Exteriores | Ministério da Economia | Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Ministério da Educação | Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde | Ministério de Minas e Energia | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente | Ministério do Turismo | Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Secretaria-Geral

Secretaria de Governo | Gabinete de Segurança Institucional | Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil | Planalto

SUSEP |

Resultado da Apólice/Endosso - N°:

01741202200010775009516200000O

Tipo de Registro:
1

Código do Ramo:
0775

Tipo de Movimento:
0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:
2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:
3 - Órgão Público

CNPJ/CPF Segurado:

06.156.160/0001-00

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2186
RUB.

Tipo Tomador:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:
37.382.431/0001-70

Razão Social do Segurado:
MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Data do Envio:
20/12/2022

Data da Emissão:
16/12/2022

Data de Início da Vigência:
/12/2022

Data de Fim de Vigência:
22/04/2023

Código da Moeda:
790

Prêmio Emitido(Moeda):
150,00

Prêmio Emitido(R$):
150,00

Adicional de Fracionamento:
,00

Custo de Apólice:
0,00

IOF:
0,00

N° de Registro do Produto:
15414.900192/2016-37

Voltar

Avaliar o Serviço

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2187
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2188
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2189
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2190
RUB.

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201070445	37.382.431/0001-70	10/06/2020	08/06/2020

Endereço Completo
Rua F, Nº 09, QUADRA18, JARDIM TURU - São José de Ribamar/MA - CEP 65110-000

Objeto Social
8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8219-9/99 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICO DE DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULARIOS, COLOCACAO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDENCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, A REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, O SERVICO DE TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS E AS ATIVIDADES DE REGISTRO E DE CADASTRAMENTO DE USUARIOS, EXCETO PARA FINS DE CERTIFICACAO DIGITAL.) 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4755- 5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4756- 3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA) 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4639-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2191
RUB.

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	019.071.083-78	R$ 130.000,00	Sócio	S	Indeterminado
JOSE RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO	884.119.583-53	R$ 0,00	PROCURADOR	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
IVANILZA APARECIDA SOUSA MARTINS	019.071.083-78	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
19/09/2022	20221144099	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2022, às 12:48:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **I3EZPSUZ**.

MAC2202332146

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC: 2371001 /2022
FLS. 2192
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

Nire: 21201070445 **CNPJ:** 37.382.431/0001-70	**Situação** ATIVA **Status**

Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	20210426969	1	19	31/03/2021
DIÁRIO	20220533075	2	61	03/05/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2022, às 11:03:42 (horário de Brasilia).

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, como código **TPLSXHA2.**

MAC2202332204

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2193
RUB.

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2311001/2022
Modalidade: TOMADA DE PREÇO nº 012/2022
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção do novo Prédio da Guarda Municipal no Município de Cantanhede/MA

Habilitação da Empresa:

BARTOLOMEU A DE SOUSA - EPP

CNPJ: 19.988.502/0001-09

BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2294
RUB.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311001/2022

HABILITAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2195
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **19.988.502/0001-09**
Razão Social: **BARTOLOMEU A DE SOUSA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311 - SAO JOAO - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

02

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2496
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	19.988.502/0001-09	DUNS®:	93*****08
Razão Social:	BARTOLOMEU A DE SOUSA		
Nome Fantasia:	B A S		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

03

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2197
RUB.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**19.988.502/0001-09**	DUNS®:	**93*****08**
Razão Social:	**BARTOLOMEU A DE SOUSA**		
Nome Fantasia:	**B A S**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**21/03/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**02/04/2023**
FGTS	Validade:	**18/12/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**27/05/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/01/2023**
Receita Municipal	Validade:	**22/01/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 705.631.283-72 Nome: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

Ass: _____

04

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2198
RUB.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL É CONCEDIDO A:

EMPRESA:BARTOLOMEU A. DE SOUSA- EPP

CNPJ: 19.988.502/0001-09

PARA CERTIFICAR QUE A MESMA APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO REGULAR, CONFORME DECRETO 11.320, DE 13.03.2004 HABILITADA A FORNECER/PRESTAR SERVIÇOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR 1 (UM) ANO, NO RAMO DE ATIVIDAD DESCRITO NO QUADRO ABAIXO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTE CERTIFICADO. AS CERTIDÕES/DOCUMENTOS (PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEVE ATUALIZADOS, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR A SUA RENOVAÇÃO E DO ÓRGÃO LICITANT VERIFICAÇÃO QUANTO À VALIDADE DOS DOCUMENTOS.

RAMO DE ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO
CONSTRUÇÃO CIVIL	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

TERESINA-PI, 04 DE FEVEREIRO DE 2022

(assinado eletronicamente)
LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA
Superintendente de Licitações e Contratos SLC/SEADPREV/PI

Documento assinado eletronicamente por **ZILMA NOGUEIRA DIAS - Matr.0339738-6, Coordenadora**, em 04/02/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA - Matr.0341734-4, Superintendente de Licitações e Contratos**, em 04/02/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3415470** e o código CRC **FC13ACDF**.

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100881805209155933278-1
Data: 18/06/2020 16:48:03
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15699-K1PO;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Carvalcanti
Tabelião

TJPB



CANTANHEDE/MA
PROC. 2311/2021
FLS. 2499
RUB.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100881805209155933278

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2200
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 19:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100881805209155933278-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05acc8c74d72fa087fbc79f656dddfd68ee00f15e95d236957843e985143513882742edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

07

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2207
RUB.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 (DOIS) DA EMPRESA INDIVIDUAL BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Pelo presente instrumento particular, **BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São Francisco do Maranhão - MA, nascido em 23 de agosto de 1975, RG nº 0000132019930 SSP-MA, CPF nº 705.631.283-72, residente e domiciliado na Rua do Verdão, S/N, Bairro Centro, São Francisco do Maranhão - MA, CEP. 65.650-000, empresário registrado na junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22101094742, datado de 28/03/2014, CNPJ: 19.988.502/0001-09, sob o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** com sede nesta cidade de Teresina - ESTADO DO PIAUÍ, na Avenida Senador Área Leão, n° 1821, Sala 03, Bairro Jóquei, CEP 64.051-090. resolve entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - O Empresário Individual passará a ter sua sede na Rua Hilson Antonio Bona, n° 1311, bairro Sao Joao, Teresina-PI, CEP: 64.047-200.

Cláusula 2ª - O Empresário Individual passará a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

08 4

CANTANHEDE/MA
PROC. 231/001 /2022
FLS. 0202
RUB.

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

8130-3/00 Atividades paisagísticas

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2203
RUB.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento contratual com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL BARTOLOMEU A DE SOUSA

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula 1ª: O Empresario Individual tem o nome empresarial **BARTOLOMEU A DE SOUSA** e nome fantasia **B A S.** art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula 2ª - O capital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 3ª - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Hilson Antonio Bona, n° 1311, bairro Sao Joao, Teresina-PI, CEP: 64.047-200.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula 4ª - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2204
RUB.

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.99-1-01 - Administração de obras

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

8130-3/00 Atividades paisagísticas

3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2205
RUB.

andaimes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula 5ª - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula 6ª - O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC 123/2006)**

DO PRAZO

Cláusula 7ª: O prazo de duração será indeterminado, extinguindo-se por vontade do Empresario e nos casos previstos em Lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário

92

CANTANHEDE/MA
PROC. 23.1001 /2022
FLS. 2206
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2022 19:53 SOB Nº 20210791438.
PROTOCOLO: 210791438 DE 27/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200199761. CNPJ DA SEDE: 19988502000109.
NIRE: 22101094742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/12/2021.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

13

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2207
RUB.

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BARTOLOMEU A DE SOUSA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PIC2201732676
NIRE (Sede) 22101094742	**CNPJ** 19.988.502/0001-09	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 28/03/2014	**Início de Atividade** 13/03/2014

Endereço Completo
Avenida Senador Area Leão, Nº 1821, SALA 03;, Joquei-Teresina/PI- CEP64051-090

Objeto
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA E CAPINA DE RUAS).

Capital R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Último Arquivamento			**Situação** ATIVA
Data 21/02/2022	**Número** 20220094586	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

Identidade: 0000132019930	**CPF:** 705.631.283-72
Estado civil: SOLTEIRO(A)	**Regime de bens:** NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 08:29:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **NFVCXSM8**.

PIC2201732676

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2208
RUB.

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BARTOLOMEU A DE SOUSA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2201705283
NIRE 22101094742 **CNPJ 19.988.502/0001-09**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Senador Area Leão, Nº 1821, SALA 03;, Joquei - Teresina/PI - CEP 64051-090	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220094586	21/02/2022	BALANCO
002	20210791438	10/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210791438	10/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210606657	16/09/2021	BALANCO
223	20210368101	01/06/2021	BALANCO
223	20200294830	23/07/2020	BALANCO
002	20200117017	19/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200117017	19/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200117017	19/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190219300	06/06/2019	BALANCO
002	20190147261	09/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180148621	18/05/2018	BALANCO
310	337789	18/01/2017	BALANCO
310	336892	28/06/2016	BALANCO
002	20160064686	08/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056357	14/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
15	305402	28/03/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
30	22101094742	28/03/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2022, às 09:08:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **AHUCXKUG**.

PIC2201705283

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

15

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2209
RUB.

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PIAUI DIGITAL

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 22101094742

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Situação
ATIVA

Status

Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	180016148	1	5	11/05/2018
DIÁRIO	190014040	2	9	22/05/2019
DIÁRIO	20200176471	3	20	30/04/2020
DIÁRIO	20210319372	4	80	12/05/2021
DIÁRIO	20220080070	5	15	07/02/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/10/2022, às 16:00:58 (horário de Brasilia).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, como código **NJLDTFLZ**.

PIC2201705300

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2210
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.988.502/0001-09 MATRIZ		28/03/2014

NOME EMPRESARIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
B A S	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HILSON ANTONIO BONA	1311	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.047-200	SAO JOAO	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BASNEWS555@GMAIL.COM	(86) 9963-3155

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/03/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **10:15:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2211
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.988.502/0001-09 **MATRIZ**		**28/03/2014**

NOME EMPRESARIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HILSON ANTONIO BONA	**1311**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.047-200	**SAO JOAO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BASNEWS555@GMAIL.COM	**(86) 9963-3155**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/03/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **10:15:39** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2212
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BARTOLOMEU A DE SOUSA
CNPJ: 19.988.502/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:58:42 do dia 04/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2023.
Código de controle da certidão: **2E4C.4C7A.9825.6BED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

19

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2213
RUB.

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 22112719988502000109O1

RAZÃO SOCIAL			
BARTOLOMEU A DE SOUSA ME			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
RUA HILSON ANTONIO BONA 1311			SAO JOAO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
TERESINA	64047200		
CPF/CNPJ (Nº)		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
19.988.502/0001-09		19.540.090-9	

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 27/11/2022, às 18:02:14

VÁLIDA ATÉ 26/01/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp

Chave para Autenticação: D67A-2110-2D4E-9AE1-D9BC-3B9D-D83D-3411

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2214
RUB.

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 221119988502000109

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.540.090-9
CNPJ/CPF
1[illegible]988.502/0001-09
NOME/RAZÃO SOCIAL
BARTOLOMEU A DE SOUSA ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/11/2022, ÀS 14:52:14

VÁLIDA ATÉ 02/02/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: C0C2-42A3-55DC-5F0A-8E69-2950-AD93-3FEF

21

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2215
RUB.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 317.341/22-03

CPF/CNPJ: 19.988.502/0001-09
Contribuinte: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:10:25 h, do dia 24/10/2022.
Validade: 22/01/2023
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.
Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 384C3AFB01659FB8
Nº Via: 6

22

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2216
RUB.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.988.502/0001-09
Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME
Endereço: R HILSON ANTONIO BONA 1311 / SAO JOAO / TERESINA / PI / 64047-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120802191941582912

Informação obtida em 18/12/2022 15:34:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2217
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.988.502/0001-09
Certidão nº: 35259869/2022
Expedição: 18/10/2022, às 12:40:46
Validade: 16/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARTOLOMEU A DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.988.502/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

24

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100l /2022
FLS. 2218
RUB.

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
19.988.502/0001-09	2113352206	16/06/2016
RAZÃO SOCIAL	**RESPONSÁVEL LEGAL**	**CPF/CNPJ**
BARTOLOMEU A DE SOUSA		

LOCALIZAÇÃO

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311
BAIRRO SAO JOAO
TERESINA/PI - CEP: 64047-200

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
233030101 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE.
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
421110101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110102 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE RODOVIAS E FERROVIAS
421110103 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS COM PAVIMENTACAO ASFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDO
421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350
Nº Via: 1

25

CANTANHEDE/MA
PROC 2311001 /2022
FLS. 2219
RUB.

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
421380002 - REPARACÃO, CONSERVACÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
421380003 - OBRAS DE URBANIZACAO COM PAVIMENTACAO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIPEDA, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS
422190101 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
422190201 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
422190202 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
422270101 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
422270102 - MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
422350001 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
422350002 - REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
429280101 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL
431260000 - PERFURACOES E SONDAGENS
431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
432230101 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2220 4
RUB.

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
432910402 - MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
439910501 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
467110000 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
467969900 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
474150000 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
474400300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA
711110002 - SERVICOS DE ARQUITETURA
771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
773140000 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350
Nº Via: 1

27

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2221
RUB.

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1

28

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2222
RUB.

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4591496

CÓDIGO DE CONTROLE: 0211335/22-06

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

813030001 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

829110001 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 25/06/2022 20:13:44

Código autenticidade: 1C82244B7D497350

Nº Via: 1

29

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

SEFAZ-PI

PIAUÍ DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2223
RUB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195400909

Nome Fantasia: B A S

Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4399-1/01 - Administração de obras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

Município: Teresina

Endereço: RUA HILSON ANTONIO BONA, SAO JOAO

CEP: 64047200

Local e data: Teresina, terça, 11 de janeiro de 2022

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

30

Código de Autenticidade: **22NPAWQWAA**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2224
RUB.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2225
RUB.

TERESINA DIGITAL

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

NÚMERO CONTROLE:
0025052/22-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	DATA ABERTURA
459149-6	19.988.502/0001-09	16/06/2016

RAZÃO SOCIAL

BARTOLOMEU A DE SOUSA

NOME FANTASIA

B A S

LOCALIZAÇÃO

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311
BAIRRO SAO JOAO
TERESINA/PI - CEP: 64047-200

ATIVIDADE(S)

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE.
3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERMANENTES EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL
4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS
4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS

32

CANTANHEDE/MA
PROC 2311001 /2022
FLS. 2226
RUB.

TERESINA DIGITAL

Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

NÚMERO CONTROLE:
0025052/22-07

ATIVIDADE(S)

4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES
8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. **RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Emitido em: 02/02/2022
Códito Autenticidade: 5409B551A64334B1

Nº Via: 1

33

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100 /2022
FLS. 2227
RUB.

Logomarca

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Logomarca

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até quarta, 18 de janeiro de 2023 :::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483 de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº6.950, de 20/01/2017.

Registro Geral NºPIP2204794022	Protocolo Nº
Natureza da Ocupação	[D-1]-Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Pessoa Jurídica (CNPJ)	19.988.502/0001-09
Razão Social	BARTOLOMEU A DE SOUSA
Endereço	RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311 , SAO JOAO, 64047200
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	96.00m2
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Autorizador	

OBS	

Documento emitido eletrônicamente em, terça, 18 de janeiro de 2022

Código de Autenticação: NFA7XPG5

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar
Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

34

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA

PIAUÍ DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 23.11001 /2022
FLS. 2228
RUB.

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA ESTADUAL

Número da Licença:

Processso :

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedidada a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: B A S

Razão Social: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Município: Teresina Endereço: RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311, SAO JOAO CEP: 64047200

Responsável Técnico:

Registro do RT no conselho: ri

Seleção de Atividades:

Respresentante Legal:

RG: CPF:

Licença emitida em: segunda, 10 de janeiro de 2022

Validade da licença:

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

Código de Autenticidade: **NPLHXHEZ**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM SEGUNDA, 10 DE JANEIRO DE 2022 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: NPLHXHEZ

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2229
RUB.

36

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hidricos

Prefeitura de Teresina

CANTANHEDE/MA
PROC. 23/1001/2022
FLS. 2230
RUB.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº	THE-SEMAM-L-PIP2204794022 /2020

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2204794022	sexta, 28 de janeiro de 2022	quinta, 31 de dezembro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

RESPONSÁVEL	CNPJ
	19.988.502/0001-09

RAZÃO SOCIAL

BARTOLOMEU A DE SOUSA

NOME FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
B A S	

ENDEREÇO

RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311, SAO JOAO 64047200

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120-4/00 - Construção de edifícios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

SEMAM
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2021
FLS. 2231
RUB.

4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 4399-1/01 - Administração de obras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CONDICIONANTES GERAIS:

1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA n° 237/97, art. 18, Inciso III, §4°, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal n° 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal n° 2.798/1999);
1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAM;
1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- ESTA LICENÇA PERMITE ÚNICO E EXCLUSIVAMENTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PELA EMPRESA NO LOCAL LICENCIADO, DEVENDO ESTA INFORMAR A SEMAM, TODA E QUALQUER ALTERAÇÃO QUE OCORRER NO LOCAL. - AS ATIVIDADES QUE POSSUEM POTENCIAL DE CAUSAR GRANDE IMPACTO AMBIENTAL DEVEM SER EXECUTADAS SOB A AUTORIZAÇÃO E ANUÊNCIA DE ÓRGÃO COMPETENTE

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
22OSEXNFUH

38

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2232
RUB.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2707906

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:BARTOLOMEU A DE SOUSA EPP
CNPJ: 19988502000109, REPRESENTANTE LEGAL: bartolomeu alves de sousa
ENDEREÇO: rua hilson antonio bona nº 1311
BAIRRO: bairro sao joão , MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Dezembro de 2022 às 23 h 37 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2707906. Código verificador: 11493.B0F21.C33AC.7E3AC

39

CANTANHEDE/MA
PROC. 23411/2022
FLS. 2233
RUB.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
REGISTRO..... : PI-009828/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.109.633-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 21/11/2022 as 00:29:39.
Válido até: 19/02/2023.
Código de Controle: 456211.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

40

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2234
RUB.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BARTOLOMEU A DE SOUSA, estabelecida no(a) R HILSON ANTONIO BONA, nº 1311, bairro SAO JOAO, CEP 64047-200, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 19.988.502/0001-09 e registrada no(a) Junta comercial do Piauí sob o nº 22101094742 por despacho de 28/03/2014.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2021
FLS. 2235
RUB.

Balanço Patrimonial

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.279.788,70 D
1.01	Ativo Circulante	1.225.904,70 D
1.01.01	Disponibilidades	143.674,59 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	25.917,48 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	25.917,48 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	25.917,48 D
1.01.01.02	Bancos	117.757,11 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	117.757,11 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil	117.757,11 D
1.01.03	Clientes	1.082.230,11 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.082.230,11 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.082.230,11 D
1.01.03.01.01.0002	SUPERINTENDENCIA DE DES URB E MEIO AMB S	14.250,78 D
1.01.03.01.01.0003	SUPERINTENDENCIA DE DESENV URBANO E MEIO	43.811,87 D
1.01.03.01.01.0004	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO BREJAO	476.644,19 D
1.01.03.01.01.0005	SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO RURA	179.487,23 D
1.01.03.01.01.0007	MUNICIPIO DE ALTO LONGA	79.591,12 D
1.01.03.01.01.0009	MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUEIA	36.780,32 D
1.01.03.01.01.0010	SUPERINTENDENCIA DE DESENV URBANO E MEIO	62.896,21 D
1.01.03.01.01.0011	ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DA FAZENDA	188.768,39 D
1.07	Ativo não Circulante	53.884,00 D
1.07.04	Imobilizado	53.884,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	53.884,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	53.884,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	53.884,00 D
2	*** Passivo ***	1.279.788,70 C
2.01	Passivo Circulante	349.563,36 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	349.563,36 C
2.01.01.01	Fornecedores	179.813,98 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	179.813,98 C
2.01.01.01.01.0002	FERROLESTE LTDA F08 MATRIZ	4.998,30 C
2.01.01.01.01.0005	ENGECOPI COM MATS CONST LTDA(MR)	6.622,13 C
2.01.01.01.01.0006	CELZA CONSTRUCOES LTDA	2.633,27 C
2.01.01.01.01.0009	COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F02-LOURIVAL	5.238,84 C
2.01.01.01.01.0011	SENA & SENA LTDA	82,18 C
2.01.01.01.01.0015	ELETRO MATEUS S.A. - TIMON	30,00 C
2.01.01.01.01.0024	PREMIUM DISTRIBUIDORA E EMPREENDIMENTOS	1.020,00 C
2.01.01.01.01.0025	COMERCIAL CABOCLO	1.200,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.279.788,70 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos) .

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO
Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n° 25 do Livro Diário n°005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piaui sob n° 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Continua...

42

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2236
RUB.

Balanço Patrimonial

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0026	DANNILA DANTAS NEGREIROS GALVAO 01812751	175,52 C
2.01.01.01.01.0027	A C P DE OLIVEIRA	6.840,00 C
2.01.01.01.01.0028	JOSE FERNANDES DA SILVA EIRELI	48.504,24 C
2.01.01.01.01.0029	VALERIA SILVA CARDOSO FERREIRA EIRE	3.319,50 C
2.01.01.01.01.0030	ELETRICA FUTURA LTDA	80.000,00 C
2.01.01.01.01.0031	INDUSTRIA E COM. DE ARTEFATOS DE CONCRET	15.350,00 C
2.01.01.01.01.0032	TEC REVENDEDORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS	3.800,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	168.194,79 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	15.486,39 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.175,94 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	6.459,22 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.851,23 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	152.708,40 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	152.708,40 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.554,59 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.554,59 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	389,59 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	165,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contábeis	1.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	930.225,34 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	430.225,34 C
2.07.07.01	Outras Contas	430.225,34 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	430.225,34 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	430.225,34 C

Data de Encerramento: 31/12/2021
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.279.788,70 (Hum Milhão Duzentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos) .

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO
Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 25 do Livro Diário nº005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Fim

43

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2237
RUB.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014
Estabelecimentos: 0001 - BARTOLOMEU A DE SOUSA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.207.739,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.207.739,20
010.01.03	Vendas de Serviços	1.207.739,20
(-) 020	Deduções da Receita	54.077,13
020.01	Impostos Faturados	54.077,13
020.01.05	Simples	54.077,13
(=) 030	Receita Líquida	1.153.662,07
(=) 060	Lucro Bruto	1.153.662,07
(-) 070	Despesas Operacionais	1.141.699,74
070.01	Despesas Administrativas	1.136.770,46
070.03	Despesas Tributárias	94,90
070.04	Resultado Financeiro	4.834,38
070.04.02	Despesas Financeiras	4.834,38
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	11.962,33
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	11.962,33
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	11.962,33

ECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas da folha nº 26 do Livro Diário n005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: BARTOLOMEU A DE SOUSA - CNPJ: 19.988.502/0001-09
NIRE: 22101094742 - Data: 28/03/2014

Fortes Contábil

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2238
RUB.

Nota 1 - Análise pelos Indices do Balanço

CS Capital Circulante Liquido c101-c201
1.225.904,70 - 349.563,36 = 876.341,34

GA Giro do Ativo d030/c1
1.153.662,07 / 1.279.788,70 = 0,90

GE Grau de Endividamento (c201+c203)/c1
(349.563,36 + 0,00)/ 1.279.788,70 = 0,27

ICP Indice de Capital de Terceiros (c201+c203)/c207
(349.563,36 + 0,00)/ 930.225,34 = 0,38

IEC Índice de Endividamento Corrente c201/c207
349.563,36 / 930.225,34 = 0,38

IEG Índice de Endividamento Geral (c201+c203)/c2
(349.563,36 + 0,00)/ 1.279.788,70 = 0,27

LC Liquidez Corrente c101/c201
1.225.904,70 / 349.563,36 = 3,51

LG Liquidez Geral (c101+c10700)/(c201+c203)
(1.225.904,70 + 0,00)/(349.563,36 + 0,00) = 3,51

LI Liquidez Imediata c10101/c201
143.674,59 / 349.563,36 = 0,41

LS Liquidez Seca (c101-c10115)/c201
(1.225.904,70 - 0,00)/ 349.563,36 = 3,51

ML Margem Líquida (d200/d030)*100
(11.962,33 / 1.153.662,07)*100 = 1,04

RA Rentabilidade do Ativo (d200/c1)*100
(11.962,33 / 1.279.788,70)*100 = 0,93

SG Solvência Geral c1/(c201+c203)
1.279.788,70 /(349.563,36 + 0,00) = 3,66

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO
Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n 27 a 29 do Livro Diário n005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 20220080070 em 03/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n 27 a 29 do Livro Diário n 005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

Continua...

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2239
RUB.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1- CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Dados Empresariais:

BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME com sua sede na Avenida Senador Area Leão, 1821, Jóquei, Sala 03, Teresina – PI, CEP: 64.051- 090, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE: 22101094742** em 28/03/2014 e inscrita no **CNPJ: 19.988.502/0001-09.**

1.2 Forma de constituição:

A empresa **BARTOLOMEU A DE SOUSA – ME** é uma empresa **INDIVIDUAL**, com sede e foro na cidade de Teresina – PI, tendo como objeto social de Atividades de construção de edifícios, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, montagem de estruturas metálicas, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, administração de obras, perfuração e construção de poços de água, serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, transporte escolar, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, serviço de arquitetura, locação de automóveis sem condutor, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, atividades de cobranças e informações cadastrais, com início de atividades em 28/03/2014, constituída nos termos da lei vigente.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n° 27 a 29 do Livro Diário n°005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2240
RUB.

2- APRESENTAÇÃO E COMENTARIOS DOS SALDOS

ATIVOS CIRCULANTES

DISPONIBILIDADES

CAIXA GERAL 25.917,48

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER 1.082.230,11

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE 1.279.788,70

PASSIVOS CIRCULANTES

OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES

FORNECEDORES NACIONAIS 179.813,98

OUTRAS OBRIGAÇÕES 1.554,59

TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE 349.563,36

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n° 27 a 29 do Livro Diário n°005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

47

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100 /2022
FLS. 2241
RUB.

PATRIMONIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL	500.000,00
OUTRAS CONTAS	430.225,34

TOTAL PATRIMONIO LÍQUIDO **930.225,34**

VALOR ATIVO E PASSIVO **1.279.788,70**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n° 27 a 29 do Livro Diário n°005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2242
RUB.

3.4 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4- EMPRÉSTIMOS E FINANCEAMENTOS

A empresa não possui passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos junto à instituições financeiras nacionais.

5- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quais quer natureza.

6- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

7- EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei que a informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas n° 27 a 29 do Livro Diário n°005, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n° 12201592262 em 07/02/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A sociedade não possui Auditores Independentes

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2021.

Bartolomeu Alves de Sousa
Empresário
CPF: 705.631.283-72

Rosana da Silva Sousa Araujo
Contadora
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 09828/O-9

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2242
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 08:03 SOB Nº 20220094586.
PROTOCOLO: 220094586 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202241536. CNPJ DA SEDE: 19988502000109.
NIRE: 22101094742. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/02/2022.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2243
RUB.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma BARTOLOMEU A DE SOUSA, estabelecida no(a) R HILSON ANTONIO BONA, nº 1311, bairro SAO JOAO, CEP 64047-200, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 19.988.502/0001-09 e registrada no(a) Junta comercial do Piaui sob o nº 22101094742 por despacho de 28/03/2014.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
EMPRESÁRIO
CPF: 705.631.283-72

ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
CONTADORA
CPF: 011.109.633-27
CRC-PI 9828/O-9

51

CANTANHEDE/MA
PROC. 2341001/2022
FLS. 2244
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 19:49 SOB Nº 20220080070.
PROTOCOLO: 220080070 DE 03/02/2022. NIRE: 22101094742.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/02/2022
piauidigital.pi.gov.br

52

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI
CANTANHEDE/MA
PROC. 2321001/2022
FLS. 2245
RUB.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade n° 12201592262 em 07/02/2022, protocolo 220080070. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BARTOLOMEU A DE SOUSA
Número de Registro:	22101094742
CNPJ:	19988502000109
Munícipio:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01110963327	ROSANA DA SILVA SOUSA ARAUJO	PI9828O-9
70563128372	BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA	

JUCEPI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/02/2022 19:49 SOB N° 20220080070.
PROTOCOLO: 220080070 DE 03/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201592262. NIRE: 22101094742.
BARTOLOMEU A DE SOUSA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 07/02/2022
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

9
53

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100[illegible]/2022
FLS. 2246
RUB.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 242949 Validade: 16/01/2023

Registro:	0000031108EMPI	Categoria:	Matriz
Data Registro:	01/06/2017		
Razão Social:	BARTOLOMEU A DE SOUSA		
Nome Fantasia:	B A S		
Última Anuidade Paga:	2022 (1/1)		
CNPJ:	19988502000109		
Capital Social R$:	500.000,00	Data do Capital:	16/12/2021
Endereço:	RUA HILSON ANTONIO BONA 1311 - SÃO JOÃO TERESINA-PI 64047-200 (86) 999732365		

OBJETO SOCIAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios
[illegible].11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
[illegible].11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
8130-3/00 Atividades paisagísticas
3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza e capina de ruas)
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Comercio varejista de cimento)

54

CANTANHEDE/MA
PROC. 23112002/2022
FLS. 2277
RUB.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes .

****

OBS 1:EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO).
OBS 2: O (S) PROFISSIONAL(IS) RESPONSÁVEL (IS) TÉCNICO (S) TAMBÉM RESPONDE (M) PELA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA (S) SEGUINTE (S) EMPRESA (S): PROGREDIR COM. E SERV. EM TECNOLOGIA LTDA-EPP. (REG. 0000032215EMPI).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: GABRIEL NEIVA CADDAH
Carteira: 1914120159XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 10/03/2022
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: JOÃO FELIPE SILVA RODRIGUES
Carteira: 1919212116XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 10/08/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Carteira: 1900825465XXXX
Último Ano Pago: 2022
Data Início Responsabilidade: 07/02/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2248
RUB.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 18/10/2022 às 13:01 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: Z4YL/d6A

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1211 - Piripiri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253

56

CANTANHEDE/MA
PROC 2311001 /2022
FLS. 2249
RUB.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 246315 Validade: 01/03/2023

Nome:	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Registro Nacional:	1900825465
CPF:	21820988368
Endereço:	RUA EPITÁCIO PESSOA 1344 - LOURIVAL PARENTE TERESINA-PI 64022110 (86) 32379148
Ano Pago:	2022 (6 de 6)
Títulos:	Engenheiro Civil
	Instituição UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
	Atribuição: ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 01/12/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: Z4YP7QBj

9
57

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2250
RUB.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Cargo ou Função

00019008254655019117

1. Responsável Técnico

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA

Título profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1900825465

Registro: 7813

2. Contratante

Contratante: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL) **CPF/CNPJ:** 19988502000109

Logradouro: RUA DOUTORA ALAÍDE MARQUES **Nº:** 1953

Complemento: sala 2 **Bairro:** ININGA

Cidade: TERESINA **UF:** PI **CEP:** 64049790

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Data de Início: **01/02/2019** Previsão de Término:

4. Atividade Técnica

CARGO OU FUNCAO	1.0000	CONTRATO

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Responsável técnico da empresa Bartolomeu A. de Sousa

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO PIAUI - CEPI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ _____ de _____

Local data

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - CPF: 21820988368

BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL) - CPF/CNPJ: 19988502000109

9. Informações

- A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

CREA-PI

Valor ART: R$ 85,96 **Registrada em 04/02/2019** **Valor Pago: 85,96** **Nosso Número: 8200926246**

58

BARTOLOMEU A. DE SOUSA – ME
CNPJ 19.988.502.000109 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: na avenida senador aurea leao n.º 1821 - Sala 03 bairro joquei CEP 64.051.090 e-mail Basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

CANTANHEDE/MA
PROC. 23 1004 /2022
FLS. 2257
RUB.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BARTOLOMEU A. DE SOUSA -ME. COM SEDE NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO N° 1821 SALA 03 , BAIRRO. JOQUEI ,TERESINA PI CEP 64.051.090, com CNPJ. 19.988.502/0001-09 , representado neste ato por seu representante legal BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA ,brasileiro , solteiro nacido em 23 de agosto de 1975, natural de são Francisco do maranhão , empresário , RG. 13201993-0 ssp.ma CPF: 705.631.283-72 residente na rua Manoel Francisco n° 02 centro são Francisco do maranhão. CEP 65.650-000.

CONTRATADO:MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA , brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na rua epitacio pessoa n°1344 bairro Lourival parente cep.64.022-110 Teresina – PI, inscrito sob CPF nº 218209.883-68 , RG nº 506.400, ssp – PI,- Carteira de Identificação Profissional nº19.008.2546.5, expedida pelo CREA-PI.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado, o presente Contrato de Prestação de Serviços de Responsável Técnico, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições que reciprocamente estipulam, outorgam e aceitam, a saber:

Cláusula 1ª. A **CONTRATADO** em sua qualidade de engenheiro civil e como Responsável Técnico obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** os serviços profissionais de sua responsabilidade;

Cláusula 2ª. A **CONTRATANTE** se compromete a pagar ao Contratado pelos serviços ora acertados, remuneração não inferior ao salário mínimo profissional de 06 (seis salários mínimos nacional vigente) mensalmente, no horário de 7:00 horas ás 13:00 horas de segunda-feira à sexta-feira; exceto feriados.

Cláusula 3ª. O reajuste anual será baseado no índice de reajuste do governo federal para o salário mínimo nacional;

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** se obriga a apresentar ao **CONTRATADO** todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de responsabilidade técnica, inclusive quanto aos dados técnicos, especificações e instruções necessárias à prestação dos serviços contratados.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 5º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100882107208658841839

Autenticação Digital Código: 100882107208658841839-1
Data: 21/07/2020 12:09:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62980-NCSL;

CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2252
RUB.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** será responsável pelas despesas de viagens e estadias do CONTRATADO para a realização dos serviços ora contratados.

Cláusula 6ª. O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

TERESINA 15 DE ABRIL DE 2019

Cartório do 3º Ofício Teresina - PI

Bartolomeu Alves de Sousa

BARTOLOMEU A. DE SOUSA-ME
CNPJ.19.988.502/0001-09
BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA
CPF.705.631.283.72
CONTRATANTE

Cartório do 3º Ofício Teresina - PI

Marco Antonio de Oliveira e Silva

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
CPF.218.209.883-68
CREA –PI 190082546-5

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Paulo Mariano Costa Coelho 2.239.172 SSP-PI.
NOME E RG

NOME E RG

Cartório Themístocles Sampaio
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Titular: Anatólia Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA. DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI,27/05/2019. Selo:AAC56068-GYAW
www.tjpi.jus.br/portalextra.
KATIA GARDENIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:24
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO 3º OFÍCIO DE NOTAS Kátia Gardênia da Silva Santos Escrevente Autorizada Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS CONSULTE O SELO DIGITAL

Cartório Themístocles Sampaio
TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Titular: Anatólia Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA, QUE ASSINA PELA EMPRESA BARTOLOMEU A. DE SOUSA - ME . DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina-PI,27/05/2019. Selo:AAC56081-MWP9
www.tjpi.jus.br/portalextra.
KATIA GARDENIA DA SILVA SANTOS-ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.:3,85 TJ:0,77 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:4,98 - OP:24
CONTRATO DE PRESTACÃO DE SERVICOS

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO 3º OFÍCIO DE NOTAS Kátia Gardênia da Silva Santos Escrevente Autorizada Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS CONSULTE O SELO DIGITAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10088210720865884183 9

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10088210720865884183 9-2
Data: 21/07/2020 12:09:22
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62981-SBJC;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-6
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2253
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 19:30:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100882107208658841839-1 a 100882107208658841839-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05ac422fc509f686a968fb3fd9072d0a513077fa3c09e7771ea374a7a77b9dd2d1142edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

61

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10088070220141318036l-1; Data: 07/02/2020 14:14:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT15723-ZDAE; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2020
FLS. 2254
RUB.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3753

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA,** registro nacional nº 1900825465XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, os seguintes serviços: **ART Nº 00019008254655019717** registrada em 02.07.2019 e **ART Nº 1920200003989** registrada em 22.01.2020 - Execução dos serviços de Reforma de Praça Cultural, Novo Milênio, bairro São Sebastião, na zona sudeste de Teresina/PI, Objeto do Contrato nº 010/2019-A. T. -SDU/Sudeste, 1º e 2º Termos Aditivos ao Contrato 010/2019, Valor Global: Contrato+Aditivo:R$ 316.857,93 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), constando dos seguintes detalhamentos a seguir: **Serviços Preliminares:** Limpeza manual do terreno (c/raspagem superficial) - 2.415,15 m2; Barracão para escritório tipo A1 - 1,00 und; Locação convencional de obra (praça) - 2.955,55 m2; Placa de obra em chapa de aço galvanizado (aquisição e assentamento placa de obra) - 6,00 m2; Retirada de árvores - 13,00 und; Tapume de chapa de madeira compensada, E=6mm, com pintura a cal e reaproveitamento de 2x - 489,00 m2; **Demolição e Retirada:**Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento - 0,65 m3; Retirada de meio-fio - 40,00m; Demolição de pavimento intertravado, de forma manual, com reaproveitamento. AF_12/2017 - 538,88 m2; Carga manual de entulho em caminhão basculante 6m3 - 161,01 m3; Transporte de entulho com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada, DMT 0,5 a 1,0 km - 161,01 m3; **Movimento de Terra:** Escavação manual de valas - 37,88 m3; Aterro manual de valas com areia para aterro e compactação mecanizada - 42,50 m3; **Infra-Estrutura:** Lastro de concreto, E=5cm, preparo mecânico, inclusos lançamento e adensamento- 42,47 m2; Alvenaria de pedra argamassada (traço 1:2:8) c/agregados adquiridos - 21,39 m3; Alvenaria de embasamento em tijolos cerâmicos maciços 5x10x20cm, assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) - 1,23 m3; Concreto ciclópico FCK=10Mpa 30% pedra de mão inclusive lançamento - 11,46 m3; **Super-Estrutura:** Concreto FCK=30Mpa, traço 1:2,1.2,5 (cimento/areia média/brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L - 9,09 m3; Armadura CA-50A - 818,10 kg; Montagem e desmontagem de fôrma

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10088070220141318036l-2; Data: 07/02/2020 14:14:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT15722-SB99; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2255
RUB.

de pilares retangulares e estruturas similares com área média das seções maior que 0,25m2, pé-direito simples, em chapa de madeira compensada resinada, 4 utilizações - 72,72,m2; **Paredes e Divisórias:** Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida menor que 6m2 sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual - 110,83 m2; Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m2, sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual - 110,83 m2; Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) de paredes com área líquida menor que 6m2 sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira - 102,73 m2; **Revestimentos:** Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto intternas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L - 321,75 m2; Reboco c/argamassa de cimento e areia s/peneirar, traço 1:6 - 321,75 m2; **Pavimentações:** Recomposição de meio fio em concreto - 244,50 m; Recomposição de pavimentação em paralelepípedo c/reaproveitamento - 95,49 m2; Meio fio pré-moldado (0,70x0,30 x1,00)m c/rejuntamento - 435,75m; Pavimentação em áreas não sujeitas a tráfego, com placas de concreto simples 40x40x3cm, sobre colchão areia E=3cm, rejuntadas com arg. Traço T4 - 594,12 m2; Piso podotátil externo em PMC esp. 3cm assentado com argamassa (fornecimento e assentamento) - 6,69 m2, Piso intertravado tipo tijolinho (19,9x10x4) cm cinza - 424,22 m2; Piso cimentado E=1,5cm c/argamassa 1:3 cimento areia alisado colher sobre base existente e argamassa em preparo mecanizado - 96,87 m2; **Pinturas:** Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em paredes externas de casas, uma cor. - 321,75 m2; Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos - 153,34 m2; Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superficie metálica - 672,33 m2; **Diversos:** alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, DIN 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 BWG e malha quadrada 5x5cm - 448,22 m2; Plantio de grama batatais em placas - 190,25 m2; Lixeira em fibra de vidro cap.=40L e diam. 35cm - 6,00 und; Chapim pré-moldado de concreto - 2,23 m2; Corrimão em tubo de aço inox - 25,31 m; Limpeza final da obra - 2.955,25 m2; **Serviços Extras:** Mão de obra para aplicação de piso intertravado existente (adaptado de C3446 aplicado o deflator) - 327,10 m2; Lastro de areia adquirida (C2860 aplicado o deflator) - 52,60 m3; Lastro de pedra de mão (C2863 aplicado o deflator) - 10,27 m3; Guia (meio-fio) concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 14cm base x 30cm altura - 8,20 m; Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m2) (72799

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e coletado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10088070220141318036l-3; Data: 07/02/2020 14:14:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT15721-TC5B; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 2341001 /2022
FLS. 2256
RUB.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

aplicado deflator) - 18,04 m2; Piso cimentado liso desempenado traço 1:3 (cimento e areia) acabamento liso espessura 3,5cm, preparo manual da argamassa (73922/001 aplicado deflator) - 57,30 m2; Eletroduto rígido roscável, PVC, DN-25 25mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação - 50,00m; Tomada média de embutir 2 módulos, 2P+T 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação - aplicado deflator - 3,00 und; Execução de pátio/ estacionamento em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10cm, espessura 6cm - 281,47 m2; **Sistema de Drenagem:** Lastro de areia adquirida (C2860 aplicado o deflator) - 7,97 m3; Camada horizontal drenante c/pedra britada 1 e 2 (83683 aplicado deflator) - 47,84 m3; Poço de visita para rede de esg. Sanit. em aneis de concreto, diâmetro = 60cm, prof.=80cm, incluindo degrau, excluindo tampão ferro fundido (73963/001) aplicado deflator) - 4,00 und; Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 100mm, fornecido e instalado em ramal de encaminhado (89512 aplicado deflator) - 20,00m; Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 150mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais, (89580 aplicado deflator) - 4,00 m; Escavação mecanizada para viga baldrame, sem previsão de forma, com mini-escavadeira, (aplicado deflator) - 56,83 m3; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F.INDIVIDUAL), obra/serviço de propriedade da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU/SUDESTE. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Eulália Sousa de Sena Rosa Silva, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria n° 026/2018, expedi a presente certidão nº 3753, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VISTO:

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018

Teresina (PI), de 04 de fevereiro de 2020.

Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 08/2015

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferência nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10088080520084524086 8-1; Data: 08/05/2020 08:50:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA74509-6ZDD;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2257
RUB.

SDU
ritendência
volvimento
no Sudeste

Prefeitura de Teresina

GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS... SDU – SUDESTE

Teresina, 17 de janeiro de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **BARTOLOMEU A. DE SOUSA ME**, localizada na Av. Senador Area Leão, nº 1821, sala 03, bairro Joquei, CEP 64.051-090, inscrita no CNPJ 19.988.502/0001-09, executou para a **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU/SUDESTE**, localizada na Av. Dep. Paulo Ferraz Nº 2241, bairro Dirceu Arcoverde, CEP 64.077-450, Teresina-PI, inscrita no CNPJ 06.056.770/0001-32 os serviços de REFORMA DE PRAÇA CULTURAL, NOVO MILÊNIO, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NA ZONA SUDESTE DE TERESINA-PI, conforme Ordem de Serviço Nº 014/2019 SDU/SUDESTE e Contrato Nº: 010/2019 - A.J. - SDU/SUDESTE, tendo como Responsável Técnico o **Eng.º MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA**, CREA/PI 1744-D, atestamos ainda que os serviços foram executados de acordo com as especificações e normas técnicas pertinentes conforme quantitativo abaixo relacionado:

REFORMA DE PRAÇA CULTURAL, NOVO MILÊNIO

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES:		
1.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	2.415,15	M2
1.2	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO A1	1,00	UND
1.3	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA (PRAÇA)	2.955,55	M2
1.4	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (AQUISICAO E ASSENTAMENTO PLACA DE OBRA)	6,00	M2
1.5	RETIRADA DE ÁRVORES	13,00	UND
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	489,00	M2
2.0	DEMOLIÇÃO E RETIRADA		
2.1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	0,65	M3
2.2	RETIRADA DE MEIO FIO	40,00	M
2.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	538,88	M2
2.4	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	161,01	M3
2.5	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	161,01	M3
3.0	MOVIMENTO DE TERRA:		

RODRIGO DOS SANTOS GALVÃO DE ARAÚJO
ENGENHEIRO CIVIL
SDU - SUDESTE
CREA 190925300-6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10088080520084524086 8-2; Data: 08/05/2020 08:50:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA74508-CFXK; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

CANTANHEDE/MA
PROC. 23U001 /2022
FLS. 2258
RUB.

3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	37,38	M3
3.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.AF_05/2016	42,50	M3
4.0	INFRA-ESTRUTURA:		
4.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	42,47	M2
4.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:2:8) C/ AGREGADOS ADQUIRIDOS	21,39	M3
4.3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	1,23	M3
4.4	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO	11,46	M3
5.0	SUPER-ESTRUTURA:		
5.1	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	9,09	M3
5.2	ARMADURA CA-50A	818,10	KG
5.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	72,72	M2
6.0	PAREDES E DIVISÓRIAS		
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	110,83	M2
6.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	102,73	M2
7.0	REVESTIMENTOS:		
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	321,75	M2
7.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	321,75	M2

RODRIGO DOS SANTOS GALVÃO DE ARAUJO
ENGENHEIRO CIVIL
SDU - SUDESTE
CREA 190925300-6

66

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10088080520084524086 8-3; Data: 08/05/2020 08:50:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA74607-NVCW; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CANTANHEDE/MA
PROC. 23110/2022
FLS. 2259
RUB.

8.0	PAVIMENTAÇÕES:		
8.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	244,50	M
8.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REAPROVEITAMENTO	95,49	M2
8.3	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	435,75	M
8.4	PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS NÃO SUJEITAS A TRÁFEGO, COM PLACAS DE CONCRETO SIMPLES 40 X 40 X 3 CM, SOBRE COLCHÃO AREIA E = 3 CM, REJUNTADAS COM ARG. TRAÇO T4	594,12	M2
8.5	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	6,69	M2
8.6	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9x10x4)cm CINZA	424,22	M2
8.7	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHERSOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	96,87	M2
9.0	PINTURAS:		
9.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDESEXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	321,75	M2
9.2	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	153,34	M2
9.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	672,33	M2
10.0	DIVERSOS:		
10.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	448,22	M2
10.2	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS	190,25	M2
10.3	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	6,00	UND
10.4	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	2,23	M2
10.5	CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX	25,31	M
10.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	2.955,25	M2
11.0	SERVIÇOS EXTRAS		
11.1	MÃO DE OBRA PARA APLICAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO EXISTENTE (ADAPTADO DE C3446 APLICADO O DEFLATOR)	327,10	M2
11.2	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (c2860 APLICADO O DEFLATOR)	52,60	M3
11.3	LASTRO DE PEDRA DE MÃO (C2863 APLICADO O DEFLATOR)	10,27	M3
11.4	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016 (94265 APLICADO O DEFLATOR)	8,20	M

RODRIGO DOS SANTOS GALVÃO DE ARAÚJO
ENGENHEIRO CIVIL
SDU - SUDESTE
CREA 190925300-6

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10088080520084524086 8-4; Data: 08/05/2020 08:50:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA74506-OQ9N;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311007/2022
FLS. 2260
RUB.

11.5	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) (72799 APLICADO DEFLATOR)	18,04	M2
11.6	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (73922/001 APLICADO DEFLATOR)	57,30	M2
11.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (91863 APLICADO DEFLATOR)	50,00	M
11.8	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (92004 APLICADO DEFLATOR)	3,00	UND
11.9	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (93680 APLICADO DEFLATOR)	281,47	M2
12.0	SISTEMA DE DRANAGEM		
12.1	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA (C2860 APLICADO O DEFLATOR)	7,97	M3
12.2	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE C/ PEDRA BRITADA 1 E 2 (83683 APLICADO DEFLATOR)	47,84	M3
12.3	POCO DE VISITA PARA REDE DE ESG. SANIT., EM ANEIS DE CONCRETO, DIÂMETRO = 60CM, PROF=80CM, INCLUINDO DEGRAU, EXCLUINDO TAMPAO FERRO FUNDIDO (73963/001 APLICADO DEFLATOR)	4,00	UN
12.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (89512 APLICADO DEFLATOR)	20,00	M
12.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (89580 APLICADO DEFLATOR)	4,00	M
12.6	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FÔRMA, COM MINI-ESCAVADEIRA. AF_06/2017 (96524 APLICADO DEFLATOR)	56,83	M3

RODRIGO DOS SANTOS GALVÃO DE ARAÚJO
ENGENHEIRO CIVIL
SDU - SUDESTE
CREA 190925300-6

68

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2264
RUB.
1º OFÍCIO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: **144778**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: **144778** Protocolo: **PRO-01001565/2019** Data Emissão: **11/03/19 09:**

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome:	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Registro Nacional:	1900825465XXXX
CPF:	21820988368
Títulos:	Engenheiro Civil
Atribuição:	ARTIGOS 7 E 25 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART:	00019008254655019417
Registrada em:	26/02/19 00:00
Baixada em:	11/03/19 00:00
Endereço da Obra:	RUA CARLITO CASSIMIRO FEIJÃO 372 - REIS VELOSO PARNAIBA-PI 64204-
Proprietário:	LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELLI
Empresa:	BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante:	LR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELLI

Descrição:
CASA RESIDENCIAL COM 463,00 M2 DE AREA CONSTRUIDA COM AS SEGUINTES ETAPAS DE SERVIÇOS: ESCAVAÇÃO; FUNDAÇÃO EM SAPATAS; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADAS; CONCRETO ARMADA PARA FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE VIGAS E PILARES; ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS; PISO PORCELANATO; LASTRO DE CONCRETO; PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO CERÂMICO; CHAPISCO; REBOCO; EMBOÇO; ESTRUTURA METALICA; TELHA TERMOACUSTICA; TELHA CERÂMICA; INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDROSANITARIAS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO: ESQUADRIAS EM ALUMINIO; ESQUADRIAS DE MADEIRAS; LAJE PRE MOLDADA; CALÇADA EM PEDRA PORTUGUESA.

Atividades

Nível de Atuação:	EXECUÇÃO
Atividade Tecnica:	EXECUCAO
Obra/Serviço:	EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Complemento:	
Quantidade:	1.0000 Unidade: OBRAS

ART:	00019008254655019317
Registrada em:	26/02/19 00:00
Baixada em:	11/03/19 00:00
Endereço da Obra:	POVOADO SERRINHA S/N - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI 64940-000 (89)
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Empresa:	BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Descrição:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10088260221251423222 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10088260221251423222 9-1
Data: 26/02/2021 12:02:20
Valor Total do Ato: R$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60324-S5N2;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CANTANHEDE/MA
PROC. 23.1001/2022
FLS. 2262
RUB.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: **144778**

PAVIMENTAÇÃO DE 3.626,00 M2 EM PEDRAS DE PARALELEPIPEDOS, 1.208,00 ML DE MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO E 411,00 M2 DE SARJETA.

Atividades

Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Tecnica:	EXECUCAO		
Obra/Serviço:	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM		
Complemento:			
Quantidade:	1.0000	Unidade:	OBRAS
ART:	00019008254655019517		
Registrada em:	26/02/19 00:00		
Baixada em:	11/03/19 00:00		
Endereço da Obra:	POVOADO MATAS ATE POVOADO COSMOS ESTRADA VICINAL S/N - SANTA		
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA		
Empresa:	BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)		
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA		

Descrição:
ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 9 (NOVE) KM COM INICIO NO POVOADO MATAS SEGUINDO ATÉ O POVOADO COSMOS NO MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA PI

Atividades

Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Tecnica:	EXECUCAO		
Obra/Serviço:	SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM		
Complemento:			
Quantidade:	1.0000	Unidade:	OBRAS
ART:	00019008254655019217		
Registrada em:	26/02/19 00:00		
Baixada em:	11/03/19 00:00		
Endereço da Obra:	LOCALIDADE NOVA CRUZ S/N - SANTA FILOMENA-PI 64945-000 ()		
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA		
Empresa:	BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)		
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA		

Descrição:
CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE NOVA CRUZ CONSTANDO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADA; BALDRAME COM TIJOLOS CERÂMICOS; ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS; CONCRETO ARMADO; LASTRO DE CONCRETO; PISO GRANILITE; REVESTIMENTO CERAMICO NOS BANHEIROS E COZINHA; PISO CERAMICO BANHEIROS E COZINHA; CHAPISCO; REBOCO; EMASSAMENTO DE PAREDES; PINTURA COM TINTA LATEX; PINTURA COM ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS; PINTURA COM TINTA ACRILICA TEXTURADA; INSTALAÇÕES ELETRICAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS; INSTALAÇÕES SANITARIAS; ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA; TELHAMENTO COM TELHA COLONIAL COM CALIÇA E RUFO.

Atividades

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10088260221251423222 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10088260221251423222 9-2
Data: 26/02/2021 12:02:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60325-CIGP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2263
RUB.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: **144778**

PROJETO, CALCULO E CONSTRUCAO DE UMA CASA RES. TERREA C/ AREA DE CONSTRUCAO = 155,35M2, VOL. DE CONCRETO ARMADO = 2,00M3.

ART:	79962
Registrada em:	25/05/98 00:00
Baixada em:	14/12/16 00:00
Endereço da Obra:	RUA JULIO MENDES, 800 - TERESINA-PI 64049300 ()
Proprietário:	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Empresa:	
Contratante:	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA

Descrição:
EXECUCAO DOS SERVICOS DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE COM 400M2 LOTE "B".

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018

Portaria Nº 026/2018

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 11/03/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:03:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10088260221251423222 9

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10088260221251423222 9-3
Data: 26/02/2021 12:02:21
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF60326-AU62;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2264
RUB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BARTOLOMEU A DE SOUSA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2021 19:45:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100882602212514232229-1 a 100882602212514232229-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0af22c5897de786698ba3f8d86ed05ace58766fbbee4424178891359b549f27041f9ae0129339abfc2e2508dc17ef2c42edd1ec1dc5f5c1f11fd74a959e96c9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CANTANHEDE/MA
PROC. 23400L /2022
FLS. 2265
RUB.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Santa Filomena
CNPJ: 06.554.240/0001-14
Av. Barão de Santa Filomena, 130 – Centro - CEP.: 64.945-000
Santa Filomena - Piauí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO PIAUI INSCRITA NO CNPJ 06.554.240.0001-14, ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: BARTOLOMEU A .DE SOUSA –ME INSCRITA NO CNPJ 19.988.502/0001-09 SITUADA NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO Nº 1821 SALA 03 CEP – 64.051.090, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA ENG.CIVIL CREA. 190082546-5 PRESTOU OS SERVIÇOS **de construção de** uma unidade escolar com 2 (duas) salas de aula no povoado nova cruz deste município de santa Filomena -pi.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CILVIL.

EXECUÇÃO

CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR COM 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA LOCALIDADE NOVA CRUZ CONSTANDO OS SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADA; BALDRAME COM TIJOLOS CERÂMICOS; ALVENARIA EM TIJOLOS CERÂMICOS; CONCRETO ARMADO; LASTRO DE CONCRETO; PISO GRANILITE; REVESTIMENTO CERAMICO NOS BANHEIROS E COZINHA; PISO CERAMICO BANHEIROS E COZINHA; CHAPISCO; REBOCO; EMASSAMENTO DE PAREDES; PINTURA COM TINTA LATEX; PINTURA COM ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIAS METÁLICAS; PINTURA COM TINTA ACRILICA TEXTURADA; INSTALAÇÕES ELETRICAS; INSTALAÇÕES HIDRAULICAS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; ESTRUTURA DE MADEIRA SERRADA; TELHAMENTO COM TELHA COLONIAL COM CALIÇA E RUFO.

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

SANTA FILOMENA DO PIAUÍ, – PIAUÍ, 15 DE ABRIL DE 2019

Carlos Augusto de Araujo Braga

CARLOS AUGOSTO DE ARAUJO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 10088280519095204029 3-1; Data: 28/05/2019 10:04:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO34266-ZJHX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Carvalho
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 2341001/2022
FLS. 2266
RUB.

ENGENHARIA

ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

LR. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVIRÇOS EIRELI inscrito no CNPJ.08.784.286.0001-55,com endereço na rua euterpina Resende n° 31 condômino Francisca barros, GRAJAU – MA. representada por seu representante legal „JUAQUIM QUINTINO DIAS inscrito no CPF.880.571.863-72, abaixo subscrito, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATANTE,**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: **BARTOLOMEU A. DE SOUSA -ME. COM SEDE NA AVENIDA SENADOR AUREA LEAO N° 1821 SALA 03 , BAIRRO JOQUE ,TERESINA PI , com CNPJ. 19.988.502/0001-09**. COM SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENG. CIVIL MARCO ANTONIO DE OLIVERA E SILVA INSCRITO NO CREA PI N° 1900825465 PRESTOU OS SERVIÇOS DE construção de uma casa residencial; com área de 463 M2 conforme projetos de execução, situada na Rua Carlito Cassimiro feijão n° 372 bairro reis Veloso CEP.64.400.00 Paraíba Piauí.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CILVIL.

EXECUÇÃO

CASA RESIDENCIAL COM 463,00 M2 DE AREA CONSTRUIDA COM AS SEGUINTES ETAPAS DE SERVIÇOS: ESCAVAÇÃO; FUNDAÇÃO EM SAPATAS; ENCHIMENTO DE CAVAS COM PEDRA ARGAMASSADAS; CONCRETO ARMADA PARA FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE VIGAS E PILARES; ALVENARIA DE ELEVAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS; PISO PORCELANATO; LASTRO DE CONCRETO; PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO CERÂMICO; CHAPISCO; REBOCO; EMBOÇO; ESTRUTURA METALICA; TELHA TERMOACUSTICA; TELHA CERÂMICA; INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDROSANITARIAS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO; ESQUADRIAS EM ALUMINIO; ESQUADRIAS DE MADEIRAS; LAJE PRE MOLDADA; CALÇADA EM PEDRA PORTUGUESA.

ATESTAMOS QUE TAL SERVIÇO FOI EXECUTADO SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ APRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

PARNAIBA Piauí 15 DE ABRIL DE 2019

LR. CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E SERVIRÇOS EIRELI

CNPJ.08.784.286.0001-55

Joaquim Quintino dias

CPF.880.571.863-72

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 100882805190952040293-2; Data: 28/05/2019 10:04:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO34265-UGYT;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2267
RUB.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **16/12/2022 11:10:56**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0348606**

Proposta: **3717555**

Controle Interno (Código Controle): **237239380**

Nº de Registro SUSEP: **05436202200100775034860600000 0**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CPF/CNPJ: 06.156.160/0001-00 Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro, Cantanhede - MA

DADOS DO TOMADOR: BARTOLOMEU A DE SOUSA

CPF/CNPJ: 19988502000109 RUA HILSON ANTONIO BONA 1311, , SAO JOAO - CEP: 64.047-200 - TERESINA - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.202046-5 **E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituida a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade juridica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97.O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sitio eletrônico https://www.gov.br/susep.Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. http://www.consumidor.gov.br

75

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0348606**
Proposta: **3717555**
Controle Interno (Código Controle): **237239380**
Nº de Registro SUSEP: **05436202200100775034860600000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2208
RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 3.870,03	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 3.870,03	18/12/2022	19/05/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 150,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	23/12/2022	15434956	R$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

1
76

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0348606**
Proposta: **3717555**
Controle Interno (Código Controle): **237239380**
Nº de Registro SUSEP: **05436202200100775034860600000**

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2269
RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2270
RUB.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2274
RUB.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação

APÓLICE DIGITAL

1
79

junto SEGUROS
CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2272

de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

APÓLICE DIGITAL

9
80

junto SEGUROS
CANTANHEDE/MA
PROC. 234001/2022
FLS. 2273
RUB.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

APÓLICE DIGITAL

81

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100 /2022
FLS. 2274
RUB.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

IV. **Endosso**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.

V. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

VIII. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

IX. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XI. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIII. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XIV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XV. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2275
RUB.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2076
RUB.

Código da Certidão: **CR05436_13122022_115156_602**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

9
84

Casa Civil	Segurança Pública	
Ministério das Relações Exteriores	Ministério da Economia	Ministério da Infraestrutura
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania
Ministério da Saúde	Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral
Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	Advocacia-Geral da União
Banco Central do Brasil	Planalto	

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2274
RUB.

SUSEP |

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

CANTANHEDE/MA
PROC. 23U001 /202 2
FLS. 2278
RUB.

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: **CA05436_13122022_115158_600**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 13 de Dezembro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

9
86

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2279
RUB.

BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2280
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311001/2022

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Teresina-PI, 19 de Dezembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372

Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Dados: 2022.12.18 14:15:23 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2281
RUB.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311001/2022

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE DEZOITO ANOS

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Teresina-PI, 19 de Dezembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372

Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Dados: 2022.12.18 14:15:48 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2282
RUB.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311001/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, declara, sob as penas da lei, nos termos do artigo 32. § 2 da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Teresina-PI, 19 de Dezembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372

Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Dados: 2022.12.18 14:16:17 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2283
RUB.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311001/2022

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, Declara sob as penalidades da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, estando, portanto apto a participação do certame.

Teresina-PI, 19 de Dezembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Dados: 2022.12.18 14:17:59 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2284
RUB.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311001/2022

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001-09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72, DECLARA, que os responsáveis técnicos que acompanharão a execução dos serviços objeto desta licitação são:

- **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA, engenheiro civil, CREA/PI Nº 1900825465, CPF Nº 21820988368.**

Teresina-PI, 19 de Dezembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Dados: 2022.12.18 14:18:42 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA:21820988368
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA:21820988368
Dados: 2022.12.18 14:25:34 -03'00'

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
CREA/PI Nº 1900825465
Engenheiro Civil

92

BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2285
RUB.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311001/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001- 09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72, DECLARA que declinou da realização da visita técnica ao local da obra sede do Município, que serão, relacionada no Projeto Básico, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022.

Outrossim, a empresa DECLARA que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes à execução, com o intuito de eximir-se de responsabilidade

Teresina-PI, 19 de Dezembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Dados: 2022.12.18 14:19:38 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA:21820988368
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA:21820988368
Dados: 2022.12.18 14:24:42 -03'00'

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
CREA/PI Nº 1900825465
Engenheiro Civil

BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2286
RUB.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311001/2022

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001- 09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72, DECLARA expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital. Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços. Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Teresina-PI, 19 de Dezembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372

Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Dados: 2022.12.18 14:21:07 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2287
RUB.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311001/2022

DECLARAÇÃO (5.2.5 "a" do Edital)

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ nº 19.988.502/0001- 09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 705.631283-72, DECLARA:

a.1) estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

a.2) que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

a.3) que participarão efetivamente da execução dos serviços(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;

Teresina-PI, 19 de Dezembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372

Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Dados: 2022.12.18 14:21:29 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

BARTOLOMEUA. DE SOUSA – EPP

CNPJ 19.988.502./0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.540.090-9 Endereço: Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200
e-mail basnews555@gmail.com FONES (86) 9 9963-3155 – (86) 9 9964-2016

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2288
RUB.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311001/2022

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA

A empresa BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP, inscrita no CNPJ n° 19.988.502/0001- 09, estabelecida na Rua Hilson Antonio Bona n.º 1311 - bairro São João CEP 64.047-200, Teresina – PI, por intermédio de seu representante legal Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 132.019.930 – SSP-MA e inscrito no CPF sob o n° 705.631283-72 DECLARA que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Teresina-PI, 19 de Dezembro de 2022.

BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372

Assinado de forma digital por BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA:70563128372
Dados: 2022.12.18 14:23:07 -03'00'

BARTOLOMEU A DE SOUSA – EPP
Bartolomeu Alves de Sousa
RG nº 132.019.930 – SSP-MA
CPF nº 705.631.283-72
Administrador

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2289
RUB.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/12/2022 às 14:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.988.502/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 639F.5069.6FF1.6193 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CANTANHEDE/MA
PROC. 2341001/2022
FLS. 2290
RUB.

Certifico que nesta data (18/12/2022 às 14:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 705.631.283-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 639F.513C.D930.4404 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

98

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 19.988.502/0001-09

LIMPAR

Data da consulta: 18/12/2022 15:21:23
Data da última atualização: 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CANTANHEDE/MA
PROC. 2341001 / 2022
FLS. 2291
RUB.

PIAUI DIGITAL · Piauí GOVERNO DO ESTADO

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2292
RUB.

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
210791438

Data do Protocolo:
10/01/2022

Número de Registro:
22101094742

Arquivamento:
20210791438

Empresa:
BARTOLOMEU A DE SOUSA

Documento(s):
Requerimento do Empresário

< Voltar

(86) 3230-8800
Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580
jucepi@jucepi.pi.gov.br

SEBRAE JUI

FAZENDA Secretaria de Estado da Fazenda / SEFAZ | Pia GOVERNO D

Atendimento virtual

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2283
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2294
RUB.

NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato de Inscrição	Início de Atividade
22101094742	19.988.502/0001-09	28/03/2014	13/03/2014

Endereço Completo
Avenida Senador Area Leão, Nº 1821, SALA 03;, Joquei-Teresina/PI- CEP64051-090

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2295
RUB.

Objeto
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS. OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇO DE ARQUITETURA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA E CAPINA DE RUAS).

Capital	Porte
R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
21/02/2022	20220094586	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Nome do Empresário: BARTOLOMEU ALVES DE SOUSA

Identidade:
0000132019930
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
CPF:
705.631.283-72
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/11/2022, às 08:29:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **NFVCXSM8**.

PIC2201732676

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2296
RUB.

Atendimento virtual

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2297
RUB.

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO.**

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2298
RUB.

NIRE 22101094742
CNPJ 19.988.502/0001-09

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2299
RUB.

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Senador Area Leão, Nº 1821, SALA 03;, Joquei - Teresina/PI - CEP 64051-090

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220094586	21/02/2022	BALANCO
002	20210791438	10/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210791438	10/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210606657	16/09/2021	BALANCO
223	20210368101	01/06/2021	BALANCO
223	20200294830	23/07/2020	BALANCO
002	20200117017	19/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200117017	19/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200117017	19/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190219300	06/06/2019	BALANCO
002	20190147261	09/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180148621	18/05/2018	BALANCO
310	337789	18/01/2017	BALANCO
310	336892	28/06/2016	BALANCO
002	20160064686	08/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056357	14/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	305402	28/03/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101094742	28/03/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2022, às 09:08:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **AHUCXKUG**.

PIC2201705283

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDE/MA
PROC. 231/001/2022
FLS. 2300
RUB.

Atendimento virtual

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2301
RUB.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 19.988.502/0001-09

Código de Controle: 2E4C.4C7A.9825.6BED

Data da Emissão: 04/10/2022

Hora da Emissão: 18:58:42

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/10/2022, com validade até 02/04/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SEMF/PORTAL DE SERVIÇOS\ VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2302
RUB.

SERVIÇOS
Prestações de Serviços para a População

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um desses itens deve ser preenchido

Número da certidão * 317.341/22-03

Código da autenticidade 384C3AFB01659FB8

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 24/10/2022 às 10:21

Válida até 22/01/2023

Código controle 317.341/22-03

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 19.988.502/0001-09 Contribuinte: BARTOLOMEU A DE SOUSA

Endereço: RUA HILSON ANTONIO BONA, 1311 Complemento: Bairro: BAIRRO SAO JOAO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.047-200

Para melhor acessar o site utilize:

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2303
RUB.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.988.502/0001-09
Razão social: BARTOLOMEU A DE SOUSA ME
Nome fantasia: BAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	202301150207265404220
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	202212270228465122l254
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	202212080219194158291 2
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	202211190213029441060 1
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	202210310213103838728 3
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	202210120212587789304 4
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	202209230216269914117 2
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	202209040145127378155 6
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	202208160216293480226 5
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	202207280206073443090 4
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	202207090206273034000 0
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	202206200137538137674 4
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	202206010214122933988 9
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	202205130215304737643 8
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	202204240129482533857 3
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	202204050150518677662 4
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	202203170140532741820 8
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	202202220145198882998 1
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	202202030155238039395 7
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	202201120416582510847 1
19/12/2021	19/12/2021 a 17/01/2022	202112190200008750473 9
30/11/2021	30/11/2021 a 29/12/2021	202111300203472715905 7
11/11/2021	11/11/2021 a 10/12/2021	202111110218396698028 5
23/10/2021	23/10/2021 a 21/11/2021	202110230158129280440 4
04/10/2021	04/10/2021 a 02/11/2021	202110040145040472493 0
15/09/2021	15/09/2021 a 14/10/2021	202109150153236629788 2
27/08/2021	27/08/2021 a 25/09/2021	202108270203351434684 3
08/08/2021	08/08/2021 a 06/09/2021	202108080134498624334 4
21/04/2021	21/04/2021 a 18/08/2021	202104210210475681173 8
02/04/2021	02/04/2021 a 01/05/2021	202104020159309127530 0

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
14/03/2021	14/03/2021 a 12/04/2021	2021031402033596846621
23/02/2021	23/02/2021 a 24/03/2021	2021022302365283486752
04/02/2021	04/02/2021 a 05/03/2021	2021020404095383766406

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2021
FLS. 2304
RUB.

Resultado da consulta em 16/01/2023 18:18:01

Voltar

Validação de certidão de débitos emitida

CANTANHEDE/MA
PROC 2311001 /2022
FLS. 2305
RUB.

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

CANTANHEDE/MA
PROC. 23U001 /2022
FLS. 2306
RUB.

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número:	**2707906**
Código verificador:	**11493.B0F21.C33AC.7E3AC**
Requerente:	**BARTOLOMEU A DE SOUSA EPP**
CNPJ:	**19988502000109**
Representante legal:	**bartolomeu alves de sousa**
Endereço:	**rua hilson antonio bona n° 1311**
Bairro:	**bairro sao joão**
Município/UF:	**TERESINA - PI**
Data de expedição:	**05/12/2022 23:37:23**
Data de validade:	**03/02/2023**
Visualizar Certidão	Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/2707906-c867098355f4fc0e9dd253f7cec7d1f4)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2307
RUB.

PIAUI DIGITAL | Piauí GOVERNO DO ESTADO

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001/2022
FLS. 2308
RUB.

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220094586

Data do Protocolo:
18/02/2022

Número de Registro:
22101094742

Arquivamento:
20220094586

Empresa:
BARTOLOMEU A DE SOUSA

Documento(s):
Balanço

< Voltar

(86) 3230-8800
Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral, Teresina - PI, 64000-580
jucepi@jucepi.pi.gov.br

SEBRAE JUI
FAZENDA Secretaria de Estado da Fazenda / SEFAZ | Pia GOVERNO D

Atendimento virtual

PIAUÍ DIGITAL · Piauí GOVERNO DO ESTADO

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de Livros

CANTANHEDE/MA
PROC. 231001 /2022
FLS. 2309
RUB.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
220080070

Data do Protocolo:
16/01/2023

Número de Registro:
22101094742

Empresa:
BARTOLOMEU A DE SOUSA

Documento(s):
Termo de Autenticação

< Voltar

(86) 3230-8800
Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral, Teresina - PI, 64000-580
jucepi@jucepi.pi.gov.br

SEBRAE JUI
FAZENDA Secretaria de Estado da Fazenda / SEFAZ Pia GOVERNO D

Atendimento virtual

SIGEC
SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI

Validação de ART

CANTANHEDE/MA
PROC. 231/001 /2022
FLS. 2310
RUB.

Validação da ART nº 00019008254655019117

Número da Art:	00019008254655019117
Data da Elaboração:	04/02/2019
Data do Pagamento:	04/02/2019
Data do Registro da ART:	04/02/2019
Data da Baixa da ART:	ART não baixada
Registro Profissional:	1900825465
Nome do Profissional:	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA
Contratante:	BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Proprietário:	BARTOLOMEU A DE SOUSA ME (F. INDIVIDUAL)
Observação:	
Descrição ART:	Responsável técnico da empresa Bartolomeu A. de Sousa

Voltar | Visualizar ART

©2018 CREA-PI. Todos os direitos reservados.

CORONAVÍRUS (COVID-19) | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | Ó

Casa Civil | Segurança Pública | Ministério da Defesa

Ministério das Relações Exteriores | Ministério da Economia | Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Ministério da Educação | Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde | Ministério de Minas e Energia | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente | Ministério do Turismo | Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Secretaria-Geral

Secretaria de Governo | Gabinete de Segurança Institucional | Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil | Planalto

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001 /2022
FLS. 2311
RUB.

SUSEP |

Resultado da Apólice/Endosso - N°:
05436202200100775034860600000O

Tipo de Registro:
1

Código do Ramo:
0775

Tipo de Movimento:
0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:
2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.156.160/0001-00

CANTANHEDE/MA
PROC. 2311001/2022
FLS. 2312
RUB.

Tipo Tomador:
1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:
19.988.502/0001-09

Razão Social do Segurado:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Data do Envio:
19/12/2022

Data da Emissão:
16/12/2022

Data de Início da Vigência:
[illegible]/12/2022

Data de Fim de Vigência:
19/05/2023

Código da Moeda:
790

Prêmio Emitido(Moeda):
150,00

Prêmio Emitido(R$):
150,00

Adicional de Fracionamento:
[illegible],00

Custo de Apólice:
0,00

IOF:
0,00

N° de Registro do Produto:
15414.900195/2014-17

Voltar

Avaliar o Serviço

CANTANHEDE/MA
PROC. 23100[illegible]/2022
FLS. 2313
RUB.